

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO



**9º ANO (2023/2024)
10º ANO (2024/2025)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Prefeito do Município de Porto Velho

Leonardo Barreto de Moraes

Secretário Municipal de Educação

Leonardo Pereira Leocádio

Secretário Municipal Adjunto de Educação

Giordani dos Santos Lima

Ouvidoria Semed

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena

Assessora Técnica

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Diretor Administrativo e Finanças

Rodrigo Pimentel

Diretora de Políticas Educacionais

Rosely Maria Dias Vieira

Diretora de Gestão de Pessoas

Vanusa Almeida Santana

**EQUIPE DE SISTEMATIZAÇÃO – RELATÓRIO 9º ANO (2023/2024) E 10º ANO
(2024/2025) DO MONITORAMENTO DAS METAS DO PME**

Reladoras de Metas

Carla Vanesa Ramos da Silva

Francinete Pereira da Silva

Jovanilda Souza dos Anjos Silva

Tamara Vasconcellos de Azevedo Kasper

Revisão e Diagramação

Jovanilda Souza dos Anjos Silva

Neire Abreu Mota Porfiro

**COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE
MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO TÉCNICA

COORDENADOR GERAL - Leonardo Pereira Leocádio

SUBCOORDENADORA - Francisca das Chagas Holanda Xavier

COORDENADORES DE METAS

META 01 – Cíntia dos Santos Souza Gonçalves

META 02 – Suelen Marinho Lima Matzuda

META 03 – Alcilene de Jesus da Cunha Justiniano

META 04 – Elaine Dias Pereira Carvalho

META 05 – Wiara Morgana Gomes de Almeida

META 06 – Jaqueline Gomes da Costa

META 07 – Luciene de Sousa Marques

META 08 – Adomice Maria Rodrigues Bezerra

META 09 – Adomice Maria Rodrigues Bezerra

META 10 – Tuane Santos Aragão

META 11 – Elisandra Esteves Braga

META 12 – Rosiane Pessoa Teixeira Oliveira

META 13 – Adson Kleber Santos Muniz

META 14 – Patrícia Neves e Souza Monteiro

META 15 – Jane Lúcia Ferreira de Souza

META 16 – Maria de Fátima Ferreira de Oliveira Rosilho

META 17 – Rosirene Lima dos Santos

META 18 – Idelucia Marinho S. Malagueta

META 19 – Adriane Cristina Guimarães Cavalcante

META 20 – Valfredo Garcia dos Santos

COLABORADORES DE METAS

META 01 - Rosiane dos Santos Rodrigues

META 02 - Élide Pacheco da Silva

META 04 - Ana Lúcia Camargo

META 05 - Maria Eliselma Pereira da Silva

META 06 - Naftali Sena Lima

META 07 - Lidiana da Cruz Pereira

META 12 - Mariza Salvi

META 14 – Wania Aparecida Leôncio

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) apresenta o Relatório do 9º Ano (2023/2024) e 10º Ano (2024/2025) de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação (PME) do município de Porto Velho. Este documento marca um ciclo de 10 anos, em que, a SEMED, de forma contínua e ininterrupta, forneceu subsídios para o diagnóstico, o monitoramento, a avaliação e o planejamento de políticas públicas educacionais.

A Lei Nº 2.228, de 24 de junho de 2015, que estabelece o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2024, designou à SEMED a responsabilidade de publicar, anualmente, os Relatórios de Monitoramento e, a cada dois anos, a publicação dos Relatórios de Avaliação para subsidiar o acompanhamento e o progresso no cumprimento das metas estabelecidas pelo referido plano.

Essa incumbência tem sido realizada pela SEMED com diligência e responsabilidade e se expressa nos seguintes documentos publicados: Plano Municipal de Educação do Município de Porto Velho para o decênio 2015-2024; Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação: 2015-2016; Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME: Biênio 2015-2017; Relatório da 1ª Avaliação Versão Preliminar: Biênio 2015-2017; Relatório do 3º Ano de Monitoramento: Ano Base 2017-2018; Relatório do 4º Ano de Monitoramento: Ano Base 2018-2019; Relatório de Monitoramento do 5º Ano (2019/2020) e 6º Ano (2020/2021); Relatório de Avaliação Preliminar dos Biênios 2º (2017/2019) e 3º (2019/2021) Relatório de Monitoramento do 7º Ano (2021/2022); Relatório de Monitoramento do 8º Ano (2022/2023).

Ao longo desses anos, foram observados avanços significativos, desafios e lições aprendidas. Cada período de monitoramento mostrou a importância de um compromisso contínuo com a melhoria da educação municipal durante o decênio (2015-2024).

Este Relatório, portanto, não apenas reflete sobre o caminho percorrido, mas também aponta o futuro, ou seja, procura servir como uma fonte de orientação e planejamento, impulsionando o debate sobre uma educação verdadeiramente de qualidade, inclusiva e democrática para toda a sociedade porto-velhense.

Leonardo Pereira Leocádio
Secretário Municipal de Educação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	08
META 1.....	09
META 2.....	30
META 3.....	58
META 4.....	63
META 5.....	81
META 6.....	93
META 7.....	104
META 8.....	133
META 9.....	144
META 10.....	160
META 11.....	172
META 12.....	180
META 13.....	193
META 14.....	198
META 15.....	208
META 16.....	218
META 17.....	235
META 18.....	245
META 19.....	254
META 20.....	270

INTRODUÇÃO

O presente Relatório exhibe as metas que abrangem todas as etapas e modalidades da educação no Brasil. São apresentados dados e informações de cada uma das 20 metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação (PME), do município de Porto Velho. Este documento demonstra a explanação de narrativas que comprovam e alicerçam uma ação que envolve diversos órgãos, os quais, colaboram nas estratégias para a execução das atividades que oportunizam a integralização dos saberes firmados através das parcerias, tais como: Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia, conjuntamente com a participação dos representantes da sociedade civil, por meio do Fórum Permanente de Educação, Conselhos de Educação, Órgãos Colegiados, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Câmara de Vereadores, UNDIME, Ministério Público, Entidades de Classe, Comunidade Educacional, dentre outros.

Sendo assim, apresenta-se o documento comprobatório referente ao Relatório do 9º Ano (2023/2024) e 10º Ano (2024/2025) de Monitoramento das Metas do PME, elaborado pelos Coordenadores e Colaboradores de Metas instituídos e nominados pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), os quais, realizam a contextualização de todo o panorama de informações relacionadas aos anos supracitados.

No entanto, os detalhamentos realizados no presente relatório seguem os parâmetros delineados pela Lei Nº 2.228, de 24 de junho de 2015, e a consulta às fontes nacionais que dão sustentabilidade às escritas educacionais como o Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e PNE em Movimento – Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação.

Posto isto, os aportes descritos evidenciam avanços significativos na educação municipal ao término desse decênio mas, ainda há muitos desafios que se fazem presentes no cotidiano do processo educativo no território de Porto Velho.

Sendo assim, os esforços à suplantação dos desafios evidenciados sejam conhecidos e compartilhados por toda a sociedade local e o direito à educação de todos seja assumido com o planejamento de futuras de ações a serem implementadas no novo decênio (2026-2036), que vise a superação das desigualdades educacionais, a valorização da democracia, a promoção da equidade e a garantia de uma educação de qualidade para todos os cidadãos de Porto Velho.

META 1

I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar a oferta da Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 anos, até o final da vigência do PME.

CÍNTIA DOS SANTOS SOUZA GONÇALVES

Coordenadora da Meta

ROSIANE DOS SANTOS RODRIGUES

Colaboradora da Meta

1 RELATÓRIO DO 9º ANO (2023/2024) e 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

A meta em observância, descreve o monitoramento da Meta 1 – Educação Infantil (EI), compreendendo o período 2023 a 2025 da vigência do Plano Municipal de Educação de Porto Velho (PME), tendo como objetivo, apresentar a evolução das ações e estratégias visando assegurar a universalização da Educação Infantil.

A Meta 1(EI) apresenta 13 (treze) estratégias alinhadas ao Plano Estadual de Educação de Rondônia (PEE/RO-2015) e ao Plano Nacional de Educação (PNE-2014), as quais, buscam universalização do acesso à escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade e, também, dispõe que em 2024, a porcentagem de crianças no território do município de Porto Velho de até 3 anos de idade frequentando escolas ou creches, deve ser 50% (cinquenta por cento). Nesse contexto, as treze estratégias focalizam: políticas de colaboração entre os entes federados, expansão na oferta de vagas, levantamento de demandas (para a faixa da creche), redução das desigualdades de acesso, estruturação física das instituições, avaliação da qualidade, formação dos profissionais, políticas de inclusão, valorização da diversidade, entre outras.

Diante do exposto, segue abaixo os quadros com os quantitativos de escolas entre os anos de 2023 a 2025.

Quadro 1 - Quantitativo de escolas – Ano Base 2023

ANO 2023					
CRECHE			PRÉ-ESCOLA		
ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL
0	35	40	0	45	70
75			115		
TOTAL GERAL			150		

Fonte: DIAIED/DPE/SEMED - Resultados finais do Censo Escolar da Educação Básica - Portaria nº 1.047, de 27 de dezembro de 2022. Acesso em: 30 mai. 2023.

No ano de 2023, havia um total de 150 escolas atendendo a etapa da Educação Infantil no município de Porto Velho, no entanto, na análise do Quadro 1, é demonstrado, horizontalmente, um total de 190 escolas. É necessário, portanto, esclarecer que as escolas da rede municipal (creche e pré-escola), estão somando 110 unidades escolares (conforme Quadro 1). Porém, tendo em vista que o número total é de 70 escolas na rede municipal de ensino, justifica-se que as 40 escolas que atendem creche, estão dentro dos mesmos espaços que atendem a pré-escola, ou seja, já estão contempladas dentro do total das 70 escolas. Portanto, o número real é de 150 escolas no município de Porto Velho. Assim dizendo, mais de 46,6 % das escolas que atenderam a Educação Infantil em 2023 são municipais.

Quadro 2 - Quantitativo de escolas – Ano Base 2024

ANO 2024					
CRECHE			PRÉ-ESCOLA		
ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL
0	39	40	1	50	70
79			121		
TOTAL GERAL			200		

Fonte: Disponível em: <https://censobasico.inep.gov.br/censobasico> (2025).

Já em 2024, o número total de escolas atendendo a etapa da Educação Infantil era 160, no município de Porto Velho, no entanto, na análise do Quadro 2, é demonstrado horizontalmente, um total de 200 escolas. É necessário, portanto, esclarecer que as escolas da rede municipal (creche e pré-escola), estão somando 110 unidades escolares (conforme Quadro 1). Porém, tendo em vista que o número total é de 70 escolas na rede municipal de ensino, justifica-se que as 40 escolas que atendem creche estão dentro dos mesmos espaços que atendem a pré-escola, ou seja, já estão contempladas dentro do total das 70 escolas. Portanto, o número real é de 160 escolas no município de Porto Velho. Assim dizendo, mais de 44 % (quarenta e quatro por cento) das escolas que atenderam a Educação Infantil em 2024, são municipais.

De acordo com as informações disponibilizadas pelo Censo Escolar da Educação Básica, observa-se que em 2024 houve um aumento de 10 escolas de Educação Infantil em relação ao ano de 2023.

Na rede privada aumentou de 35 para 39, o número de escolas que ofertam a creche, e de 45 para 50, o número de escolas que ofertam a pré-escola.

Mesmo o aumento sendo em escolas da rede privada, destaca-se que destas, 08 escolas foram credenciadas pelo município de Porto Velho e firmaram convênio para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino por meio do Programa Mais Educação Infantil Porto Velho, que foi criado através da Lei Complementar no 936, de 23 de março de 2023.

A rede estadual que em 2023 não tinha nenhuma escola ofertando pré-escola, em 2024 passou a ter uma 01 escola realizando esta oferta.

A respeito do quantitativo de escolas de 2025, os dados estão sendo apurados, de acordo com a Portaria nº 239, de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Quanto ao número de matrículas nas redes nos anos de 2023 à 2025, estão demonstradas nos quadros abaixo.

Quadro 3 – Quantitativo de Matrículas – Ano Base 2023

MATRÍCULAS OFERTADAS EM 2023					
CRECHE			PRÉ-ESCOLA		
ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL
0	1.538	3.200	0	2.647	10.291
4.738			12.938		
TOTAL GERAL			17.676		

Fonte: Disponível em: <https://censobasico.inep.gov.br/censobasico> (2025).

O Quadro 3 demonstra que foram matriculadas um total de 17.676 crianças na Educação Infantil no município de Porto Velho em 2023. Desse total apresentado, 4.738 crianças foram matriculadas na creche, sendo que 3.200 foram atendidas pela rede municipal, o que corresponde a 67,5% (sessenta e sete vírgula cinco por cento) das crianças matriculadas na creche nesse período no município. O número total de crianças matriculadas em 2023 na pré-escola foi de 12.938 crianças, sendo que 10.291 foram matriculadas na rede municipal, o que equivale a 79,5% (setenta e nove, vírgula cinco por cento) do número de matrículas na pré-escola no ano de 2023 no município de Porto Velho.

Sequencialmente, o Quadro 4 apresenta o número de matrículas da Educação Infantil em 2024.

Quadro 4 – Quantitativo de Matrículas – Ano Base 2024

MATRÍCULAS OFERTADAS EM 2024					
CRECHE			PRÉ-ESCOLA		
ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL
0	1.609	2.906	60	2.677	10.248
4.515			12.985		
TOTAL GERAL			17.500		

Fonte: Disponível em: <https://censobasico.inep.gov.br/censobasico> (2025).

De acordo com dados demonstrados no Quadro 4, referente ao quantitativo de matrículas na Educação Infantil em 2024, foram matriculadas no total, 17.500 crianças na Educação Infantil. Sendo que 4.515 foram matriculadas na creche. Desse total, 2.906 crianças foram atendidas na rede municipal, ou seja, 64,3% (sessenta e quatro, vírgula três por cento) das matrículas na creche. Observou-se um aumento de 71 matrículas na creche na rede privada. Na pré-escola foram matriculadas 12.985 crianças no total, sendo que 10.248 crianças foram matriculadas na rede municipal, o que equivale a 79% (setenta e nove por cento) do número de matrículas. Observou-se ainda que, na pré-escola, houve um aumento de 60 matrículas na rede estadual de 2023 para 2024 e um aumento de 33 matrículas na rede privada nesses anos.

A respeito das matrículas de 2025, os dados estão sendo apurados, de acordo com a Portaria nº 239, de 05 de maio de 2025, publicada no DOU.

Comparando os anos de 2023 e 2024, observou-se uma redução de 223 matrículas no total geral de crianças na creche e, na rede municipal, houve uma atenuação de 294 matrículas, ou seja, uma baixa de 9% (nove por cento).

Quanto ao percentual de atendimento nos períodos observados, comparando o público atendido na rede municipal, em relação ao total geral de matrículas na creche, a média estimada foi de 66% (sessenta e seis por cento) do atendimento na rede municipal de ensino.

No tocante ao número de crianças matriculadas na Pré-escola, conforme demonstram os Quadros 3 e 4, em 2023, foram matriculadas **12.938** crianças. Já em 2024, foram **12.985**.

Comparando os períodos de 2023 e 2024, observou-se uma ampliação de 47 matrículas no total geral de crianças na Pré-escola. No entanto, na rede municipal houve uma atenuação de 43 matrículas, ou seja, uma baixa de 9% (nove por cento).

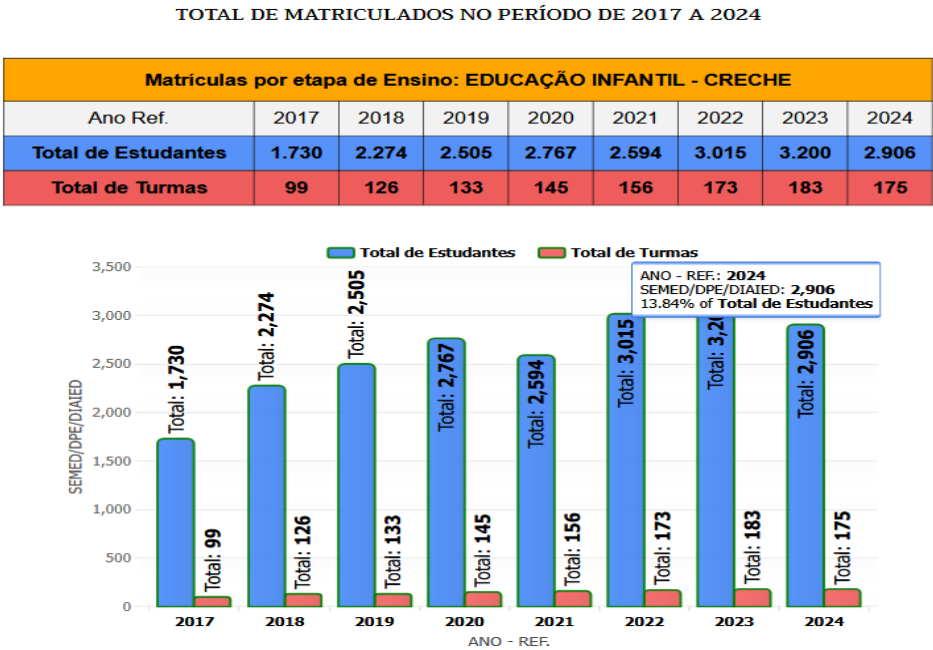
Quanto ao percentual de atendimento nos períodos supracitados, comparando o público atendido na rede municipal em relação ao total geral de matrículas na Pré-escola, a média estimada foi de 79,25% (setenta e nove vírgula vinte e cinco por cento) do atendimento na rede

municipal de ensino.

Analisando a oferta de matrículas para estudantes da creche e pré-escola da Educação Infantil, percebe-se que nos anos de 2023 e 2024, a maior oferta de matrículas foi realizada pela Rede Municipal. Em 2023, do total de 17.676 crianças matriculadas na Educação Infantil, 13.491 crianças estavam matriculadas na Rede Municipal de Ensino, ou seja, 76,32% (setenta e seis, vírgula trinta e dois por cento). Em 2024, do total de 17.500 crianças matriculadas na Educação Infantil, 13.154 crianças foram atendidas pela rede municipal de ensino, ou seja, 75,16% (setenta e cinco, vírgula dezesseis por cento) desse total.

A rede privada de ensino apresentou um progresso notável no número de matrículas. Já na rede estadual de ensino, essa oferta é invisibilizada, já que cabe ao município ofertar essa etapa de ensino, contudo, é dever do estado auxiliar na oferta dessa demanda.

Gráfico 1 - Matrículas na creche entre 2017 a 2024 na Rede Municipal



Fonte: Disponível em: <https://censobasico.inep.gov.br/censobasico> (2025).

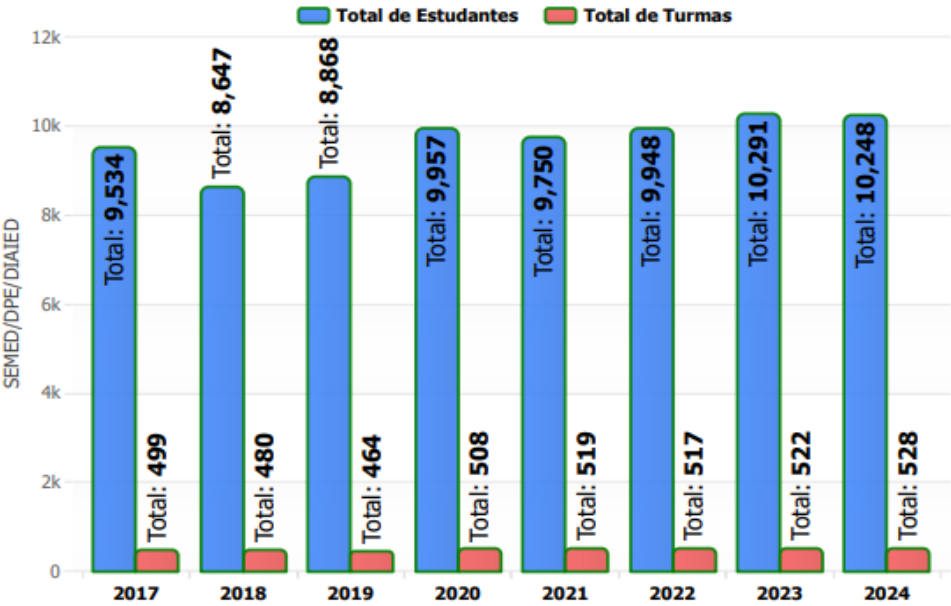
O Gráfico 1, demonstra a amostragem do movimento das matrículas na creche entre os anos 2017 a 2024. Observa-se que, em 2017, a rede municipal atendeu o total geral de 1.730 crianças na creche, e em 2024, foram 2.906 matrículas.

Nesse ínterim, é notório o crescimento da oferta das matrículas em creche, onde apresentou um crescimento de 1.176 novas matrículas no território de Porto Velho.

Gráfico 2 - Matrículas na Pré-Escola entre 2017 a 2024 na Rede Municipal

TOTAL DE MATRICULADOS NO PERÍODO DE 2017 A 2024

Matrículas por etapa de Ensino: EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA								
Ano Ref.	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Total de Estudantes	9.534	8.647	8.868	9.957	9.750	9.948	10.291	10.248
Total de Turmas	499	480	464	508	519	517	522	528



Fonte: Disponível em: <https://censobasico.inep.gov.br/censobasico> (2025).

O Gráfico 2, demonstra a amostragem do movimento das matrículas na Pré-Escola entre os anos de 2017 a 2024. Observa-se que, em 2017, a rede municipal atendeu o total geral de 9.534 crianças na pré-escola, e em 2024, foram 10.248 matrículas.

Nesse ínterim, as matrículas se mantiveram em padrão estável ao longo do decênio, e também demonstrando um crescimento de 714 novas matrículas no território do município de Porto Velho na Pré-escola.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Quadro 5 - Ficha B - Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

Meta 1 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.	
Estratégia 1.1: Garantir a ampliação em no mínimo 20% (vinte por cento), a cada biênio, das escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino e a oferta de vagas às crianças de até 3 anos de idade, desde o segundo ano da vigência do PME. (Eixo Estruturante: Metas de expansão. PNE 1.1 ou Rede Física. PNE 1.5. e PNE 1.2 – Combate à desigualdade e PNE 1.7 Oferta de atendimento em creche por dependência administrativa): Sugestão de Nota técnica n.º 01 de adequação na redação.	Período: 2016/2024 Status da Estratégia: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Lei n.º 2.998, de 19/12/2022 - Lei Orçamentária Anual 2023. Creche: R\$ 2.118.764
	2024: Lei n.º 3.130, de 20/12/2023 - Lei Orçamentária Anual 2024. Creche: R\$ 2.500.000,00 R\$ 7.199.630,00 - Apoio Financeiro para atendimento aos alunos da Primeira Infância (Credenciamento de escolas conveniadas) 2025: Lei n.º 3.240, de 27/12/2024 - Lei Orçamentária Anual 2025. Creche: R\$ 1.859.980 R\$ 7.204.180,00 - Apoio Financeiro para atendimento aos alunos da Primeira Infância (Credenciamento de escolas conveniadas)
Ações desenvolvidas em: 2023 - Ao analisar o número de matrículas em creches na rede municipal de 2017 a 2023, observa-se um crescimento anual no número de matriculados. No biênio de 2017/2018 o total cumulativo de matriculadas nos dois foi de 4004 crianças, na rede municipal. Enquanto no biênio 2019/2020 foram matriculadas cumulativamente 5.272 crianças na creche. Observa-se portanto um aumento de 1.268 crianças matriculadas comparando esse período, o que corresponde a um aumento de 31% nesse biênio, o que superou o crescimento previsto para o período. No biênio de 2021/2022 somando-se as matrículas dos dois anos, totalizou 5.609 crianças em creches municipais, ao comparar este biênio com o biênio de 2019/2020, identifica-se um aumento de 337 matrículas, o que corresponde a um aumento de mais de 6% no número de crianças matriculadas em creches, ficando abaixo de percentual previsto. Para ampliar a oferta de vagas em creches, na rede municipal de ensino, foi promulgada a ²Lei Complementar Nº 936, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a criação do Programa Mais Educação Infantil – Porto Velho, cujo objetivo principal consiste em atender demanda de vagas da Educação Infantil não suprida na Rede Municipal de Ensino por meio de convênio com escolas particulares, sendo destinado ao atendimento de crianças de 2 (dois) anos e 11 (onze) meses de idade a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cadastradas na Rede Municipal de Ensino e não matriculadas por ausência de vaga próxima à residência ou ao endereço referencial do trabalho do responsável, nos termos do regulamento. Sendo assim, considerando a necessidade em contratar, emergencialmente, escolas particulares para atender a demanda de alunos da Educação Infantil, com base na Lei supracitada, a ²Portaria Nº. 091/2023/ASTEC/GAB/SEMED Porto Velho/RO, 19 de julho de 2023, instituiu comissão para coordenação do Programa Mais Educação Infantil – Porto Velho, com o principal objetivo de definir os procedimentos e as diretrizes para regulamentação da Lei e demais questões para a viabilidade do programa na Rede Municipal de Ensino. Fonte: ¹DIAIED/DPE/SEMED - http://censobasico.inep.gov.br/censobasico. ²Porto Velho. Lei Complementar Nº 936, de 23 de março de 2023. Dispõe sobre a criação do Programa Mais Educação Infantil - Porto Velho, com o principal objetivo de atender demanda de vagas da Educação Infantil não suprida na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XIV. Porto velho, Rondônia, Nº 3439, 115-117, 24 de março de 2023. Publicado por: Fernanda Santos Júlio Código Identificador:3C28819F; ³Porto Velho. Portaria Nº. 091/2023/ASTEC/GAB/SEMED Porto Velho/RO, 19 de julho de 2023. Instituiu comissão para coordenação do Programa Mais Educação Infantil– Porto Velho, com	

o principal objetivo de definir os procedimentos e as diretrizes para regulamentação da Lei e demais questões para a viabilidade do programa na Rede Municipal de Ensino. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XIV. Porto velho, Rondônia, | Nº 3521, 81, 21 de Julho de 2023. Publicado por: Fernanda Santos Júlio Código Identificador:177268FE;

2024 - Ao analisar o número de matrículas em creches na rede municipal do biênio 2022/2023 o total de matrículas acumulada nos dois anos foi de **6.215**, um aumentando 606 novas matrículas em creche comparado ao biênio 2020/2021, ou seja, um crescimento de 11%, apesar de ser um crescimento significativo, ainda ficou abaixo do previsto para o período.

No ano de 2024 foram atendidas 240 crianças de 2 e 3 anos de idade, em escolas conveniadas por meio do Programa Mais Educação Infantil - Porto Velho, o que, comparado ao número de matrículas em escolas da rede municipal, corresponde a uma adição de 8,2% referente à capacidade que a rede comportava no período. De acordo com a Divisão de Avaliação e Indicadores Educacionais/DPE/SEMED, o número de crianças que ficam na lista de espera ou demanda reprimida da Chamada Escolar, as quais são o público alvo do Programa Mais Educação Infantil - Porto Velho, quando são convocadas para as matrículas nas escolas conveniadas, o número que compareceu para efetivar a matrícula é inferior a 50% dos convocados.

Fonte: ¹DIAIED/DPE/SEMED - <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico>. ²Porto Velho. Lei Complementar Nº 936, de 23 de março de 2023. Dispõe sobre a criação do Programa Mais Educação Infantil - Porto Velho, com o principal objetivo de atender demanda de vagas da Educação Infantil não suprida na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XIV. Porto velho, Rondônia, Nº 3439, 115-117, 24 de março de 2023. Publicado por: Fernanda Santos Júlio Código Identificador:3C28819F; ³Porto Velho. Portaria Nº. 091/2023/ASTEC/GAB/SEMED Porto Velho/RO, 19 de julho de 2023. Instituiu comissão para coordenação do Programa Mais Educação Infantil– Porto Velho, com o principal objetivo de definir os procedimentos e as diretrizes para regulamentação da Lei e demais questões para a viabilidade do programa na Rede Municipal de Ensino. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XIV. Porto velho, Rondônia, | Nº 3521 , 81, 21 de Julho de 2023 . Publicado por: Fernanda Santos Júlio Código Identificador:177268FE.

2025 - Ao analisar o número de matrículas em creches na rede municipal referente ao biênio 2024/2025 não foi possível mensurar o indicador para comparar com biênio anterior, tendo em vista que o Censo do ano de 2025 está em período de coleta de acordo com Portaria nº 239, de 5 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União. No ano de 2025 foram atendidas 341 crianças de 2 e 3 anos de idade, em escolas conveniadas por meio do Programa Mais Educação Infantil - Porto Velho. De acordo com a Divisão de Avaliação e Indicadores Educacionais/DPE/SEMED, o número de crianças que ficam na lista de espera ou demanda reprimida da Chamada Escolar, as quais são o público alvo do Programa Mais Educação Infantil - Porto Velho, quando são convocadas para as matrículas nas escolas conveniadas, o número que comparece para efetivar a matrícula é inferior a 50% dos convocados.

Ao menos nas escolas conveniadas (Programa Mais Educação Infantil - Porto Velho), a rede municipal ampliou no período 2024/2025, 101 novas matrículas em creche, o que corresponde a um crescimento de 42% de crianças na faixa etária creche sendo atendidas.

A Divisão de Avaliação e Indicadores Educacionais/DPE/SEMED, fez uma ressalva nas informações detalhadas acima, tendo em vista que os dados estão em processo de atualização, pois no período desta coleta ainda será realizado o quarto chamamento de crianças para as escolas conveniadas.

A Semed reorganizou o atendimento na EMEF São Francisco de Assis, que atendia a etapa do ensino fundamental, para que a partir do ano de 2025 passasse a atender somente turmas de Educação Infantil, da mesma forma, a Extensão da EMEIEF Pingo de Gente (Aconchego dos Pequenininhos) foi repassada para a EMEF São Francisco de Assis, portanto nessa reorganização a Extensão que antes atendia com uma turma de creche III passa a atender com seis turmas de creche. De acordo com dados do Sistema E-cidade, as novas matrículas em creche na Extensão - São Francisco de Assis, passaram de 24 para 81, com um aumento de 57 novas matrículas, ou seja, 30%.

Fonte: ¹DIAIED/DPE/SEMED - <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico>.

Porto Velho. Lei Complementar Nº 936, de 23 de março de 2023. Dispõe sobre a criação do Programa Mais Educação Infantil - Porto Velho, com o principal objetivo de atender demanda de vagas da Educação Infantil não suprida na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XIV. Porto velho, Rondônia, Nº 3439, 115-117, 24 de março de 2023. Publicado por: Fernanda Santos Júlio Código Identificador:3C28819F;

³Porto Velho. Portaria Nº. 091/2023/ASTEC/GAB/SEMED Porto Velho/RO, 19 de julho de 2023. Instituiu comissão para coordenação do Programa Mais Educação Infantil– Porto Velho, com o principal objetivo de definir os procedimentos e as diretrizes para regulamentação da Lei e demais questões para a viabilidade do programa na

Rede Municipal de Ensino. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XIV. Porto velho, Rondônia, | Nº 3521, 81, 21 de Julho de 2023. Publicado por: Fernanda Santos Júlio Código Identificador:177268FE.

Estratégia 1.2: Ampliar para 100% o atendimento às crianças de 4 e 5 anos de idade, até 2016. Nota Técnica nº 02 Relatório de Monitoramento (2015/2017): Sugestão de supressão. Favorável à propositura de Nota Técnica para supressão da estratégia 1.2; 1ª Conferência de Avaliação Final PME realizada no período de 4 a 7 Novembro de 2019.

Período: 2016/2024
Status: Ação Contínua
Previsão Orçamentária:

2023: Aumento da oferta de vagas dentro da rede e a Criação da Lei que instituiu o Programa Mais Educação Infantil (L. C. Nº 936, DE 23 DE MARÇO DE 2023)

2024: Lei n.º 3.130, de 20 de Dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual 2024
R\$ 7.199.630,00 - Apoio Financeiro para atendimento aos alunos da Primeira Infância (Credenciamento de escolas conveniadas)

2025: Lei n.º 3.240, de 27/12/2024 - Lei Orçamentária Anual 2025.
R\$ 7.204.180,00 - Apoio Financeiro para atendimento aos alunos da Primeira Infância (Credenciamento de escolas conveniadas)

Ações desenvolvidas em:

2023: No ano de 2023 o número total de crianças de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola foi de 12.938 crianças, sendo que 10.291 foram matriculadas na rede municipal, o que equivale a 79,5% do número de matrículas na pré-escola no ano de 2023 no município de Porto Velho. Considerando a população total do município de Porto Velho nessa faixa etária, neste ano 76,4% das crianças estavam sendo atendidas. Portanto, o atendimento não atingiu a média prevista no período.

²Para ampliar a oferta de vagas na Pré-Escola, nessa rede de ensino, foi promulgada a Lei Complementar Nº 936, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a criação do Programa Mais Educação Infantil – Porto Velho, cujo objetivo principal consiste em atender demanda de vagas da Educação Infantil não suprida na Rede Municipal de Ensino por meio de convênio com escolas particulares, sendo destinado ao atendimento de crianças de 2 (dois) anos e 11 (onze) meses de idade a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cadastradas na Rede Municipal de Ensino e não matriculadas por ausência de vaga próxima à residência ou ao endereço referencial do trabalho do responsável, nos termos do regulamento. Sendo assim, considerando a necessidade em contratar, emergencialmente, escolas particulares para atender a demanda de alunos da Educação Infantil, com base na Lei Complementar nº 936, de 23 de Março de 2023, a Portaria Nº. 091/2023/ASTEC/GAB/SEMED Porto Velho/RO, 19 de julho de 2023, instituiu comissão para coordenação do Programa Mais Educação Infantil – Porto Velho, com o principal objetivo de definir os procedimentos e as diretrizes para regulamentação da Lei e demais questões para a viabilidade do programa na Rede Municipal de Ensino. Ainda no âmbito da Estratégia 1.2 foi realizada pela rede municipal de ensino, a ampliação de atendimento na EMEI Estrela do Amanhã com 03 novas salas garantindo atendimento para 136 crianças do Pré II (Emenda Parlamentar estadual referente ao Termo de Fomento nº 059/PGE2020) e a ampliação de atendimento na Escola Deigmar de Moraes com abertura de uma (01) turma de Pré I atendendo 23 crianças.

Fonte: DIAIED/DPE/SEMED (2023). ² RONDÔNIA. Lei Complementar nº 936, de 23 de março de 2023. Dispõe sobre a criação do Programa Mais Educação Infantil - Porto Velho, com o principal objetivo de atender demanda de vagas da Educação Infantil não suprida na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XIV. Porto velho, Rondônia, Nº 3439, 115-117, 24 de março de 2023. Publicado por: Fernanda Santos Júlio Código Identificador:3C28819F; ³Porto Velho. Portaria Nº. 091/2023/ASTEC/GAB/SEMED Porto Velho/RO, 19 de julho de 2023. Instituiu comissão para coordenação do Programa Mais Educação Infantil – Porto Velho, com o principal objetivo de definir os procedimentos e as diretrizes para regulamentação da Lei e demais questões para a viabilidade do programa na Rede Municipal de Ensino. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XIV. Porto velho, Rondônia, | Nº 3521 , 81, 21 de Julho de 2023 - Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:177268FE 4. Divisão de Educação Básica/ Departamento de Política Educacionais/Secretaria Municipal de Educação (2023).

2024 - No ano de 2024 o número total de crianças de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola foi de 12.985 crianças, sendo que 10.248 foram matriculadas na rede municipal, o que equivale a 79% do número de matrículas na pré-escola no ano de 2024 no município de Porto Velho. Considerando a população total do município de Porto Velho nessa faixa etária, neste ano 79,5% das crianças estavam sendo atendidas. Portanto, o atendimento não atingiu a média prevista no período.

Considerando a necessidade em contratar, emergencialmente, escolas particulares para atender a demanda de alunos da Educação Infantil, com base na Lei Complementar Nº 936, de 23 de março de 2023, a Portaria Nº. 091/2023/ASTEC/GAB/SEMED Porto Velho/RO, 19 de julho de 2023, instituiu comissão para coordenação do Programa Mais Educação Infantil – Porto Velho, com o principal objetivo de definir os procedimentos e as diretrizes para regulamentação da Lei e demais questões para a viabilidade do programa na Rede Municipal de Ensino. No ano de 2024 foram atendidas 2 (duas) crianças de 4 e 5 anos de idade por meio do Programa. Foram ofertadas e realizado chamamento para mais vagas para a faixa etária da pré-escola, porém o interesse das vagas era para faixa etária de creche.

Fonte: ¹DIAIED/DPE/SEMED (2024). ²RONDÔNIA. Lei Complementar nº 936, de 23 de março de 2023. Dispõe sobre a criação do Programa Mais Educação Infantil - Porto Velho, com o principal objetivo de atender demanda de vagas da Educação Infantil não suprida na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XIV. Porto velho, Rondônia, Nº 3439, 115-117, 24 de março de 2023. Publicado por: Fernanda Santos Júlio Código Identificador:3C28819F; ³Porto Velho. Portaria Nº. 091/2023/ASTEC/GAB/SEMED Porto Velho/RO, 19 de julho de 2023. Instituiu comissão para coordenação do Programa Mais Educação Infantil – Porto Velho, com o principal objetivo de definir os procedimentos e as diretrizes para regulamentação da Lei e demais questões para a viabilidade do programa na Rede Municipal de Ensino. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XIV. Porto velho, Rondônia, | Nº 352181, 21 de Julho de 2023. Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:177268FE 4. Divisão de Educação Básica/ Departamento de Política Educacionais/Secretaria Municipal de Educação (2024).

2025 - Neste ano foi realizada a implantação de 1 (uma) turma de Educação Infantil, multisseriada (Pré I e Pré II) na EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse, garantindo o atendimento à 11 crianças da localidade Aliança, foi implantada ainda 2 (duas) turmas de Educação Infantil na Escola Maria Casaroto Abatti, 1 (uma) de Pré I com 20 crianças e 1 (uma) de pré II com 25 crianças, atendendo um total de 45 crianças na Educação Infantil. A Semed também reorganizou o atendimento na EMEF São Francisco de Assis, que atendia a etapa do ensino fundamental, para que a partir do ano de 2025 passasse a atender somente turmas de Educação Infantil, portanto, foram ampliadas 4 (quatro) novas salas/ 8(oito) turmas de Educação Infantil na referida escola. Contudo, é necessário aguardar o Censo escolar 2025 que está em fase de coleta para divulgar o resultado oficial da ampliação.

Considerando ainda a necessidade em contratar, emergencialmente, escolas particulares para atender a demanda de alunos da Educação Infantil, com base na Lei Complementar Nº 936, de 23 de março de 2023, a Portaria Nº. 091/2023/ASTEC/GAB/SEMED Porto Velho/RO, 19 de julho de 2023, instituiu comissão para coordenação do Programa Mais Educação Infantil – Porto Velho, com o principal objetivo de definir os procedimentos e as diretrizes para regulamentação da Lei e demais questões para a viabilidade do programa na Rede Municipal de Ensino. No ano de 2025, das 166 crianças de 4 e 5 anos de idade (pré-escola), remanescentes da Chamada Escolar (2024), 59 foram matriculadas nas escolas conveniadas. De acordo com os dados tabulados pela Divisão de Avaliação e Indicadores/DPE/SEMED, as outras 107 crianças que seriam as não atendidas, o motivo não é por falta oferta da SEMED, mas no cômputo geral há os casos de crianças que já estão matriculadas em outra rede, os casos em que os pais desistem da vaga e ainda os que não comparecem ao chamamento da SEMED.

Em relação a mensuração da porcentagem de crianças matriculadas no ano de 2025, para esse recorte temporal ainda encontra-se em aberto, tendo em vista que os dados de matrículas ainda estão em período de coleta de acordo com Portaria nº 239, de 5 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União.

Fonte: ¹DIAIED/DPE/SEMED (2023). ²RONDÔNIA. Lei Complementar nº 936, de 23 de março de 2023. Dispõe sobre a criação do Programa Mais Educação Infantil - Porto Velho, com o principal objetivo de atender demanda de vagas da Educação Infantil não suprida na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XIV. Porto velho, Rondônia, Nº 3439, 115-117, 24 de março de 2023. Publicado por: Fernanda Santos Júlio Código Identificador:3C28819F; ³Porto Velho. Portaria Nº. 091/2023/ASTEC/GAB/SEMED Porto Velho/RO, 19 de julho de 2023. Instituiu comissão para coordenação do Programa Mais Educação Infantil – Porto Velho, com o principal objetivo de definir os procedimentos e as diretrizes para regulamentação da Lei e demais questões para a viabilidade do programa na Rede Municipal de Ensino. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XIV. Porto velho, Rondônia, | Nº 3521, 81, 21 de Julho de 2023. Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:177268FE 4. Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Política Educacionais/Divisão de Educação Básica e Divisão de Ensino Rural (2025).

Estratégia 1.3: Garantir até o término da vigência do PME, que o atendimento | Período: **2015/2024**

pedagógico de crianças, em creches, seja feito por professor licenciado em Pedagogia. (Eixo Estruturante: Formação de professores. PNE 1.8) PNE 1.11(Atendimento Educacional Especializado).	Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Lei n.º 2.998, de 19/12/2022 - Lei Orçamentária Anual 2023. Creche: R\$ 4.300.000 Pré-escola: R\$ 43.666.000 2024: Lei n.º 3.130, de 20/12/2023 - Lei Orçamentária Anual 2024. Creche: R\$ 6.546.017 Pré-escola: R\$ 59.703.228 2025: Lei n.º 3.240, de 27/12/2024 - Lei Orçamentária Anual 2025. Pré-escola: R\$ 57.208.704 Os valores mencionados acima se referem ao valor total da folha de pagamento quanto a Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Infantil.
Ações desenvolvidas em: 2023 - De acordo com informações disponibilizadas pelo DIAIED/DPE/SEMED - http://censobasico.inep.gov.br/censobasico, o atendimento pedagógico de crianças nas turmas de creches é realizado por: Na Zona Urbana é feito por 189 Licenciados em Pedagogia e 4 Nível Médio Magistério. Na Zona Rural é feito por 7 Licenciados em Pedagogia e 1 Nível Médio Magistério. Fonte: DIAIED/DPE/SEMED. Disponível em: http://censobasico.inep.gov.br/censobasico. 2024 - O atendimento pedagógico de crianças nas turmas de creches é realizado por: Na Zona Urbana é feito por 189 Licenciados em Pedagogia e 4 Nível Médio Magistério. Na Zona Rural é feito por 5 Licenciados em Pedagogia e 1 Nível Médio Magistério. De acordo com levantamento realizado junto à gestão escolar das unidades onde estas professoras estão lotadas, as cinco professoras ainda em nível médio estão na seguinte situação: uma permanece em nível médio e está na iminência de se aposentar, duas já concluíram curso superior em Pedagogia, mas seu concurso é de nível médio e uma está cursando a faculdade de Pedagogia. Fonte: DIAIED/DPE/SEMED. Disponível em: http://censobasico.inep.gov.br/censobasico. 2025 - Os dados de perfil docente por escola, referentes ao ano de 2025, ainda estão em período de coleta de acordo com Portaria nº 239, de 5 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União.Fonte: Informações da Divisão de Avaliação e Indicadores Educacionais/DPE/SEMED.	
Estratégia 1.4: Adequar as unidades de ensino aos padrões de infraestrutura do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) conforme legislação vigente, sendo 20% (vinte por cento) das escolas em um prazo de três anos e 80% (oitenta por cento), até o final da vigência do PME. (Eixo Estruturante: Padrões Nacionais de qualidade. PNE 1.13).	Período: 2017/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: sem previsão orçamentária
Ações desenvolvidas em: 2023 - Para esse período de monitoramento, as adequações de unidades de ensino aos padrões de infraestrutura do FNDE, ficaram fora do recorte temporal desta pesquisa. Fonte: Departamento de Suporte e Logística Escolar/SEMED (2023). 2024 - No período monitorado nenhuma escola foi adequada aos padrões de infraestrutura do FNDE. No entanto, das 70 escolas da rede municipal de ensino que atendem a etapa da Educação Infantil, 6 escolas estão em conformidade com os padrões de infraestrutura do FNDE, sendo: EMEI Odília Pereira de Oliveira II, EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva, EMEI Professora Ronilza Cordeiro Afonso Dias, EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo, EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves e EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira, o que corresponde a 8,5% das escolas da rede adequadas. Fonte: Departamento de Suporte e Logística Escolar/SEMED (2025), OFÍCIO nº. 151/2025/DIAO/DSLE/GAB/SEMED.	

2025 - No período monitorado nenhuma escola foi adequada aos padrões de infraestrutura do FNDE. No entanto, das 70 escolas da rede municipal de ensino que atendem a etapa da Educação Infantil, 6 escolas estão em conformidade com os padrões de infraestrutura do FNDE, sendo: EMEI Odília Pereira de Oliveira II, EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva, EMEI Professora Ronilza Cordeiro Afonso Dias, EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo, EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves e EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira, o que corresponde a 8,5% das escolas da rede adequadas. Fonte: Departamento de Suporte e Logística Escolar/SEMED (2025), OFÍCIO nº. 151/2025/DIAO/DSLE/GAB/SEMED.	
Estratégia 1.5: Assegurar parâmetros de qualidade dos serviços de Educação Infantil através de avaliação, a ser realizada a cada dois anos, desde a vigência do PME, efetivando a supervisão, o controle e a adoção de medidas de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pelas instituições públicas e privadas, a fim de aferir qualitativa e quantitativamente a infraestrutura física, quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a acessibilidade entre outros indicadores relevantes, conforme legislação vigente. (Eixo Estruturante: Avaliação. PNE1.61.6 - Avaliação) P.N.E 1.12 apoio às famílias, PNE 1.9 - Pesquisa, PNE 1.11 - Atendimento educacional especializado.	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Sem previsão orçamentária
Ações desenvolvidas em: 2023 - Nesse período de monitoramento, para atender a Estratégia 1.5 a Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho realizou no dia 31/05/2023 a IV Oficina de Metas, no Teatro Banzeiros. Pauta: Diálogo com os gestores sobre os <i>Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil, Referencial Curricular de Rondônia e Projeto Político Pedagógico</i>. Recomendação: recomendamos que use <i>Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil</i> para refletir sobre as práticas pedagógicas e a rotina da sua Instituição, tendo em vista que a qualidade é um processo de constante evolução e reflexão. A seguir, apresentamos algumas sugestões de como utilizar o documento: 1. utilizar os parâmetros como insumos para avaliar a estrutura curricular da Instituição: organização dos tempos, interações, brincadeiras etc.; 2. utilizar os parâmetros como insumos para avaliar e reelaborar o Projeto Pedagógico da Instituição de Educação Infantil, promovendo o seu alinhamento com os princípios e práticas aqui descritas; 3. utilizar os parâmetros como insumos para avaliar a organização de espaços, mobiliários e recursos pedagógicos e, a partir daí, planejar estratégias que são de competência da Instituição escolar; 4. organizar contextos de estudos do documento e diálogo junto aos demais Gestores, Professores e profissionais da sua Instituição para que os princípios apresentados, bem como as práticas sugeridas, sejam compreendidos e resultem em mudanças no cotidiano institucional e nas práticas pedagógicas; 5. desenvolver instrumentos de gestão para monitorar e avaliar a implementação dos princípios e práticas estabelecidas neste documento. Projetando as metas para Educação Infantil na rede. Área Focal 3: GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Área Focal 4: CURRÍCULO, INTERAÇÕES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS. Socializando nossas Metas para Educação Infantil 2023. Fonte: DIEB/DPE/SEMED (2023). 2024 - As ações que buscaram assegurar parâmetros de qualidade nas escolas de Educação Infantil da rede municipal de ensino, fica a cargo das atribuições da Divisão de Acompanhamento da Gestão e Monitoramento das Políticas Educacionais/DPE/SEMED, a qual desenvolve ações semelhantes a da avaliação institucionalizada, que são realizadas por meio de visitas técnicas, com a finalidade de atuar especificamente no acompanhamento da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos quanto às condições de gestão e recursos pedagógicos. No período de 2024 foram realizadas duas visitas, uma em cada semestre do ano, com foco no acompanhamento de: Programa Primeiros (organização dos ambientes, espaços e insumos pedagógicos na escola, avaliação na Educação Infantil), Formação continuada de professores e Organização do trabalho pedagógico. Fonte: Departamento de Políticas Educacionais/SEMED e Divisão de Acompanhamento da Gestão e Monitoramento das Políticas Educacionais/DPE/SEMED. 2025 - As ações que buscaram assegurar parâmetros de qualidade nas escolas de Educação Infantil da rede municipal de ensino, fica a cargo das atribuições da Divisão de Acompanhamento da Gestão e Monitoramento das Políticas Educacionais/DPE/SEMED, a qual desenvolve ações semelhantes a da avaliação institucionalizada, que são realizadas por meio de visitas técnicas, com a finalidade de atuar especificamente no acompanhamento da melhoria da qualidade	

dos serviços oferecidos quanto às condições de gestão e recursos pedagógicos. No período deste relatório só havia sido realizada uma visita às escolas no primeiro semestre, com foco no acompanhamento de: Programa Primeiros (organização dos ambientes, espaços e insumos pedagógicos na escola, avaliação na Educação Infantil), Formação continuada de professores e Organização do trabalho pedagógico.

Ainda para atendimento desta estratégia foi instituído o Grupo Especial de Trabalho para estruturação e modernização da educação infantil do município de Porto Velho, por meio do Decreto nº 21.005, de 20 de maio de 2025. O Grupo Especial de Trabalho para Estruturação e Modernização da Educação Infantil do Município de Porto Velho, foi instituído com a finalidade de diagnosticar, planejar e propor ações estratégicas para a melhoria da rede municipal de educação infantil.

Fonte: Departamento de Políticas Educacionais/SEMED e Divisão de Acompanhamento da Gestão e Monitoramento das Políticas Educacionais/DPE/SEMED. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, publicado no dia 21/05/2025. Edição 3983 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Estratégia 1.6: Garantir a construção de pelo menos 2 escolas a cada ano, desde a vigência do PME, pelo poder público, para atendimento à demanda da Educação Infantil. (Eixo Estruturante: Metas de expansão. PNE 1.1 e Rede Física. PNE 1.5) Sugestão de Nota Técnica nº03 de Unificação entre as estratégias nº 1.6 e 1.9 PME).

Período: 2015/2024

Status: Ação Contínua

Previsão Orçamentária:

2023: Lei nº 2.998, de 19/12/2022 - Lei Orçamentária Anual 2023.

Creche: R\$ 2.118.764,00

Pré-escola: R\$ 3.303.146,00

2024: Lei n.º 3.130, de 20/12/2023 - Lei Orçamentária Anual 2024.

Creche: R\$ 2.500.000,00

Pré-escola: R\$ 2.137.616,00

2025: Lei n.º 3.240, de 27/12/2024 - Lei Orçamentária Anual 2025.

Creche: R\$ 1.859.980,00

Pré-escola: R\$ 300.000,00

Ações desenvolvidas em:

2023 - Nesse período de monitoramento, para atender esta estratégia, estava em andamento o Processo 00.600-00013888/2023-77 que trata da contratação de empresa especializada para construção de creche e pré-escola, tipo I, padrão FNDE, no empreendimento residencial Orgulho do Madeira. No Sistema E-TCDF está cadastrado o e-DOC 45EAACD9-e, no qual consta o Comprovante de Inscrição da referida obra, sendo 90.014.57272/79 o número de inscrição da obra e a data de início da obra 27/03/2023. Ainda para atender a essa estratégia, nesse período o Processo 00600-00013884/2023-99 que trata da Contratação de empresa especializada para construção de escola – 12 salas padrão FNDE no conjunto habitacional Cristal da Calama também já estava em andamento. No Sistema E-TCDF consta o e-DOC 6C3F54E8, no qual consta o Comprovante de Inscrição dessa obra, sendo 90.015.03127/74 o número de inscrição da obra e a data de início da obra e a data de início da obra 19/12/2022. No e-DOC DEABF4B1, consta Ordem de Execução de Serviços Nº. 002/DIAO/SEMED/2023 dessa obra. Fonte: DIEB/DPE/SEMED.

2024 - No período monitorado, para atender esta estratégia, estava em andamento a construção da escola de Educação Infantil, tipo I, padrão FNDE, no empreendimento residencial Orgulho do Madeira. No Sistema E-TCDF está cadastrado o e-DOC 45EAACD9-e, no qual consta o Comprovante de Inscrição da referida obra, sendo 90.014.57272/79 o número de inscrição da obra e a data de início da obra 27/03/2023.

Ainda para atender a essa estratégia, nesse período o Processo 00600-00013884/2023-99 que trata da Contratação de empresa especializada para construção de escola – 12 salas padrão FNDE no conjunto habitacional Cristal da Calama também já estava em andamento. No Sistema E-TCDF consta o e-DOC 6C3F54E8, no qual consta o Comprovante de Inscrição dessa obra, sendo 90.015.03127/74 o número de inscrição da obra e a data de início da mesma sendo 19/12/2022. No e-DOC DEABF4B1, consta Ordem de Execução de Serviços Nº. 002/DIAO/SEMED/2023 dessa obra.

Fonte: Departamento de Suporte Logístico Educacional/SEMED, OFÍCIO no. 214/2025/DIAO/DSLE/GAB/SEMED, datado de 21 de Agosto de 2025.

2025 - No período monitorado, para atender esta estratégia, estava em andamento a construção da escola de Educação Infantil, tipo I, padrão FNDE, no empreendimento residencial Orgulho do Madeira. No Sistema E-TCDF está cadastrado o e-DOC 45EAACD9-e, no qual consta o Comprovante de Inscrição da referida obra, sendo 90.014.57272/79 o número de inscrição da obra e a data de início da obra 27/03/2023.

Ainda para atender a essa estratégia, nesse período o Processo 00600-00013884/2023-99 que trata da Contratação de empresa especializada para construção de escola – 12 salas padrão FNDE no conjunto habitacional Cristal da Calama também já estava em andamento. No Sistema E-TCDF consta o e-DOC 6C3F54E8, no qual consta o Comprovante de Inscrição dessa obra, sendo 90.015.03127/74 o número de inscrição da obra e a data de início da mesma sendo 19/12/2022. No e-DOC DEABF4B1, consta Ordem de Execução de Serviços nº. 002/DIAO/SEMED/2023 dessa obra.

Além disso, nesse período foi aberto o processo nº 00600-00035713/2025-82-e para Contratação de empresa especializada para Construção de Unidade Escolar de Educação Infantil na Cidade de Porto Velho, com 10 (dez) salas de aula. O projeto de construção prevê que esta unidade de ensino seja a primeira escola de Educação Infantil no município de Porto Velho com atendimento integral e ainda noturno, com capacidade para atender 190 crianças em período integral, mais 190 no período noturno, totalizando o atendimento a 380 crianças. No Sistema E-TCDF está cadastrado o e-DOC 8172AD42-e, no qual consta o comprovante de documentação de formalização para abertura do processo. Fonte: Departamento de Suporte Logístico Educacional/SEMED, OFÍCIO nº. 214/2025/DIAO/DSLE/GAB/SEMED, datado de 21 de Agosto de 2025. Divisão de Educação Básica/DPE/SEMED.

Estratégia 1.7: Realizar, desde o primeiro ano da vigência do PME levantamento da demanda, por creche e pré-escola, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, criando mecanismo de pesquisa que demonstrem em percentual, anualmente, a elevação da oferta de vagas para a educação infantil. (Eixo Estruturante: Demanda. PNE 1.3 e Levantamento de demanda. PNE 1.16. PNE 1.9 Pesquisa. PNE 1.4 Consulta pública da demanda.

Período: **2015/2024**

Status: Ação Contínua

Previsão Orçamentária:

2023/2024/2025: Sem previsão orçamentária específica para a ação da Chamada escolar, o valor está incluído no contrato do Sistema E-cidade que atende a Prefeitura de Porto Velho.

Ações desenvolvidas em:

2023 - Para realizar o levantamento da demanda, por creche e pré-escola, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta esta Secretaria realiza a Chamada Escolar Municipal, que é um processo de chamamento público para oferta de novas vagas de estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental nos anos iniciais para escolas da zona urbana da Rede Municipal de Ensino e tem por objetivo cumprir a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96, Art. 5º §1º e §2º que trata do recenseamento e chamada pública da população em idade escolar, ofertando novas vagas na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho, Rondônia. A divulgação da Chamada Escolar é realizada pela Coordenadoria de Comunicação (COMDECOM). Fonte: Divisão de Avaliação e Indicadores Educacionais/DPE/SEMED.

2024 - Para atender esta estratégia, a Secretaria Municipal de Educação realiza a Chamada Escolar Municipal, que é um processo de chamamento público para oferta de novas vagas de estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental nos anos iniciais para escolas da zona urbana da Rede Municipal de Ensino e tem por objetivo cumprir a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96, Art. 5º §1º e §2º que trata do recenseamento e chamada pública da população em idade escolar, ofertando novas vagas na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho, Rondônia. A divulgação da Chamada Escolar é realizada pela Coordenadoria de Comunicação (COMDECOM). Fonte: Divisão de Avaliação e Indicadores Educacionais/DPE/SEMED.

2025 - Para atender esta estratégia, a Secretaria Municipal de Educação realiza a Chamada Escolar Municipal, que é um processo de chamamento público para oferta de novas vagas de estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental nos anos iniciais para escolas da zona urbana da Rede Municipal de Ensino e tem por objetivo cumprir a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96, Art. 5º §1º e §2º que trata do recenseamento e chamada pública da população em idade escolar, ofertando novas vagas na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho, Rondônia. A divulgação da Chamada Escolar é realizada pela Coordenadoria de Comunicação (COMDECOM). A página da Chamada Escolar 2024 para cadastro/reserva de vagas para o ano letivo de 2025, pode ser acessada por meio do endereço eletrônico: <https://matricula2024.portovelho.ro.gov.br/>. Fonte: Divisão de Avaliação e Indicadores Educacionais/DPE/SEMED.

Estratégia 1.8: Garantir desde a vigência do PME em regime de colaboração com o estado e União, o atendimento educacional das populações do campo e povos tradicionais, preferencialmente, em suas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, garantindo que estas possam permanecer em seus locais de origem, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, assegurando consulta prévia. Eixo Estruturante: Atendimento em comunidades indígenas, quilombolas e do campo. PNE 1.10).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Sem previsão orçamentária
Ações desenvolvidas em: 2023 - Para esse período de monitoramento, a fim de garantir o atendimento às comunidades da zona rural em seus locais de origem foram matriculadas 119 crianças na Creche 887 na Pré-Escola, perfazendo um total de 1.006 crianças matriculadas na educação infantil. Fonte: Educacenso2023. 2024 - No período monitorado foram mantidos os atendimentos do ano anterior, sem alteração no fluxo das condições já ofertadas. Fonte: Divisão de Ensino Rural/DPE/SEMED. 2025 - Para esse período de monitoramento, a fim de garantir o atendimento às comunidades da zona rural em seus locais de origem, foi ampliada a oferta do atendimento na Educação Infantil, nas escolas Francisco José Chiquilito Coimbra Erse, com uma turma multisseriada (pré I e pré II), com atendimento à 11 crianças, já na escola Maria Casaroto Abatti, foi iniciado o atendimento à duas turmas de Educação Infantil, sendo uma turma de pré I, com 20 crianças, e uma turma de pré II com 25 crianças, no total de 45 crianças. Somados o atendimento nas duas unidades escolares, as matrículas das crianças em suas localidades de origem totalizam 56. Fonte: Divisão de Ensino Rural/DPE/SEMED; Divisão de Educação Básica/DPE/SEMED e Divisão de Avaliação e Indicadores Educacionais/DPE/SEMED.	
Estratégia 1.9: Construir instituições de ensino de educação infantil, para atendimento à faixa etária de creche, considerando as especificidades geográficas, culturais e locais para o atendimento progressivo anual de, no mínimo, 05% (cinco por cento) da demanda reprimida do campo e povos tradicionais, desde a vigência do PME. (Eixo Estruturante: Metas de expansão.PNE 1.1).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Lei nº 2.998, de 19/12/2022 - Lei Orçamentária Anual 2023. Creche: R\$ 2.118.764,00 2024: Lei n.º 3.130, de 20/12/2023 - Lei Orçamentária Anual 2024. Creche: R\$ 2.500.000,00 2025: Lei n.º 3.240, de 27/12/2024 - Lei Orçamentária Anual 2025. Creche: R\$ 1.859.980,00
Ações desenvolvidas em: 2023 - Para esse período de monitoramento, a contemplação de construção de instituições de ensino para o atendimento do campo ficou fora do recorte temporal desta pesquisa. Fonte: DSLE/DPE/SEMED (2023). 2024 e 2025 - Para esse período de monitoramento, a contemplação de construção de instituições de ensino para o atendimento do campo e povos tradicionais ficou fora do recorte temporal desta pesquisa. Fonte: Departamento de Suporte Logístico Educacional/SEMED, OFÍCIO Nº. 151/2025/DIAO/DSLE/GAB/SEMED, datado de 04 de Julho de 2025.	
Estratégia 1.10: Ampliar e/ou reformar em regime de colaboração com a União a	Período: 2015/2024

partir de 2016, no mínimo, 70% (setenta por cento) das unidades de ensino existentes para implantação ou ampliação de vagas na educação infantil na faixa etária de 4 e 5 anos, para a população do campo e povos tradicionais, respeitando as normas de acessibilidade e outras exigências necessárias ao atendimento desse público, conforme o Programa Nacional de Construção e Reestruturação de escolas, considerando a localização geográfica e condições climáticas da região. (Eixo Estruturante: Metas de expansão PNE 1.1 e Rede física PNE 1.5).	Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Lei n.º 2.998, de 19/12/2022 - Lei Orçamentária Anual 2023. Creche: R\$ 2.118.764,00 Pré-escola: R\$ 3.303.146,00 2024: Lei n.º 3.130, de 20/12/2023 - Lei Orçamentária Anual 2024. Creche: R\$ 2.500.000,00 Pré-escola: R\$ 2.137.616,00 2025: Lei n.º 3.240, de 27/12/2024 - Lei Orçamentária Anual 2025. Creche: R\$ 1.859.980,00 Pré-escola: R\$ 300.000,00
Ações desenvolvidas em: 2023 - Ampliação de atendimento na Escola Deigmar de Moraes com abertura de uma (01) turma de Pré escola, foram ofertadas 21 vagas. Fonte: DIEB/DPE/SEMED. 2024 - No período monitorado, o atendimento na EMEIEF Deigmar de Moraes foi ampliado comparando-se ao ano anterior, o atendimento passou a ser da seguinte forma: uma turma de pré I com 20 crianças e uma turma de pré II com 24 crianças, totalizando o atendimento no período à 44 crianças. Portanto, houve um aumento de 48% no número de matrículas nesta escola. Fonte: DIAIED/DPE/SEMED. Disponível em: http://censobasico.inep.gov.br/censobasico. 2025 - No período monitorado as escolas Maria Casaroto Abatti e Francisco José Chiquilito Coimbra Erse, respectivamente nas localidades Vista Alegre do Abunã e Aliança, realizaram adequações para iniciar o atendimento à etapa da Educação Infantil. Se comparado ao número de escolas do ano anterior (2024), que eram 21 (vinte e uma) escolas que atendiam Educação Infantil na zona rural, no ano de 2025 foi ampliado 9,5% desse total. O total de novas matrículas ofertadas nas duas unidades é de 56 para crianças da pré-escola. Fonte: Divisão de Ensino Rural/DPE/SEMED e Divisão de Educação Básica/DPE/SEMED.	
Estratégia 1.11: Garantir desde a vigência do PME, o transporte escolar de qualidade, em regime de colaboração com União e o estado, a fim de que cada ente assumia suas responsabilidades de forma a assegurar a escolarização dos estudantes oriundos das populações do campo e povos tradicionais, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (CONTRAN/DENATRAN) e as normas de acessibilidade. PNE. 1.10 - Atendimento em comunidades indígenas, quilombolas e do campo.	Período: 2015/2024 Status: Não iniciada Previsão Orçamentária: 2023/204/2025: Sem previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas em: 2023 - Para esse período de monitoramento, a contemplação do transporte escolar ficou fora do recorte temporal desta pesquisa. Esta Secretaria está realizando estudos para implementação do transporte escolar para crianças da Educação Infantil, tendo em vista as especificidades peculiares dessa faixa etária. Ressalta-se que esse atendimento já é realizado aos estudantes do Ensino Fundamental em parceria com a Secretária Estadual de Educação. Fonte: Dados produzidos pelo coordenador da meta-DIEB/DPE/SEMED. 2024 - Para esse período de monitoramento, a contemplação do transporte escolar ficou fora do recorte temporal desta pesquisa.	

2025 - No período monitorado alguns alunos têm sido atendidos conforme orientações constantes no Ofício no 3934/2024/DETRAN-CORVV e nos termos da Resolução no 819/2021 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que, em seu art. 2o, § 2o, estabelece que os veículos escolares de qualquer natureza estão dispensados da obrigatoriedade de utilização dos dispositivos de retenção para transporte de crianças (cadeirinhas, assentos de elevação, etc.). Fonte: Divisão de Logística do Transporte Escolar – DLTE, por meio do Ofício Interno nº 25/2025-DLTE/DTE/GAB/SEMED de 30 de maio de 2025.	
Estratégia 1.12: Realizar sistematicamente, desde a vigência do PME, o controle da frequência escolar. (Eixo Estruturante: Monitoramento do acesso e da permanência. PNE 1.14), PNE 1.15 - Busca ativa.	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Sem previsão orçamentária específica para a ação de Controle de frequência escolar, o valor está incluído no contrato do Sistema E-cidade que atende a Prefeitura de Porto Velho. 2024: Sem previsão orçamentária específica para a ação de Controle de frequência escolar, o valor está incluído no contrato do Sistema E-cidade que atende a Prefeitura de Porto Velho. 2025: Sem previsão orçamentária específica para a ação de Controle de frequência escolar, o valor está incluído no contrato do Sistema E-cidade que atende a Prefeitura de Porto Velho.
Ações desenvolvidas em: 2023 - O controle de frequência escolar dos alunos da Educação Infantil é feito por meio do Sistema E-CIDADE, no qual os professores registram a frequência diariamente. O Decreto Nº 18.922, de 14 de abril de 2023, instituiu a Busca Ativa Escolar no município de Porto Velho – Rondônia, com o objetivo apoiar o Município na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de abandono escolar, visando atender a Meta 01, Meta 02 e Meta 04 deste Plano Municipal de Educação. Esta SEMED elaborou um Protocolo de Busca Ativa composto por um fluxo de ações alinhadas para acompanhar a frequência dos estudantes e realizar intervenções em casos necessários. Com a implementação deste documento orientador, buscou-se auxiliar a escola e a SEMED na sistematização das suas ações e encaminhamentos de enfrentamento ao abandono, evasão e exclusão escolar. Fonte: Dados produzidos pelo coordenador da meta-DIEB/DPE/SEMED/jun.2023. Porto Velho/RO. 2024 e 2025 - O controle de frequência escolar dos alunos da Educação Infantil é feito por meio do Sistema E-CIDADE, no qual os professores registram a frequência diariamente. O Decreto Nº 18.922, de 14 de abril de 2023, instituiu a Busca Ativa Escolar no município de Porto Velho – Rondônia, com o objetivo apoiar o Município na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de abandono escolar, visando atender a Meta 01, Meta 02 e Meta 04 deste Plano Municipal de Educação. Esta SEMED elaborou um Protocolo de Busca Ativa composto por um fluxo de ações alinhadas para acompanhar a frequência dos estudantes e realizar intervenções em casos necessários. Com a implementação deste documento orientador, buscou-se auxiliar a escola e a SEMED na sistematização das suas ações e encaminhamentos de enfrentamento ao abandono, evasão e exclusão escolar. Fonte: Dados produzidos pelo coordenador da meta-DIEB/DPE/SEMED/Ag.2025 e Divisão de Avaliação e Indicadores Educacionais/DPE/SEMED. Ag.2025 - Porto Velho/RO.	
Estratégia 1.13: Garantir, gradativamente, a partir do segundo ano da vigência do PME, a contratação, lotação e condições de permanência de profissionais formados em Pedagogia nas escolas do campo, que prestem atendimento à educação infantil. (Eixo Estruturante: Formação de professores. PNE 1.8).	Período: 2016/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Lei nº 2.998, de 19/12/2022 - Lei Orçamentária Anual 2023.

	Creche: R\$ 4.300.000 Pré-escola: R\$ 43.666.000 2024: Lei n.º 3.130, de 20/12/2023 - Lei Orçamentária Anual 2024. Creche: R\$ 6.546.017 Pré-escola: R\$ 59.703.228 2025: Lei n.º 3.240, de 27/12/2024 - Lei Orçamentária Anual 2025. Pré-escola: R\$ 57.208.704 Os valores mencionados acima se referem ao valor total da folha de pagamento quanto a Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Infantil.
Ações desenvolvidas em: 2023 - Lotação de professor para atender a demanda de abertura de novas turmas nas seguintes unidades de ensino: EMEI Estrela do Amanhã e EMEI Deigmar de Moraes. Publicado o edital nº 007/2023/PMPV/RO de 16 de maio de 2023, para suprimimento de vagas de servidores na Rede. A prefeitura Municipal de Porto velho através do edital Público nº 001/2019/PMPVRO, de 09 de Maio de 2019 ofertou 56 vagas para professor Nível II-Séries Iniciais do Ensino Fundamental com licenciatura em Pedagogia para as localidades da Zona Rural, foram lotados e distribuídos no Ensino Infantil e Fundamental: Em 2020 foram convocados 39 professores; Em 2021 foram convocados 10 professores; Em 2022 foram convocados 07 professores. Fonte - OFÍCIO INTERNO Nº 111/2023/DIACP/DGP/GAB/SEMED Porto Velho/RO, 15 de Maio de 2023. 2024 - Na zona rural o atendimento nas escolas de Educação Infantil é realizado por 53 (cinquenta e três) professores, destes apenas 1 (um) ainda é nível de magistério, os outros 52 (cinquenta e dois), são licenciados em Pedagogia. Ou seja, quase 100% desses profissionais têm formação conforme recomenda a estratégia. Fonte: DIAIED/DPE/SEMED. Disponível em: http://censobasico.inep.gov.br/censobasico. 2025 - Os dados de perfil docente por escola, referentes ao ano de 2025, ainda estão em período de coleta de acordo com Portaria nº 239, de 5 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União. Fonte: Divisão de Avaliação e Indicadores Educacionais/DPE/SEMED.	

Face ao exposto, ressalta-se um aspecto positivo no monitoramento da Meta 1, por meio de ampliação de salas de aula e/ou turmas, celebração de convênio com escolas particulares, busca ativa escolar “#Tô de volta” e formações continuadas dos profissionais de educação em nível de *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado), em parceria com as Instituições de Ensino Superior (Universidade Federal de Rondônia e Faculdade Católica). Essas ações estão sendo desenvolvidas, cabe ressaltar, que se trata de ações contínuas, principalmente, em relação à aplicação e execução dos recursos financeiros. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação vem emanando esforços na busca de fortalecer a equidade, bem como, desenvolver uma educação que garanta a qualidade para toda a comunidade escolar, visando a melhoria dos indicadores educacionais.

2.1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Para esse período de monitoramento, o Plano de Ação ficou inviabilizado, pois a Lei encontra-se em término de vigência.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 6 - Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025

P A R T E C	PNE – Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.											
	PME – Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar a oferta da Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 anos, até o final da vigência do PME.											
	INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	75,17%	76,2%	67,8%	62,4%	64%	-	-	-	75,2%	79,5%	Dados Indisponíveis
	INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Meta executada no período	11,13%	9,55%	9%	10,5%	13,4%	-	-	-	16,25%	16,52%	Dados Indisponíveis

Fonte: Dados produzidos pelo coordenador da meta - DIEB/DPE/SEMED PVH, Julho de 2025, a partir dos dados de nascidos vivos no município de Porto Velho, fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 10/2025/DVE/DVS - SEMUSA de 5 de junho de 2025. Disponível para consulta em: e-DOC C033CA6A.

Previsto para 2016, o dispositivo do Indicador 1A, determina a universalização do acesso à escola para as crianças de 4 e 5 anos em 2024, último ano com dados disponíveis. Desde o período da Pandemia da COVID-19 (2020), até o ano de 2022, o acompanhamento do fluxo foi inexecutável para a mensuração do indicador, retornando a coleta no ano de 2023 que, comparado a última coleta em 2019, seguiu uma projeção de 64% (sessenta e quatro por cento) para 79,5% (setenta e nove vírgula cinco por cento).

O Indicador 1B, dispõe que em 2024, a porcentagem de crianças de até 3 anos de idade, frequentando escolas ou creches deve ser de 50% (cinquenta por cento) em relação à população geral do município nessa faixa etária. Em 2024, essa porcentagem era de 16,52% pontos percentuais, restando a inclusão de mais 33,48% pontos percentuais das crianças nessa faixa etária para atingir o objetivo estabelecido no Plano Municipal de Educação. Ressalta-se que para o ano de 2025 os dados encontram-se indisponíveis para consulta e mensuração dos

indicadores.

Circunscrevendo os objetivos da Meta 1 do PME, com suas 13 estratégias, e seus 2 Indicadores, cabe destacar a produção de um conjunto de reflexões que assinalam os desafios e preocupações com a garantia do cumprimento da Educação Infantil até 2024, em especial, no contexto atual das lacunas e deficit na universalização e ampliação de vagas. Essas reflexões permitem evidenciar que embora os investimentos públicos tenham repercutido na ampliação da oferta, cabe evidenciar os indicadores educacionais que informam uma dívida social (expressa nas listas de espera) com muitas crianças e suas famílias que demandam por Educação Infantil, em especial, na creche.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME), voltada ao atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade na Educação Infantil (EI), indica a universalização do atendimento na faixa da pré-escola (crianças de 4 a 5 anos) e a expansão do atendimento na faixa etária da creche (atendendo, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos, até 2024).

É salutar destacar, que a SEMED mantém a parceria com diversos setores e instituições governamentais, dentre as quais: Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Instituto Alicerce e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, objetivando avançar no cumprimento da meta.

Na análise dos recursos orçamentários (LOA 2024 e 2025), observa-se que vem ocorrendo uma melhoria/ampliação dos investimentos para o cumprimento da Meta. Ressaltamos que no tocante ao planejamento estratégico, a SEMED e as escolas vêm somando esforços para assegurar o cumprimento da Meta, visando cumprir na sua totalidade.

Desse modo, vem desenvolvendo ações administrativas junto às escolas, bem como no processo de formações continuadas, reposição salarial e qualificação dos servidores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Disponível em: [http://portal.inep.gov.br/web/guest/educação Básica](http://portal.inep.gov.br/web/guest/educação+Básica). Acesso em: jul. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília: DF, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em: jul. 2025.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. 2023. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca15/brasil>. Acesso em: jul. 2025.

RONDÔNIA. Lei nº 3.565, de 3 junho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação do Estado de Rondônia e dá outras providências. Secretaria Estadual de Educação. Porto Velho: 2015. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br>. Acesso em: jul. 2025.

RONDÔNIA. Lei nº. 2.228 de 24 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Porto Velho para o decênio 2015/2024. Secretaria Municipal de Educação, SEMED, Porto Velho, 2015. Acesso em: jul. 2025.

RONDÔNIA. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2022. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. Acesso em: jul. 2025.

RONDÔNIA. Lei Orçamentária Anual. Lei nº 2.998, de 19 de dezembro de 2022, vigência 2023. Disponível em: <HTTPS://WWW.PORTOVELHO.RO.GOV.BR/ARQUIVOS/LISTA/45039/LOA-2022>. Acesso em: jul. 2025.

RONDÔNIA. Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação: 8º Ano (2022/2023). Porto Velho: 2023.

RONDÔNIA. Lei Orçamentária Anual. Lei nº 3.130, dezembro de 2023, vigência 2024. Disponível em: <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=60673>. Acesso em: jul. 2025.

RONDÔNIA. Lei Orçamentária Anual. Lei nº 3.240, dezembro de 2024, vigência 2025. Disponível em: <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=71546>. Acesso em: jul. 2025.

RONDÔNIA. Secretaria Municipal de Saúde. Porto Velho, 2025. Acesso em: jun. 2025.

META 2

II - ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME.

SUELEN MARINHO LIMA MATZUDA

Coordenadora da Meta

ÉLIDA PACHECO DA SILVA

Colaboradora

1 RELATÓRIO DO 9º (2023/2024) E 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

Considerando a propositura da meta, estado e município têm realizado ações objetivando que crianças e adolescentes tenham acesso ao ensino de qualidade, conforme cada etapa da Educação Básica. Para isso, conta com a participação da família, e ainda, com órgãos parceiros que contribuem por meio de programas e/ou projetos educacionais que visam o desenvolvimento integral dos estudantes.

Nesse entendimento, é importante demonstrar que o município de Porto Velho, vem atuando de maneira a atender o propósito da meta, por meio da oferta de matrículas nas unidades escolares de sua jurisdição, conforme a demanda reprimida que procura, anualmente, por vagas escolares.

Por conseguinte, é substancial explicitar que, conforme os dados do Censo Escolar/INEP, o quantitativo de escolas que ofertam o Ensino Fundamental de nove anos no Município de Porto Velho apresenta variações entre os anos de 2023 e 2024, conforme indicado nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1 - Quantitativo de escolas - Ano Base 2023

ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)			ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)		
ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL
28	43	109	65	24	10
180			99		
279					

Fonte: <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico> (2025).

Quadro 2 - Quantitativo de escolas - Ano Base 2024

ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)			ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)		
ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL
29	42	107	65	24	10
178			101		
279					

Fonte: <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico> (2025).

Comparando os dados de 2023 e 2024, destaca-se que as escolas municipais mantiveram a mesma quantidade para o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, permanecendo 10 escolas em 2024, enquanto no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, apesar de uma pequena redução (de 109 para 107), o total combinado de escolas municipais se manteve significativo. Essa evolução reflete um esforço contínuo no fortalecimento da rede municipal de ensino em Porto Velho.

Os dados de 2025 estão em período de coleta de acordo com Portaria nº 239, de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Quanto ao número de matrículas nas redes nos anos de 2023 e 2024, estão demonstradas no quadro abaixo:

Quadro 3 - Quantitativo de matrículas – Ano Base 2023

ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)			ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)		
ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL
2.952	8.257	26.989	27.933	5.769	1.195
38.198			34.897		
73.095					

Fonte: <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico> (2025).

Quadro 4 - Quantitativo de matrículas - Ano Base 2024

ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)			ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)		
ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL
2.524	8.468	27.874	26.516	5.686	1.071
38.866			33.273		
72.139					

Fonte: <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico> (2025).

Conforme os Quadros 3 e 4, observamos que houve um déficit de matrícula nos anos iniciais (1º ao 5º) no período de **julho/2023 a julho/2024**, nas redes de ensino estadual, privada e municipal. Quanto aos anos finais houve déficit na rede estadual, na rede privada e municipal, houve aumento.

A respeito das matrículas no ano de 2023, o total de matrículas nos anos iniciais foi de 38.198 estudantes. Já em 2024, esse total passou para 38.866 matrículas. Apesar desse total indicar um ligeiro aumento de matrículas nos anos iniciais (668 a mais), observa-se que a rede

estadual apresentou uma redução de 428 matrículas (de 2.952 para 2.524), indicando um déficit. A rede privada apresentou um pequeno aumento de 211 matrículas e a rede municipal aumentou em 885 matrículas, o que compensou a queda da rede estadual.

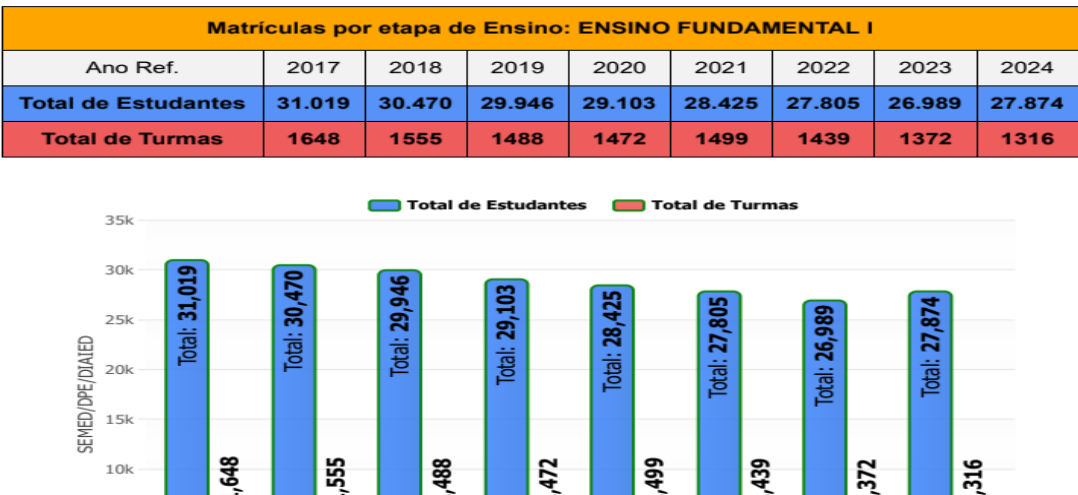
Quanto aos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), houve um total de 34.897 matrículas em 2023 e em 2024, esse número caiu para 33.273. Dessa forma, verifica-se uma redução total de 1.624 matrículas nos anos finais em todas as redes, sendo: 1.417 a menos na rede estadual, 83 na rede privada e 124 na rede municipal.

Ressalta-se, ainda, que em 2024, o total geral de matrículas no Ensino Fundamental não apresentou aumento em comparação aos anos de 2023 e 2024, demonstrando uma tendência positiva no ingresso e permanência de estudantes nas redes de ensino. Conforme os dados apurados até julho de 2024, houve crescimento tanto nos anos iniciais (1º ao 5º ano) quanto nos anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, considerando as redes estadual, municipal e privada.

Esse aumento indica que as ações implementadas no período de monitoramento, de julho de 2023 a junho de 2024, conforme descritas no Quadro 5 – Ficha B, estão contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas.

A respeito das matrículas de 2025, os dados estão sendo apurados, de acordo com a Portaria nº 239, de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Gráfico 1 - Total de matriculados no período de 2017 a 2024 na Rede Municipal de Ensino Fundamental I



Fonte: DIAIED/DPE/SEMED (2025).

O gráfico apresenta os dados referentes às matrículas no Ensino Fundamental I da rede no período de 2017 a 2024, contemplando o total de estudantes e o total de turmas por ano.

Observa-se, ao longo desse intervalo, uma tendência de queda contínua no número de matrículas, com exceção do ano de 2024, quando há um leve aumento no quantitativo de estudantes.

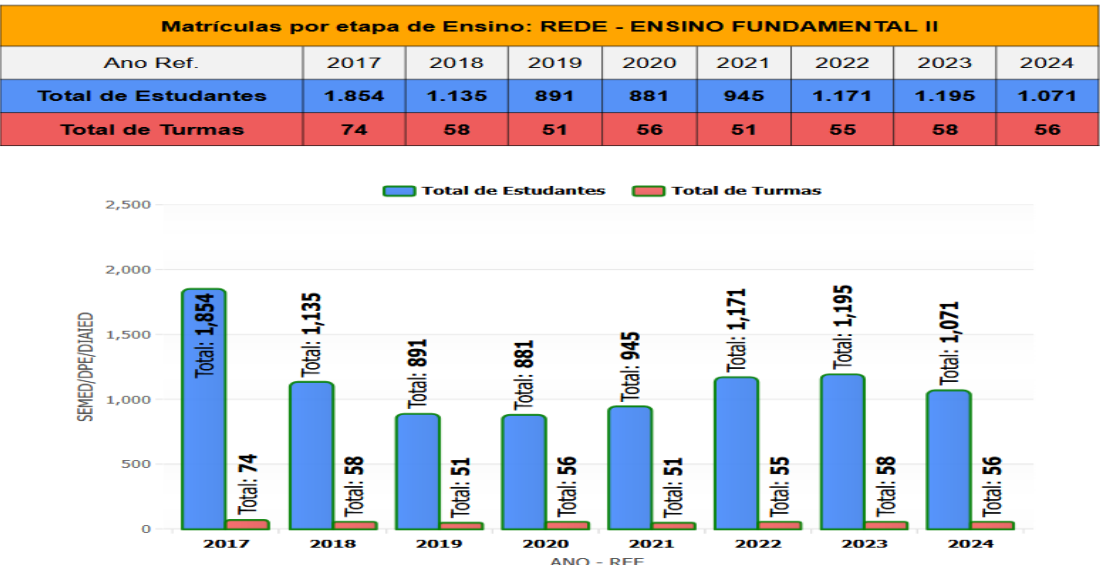
Paralelamente, verifica-se uma redução progressiva no número de turmas, o que pode indicar uma possível otimização de recursos, reestruturação da rede ou diminuição da demanda por vagas nessa etapa de ensino.

A queda de aproximadamente 3.200 alunos entre 2017 e 2023 pode estar relacionada a fatores como mudanças demográficas, migração para outras redes de ensino ou transformações estruturais no sistema educacional.

Conclui-se, portanto, que houve um processo contínuo de redução, tanto no número de estudantes quanto no de turmas no Ensino Fundamental I entre 2017 e 2023, seguido por um indício de estabilização em 2024. Tal cenário, evidencia a importância de um acompanhamento sistemático da demanda escolar, a fim de subsidiar o planejamento estratégico e a gestão eficiente da rede de ensino.

É importante destacar que foi instituída no âmbito do Município de Porto Velho a metodologia Busca Ativa Escolar, com o objetivo de atender às Metas 01, 02 e 04 do Plano Municipal de Educação (PME), conforme estabelecido pela Lei nº 2.228, de 24 de junho de 2015. A iniciativa visa apoiar o Município na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de abandono escolar.

Gráfico 2 - Total de matriculados no período de 2017 a 2024 na Rede Municipal de Ensino Fundamental II



Fonte: DIAIED/DPE/SEMED (2025)

A rede passou por um período de queda nas matrículas após 2017, seguida por uma lenta recuperação a partir de 2021. O número de turmas foi ajustado à demanda ao longo dos anos, refletindo certa estabilidade na oferta de vagas, mesmo diante das oscilações no total de estudantes.

A seguir, trataremos das ações no Quadro 5, denominado de Ficha B, detalhando as ações desenvolvidas nas estratégias nos períodos supracitados.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Quadro 5 - Ficha B – Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

Meta 2 – Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME.	
Estratégia 2.1: Disciplinar no âmbito do Sistema de Ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do Calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região, <u>desde o primeiro ano da vigência</u> do PME (Eixo Estruturante Flexibilização Pedagógica 2.7 PNE)	Período: 2015/2024 Status: Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2024: A Secretaria Municipal de Educação elaborou um calendário unificado da Rede de ensino e as escolas realizaram as adequações necessárias de acordo com a necessidade local. Para o ano letivo de 2024 o calendário foi elaborado a partir da Portaria nº 125/2023/ASTEC/GAB/SEMED Porto Velho, 29 de novembro de 2023, para atender as 140 escolas da Rede Municipal. Todas as escolas urbanas iniciaram as aulas da data prevista, porém, 27 escolas rurais não iniciaram o ano letivo em 07/02/2024, por diferentes motivos, dentre eles: atraso no início do atendimento do transporte Fluvial; Manutenção das estradas; Conclusão de Reforma nas unidades escolares; Unidades Escolares que finalizaram o ano letivo de 2023 em 2024. Todas as escolas que não iniciaram o ano letivo em 07/02/2024, tiveram o calendário letivo reprogramado considerando a LDBEN no Art. 28 que versa sobre a oferta de Educação Básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, de forma a garantir o cumprimento dos 200 dias letivos e a carga horária de 800 horas. Fonte: Ofício Interno n.º 80 /2024/DIER/DPE/GAB/SEMED.	
Ações desenvolvidas de julho/2024 a junho/2025: Em relação ao ano letivo de 2025 a Secretaria Municipal de Educação elaborou um calendário unificado para a Rede Municipal de Ensino, cabendo às escolas realizarem as adequações necessárias conforme as especificidades locais. Para 2025, o calendário foi estruturado com base na Portaria nº 244/2024/ASTEC/GAB/SEMED/Porto Velho, de 28 de novembro de 2024, abrangendo as 139 escolas da rede. Enquanto todas as escolas urbanas iniciaram as aulas na data prevista, seis escolas da zona rural começaram o ano letivo em datas distintas devido a diferentes fatores, tais como o atraso no início do transporte fluvial e a necessidade de manutenção das estradas. As datas de início dessas escolas foram as seguintes: uma em 13/02/2025, duas em 17/02/2025, uma em 19/02/2025, uma em 21/02/2025 e outra em 22/02/2025. Em virtude dessas particularidades, todas as escolas que não iniciaram o ano letivo em 07/02/2025 tiveram seus calendários reprogramados, em conformidade com o Art. 28 da LDBEN. Este artigo estabelece que, para a oferta da Educação Básica à população do meio rural, os sistemas de ensino devem promover as adaptações necessárias, respeitando as peculiaridades da vida no campo e de cada região, assegurando o cumprimento dos 200 dias letivos e da carga horária mínima de 800 horas anuais. Fonte: PORTARIA Nº 244/2024/ASTEC/GAB/SEMED.	
Estratégia 2.2: Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes, a fim de garantir a permanência e o estímulo ao desenvolvimento de habilidades e competências, inclusive mediante a realização de certames e concursos municipais e a participação em concursos estaduais e nacionais, <u>desde a vigência</u> do PME (Eixo Estruturante Atividades extracurriculares 2.12 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: PROERD Recurso financeiro na LOA/2024: R\$ 45.612,20. 2025: Recurso financeiro LOA/2025 R\$3.379.878,13.

Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2024:**Secretaria Municipal de Educação**

Atividades de Educação para o trânsito em parceria com a SEMTRAN, com atividades lúdicas, para crianças e adolescentes com dicas de segurança e comportamento no trânsito e apresentação artística com bonecos e fantoches, atendendo 55 escolas urbanas e rurais com um total de 9.726 alunos. (Relatório de Atividades da Divisão de Treinamento e Educação para o Trânsito/SEMTRAN/2024). A Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade e Transporte - SEMTRAN desenvolveu no primeiro semestre de 2025, palestras em 10 (dez) escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho, através de palestras educativas alusivas ao trânsito com crianças na faixa etária de 03 a 10 anos.

(Fonte: Ofício Interno Nº 01/DTET/DET/SEMTRAN/2025. Em comemoração ao mês denominado Maio Amarelo, o DETRAN convocou a sociedade para debates sobre segurança viária, envolvendo órgãos governamentais (Incluída a SEMED), empresas, entidades de classes, Associações, Forças Armadas, Ministério Público e sociedade civil com o tema “Desacelere! Seu bem maior é a vida.” através de simulações de atendimentos e resgates e outras atividades voltadas para a mobilidade e responsabilidade humana em espaços públicos.

Fonte: Ofício Nº 8564 EPTRAN/DETRAN.

O Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP) é uma parceria com o SEBRAE, cujo objetivo do programa é fomentar a educação e a cultura empreendedora, apresentando práticas de aprendizagem, a fim de favorecer o desenvolvimento de atitudes necessárias para a gestão da própria vida. No período de junho a dezembro de 2024 foram atendidas 62 escolas urbanas, com 8052 (oito mil e cinquenta e dois) alunos dos 1º ao 5º anos. No ano de 2025, que corresponde ao período de janeiro a junho, não houve a aplicação do Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos nas escolas da Rede Municipal de Ensino, haja vista não ter sido prorrogada a parceria entre SEMED e SEBRAE.

O Programa **UM POR TODOS E TODOS POR UM! PELA ÉTICA E CIDADANIA - UPT**, é desenvolvido em parceria com a CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU.

Ele tem o objetivo de incentivar o desenvolvimento de uma cultura ética e cidadã entre crianças e jovens, por meio de atividades artísticas, científicas e lúdicas, a partir da interação entre escola e comunidade. Realizando um atendimento de 32 escolas urbanas e rurais e 6.085 alunos no período de julho a dezembro de 2024. No período letivo de janeiro a junho de 2025 técnicos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Controladoria Geral da União - CGU estiveram presencialmente em 55 (cinquenta e cinco) escolas urbanas e 15 (quinze) escolas rurais totalizando 70 (setenta) escolas que aderiram totalmente ao Programa, no atendimento a 24.152 (vinte e quatro mil cento cinquenta e dois) alunos do 1º ao 5º anos, incentivando as escolas a realizarem a adesão ao programa, a fim de dar continuidade ao objetivo da cultura ética cidadã, com material on line, totalmente disponibilizado pela CGU com carga horária de 08 a 10 horas anualmente. Fonte: Divisão de Educação Básica/DPE/SEMED.

A Secretaria Estadual de Educação realizou: Programa dia de Ler Todo Dia ; Programa Diálogos ; Programa Microkids ;Programa Educação Financeira: Sonhar, Planejar e Realizar”; Aprova Brasil; Programa Diversidade e inclusão - um mundo para todos, o mundo é nosso, cada um do seu jeito ; Programa “EU SINTO” Competências Socioemocionais.

(Ofício nº 113/2024 /CRE)

Ações desenvolvidas de julho/2024 a junho/2025:

O município implementou com êxito a ação do novo Reforço Escolar - Tempo de Aprender por meio da organização de agrupamentos formativos em todas as unidades de ensino. As escolas realizaram, no mínimo, dois encontros semanais com foco em Língua Portuguesa e Matemática, promovendo atividades pedagógicas alinhadas às necessidades específicas dos estudantes.

Essas ações foram planejadas com base na análise dos resultados das avaliações internas (avaliação diagnóstica, Avaliação Porto Velho, avaliação bimestral, FLEO) e externas (SAERO, SAEB), garantindo intervenções efetivas e direcionadas. Cada unidade escolar realizou as devidas adaptações de acordo com sua realidade local, respeitando a diversidade do contexto escolar e assegurando a participação ativa dos alunos. Todas as atividades desenvolvidas foram registradas no caderno de reforço, permitindo o acompanhamento e a avaliação contínua do progresso dos estudantes. Essa iniciativa contribuiu significativamente para a redução das defasagens de aprendizagem e para a elevação dos indicadores de desempenho escolar no município. Fonte: Ofício nº207/2025 DIEB/SEMED.

Estabeleceu-se uma parceria com o Instituto Alicerce para a realização de aulas de reforço destinadas a todos os alunos da rede municipal no contraturno escolar. O objetivo é oferecer atendimento específico aos estudantes que apresentaram desempenho inferior ao nível básico, por meio da contratação de serviços de empresa especializada na oferta de reforço escolar para recomposição da aprendizagem. As tratativas para a parceria tiveram início no primeiro semestre, e o início das aulas está previsto para o segundo semestre. Serão atendidas 85 escolas de ensino fundamental, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural. Essa iniciativa é voltada para os alunos do Programa de Educação Integral e para os estudantes do 5º ano de todas as escolas da rede que apresentam defasagem de aprendizagem, conforme previsto no processo nº 00600-00017978/2025-07-e. Fonte: Divisão de Educação Básica/DPE/SEMED.

Estratégia 2.3: Garantir que, desde a vigência do PME todas as escolas de Ensino Fundamental reformulam seus Projetos Político-pedagógicos anualmente, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, respeitando a diversidade cultural e regional (Eixo estruturante: Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental PNE 2.2).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
2023: A Divisão de Inspeção Escolar, executou no segundo semestre de 2023, reuniões setoriais com as equipes das escolas municipais para orientação à “Construção do Projeto Político Pedagógico”, “Avaliação do Projeto Político Pedagógico”, com participação dos gestores e coordenadores pedagógicos. 25 escolas urbanas e 6 escolas rurais atualizaram o Projeto Político Pedagógico no segundo semestre de 2023. 2024: 45 escolas encaminharam o PPP atualizados e 03 Centro Municipal de Arte e Cultura, recebendo orientações dos(as) técnicos(as) da DIIEP de forma individualizada, bem como foi realizada uma Reunião Técnica no centro de formação com a participação de 90 gestores da zona urbana e zona rural para Orientações sobre a Construção, Atualização e Avaliação do PPP. Destes assessoramentos, resultaram aprovação e emissão de 14 pareceres no ano em curso. No presente momento, 31 escolas estão reformulando seus PPP, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, respeitando a diversidade cultural e regional. A Divisão de Inspeção Escolar, executou no segundo semestre de 2024, reuniões setoriais de acompanhamento com as equipes das escolas municipais para orientação à “Construção do Projeto Político Pedagógico”, “Avaliação do Projeto Político Pedagógico”, com participação dos gestores e coordenadores pedagógicos. Foram analisados 52 Projetos Políticos Pedagógicos e foram atualizados 31 escolas, sendo que, 21 escolas urbanas e 10 escolas rurais atualizaram o seu Projeto Político Pedagógico (PPP). 2025: No primeiro semestre 35 escolas encaminharam o PPP atualizados, recebendo orientação dos técnicos da DIIEP de forma individualizada, bem como foi realizada uma Reunião Técnica no centro de formação com a participação dos gestores da zona urbana e zona rural para Orientações sobre a Construção, Atualização e Avaliação do PPP. Destes assessoramentos, resultaram aprovação e emissão de 18 pareceres no ano em curso. No presente momento, 35 escolas estão reformulando seus PPP, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, respeitando a diversidade cultural e regional. Fonte: DIIEP/DPE/SEMED	
Estratégia 2.4: Garantir desde o segundo ano da vigência do PME, <u>recursos financeiros que venham proporcionar a inovação de práticas pedagógicas, com a utilização de recursos educacionais</u> que assegurem a melhoria do ensino, a permanência e a aprendizagem dos estudantes, das escolas urbanas e das escolas do campo, considerando suas especificidades (Eixo estruturante Tecnologia pedagógicas articuladas 2.6 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Passagens aéreas - Classificação da despesa: 3.390.33 Fonte de Recurso: 1500 Recurso previsto em LOA 2023: R\$ 300.000,00 Diárias - Classificação da despesa: 3.390.14 Fonte de Recurso: 1500 Recurso previsto em LOA 2023: R\$ 480.000,00. 2024: Processo 00600-00011689/2023-24-e - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO: FONTE: 1.550; PROGRAMA: 09.01.12.367.149.2.365; NAT. DA DESPESA 339030; Valor: R\$ 359.013,20 e FONTE: 1.550 ; PROGRAMA: 09.01.12.367.149.2.366; NAT. DA DESPESA: 449052; Valor: R\$ 28.787,92. Processo Nº 00600-00012919/2023-72-e - PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.361.311.2.250 FONTE DE RECURSOS: 1.540 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 Valor total de R\$ 91.818,00.

Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025:

O Concurso Prêmio Boas Práticas de 2024, através Edital nº 01/2024 de 17 de junho de 2024 tem como objetivo reconhecer e valorizar as práticas pedagógicas inovadoras dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho. Os 10 (dez) finalistas são premiados com uma formação/visita técnica fora do Estado de Rondônia, conhecendo práticas exitosas no âmbito educacional.

Aquisição de Material Pedagógico, por meio do Processo 00600-00011689/2023-24-e, para atender as Salas de Recursos Multifuncionais. Visto que os materiais devem ser atualizados constantemente em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais, de acordo com os Referenciais Curriculares, para que assegurem a melhoria do ensino, a permanência e a aprendizagem dos estudantes, das escolas.

Aquisição de Jogos Pedagógicos, por meio do Processo 00600-00012919/2023-72-e, para atender alunos matriculados nas turmas de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho. A presente aquisição busca contribuir com o planejamento e as oportunidades de aprendizagens dos alunos, os jogos podem garantir situações significativas de aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento cognitivo e social da criança. Fonte: Divisão de Educação Básica/DPE/SEMED, em julho de 2024.

O Prêmio Inovações na Gestão Escolar foi instituído através da Portaria nº 314, de 22 de agosto de 2022, com o objetivo de valorizar, disseminar e premiar o trabalho das equipes gestoras da rede municipal de ensino de Porto Velho. Por meio de edital, o prêmio é homologado anualmente, tendo sido efetivadas três edições nos anos de 2022, 2023 e 2024.

2025: No ano de 2025, não haverá o Prêmio Inovações na Gestão Escolar na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho e nem o Prêmio Boas Práticas.

Fonte: DIIEP/DPE/SEMED.

A Secretaria Estadual de Educação tem o Projeto Excelência - que tem a finalidade de financiar ações pedagógicas no âmbito das escolas, objetivando autonomia e autoria de projetos pedagógicos, possibilitando uma aprendizagem mais significativa. R\$ 8.000.00.

Fonte: Ofício nº 113/2024 /CRE.

Estão em andamento, processos com recursos de emendas parlamentares, tanto estadual, quanto municipal, voltados ao financiamento para reestruturação, aparelhagem, aquisição de material permanente, incluindo materiais de informática e kits multimídia, fundamentais para o suporte pedagógico e tecnológico, conforme seguem: Processos de material permanente: 00600-00019780/2025-50-e; 00600-00019822/2025-52-e; 00600-00019864/2025-93-e; 00600-00019878/2025-15-e; 00600-00020067/2025-59-e; 0005-002031/2025-11; 0005.002029/2025-12; 0035.001364-2025-76; Processos de aquisição de material permanente, incluindo informática: 00600-00020202/2025-66-e; 00600-00020537/2025-84-e; 00600-00020552/2025-22-e; 00600-00020569/2025-80-e; 00600-00020715/2025-77-e; 00600-00020983/2025-99-e; Processo de aquisição de kits multimídia: 005.002036/2025-44.

Estratégia 2.5: Orientar as escolas no processo de reorganização de seu Projeto Político-pedagógico, desde o primeiro ano da vigência do PME, o cumprimento em comunidades indígenas, quilombolas e do campo 2.10 PNE.

Período: 2015/2024

Status: Ação Contínua

Previsão Orçamentária:

2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.

2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.

2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.

Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2024:

A Divisão de Inspeção Escolar Pedagógica realizou reuniões técnicas presenciais com a Equipe Gestora das escolas urbanas e rurais para orientações/reformulação na construção dos PPP's de acordo com as novas legislações vigentes. Sendo que a DIIEP se disponibilizou para auxílio através de whats, e-mail, ligação telefônica e atendimento presencial na referida Divisão.

Fonte: Ofício Interno Nº 79 /2024/DIIEP/DPE/GAB/SEMED.

Secretaria Estadual de Educação: PORTARIA N. 3.259 de 07 de junho de 2021 - Processo de Construção e Atualização do PPP (Ofício nº 113/2024 /CRE).

Ações desenvolvidas de julho/2024 a junho/2025:

Sobre o funcionamento das unidades escolares localizadas em comunidades indígenas, informamos que as referidas instituições de ensino são de competência da Jurisdição do Governo do Estado, estando sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação.

As escolas mencionadas, a saber: EIEEFM KYOWÃ / EIEEF PIN KARIPUNA / EIEEFM JOJ BIT 'O MIRIM / EIEEFM KITY PYPYDNIPA / EIEEF NJY NJY' I / EIEEFM PYM KEJÃ SIGNATY PYPYDNIPÁ / EIEEFM AKOT PY' EJYPETY PYPYDNIPA As referidas escolas estão situadas dentro dos territórios das respectivas comunidades indígenas e foram implantadas com o objetivo de garantir o acesso à educação básica conforme a realidade sociocultural, geográfica e linguística de cada aldeia. Ressaltamos que, em virtude da significativa distância entre as aldeias e a zona urbana, a maioria dessas escolas oferta todos os segmentos da educação básica (anos iniciais, finais do ensino fundamental e ensino médio). No entanto, duas unidades oferecem exclusivamente o ensino fundamental, considerando as particularidades locais e a demanda educacional vigente. O atendimento educacional é realizado in loco, respeitando os aspectos socioculturais específicos de cada comunidade, e promovendo uma abordagem pedagógica diferenciada, que valoriza a identidade indígena, conforme preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena. O Projeto Político-Pedagógico (PPP) das escolas da rede estadual é elaborado anualmente, no início do ano letivo, conforme estabelece a Portaria nº 3259, de 07 de junho de 2021. Para orientar esse processo, a Secretaria de Estado da Educação envia um memorando a todas as unidades escolares, acompanhado dos documentos e diretrizes necessários à construção do referido projeto. Após o envio, é realizada uma formação presencial com as equipes escolares, e a Superintendência Regional de Educação passa a acompanhar o desenvolvimento do PPP por meio de monitoramento contínuo, seja presencialmente, virtualmente ou via contato telefônico até que a escola obtenha o parecer favorável. Fonte: Memorando nº 2/2025/SUPERPVHGAB/ PROCESSO SEI: 0029.003981/2025-95.	
Estratégia 2.6: Assegurar que a equipe gestora e o Conselho Escolar, desde o primeiro ano da vigência do PME, realizem a <u>avaliação e aprovação dos materiais didáticos-pedagógicos</u> a serem adotados, conforme a faixa etária do estudante, garantindo o cumprimento dos critérios de seleção referentes a não discriminação de nenhuma ordem (Eixo Estruturante Direitos de Aprendizagem 2.1 PNE, Eixo Estruturante Acompanhamento individualizado 2.3 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025: A equipe gestora e o Conselho Escolar, têm autonomia para avaliar e aprovar os materiais didático-pedagógicos que são adquiridos para a Unidade Escolar, por meio dos recursos como PDDE e PROAFEM. Fonte: Divisão de Educação Básica/DPE/SEMED.	
Estratégia 2.7: Promover desde o segundo ano da vigência do PME, <u>formação continuada</u> no uso dos materiais didático-pedagógicos aos docentes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, considerando as especificidades de cada ano escolar e modalidade atendida (Eixo Estruturante Direitos de Aprendizagem 2.1 PNE, Eixo Estruturante Acompanhamento individualizado 2.3 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Processo <u>00600-00003213/2023-10-e</u> - Aquisição de equipamentos tecnológicos que apoiem a oferta das Formações continuadas. Projeto/Atividade 09.01.12.361.311.2.239- Qualidade do Ensino Fundamental e 09.01.12.361.313.2.273- Apoio Administrativo. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte de Recurso: 1.500 Processo <u>00600-00010357/2023-22-e</u> - Aquisição de Material de Expediente para auxiliar no desenvolvimento das ações desenvolvidas pela DIFOR, bem como na confecção dos objetos didáticos pedagógicos utilizados nas formações continuadas (como cartazes, murais, jogos, lembranças, entre outros), para utilização nas oficinas formativas com os profissionais da rede municipal de educação (professores, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, gestores e outros profissionais da área), visando a qualidade do trabalho do professor em sala de aula e dessa forma, garantindo que vivencie novos desafios

	e situações capazes de enriquecer suas experiências e ampliar os conhecimentos em sua prática pedagógica. Programa: 311/Qualidade do Ensino Fundamental Ação: 0239 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1500. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2024: Descrição: Google Drive - Ferramentas em Nuvem. Objetivo: Conhecer e utilizar as ferramentas em nuvem do Google Drive como recurso didático para criar, editar e compartilhar arquivos de modo colaborativo e online. Público-alvo: Supervisores Escolares e técnicos da SEMED. Período de realização: 21/08/2023 . Número total de participantes: 25 Descrição: Encontro Formativo de Tecnologia Construção de Quiz no Kahoot . Objetivo: Produzir jogos digitais pedagógicos de perguntas e respostas (Quiz) utilizando a plataforma Kahoot. Público-alvo: Professores do 1º ao 5º ano de escolas que possuem laboratório de informática ;Período de realização: 05/09/2023 Número total de participantes: 11. Descrição: Encontros formativos para os professores dos 1º aos 5º anos urbano e zona rural (realizada por POLOS) PRESENCIAL E ONLINE; Objetivo: Desenvolver ações com base nas metodologias ativas que favoreçam a melhora dos resultados das avaliações internas e externas visando alcançar a consolidação das habilidades visando com isso a aprendizagem do estudante. Objetivos Específicos: Apresentar e Analisar com os professores os focos de atenção dos resultados do Avalia-PVH dos 2º aos 5º anos dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática; Propondo atividades lúdicas que facilitem o desenvolvimento das habilidades não consolidadas; Construir uma sequência didática voltada para a melhoria dos resultados nas avaliações internas e externas; Público-alvo: professores 1º aos 5ºanos Período de realização: 13/09/2023 a 21/09/2023 Número total de participantes: 1º anos - 242 2ºanos-242 3ºanos - 219. Descrição: Edição de Planilhas Google Objetivo: Criar, editar e formatar planilhas Google de forma colaborativa, segura e com mais produtividade no dia-a-dia. Público-alvo: Supervisores Escolares, Servidores das Bibliotecas e Centros de Arte das escolas da Rede Municipal de Educação de Porto Velho Período de realização: 26/09/2003 Número total de participantes: 25 . Descrição: Formação em Tecnologias Educacionais Ferramentas do Google Drive Objetivo: Conhecer e utilizar as ferramentas em nuvem do Google Drive como recurso didático para criar, editar e compartilhar arquivos de modo colaborativo e online. Público-alvo: Servidores da Escola Rural Joaquim Vicente Rondon. Período de realização: 02.02.2024 Resultados obtidos: Realização pelo Google Meet Número total de participantes: 12. Descrição: Formação em Tecnologias Educacionais Plickers como ferramenta de avaliação de aprendizagem Objetivo: Conhecer e utilizar as ferramentas do Plickers como recurso didático que permite mensurar instantaneamente o nível de aprendizado dos alunos. Público-alvo: Supervisores escolares e professores do 1º ao 5º ano Período de realização: 23.02.2024 Resultados obtidos:Formação realizada no Laboratório de Informática do Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal - NTM-CFPE-SEMED Número total de participantes: 37. Descrição: DPE EM AÇÃO - ZONA RURAL Objetivo geral: Realizar Encontros Formativos, presenciais, junto a equipe gestora, professores e demais servidores das escolas rurais, com pautas essenciais para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes da Educação Básica, sendo elas: Currículo ampliado, Guia de Práticas Antirracistas, Alfabetização, Recomposição da Aprendizagem e Práticas Pedagógicas Interventivas a partir dos resultados do SAERO/2023.Público-alvo: Gestores, Supervisores, Secretários Escolares, Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II Período de realização: 08/04 a 03/05/24 ocorreram as ações em 10 localidades (polos) nos distritos de Porto Velho. Localidades atendidas com as formações: ● Ponta do Abunã - Escolas 13 de Maio e Marechal Rondon (8, 9 e 10/04/24) ● Porto Velho (11 e 12/04/24) ● Eixo BR: Nossa Senhora de Aparecida (8, 9 e 10/04/24) ● Santa Júlia (8, 9 e 10/04/24) ● Baixo Madeira: Escolas Henrique Dias, Manoel Maciel Nunes e Dra Ana Adelaide (16,17 e 18/04) ● 03 de Dezembro (25 e 26/04) ● Rio Pardo (29 e 30/04/24) ● José de Freitas (07/05/24) Número total de participantes: 55 escolas da zona rural 54 professores de educação infantil 167 professores de 1º ao 3º anos do Ensino Fundamental 90 professores de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental 115 profissionais de equipe gestora (diretor, vice- diretor, supervisor, secretários escolares). Descrição: Encontro Formativo para os Professores dos 4º anos Objetivo: Apropriar os docentes quanto ao processo de alfabetização e analisar os resultados do SAERO/2023 com foco em dirimir as habilidades classificadas como abaixo do básico e básico, nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática a partir da gamificação. Público-alvo: Professores que atuam nas turmas de 4º anos Período de realização: 13.05.2024 Resultados obtidos: Participação ativa dos docentes que atuam nas turmas dos 4º anos, sugestões de diversificação das atividades propostas e socialização de atividades desenvolvidas com os demais colegas. Número total de participantes: 151 Professores. Fonte: Relatório Circunstanciado das ações - DIFOR/2023-2024.	

Ações desenvolvidas de julho/2024 a junho/2025:

Descrição: Encontro de Supervisores do Programa Alfabetiza Porto Velho. Objetivo: Apresentação dos resultados do programa de alfabetização, foco nos resultados do Saero e reflexão das ações propostas de tratamentos dos dados. Ainda na formação, foi tratado sobre a temática de Educação Especial.

Descrição: Encontro Formativo: Possibilidades Pedagógicas com Inteligência Artificial. Objetivo: Apresentar o conceito de Inteligência Artificial, bem como, as ferramentas google gemini-ia do google e ferramentas de inteligência artificial no canva: texto mágico e criação de imagens

Descrição: Encontro de Professores de 4º e 5º anos. Objetivo: Fortalecer as práticas pedagógicas dos componentes de Matemática e de Língua Portuguesa do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental de forma interdisciplinar com os demais componentes do Referencial Curricular de Rondônia - RCRO.

Descrição: Encontro Formativo em Construção de Quiz Pedagógico no Kahoot. Objetivo: Apresentar o uso da plataforma Kahoot como exemplo das metodologias ativas a partir da ferramenta de gamificação que contribuem de forma positiva para o processo de ensino e aprendizagem.

Descrição: Formação dos professores de 1º ao 3º ano (alfabetização) (EIXO RURAL BR PORTO VELHO). Objetivo: Formar os professores do 1º ao 3º ano nas seguintes temáticas: Gestão da Alfabetização em sala de aula (tema abordado do 1º ao 3º ano), Educação Antirracista (tema abordado do 1º ao 3º ano), Consciência Fonêmica (tema abordado 1º ano ao 3º ano), Gêneros Textuais (tema abordado no 2º e 3º ano).

Descrição: Formação dos professores de 4º ao 5º ano (EIXO RURAL BR PORTO VELHO). Objetivo: Fortalecer as práticas pedagógicas dos componentes de Matemática e de Língua Portuguesa do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental de forma interdisciplinar com os demais componentes do Referencial Curricular de Rondônia - RCRO.

Descrição: Encontro Formativo dos cuidadores e mediadores de aprendizagem. Objetivo: Promover a qualificação dos cuidadores e mediadores de aprendizagem para uma atuação mais eficaz e sensível junto aos estudantes com deficiência

Descrição: Formação Tecnológica: utilização pedagógica do padlet. Objetivo: Apresentar o uso da Plataforma Padlet como um recurso online que permite criar murais virtuais colaborativos, possibilitando ideias, rotinas, projetos, estudos ou trabalhos.

Descrição: Encontro Formativo de Supervisores e Orientadores Escolares (Programa Alfabetiza Porto Velho) Objetivo: Apresentação dos resultados do SAERO 2025 (Teste de fluência)

Descrição: II Encontro Formativo de Professores de 1º ao 3º anos do Programa Alfabetiza Porto Velho: Objetivo: Formar os professores de 1º ao 3º ano nos conhecimentos específicos em alfabetização; gestão de sala de aula, educação antirracista, consciência fonêmica, fases da escrita e aplicação do ditado para acompanhamento da evolução das escritas das crianças.

Descrição: Encontro Formativo de 4º e 5º anos Proalfa. Objetivo: Fortalecer as práticas pedagógicas dos componentes de Matemática e de Língua Portuguesa do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental de forma interdisciplinar com os demais componentes do Referencial Curricular de Rondônia - RCRO.

Descrição: Campanha Maio Laranja: Associação de Pais e Alunos Excepcionais - APAE A palestra visa fortalecer a rede de proteção, incentivar o diálogo aberto e respeitoso sobre o tema e orientar sobre os canais de denúncia e os direitos das crianças e adolescentes, dentro do contexto da campanha Maio Laranja.

Descrição: Encontro Formativo da Zona Rural e Urbana: Formar os professores de 1º ao 5º ano das escolas urbanas e rurais.

Descrição: Encontro Formativo de Supervisores e Orientadores - Programa Alfabetiza Porto Velho. Objetivo: Ferramentalizar os supervisores e orientadores com os conhecimentos em alfabetização acerca das fases da escrita, bem como, analisar os resultados do ditado aplicado nas turmas. Fonte: Relatório Circunstanciado das Ações - DIFOR/2025.

A Secretaria Estadual de Educação realizou várias formações virtuais tanto para professores quanto para supervisores escolares nos Programas: Programa dia de Ler todo dia; Programa Diálogos; Programa Microkids; Programa Aprova Brasil. (Ofício nº 113/2024 /CRE).

Estratégia 2.8: Desenvolver em regime de colaboração como estado e a União programas, projetos ou ações pedagógicas de **Correção de Fluxo escolar**, que assegurem aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental regular, em distorção idade/ano, oportunidades de prosseguimento em seus estudos na faixa etária correlata a sua idade, desde a vigência do PME (Eixo estruturante do PNE/Monitoramento do acesso e permanência 2.4).

Período: 2015/2024

Status: Ação Contínua

Previsão Orçamentária:

2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.

2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.

2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.

Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2024:

Não houve Projetos ou ações de Correção de Fluxo escolar no período apurado, visto que em 2021 a Secretaria Municipal de Educação lançou o Programa Alfabetiza Porto Velho com o

objetivo de garantir que estudantes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino sejam alfabetizadas até o 3º ano do Ensino Fundamental. Desde então, tem-se trabalhado com ações para implementação do Programa, através de formações com Gestores, Supervisores e Professores do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental. Considerando a alfabetização dos estudantes, a SEMED também aderiu em 2021 ao Programa Tempo de Aprender que tem a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil, através da Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, por meio da operacionalização das ações de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, auxiliando assim na contratação de assistentes de alfabetização e para cobertura de outras despesas de custeio. Assim, através destas ações observou-se que os alunos estão sendo alfabetizados na idade certa, desta forma em 2023 a Secretaria decidiu finalizar as ações voltadas para a Correção de Fluxo, pois não havia números de alunos suficientes para formar turmas. Fonte: Divisão de Educação Básica/DPE/SEMED.

Ações desenvolvidas de julho/2024 a junho/2025:

No período analisado julho/2024 a junho/2025, não foram implementados Projetos ou ações específicas de Correção de Fluxo Escolar, uma vez que, em 2021, a Secretaria Municipal de Educação lançou o Programa Alfabetiza Porto Velho, com o propósito de assegurar que os estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino estejam alfabetizados até o 3º ano do Ensino Fundamental. Desde então, as ações da rede têm se concentrado na implementação do referido programa, por meio de formações continuadas destinadas a gestores, supervisores e professores dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental. Ainda no contexto da alfabetização, a SEMED também aderiu, em 2021, ao Programa *Tempo de Aprender*, instituído pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, com a finalidade de aprimorar a qualidade da alfabetização nas escolas públicas de todo o país. A operacionalização das ações se dá por meio do repasse de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), permitindo, entre outras medidas, a contratação de assistentes de alfabetização e a cobertura de despesas de custeio necessárias à execução das atividades.

Dessa forma, a partir das ações implementadas, constatou-se que os estudantes vêm sendo alfabetizados na idade apropriada. Em razão disso, em 2023, a Secretaria Municipal de Educação decidiu encerrar as iniciativas voltadas à Correção de Fluxo, uma vez que não havia quantitativo suficiente de alunos para a formação de turmas específicas destinadas a essa finalidade. Fonte: Divisão de Educação Básica/DPE/SEMED.

Secretaria Estadual de Educação: CAA - Classe de Aceleração: ● PORTARIA N. 239 - 2020 - Correção de Fluxo Escolar Integrar para concluir com avanço 2020 ● PORTARIA N. 3.022-20-05-2021- Altera dispositivos Portaria nº 239-2020-Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar. (Ofício nº 113/2024 /CRE).

Estratégia 2.9: Criar equipes multidisciplinares e implementar ações que garantam o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os estudantes, inclusive, os beneficiários de programas de transferência de renda, desde a vigência do PME (Eixo estruturante PNE – Monitoramento do acesso e permanência 2.4, Eixo Estruturante Busca Ativa 2.5 PNE e Eixo Estruturante Atendimento à itinerantes 2.11 PNE).

Período: 2015/2024
Status: Ação Contínua
Previsão Orçamentária:
2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.

Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2024:

Secretaria Municipal de Educação:

A equipe da Divisão de Acompanhamento da Gestão e Monitoramento das Políticas Educacionais-DIAGEM/DPE/SEMED realiza visitas técnicas periodicamente às unidades escolares com pautas formativas junto a equipe gestora das escolas urbanas e rurais:

- 3º Acompanhamento e Monitoramento Pedagógico-AMP COLETIVO/Junho 2023 - Foi realizada uma oficina de análise de dados do 5º ano, com a equipe gestora, com objetivos de realizar na prática a classificação dos alunos por nível de desempenho, bem como identificação das habilidades com menor porcentagem em Língua Portuguesa e Matemática. Após a atividade prática, apresentamos a Orientação Metodológica referente a essas habilidades, enfatizando a importância desse material na escola. Ao final foi elaborado ações a serem desenvolvidas pela equipe pedagógica, baseado nos resultados do Avalia PVH. As ações foram sistematizadas e encaminhadas às escolas para implementação de novas estratégias propostas coletivamente. Número de escolas: 55 escolas Urbanas e 53 escolas Rurais que atendem a etapa do Ensino Fundamental
- 4º AMP/2023: Foi realizada visitas técnicas para evidenciar como a equipe gestora realizou a análise dos dados com sua equipe, como os professores estavam utilizando os dados no planejamento das aulas e quais as ações e estratégias estavam sendo implementadas. Número de escolas: 55 escolas Urbanas e 53 escolas Rurais que atendem a etapa do Ensino Fundamental
- 5º AMP COLETIVO/2023 - Foi realizada uma pauta formativa sobre a importância de promover na escola, ações de informação e engajamento para a aplicação da prova SAEB 2023

e compartilhar algumas sugestões. Após esse encontro foi aplicado um questionário visando acompanhar as ações realizadas nas escolas. Com relação às ações desenvolvidas antes, durante e após aplicação da avaliação SAEB 2023. Número de escolas: 55 escolas Urbanas e 53 escolas Rurais que atendem a etapa do Ensino Fundamental

- 6º AMP COLETIVO/2023 - Novembro a Dezembro 2023- Orientar a equipe gestora com relação ao plano de metas e ações na elaboração e execução, com o objetivo de aumentar o número de estudantes alfabetizados, bem como a frequência, e elevar a proficiência de língua portuguesa e matemática. Com o objetivo de incentivar as equipes escolares a avaliar a ações que foram executadas com êxito em 2023 para dar continuidade em 2024. Número de escolas: 55 escolas Urbanas e 53 escolas Rurais que atendem a etapa do Ensino Fundamental

- 1º AMP ENSINO FUNDAMENTAL/2024 - Pauta: Calendário Escolar, Reunião de Pais, Jornada Pedagógica, Educação Antirracista, Acompanhamento da frequência dos estudantes, Currículo Priorizado, Avaliação Diagnóstica, Recomposição da Aprendizagem, Reforço Escolar e Programa Alfabetiza Porto Velho. Número de escolas: 55 escolas Urbanas e 52 escolas Rurais que atendem a etapa do Ensino Fundamental.

- 1º AMP EDUCAÇÃO INFANTIL/2024 - Pauta: Documento Orientador Pedagógico 2024, Reunião de Pais, Projeção Semanal e intenções investigativas, Organização dos ambientes e espaços, Instrumentais Avaliativos, Relatórios de desenvolvimento e aprendizagem das crianças, Acompanhamento da frequência, HTPC, MOSA, Educação Antirracista, Elaboração do PEI-- Plano Educacional Individual e Participação dos professores na formação da LEEI. Número de escolas: 33 Escolas Urbanas 02 escolas rurais que atendem a etapa da Educação Infantil

- 2º AMP ENSINO FUNDAMENTAL PRIORITÁRIAS/2024 - Visita técnica nas escolas com resultado acima de 50% dos estudantes abaixo do básico somado com básico no SAERO. São 17 escolas urbanas e 15 escolas rurais, aplicou-se um protocolo de diagnóstico com 11 questões com o objetivo de criar um fluxo de levantamento de dados, análise e ações interventivas a serem implementadas com esses estudantes. Pauta: 1)Socialização dos dados do SAERO; 2)Filtro dos estudantes abaixo do básico e básico; 3)Identificação das turmas; 4)Habilidades/descriptores com maior defasagem; 5) Hipóteses dos resultados atingidos no SAERO 2023; 6)Análise da Ata do Conselho de Classe de 2023 com SAERO 2023; 7) Análise da Ata do Conselho de Classe de 2024 com SAERO 2023 (4º e 5º ano); 8)Análise da FLEO 2024 com SAERO 2023 (3º ano/2024); 9)Ações e estratégias a serem desenvolvidas, 10) Monitoramento do avanço da aprendizagem e 11) Ações e estratégias que motivaram o avanço de algumas turmas com relação ao resultado SAERO 2023.

- V OFICINAS DE METAS: JUNHO/2024 - Fortalecer a relação entre a avaliação externa e gestão com a finalidade de promover a melhoria da aprendizagem efetiva dos estudantes, tendo como eixos temáticos: Alfabetização/Língua Portuguesa/Matemática e frequência escolar. Cada escola recebeu seus resultados dos indicadores educacionais relacionados ao: AVALIAR PVH, SAERO, Alfabetiza Porto Velho e SAEB. A partir da análise de seus resultados, cada escola projetará suas metas, bem como definem as ações a serem implementadas em 2024. Número de escolas: 55 escolas Urbanas e 53 escolas Rurais que atendem a etapa do Ensino Fundamental. Fonte: Divisão de Acompanhamento da Gestão e Monitoramento das Políticas Educacionais-DIAGEM/DPE/SEMED.

Ações desenvolvidas de julho/2024 a junho/2025 DIAGEM:

O Acompanhamento e Monitoramento Pedagógico é uma estratégia de intervenção que auxilia a equipe gestora com demandas específicas no âmbito do desenvolvimento dos programas e políticas educacionais relativas aos processos de ensino e aprendizagem, contribuindo de maneira crítica e construtiva nas diferentes situações pedagógicas. É realizado através do diálogo reflexivo com orientações à equipe gestora de maneira que possibilite as tomadas de decisões para atingir os objetivos e metas, bem como qualificar as práticas educativas. No ano de 2024 foram monitoradas todas as escolas que atendem o Ensino Fundamental e Educação infantil. Para as unidades que atendem o Ensino Fundamental o foco é nas avaliações. O Acompanhamento e Monitoramento Pedagógico é uma estratégia de intervenção que auxilia a equipe gestora com demandas específicas no âmbito do desenvolvimento dos programas e políticas educacionais relativas aos processos de ensino e aprendizagem, contribuindo de maneira crítica e construtiva nas diferentes situações pedagógicas. É realizado através do diálogo reflexivo com orientações à equipe gestora de maneira que possibilite as tomadas de decisões para atingir os objetivos e metas, bem como qualificar as práticas educativas,. No primeiro semestre de 2025 foram monitoradas todas as unidades que atendem ao Ensino Fundamental com foco no reforço estrutural bem como no plano de metas de cada unidade. Quanto às escolas que atendem a Educação Infantil o foco do monitoramento foi em relação aos espaços de aprendizagem, rotina e planejamento dos professores. Foram monitoradas todas as escolas que atendem ao Ensino Fundamental e 42 unidades que atendem a Educação Infantil.

Estratégia 2.10: Estimular projetos e ações escolares visando o combate à discriminação, preconceito e violência na escola, com vista ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes e socialização, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos e instituições da sociedade civil de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, de acordo com o que estabelece o ART. 205 da Constituição Federal/CF e Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, promovendo maior interação e divulgação dos dados entre as secretarias afins, <u>desde a vigência</u> do PME (Eixo Estruturante PNE Monitoramento do acesso e permanência 2.4, Eixo Participação dos pais ou responsáveis 2.9 PNE e Eixo Estruturante Atividades culturais 2.8 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2024: A Secretaria Municipal de Educação realiza o PROGRAMA DE COMBATE AO BULLYING que tem como objetivo divulgar e sensibilizar a comunidade escolar e familiar para a existência do bullying e suas consequências através de palestras e atividades de sensibilização com os alunos das escolas municipais de acordo com a lei 13.185/2015 que define o bullying como todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo. É praticado sem motivação evidente por indivíduo ou grupo contra uma ou mais pessoas. Com alcance de 44 escolas urbanas e rurais que realizaram atividades de enfrentamento ao Bullying, com participação de 16.717 alunos - Capacitação de profissionais da educação, realizada pela equipe de Saúde Escolar. Promoção de Cultura de Paz e Direitos Humanos é a IV ação pactuada no Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola – PSE no Ciclo 2023-2024. - Sensibilização nas escolas, para alunos e professores. - Realização de formação da temática para profissionais da educação. Tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de valorização, respeito e proteção à criança e ao adolescente, contribuindo assim para a redução da violência, através de atividades ilustrativas com parcerias entre escola e Unidade Básica de Saúde, também com campanhas nacionais voltadas para a temática do combate à violência. - Campanhas educativas: Acionar e mobilizar as escolas municipais para o dia 18 de maio onde é celebrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, data determinada oficialmente pela Lei 9.970/2000. Portanto, o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, incentiva que em todo o Brasil, toda unidade escolar, sejam realizadas ações que visem alertar toda a sociedade sobre a necessidade da prevenção à violência sexual. Além de atividades de combate à discriminação com participação de 30 escolas urbanas e rurais, alcançando 30.674 alunos. Fonte: Ofício Interno nº.063 DSE/GAB/SEMED de 10/06/24. Secretaria Estadual de Educação: Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas (Semana Nacional de Política Sobre Drogas.); ● PROERD (em parceria com a Polícia Militar); ● Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes ● Prevenção do Bullying; ● Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos (Campanha 18 de Maio); ● Projeto de prevenção ● Prevenção das violências e dos acidentes (Campanha Maio Amarelo); ● Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade. (NutriSUS e Programa Crescer Saudável) ● Projeto Escola Segura ● Projeto Bombeiro Mirim ● Projeto Polícia Presente. (Ofício nº 113/2024 /CRE).	
Ações desenvolvidas de julho/2024 a junho/2025: A Secretaria Municipal de Educação realiza o Programa de Combate ao Bullying, com o objetivo de conscientizar a comunidade escolar e familiar sobre o bullying e suas consequências, conforme a Lei 13.185/2015. O programa promove palestras e atividades de sensibilização nas escolas municipais, sendo parte da ação "Promoção de Cultura de Paz e Direitos Humanos", vinculada ao Programa Saúde na Escola (PSE), com duração de 24 meses por ciclo. A iniciativa visa promover uma cultura de respeito e proteção à criança e ao adolescente, contribuindo para a redução da violência por meio de atividades educativas e campanhas em parceria com escolas, Unidades Básicas de Saúde e ações nacionais. Para ampliar o alcance do programa em toda a rede de ensino, o Departamento de Saúde Escolar (DSE) contará, a partir do 1º semestre de 2025, com uma equipe técnica itinerante responsável por palestras educativas. Quantitativo de atendimento de 2023 a /1º semestre 2025. Quantitativo de atendimento pelo programa saúde na escola-pse: - 2023: Quantitativo de Escolas : 41 Quantitativo de Alunos Atendidos: 7.876. - 2024: Quantitativo de Escolas : 23 Quantitativo de Alunos Atendidos: 10.856. - 2025: Quantitativo de Escolas : 40 Quantitativo de Alunos Atendidos: 19.107 (1º semestre). - Quantitativo de atendimento pela equipe itinerante do dse “prevenção e promoção a saúde dos educandos” combate ao bullying: 2025:	

- Quantitativo de Escolas: 01 Quantitativo de Alunos Atendidos: 488 (1º semestre). Campanhas Educativas: Acionar e mobilizar as escolas municipais para o dia 18 de maio onde é celebrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, data determinada oficialmente pela Lei 9.970/2000. Portanto, o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, incentiva que em todo o Brasil, toda unidade escolar, sejam realizadas ações que visem alertar toda a sociedade sobre a necessidade da prevenção à violência sexual. A referida Campanha “18 de Maio - Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes” é desenvolvida dentro da ação Promoção de Cultura de Paz e Direitos Humanos- (IV) pactuada no Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola – PSE na vigência de cada Ciclo, com duração 24 meses. Para fortalecimento da referida campanha entre outras, e atender todas as escolas da rede de ensino, o Departamento Saúde Escolar-DSE, no início do 1o semestre de 2025, disponibiliza de uma equipe técnica itinerante, para realização de palestras educativas de prevenção e promoção a saúde dos educandos. -Quantitativo de atendimento pelo programa saúde na escola-pse /campanha “18 de Maio - Enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescentes”: - 2023 : Quantitativo de Escolas: 42 Quantitativo de Alunos Atendidos: 21.810. - 2024: Quantitativo de Escolas: 41 Quantitativo de Alunos Atendidos: 14.462. - 2025: Quantitativo de Escolas: 44 Quantitativo de Alunos Atendidos: 16.904 (1º semestre). -Quantitativo de atendimento pela equipe itinerante do DSE “prevenção & promoção a saúde dos educandos” campanha “18 de Maio - Enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescentes”: - 2025: Quantitativo de Escolas: 15 Quantitativo de Alunos Atendidos: 3.793 (1º semestre). Secretaria Estadual de Educação: Programa educacional de resistência às drogas e à violência: O Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD, curso de prevenção a violência e uso de drogas com carga horária de 16hs, destinados aos alunos de 5o ano da rede municipal de ensino, ministrado pelos policiais em parceria com Governo de Rondônia. É uma ação desenvolvida pela Polícia Militar voltada para a prevenção contra o uso indevido de drogas entre crianças e adolescentes e à violência em geral, interagindo na sociedade com os cidadãos, fortalecendo o trinômio: POLÍCIA, ESCOLA e COMUNIDADE. O referido programa, contribuir para prevenção e diminuição dos casos de violências na comunidade escolar, favorecendo ambientes que propiciem um estilo de vida saudável entre os educandos, mantendo-os longe das drogas, abusos. Fonte - OFÍCIO Nº. 325/2025 – DIEB/SEMED.	
Estratégia 2.11: Garantir <u>desde o quarto ano da vigência</u> do PME, salas de apoio didático-pedagógico com laboratórios de Matemática e Ciências, no mínimo, um por escola, para atender 100%(cem por cento) dos estudantes do ensino fundamental (Eixo estruturante Tecnologia pedagógicas articuladas PNE, Eixo Estruturante Acompanhamento individualizado 2.3 PNE, Eixo Estruturante flexibilização pedagógica PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Sem previsão. 2024: Sem previsão. 2025: Sem previsão.
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025: Não houve a construção de salas de apoio didático-pedagógico – laboratórios de Matemática e Ciências – no período apurado. Fonte: Ofício Interno nº 66/2024/DIAO/DSLE/GAB/SEMED e Ofício Interno nº 125/2025/DIAO/DSLE/GAB/SEMED Secretaria Estadual de Educação: Laboratório de Ciências (Móvel) - 29 unidades • Laboratório de Informática: 73 Escolas • Nº de estudantes Contemplados: 12.258 (Ofício nº 113/2024 /CRE).	
Estratégia 2.12: Garantir, gradativamente, <u>lotação de profissionais</u>, capacitados e/ou habilitados, em 100% das escolas, nos setores de apoio pedagógico, inclusive laboratórios de informática, bibliotecas, salas de recurso e outros, <u>até o final da vigência</u> do PME (Eixo estruturante Tecnologia pedagógicas articuladas PNE, Apanhamento individualizado 2.3 PNE, Eixo Estruturante flexibilização pedagógica PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2022: Não Financiável, sem necessidade de previsão 2023: Setor responsável não informou. 2024: Setor responsável não informou.

		2025: Setor responsável não informou.
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025: A Secretaria Municipal de Educação realizou o último concurso em 2019, entretanto em 2023 fez o chamamento das últimas convocações ainda com o concurso vigente e em 2024 procedeu com convocações via judicial. Seguem cargos e quantidades convocados. Ano de 2023: 106 Professores; 02 Especialistas em Supervisão. (OFÍCIO INTERNO N. 1381/2024/DIACP/DGP/SEMED) Durante o período de 2024 a 2025, foram convocados 22 professores, sendo 7 professores séries iniciais - Zona Urbana, 4 Professores Educação Física - Zona Urbana, 6 professores séries iniciais - Zona Rural, 4 Professores Educação Física - Zona Rural, 1 Professor de Matemática Zona Rural. OFÍCIO INTERNO N° 765/2025/DGP/GAB/SEMED.		
Estratégia 2.13: Assegurar desde a aprovação do PME, a instituição de recursos financeiros, humanos e logísticos no Plano Plurianual-PPA do Município para operacionalização do Programa Saúde na escola/PSE (Eixo Estruturante Monitoramento do acesso e permanência 2.4 do PNE e Eixo Estruturante Estímulo a habilidades esportivas 2.13 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2022: Recurso federal: Este repasse é feito direto para a Secretaria Municipal de Saúde. 2023: Recurso federal: Este repasse é feito direto para a Secretaria Municipal de Saúde. 2024: Recurso federal: Este repasse é feito direto para a Secretaria Municipal de Saúde. 2025: Recurso federal: Este repasse é feito direto para a Secretaria Municipal de Saúde.	
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2024: PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: Tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. - Articulação entre as Escolas e rede básica de saúde, promovendo uma integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. -Meta de atendimento: Atender 100% (60.897) dos educandos matriculados nas escolas municipais pactuados no PSE no Ciclo 2023-2024. Semana Nacional de Prevenção da Gravidez – Mês de execução Fevereiro – na Adolescência (1ª Semana de Fevereiro); Dia Mundial de Luta contra Aids (01/12 –). Essas ações são realizadas, por meio do programa saúde na escola - PSE, na AÇÃO PACTUADA VIII. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST destinadas aos alunos de educação de jovens e adultos - EJA. Campanhas nacionais: Tem como objetivo orientar os educandos nas temáticas da saúde sexual e reprodutiva. Fonte: Ofício Interno nº.063 DSE/GAB/SEMED de 10/06/24.		
Ações desenvolvidas de julho/2024 a junho/2025: - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: Tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. - Articulação entre as Escolas e rede básica de saúde, promovendo uma integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO DE 2023 A /1o SEMESTRE 2025: - Ciclo 2023-2024. Escolas Pactuadas: 124 escolas - Alunos atendidos: 60.897) - Ciclo 2025-2026. Escolas Pactuadas: 135 Alunos pactuados 61.215. - CAMPANHAS NACIONAIS: Tem como objetivo orientar os educandos nas temáticas da saúde sexual e reprodutiva por meio da SEMANA NACIONAL DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ – Mês de execução Fevereiro – na Adolescência (1ª Semana de Fevereiro); & Dia Mundial de Luta contra Aids (01/12 –). Essas ações são realizadas, por meio do programa		

saúde na escola - PSE, na AÇÃO PACTUADA VIII. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST destinadas aos alunos de educação de jovens e adultos - EJA. - 2023: Quantitativo de Escolas: 42 Quantitativo de Alunos Atendidos: 22.001 - 2024: Quantitativo de Escolas: 26 Quantitativo de Alunos Atendidos: 4.085 - 2025: Quantitativo de Escolas: 38 Quantitativo de Alunos Atendidos: 13.772 (1º semestre). Fonte: Ofício N°. 325/2025 – DIEB/SEMED.	
Estratégia 2.14: Garantir desde o primeiro ano da vigência do PME, recursos para implantar e implementar projetos na área de Educação Física, desporto e cultura, no Ensino Fundamental, em 100% (cem por cento) das escolas (Eixo Estruturante Monitoramento do acesso e permanência 2.4 do PNE e Eixo Estruturante Estímulo a habilidades esportivas 2.13 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2024: Secretaria Municipal de Educação Ação promoção da Atividade Física está pactuada no Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde nas Escolas – PSE no Ciclo 2023-2024. - Articulação e mobilização das Escola para que insiram as ações voltadas às Temáticas de Atividades Físicas corporais no PPP da Escola. Fonte: Ofício Interno nº.063 DSE/GAB/SEMED de 10/06/24. O Projeto Hora de Brincar tem o objetivo de promover no espaço escolar atividades envolvendo jogos e histórias da cultura popular para a educação infantil e ensino Fundamental, visando elevar a qualidade dos indicadores da educação e o desenvolvimento integral dos alunos em todas as suas potencialidades educativa, artística, lúdica, intelectual e espiritual. Com atendimento de 48 escolas urbanas e rurais e 5.475 alunos. Fonte: Projeto Hora de Brincar/DPE/SEMED.	
Ações desenvolvidas de julho/2024 a junho/2025: - AÇÃO PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA está pactuada no Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde nas Escolas – PSE no Ciclo 2023-2024. - Articulação e mobilização das escolas para que insiram as ações voltadas às Temáticas de Atividades Físicas corporais no PPP da Escola. - 2023 : Quantitativo de Escolas: 27 Quantitativo de Alunos Atendidos: 12.134. - 2024: Quantitativo de Escolas: 17 Quantitativo de Alunos Atendidos: 2.377. - 2025: Quantitativo de Escolas: 35 Quantitativo de Alunos Atendidos: 561 (1º semestre). Fonte: Ofício No 072 /2025/DSE/ASTEC/SEMED.	
Estratégia 2.15: Dotar os Núcleos de Ensino Municipais, com a lotação de 1 (um) Especialista em Educação/ Supervisão, a fim de acompanhar e apoiar as atividades educativas das escolas do campo, desde primeiro ano de vigência do PME (Eixo estruturante Tecnologia pedagógicas articuladas PNE, Eixo Estruturante Acompanhamento individualizado 2.3 PNE, Eixo Estruturante flexibilização pedagógica PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025: Atualmente, estão em funcionamento 2 Núcleos de Ensino, nas localidades: Calama (NEC) e Ponta do Abunã (NEPA). No Núcleo de Calama temos 01(um) supervisor, que acompanha e apoia as atividades educativas das escolas do Baixo Madeira. No Núcleo da Ponta do Abunã também tem um especialista em supervisão escolar para realizar o trabalho pedagógico junto aos professores e equipe gestora.	

Paralela a estas assistências aos Núcleos, a Divisão de Ensino Rural visitou até junho de 2025, 49 (quarenta e nove), escolas da Zona Rural, a fim de verificar as situações pertinentes a cada escola, acatando as solicitações de providências, bem como repassando informações atualizadas. Somente as seis escolas do Núcleo de Ponta do Abunã não foram visitadas pela Divisão de Ensino Rural, considerando a logística para destacamento a estas escolas, porém, estas mesmas escolas são acompanhadas pedagogicamente pelo coordenador pedagógico lotado neste Núcleo.

Todos os profissionais das escolas da Zona Rural da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho participam das formações relativas a professores, orientadores, supervisores, secretários, merendeiras e gestores escolares, seja de forma presencial ou por videoconferência.

Fonte: OFÍCIO INTERNO Nº21/2025/DIER/DPE/SEMED.

Estratégia 2.16: Garantir desde o primeiro ano da vigência do PME, o levantamento do número de escolas e turmas em funcionamento, comparando o número de profissionais em exercício somado a projeção dos processos de aposentadoria e o déficit de profissionais, para atuar, como Especialista em Educação/ Orientador e Supervisor Pedagógico, a fim de que no segundo ano da vigência do PME se viabilize a realização de concurso público para preenchimento da necessidade levantada, conforme o estudo apresentado na área rural do município (Eixo estruturante Tecnologia pedagógicas articuladas 2.6 PNE, Eixo Estruturante Acompanhamento individualizado 2.3 PNE, Eixo Estruturante flexibilização pedagógica PNE).

Período: 2015/2024

Status: Ação Contínua

Previsão Orçamentária:

2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.

2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.

2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.

Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025:

A projeção dos processos de aposentadoria e o déficit de profissionais ainda não foi realizada pelo setor competente. (Ofício Interno n. 1381/2024/DIACP/DGP/SEMED).

Estratégia 2.17: Dotar 100% (cem por cento) das escolas com acervo didático, paradidático e literário em quantidade suficiente para atender as unidades de ensino da educação básica, em todos os níveis e modalidades, conforme planejamento pedagógico macroestruturante, até o término da vigência do PME (Eixo Estruturante Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental 2.2 PNE).

Período: 2015/2024

Status: Ação Contínua

Previsão Orçamentária:

2022: Distribuição gratuita pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2023: Para acervo didático, paradidático a distribuição é gratuita pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Livros Didáticos Para Eja: Programa de Trabalho: 09.01.12.366.157.2.060 Fonte de Recursos: 1.540 Elemento de Despesa: 339032

Caixas de Literatura: Programa de Trabalho: 09.01.12.367.149.2.366 Fonte de Recursos: 1.540 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Livros - Jovem Nossa Terra, Nossa Gente: Programa de Trabalho: 09.01.12.361.311.2.250 Fonte de Recursos: 1.500 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

Aquisição de material didático da área de Raciocínio Lógico - ação 0270- Fonte de Recursos: 1.500 /1.540 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30/ 3.3.90.32.

2025:P.A: 09.01.12.361.311.2.270- Qualidade do Ensino Fundamental- Aquisição de material pedagógico. Elemento de Despesa 33.90.30.

Fonte: 1.540.0030.0000

Previsão Orçamentária: R\$ 1.594.810,42.

Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025:

As 109 escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino foram contempladas com acervos de livros didáticos enviados pelo FNDE, para vigência 2023/2026. A SEMED

visando a melhoria da qualidade do ensino oferecido na Rede Pública Municipal e o melhor desempenho dos estudantes matriculados nas turmas do Ensino Fundamental está com os seguintes Processos em andamento: Aquisição de Caixas de Leitura para atender as turmas de 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental, que fazem parte do Programa Alfabetiza Porto Velho, em 53 escolas urbanas e 53 escolas rurais, com atendimento de 1º ao 3º ano do ensino fundamental, totalizando 103 escolas de Ensino Fundamental assim distribuídos: 960 kits com 30 (trinta) livros literários, cada, visando atender 960 turmas entre 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental I, ficando distribuída da seguinte forma: 327 kit para o 1º ano, 330 kits para o 2º ano e 303 kits para o 3º ano, sendo 01 (um) kit por turma através do Processo 00600-00019554/2025-79-e. Aquisição de livros - Jovem Nossa Terra, Nossa Gente - Uma Contribuição à História e Geografia de Rondônia, para atender alunos do Ensino Fundamental II (anos finais) (00600-00021361/2024-05-e).

Fonte: Divisão de Educação Básica/DPE/Semed; Secretaria Estadual de Educação: 40 escolas. (Ofício nº 113/2024 /CRE).

Estratégia 2.18: Assegurar o atendimento do Transporte Escolar terrestre e fluvial para todos os estudantes e profissionais da educação que residam e/ou trabalhem em escolas localizadas em áreas fora do perímetro urbano, não coberto pelo serviço de transporte coletivo, conforme prevê o item “J” da cartilha do FUNDEB”, respeitadas as normas de acessibilidade, desde a vigência do PME (Eixo Estruturante Atendimento em comunidades indígenas, quilombolas e do campo 2.10 PNE e Eixo Estruturante Monitoramento do acesso e permanência 2.4 PNE).

Período: 2015/2024
Status: Ação Contínua
Previsão Orçamentária:
2023: Transporte Fluvial - R\$ 1.845.070,00
Transporte Terrestre - R\$ 11.924.724,81.
2024: Transporte Fluvial - R\$ 2.984.998,29
Transporte Terrestre - R\$ 12.929.075,71.
2025: Transporte Fluvial- R\$ 3.427.937,65
Transporte Terrestre - R\$ 19.836.589,49.

Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2024:

1. O serviço de transporte escolar rural terrestre atendeu no período **6.376** estudantes sendo **3.114** das escolas municipais e **3.262** das escolas estaduais. O quantitativo ora informado estão dispostos nos 27 conselhos escolares que dispõem do serviço e que são constituídos por **58** escolas, sendo **36** municipais e **22** estaduais.
2. O transporte escolar rural terrestre dos estudantes das escolas estaduais é realizado por meio da celebração do Termo de Adesão no 001/SEDUC/PGE/2023, da SEDUC, sob a forma de cooperação mútua para o desenvolvimento de ações integradas para a oferta da educação, conforme preconiza a Lei Estadual no 4.426/2018, regulamentada por meio do Decreto Estadual no 24.490/2020 e demais legislações pertinentes que institui o Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir. São **161** ônibus que formam a frota própria da Secretaria Municipal de Educação, distribuídos em **167** itinerários/rotas que percorrem diariamente **15.101,10** km diários.
3. O transporte escolar rural fluvial é realizado através do Convênio no 008/PGM/2023 – Processo no 00600-00003554/2023-95-e, com o Governo do Estado de Rondônia, através da SEDUC. Foram atendidos no período **340** estudantes distribuídos nas **14** escolas localizadas nas comunidades ribeirinhas, organizadas em **12** conselhos escolares. São **52** embarcações/lanchas distribuídas em **52** itinerários/rotas que percorrem diariamente **738,81** km diários.
4. Para que os profissionais da educação que residam e/ou trabalhem em escolas localizadas em áreas fora do perímetro urbano tenham acesso ao serviço de transporte escolar, a SEMED atende o que determina o artigo 14, da Resolução CD/FNDE/MEC no 18, de 22 de outubro de 2021, a Lei Complementar no 917, de 10 de outubro de 2022 e, particularmente o disposto no artigo 9o, do Decreto Municipal no 18.540, de 20 de outubro de 2022, que expressa: Art. 9o Fica autorizado o transporte de profissionais da educação básica da rede municipal devidamente cadastrados, concomitantemente aos roteiros criados para o transporte escolar de aluno, desde que não implique em alterar o itinerário estabelecido anualmente pelo setor de transporte da SEMED. § 1o A utilização do serviço de transporte escolar por profissionais referidos no caput deste artigo está condicionada ao não deslocamento a local de difícil acesso e à existência de vaga no transporte escolar. Fonte: Ofício Interno no 061-2024 DTE/GAB/SEMED.

Secretaria Estadual de Educação: Alunos atendidos com Transporte Escolar: 5.378 • Total de Alunos atendidos: 29.584.

(Ofício nº 113/2024 /CRE).

Ações desenvolvidas de julho/2024 a junho/2025:

No período de julho/2024 a junho de 2025, foram atendidos com Transporte Terrestre:

1.1 - Da Rede Municipal: Alunos: 3.100 e 38 Escolas

1.2 - Da Rede Estadual: Alunos 2.146 e 26 Escolas 1.3 - Com Transporte Fluvial da Rede Municipal: Alunos 437 e 15 Escolas. 2 e 3) Conforme Termo de Adesão SEDUC/PGE/RO/2024 estabelecidos entre as duas Esferas, o controle do quantitativo de atendimento desses alunos é de responsabilidade da SEDUC.	
Estratégia 2.19: Avaliar continuamente a partir da vigência do PME, por meio de Comissão legalmente constituída, também, com a participação de membros da sociedade civil, a <u>qualidade do atendimento ofertado no transporte escolar terrestre e fluvial</u> , em 100% (cem por cento) da frota e rotas do município, assistidas por meio de recurso municipal, estadual e federal (Eixo Estruturante Atendimento em comunidades indígenas, quilombolas e do campo 2.10 PNE e Eixo Estruturante Monitoramento do acesso e permanência 2.4 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025: Para acompanhar e fiscalizar, visando a avaliação da qualidade da execução do serviço de transporte escolar foram instituídas as comissões: a) Portaria nº 22/GAB/SEMED – Institui Comissão Interna responsável pela fiscalização do contrato pertinente com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos, maquinários, equipamentos, grupos geradores e embarcações da frota veicular oficial da SEMED. b) Portaria nº 004/2024/DTE/GAB/SEMED - Institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos serviços gerenciamento de frota - manutenção de ônibus escolares, no Âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho – RO." c) Portaria nº 006/2024/DTE/GAB/SEMED – Institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar Fluvial. Fonte: Ofício Interno nº 059/2024-DTE/GAB SEMED. Secretaria Estadual de Educação: Portaria nº 2662 de 25 de junho de 2020. (Ofício nº 113/2024 /CRE).	
Ações desenvolvidas de julho/2024 a junho/2025: 1) No período de julho/2024 a junho de 2025, foram atendidos com Transporte Terrestre: 1.1 - Da Rede Municipal: Alunos: 3.100 e 38 Escolas 1.2 - Da Rede Estadual: Alunos 2.146 e 26 Escolas 1.3 - Com Transporte Fluvial da Rede Municipal: Alunos 437 e 15 Escolas. 2 e 3) Conforme Termo de Adesão SEDUC/PGE/RO/2024 estabelecidos entre as duas esferas, o controle do quantitativo de atendimento desses alunos é de responsabilidade da SEDUC; 4) Conforme Lei Complementar no 385/2010 – Regime Jurídico dos Servidores do município de Porto Velho e Lei Complementar no 788/2019, para os servidores que trabalham fora do perímetro urbano, é disponibilizado em seu contracheque mensalmente, o auxílio deslocamento, que destina-se aos servidores públicos lotados em exercício nas localidades ou distritos que não tenham sistema de transporte coletivo de passageiros, sendo: Lei Complementar no 385/2010 Art 65 O auxílio deslocamento destina-se aos servidores públicos lotados e em exercício nas localidades ou distritos que não tenham sistema de transporte coletivo de passageiros. Lei Complementar no 788/2019 Art 4o O auxílio deslocamento destina-se aos servidores públicos lotados e em exercício nas localidades ou distritos que não tenham sistema de transporte coletivo de passageiros. 5) As Comissões designadas para realizar a fiscalização são estas: - PORTARIA – 112/2025/DIACAS/DA/GAB/SEMED - Comissão de Fiscalização de abastecimento de Combustível; - PORTARIA No 003/2025-GAB/DTE/SEMED - Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos serviços de gerenciamento de frota - manutenção de ônibus escolares. - PORTARIA No 004/2025-DTE/GAB/SEMED - Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Serviço de Transporte Escolar Fluvial; - PORTARIA No 005/2025-DTE/GAB/SEMED - Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Programa Municipal de Transporte Escolar – PMATE; - PORTARIA No 006/2025-DTE/GAB/SEMED - Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total; - PORTARIA N°. 13/2025 – DAGTE/SEMED - Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução de serviços de solução tecnológica através de comunicação via satélite e comunicação via dados de GPS (telemetria na frota de veículos).	

Estratégia 2.20: Realizar em regime de colaboração com o estado e a União, a <u>manutenção de estradas e pontes que são rotas do transporte escolar</u>, considerando as situações precárias em que as mesmas se encontram no período mais intenso das chuvas no inverno amazônico, fator que agrava a situação das estradas e dificulta a qualidade na prestação do serviço de transporte escolar que é compartilhado entre o município e o estado, desde a vigência do PME (Eixo Estruturante Atendimento em comunidades indígenas, quilombolas e do campo 2.10 PNE e Eixo Estruturante Monitoramento do acesso e permanência 2.4 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025: Quanto à manutenção das estradas para circulação dos ônibus escolares, a SEMED conta com a parceria da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRIC, órgão Oficial da Prefeitura de Porto Velho para desenvolver o referido serviço. Não há ato regulamentador entre os órgãos. A SEMAGRIC conta com planejamento anual de realização desse serviço, e sempre que há necessidade, mediante expediente oficial, o atendimento é realizado, conforme solicitação da SEMED. Fonte: Ofício Interno nº 059/2024-DTE/GAB SEMED.	
Estratégia 2.21: Primar pela melhoria do atendimento pedagógico nas escolas que trabalham de forma multianual, respeitando o número <u>máximo de 20 estudantes por turma nas escolas do campo</u>, bem como as demais orientações especificadas nas turmas expedidas pelo CME, desde a vigência do PME (Eixo Estruturante Atendimento em comunidades indígenas, quilombolas e do campo 2.10 PNE, Eixo Estruturante Flexibilização pedagógica 2.7PNE e Eixo Estruturante Direitos de Aprendizagem 2.1 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025: Realização de visitas e orientações pedagógicas, bem como alinhamento junto a Divisão de Ensino Rural- DIER, formação Pedagógica às escolas rurais, através de cursos de capacitação, para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem; A divisão de Ensino Rural realiza também atendimento e orientação aos gestores das escolas multisseriadas como forma de garantir a aplicação das legislações vigentes no campo educacional. Fonte: Ofício Interno n.º 80 /2024/DIER/DPE/GAB/SEMED e Ofício Nº21/2025/DIER/DPE/SEMED.	
Estratégia 2.22: Assegurar desde a vigência do PME, que unidades de ensino da Educação Básica sejam assistidas com <u>rede de energia elétrica e subestação</u>, com capacidade suficiente para <u>instalação dos aparelhos de climatização</u>; <u>abastecimento de água por meio de poço artesiano</u>; <u>rede de esgoto sanitário e manejo sustentável de resíduos sólidos</u>, para que até o quinto ano da vigência do PME, 50% (cinquenta por cento) das escolas tenham sido assistidas, e até o último ano da vigência do PME 100% (cem por cento) das escolas tenham sido contemplada (Eixo Estruturante Direitos de aprendizagem 2.1 PNE Eixo estruturante Atendimento em comunidades indígenas, quilombolas e do campo 2.10).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - P.A: 09.01.12.361.311.2.231- valor: 90.000,00. 2024: Emenda Parlamentar - Transferência de Recurso direto para o conselho escolar. 2025: Emenda Parlamentar - Transferência de Recurso direto para o conselho escolar.

Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025:

Todas as escolas da rede municipal possuem rede de energia elétrica e as adequações para instalação de equipamentos e climatização é realizada pela Direção Escolar, conforme a necessidade. Subestação: **37** (trinta e sete) escolas da zona urbana possuem subestação; e **25** (vinte e cinco) escolas da zona rural possuem subestação. Rede de esgoto sanitário: as escolas possuem esgoto próprio do tipo fossa sumidouro, visto que não há rede de tratamento de esgoto nas vias públicas. Fonte: Ofício Interno nº 66/2024/DIAO/DSLE/GAB/SEMED. Em relação aos Poços artesianos, 79 escolas possuem poços artesianos, porém encontra-se em tramitação o Processo nº 00600-00033484/2023-08 para contratação mediante empreitada de empresa especializada em serviço de perfuração de poços tubulares profundos (poço semi-artesiano) para atender as seguintes escolas: EMEF Francisco Braga- Distrito de São Carlos; EMEF Padre José de Anchieta - Gleba do Rio Preto; EMEF Manuel Nunes Maciel - Distrito de Nazaré; EMEF Padre Francisco Pucci, Localidade de São José da Praia e Jerusalém da Amazônia. Fonte: Ofício Interno nº 238/2025/DIAO/DSLE/GAB/SEMED. Secretaria Estadual de Educação: Rede de energia elétrica: 83 Escolas • Poço Artesiano: 58 Escolas. (Ofício nº 113/2024 /CRE). A adesão à instalação de poços artesianos encontra-se em andamento, por meio de contrato continuado, visando garantir o abastecimento regular de água potável nas unidades escolares que não estão inseridas em rede pública de abastecimento. Essa ação está formalizada no Processo nº 00600-00033484/2023-08, que contempla a implantação e manutenção de poços artesianos em diversas escolas. Além disso, visando atender à demanda por adequação da capacidade elétrica para suportar aparelhos de climatização e demais equipamentos escolares, destaca-se a ampliação das instalações elétricas na EMEF Padre Chiquinho, conforme o Processo nº 006600-00030675/2024-91. Complementarmente, o Processo nº 0029.071603/2024-53 trata da instalação de infraestrutura elétrica e hidráulica em outras unidades escolares da rede. A iniciativa visa garantir que a unidade esteja apta a receber os equipamentos de climatização e demais melhorias que impactam diretamente no conforto e no desempenho pedagógico dos alunos e professores.

Estratégia 2.23: Assegurar no Orçamento Plurianual, recursos financeiros para a construção e manutenção de alojamento para permanência de professores lotados em unidades de ensino do campo, desde a vigência do PME (Eixo Estruturante Direitos de aprendizagem 2.1 PNE e Eixo Estruturante Atendimento em comunidades indígenas, quilombolas e do campo 2.10).

Período: 2015/2024
Status: Ação Contínua
Previsão Orçamentária:
2023: Sem previsão.
2024: Sem previsão.
2025: Sem previsão.

Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025:

Não houve construção de alojamento para professores lotados nas escolas do campo no período apurado. Fonte: Ofício Interno nº 66/2024/DIAO/DSLE/GAB/SEMED.

Estratégia 2.24: Elaborar desde a vigência do PME a construção do plano de expansão da rede física do Sistema Municipal de Ensino, em regime de colaboração com o estado e União, no que tange o financiamento para reestruturação, aparelhagem e contratação de pessoal nas comunidades do campo e povos tradicionais, para que até o último ano da vigência do PME, tenha-se por extinta 100% (cem por cento) das salas multianuais, e garantindo o atendimento ao Segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) (Eixo Estruturante Atendimento em comunidades indígenas, quilombolas e do campo 2.10 PNE; Eixo Estruturante Tecnologia pedagógicas articuladas 2.6 PNE; Eixo Estruturante Acompanhamento individualizado 2.3 PNE; Eixo Estruturante flexibilização pedagógica 2.7 PNE).

Período: 2015/2024
Status: Ação Contínua
Previsão Orçamentária:
2023: Sem previsão.
2024: Sem previsão.
2025: Sem previsão.

Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025:

Não houve expansão da rede física em regime de colaboração com Estado e União para as comunidades do campo e povos tradicionais no período apurado, considerando que nas localidades existem escolas que atendem as demandas do município e do estado no atendimento de 6º ao 9º ano. Fonte: Ofício Interno nº 66/2024/DIAO/DSLE/GAB/SEMED.

Ações desenvolvidas de julho/2024 a junho/2025:

Estão em andamento processos voltados ao financiamento para reestruturação, aparelhagem que foram abertos para aquisição e fornecimento de material permanente, incluindo materiais de informática e kits multimídia, fundamentais para o suporte pedagógico e tecnológico, conforme seguem:

Processos de material permanente: 00600-00019780/2025-50-e; 00600-00019822/2025-52-e; 00600-00019864/2025-93-e; 00600-00019878/2025-15-e; 00600-00020067/2025-59-e; 0005-002031/2025-11; 0005.002029/2025-12; 0035.001364-2025-76;

Processos de aquisição de material permanente, incluindo informática: 00600-00020202/2025-66-e; 00600-00020537/2025-84-e; 00600-00020552/2025-22-e; 00600-00020569/2025-80-e; 00600-00020715/2025-77-e; 00600-00020983/2025-99-e;

Processo de aquisição de kits multimídia: 005.002036/2025-44.

Com base nas estratégias previstas na **Meta 2** do Plano Municipal de Educação (PME), constata-se que houve avanços significativos em diversas ações implementadas pela gestão educacional, reafirmando o compromisso com a universalização do atendimento, a qualidade, a inclusão e a equidade na educação básica municipal. A seguir, apresenta-se o panorama das estratégias de forma ordenada e atualizada:

Estratégia 2.1: Avançou consideravelmente, com ações voltadas à ampliação da oferta e da permanência dos estudantes na educação básica.

Estratégia 2.2: Está em andamento e foi parcialmente cumprida, com iniciativas para garantir o atendimento das metas propostas.

Estratégia 2.3: O Centro Municipal de Atendimento à Criança em Situação de Ensino (CEMACES) foi tratado como prioridade e o Plano Pedagógico foi atualizado, assegurando avanços nesta estratégia.

Estratégia 2.4: Apresenta avanços importantes, especialmente no que diz respeito à melhoria das condições estruturais das unidades escolares.

Estratégia 2.5: Encontra-se em andamento, com ações voltadas à adequação do número de matrículas e ao atendimento adequado das faixas etárias.

Estratégia 2.7: Foi plenamente cumprida, com a realização de formação continuada voltada aos profissionais da educação.

Estratégia 2.8: Considera-se cumprida, uma vez que, no momento, não há alunos em situação de distorção idade/ano escolar em número suficiente para a formação de turmas específicas para correção de fluxo.

Estratégia 2.9: Foi cumprida com êxito.

Estratégia 2.10: Estratégia cumprida, incluindo a instituição de uma cartilha sobre equidade racial, fortalecendo o compromisso com a valorização da diversidade e o combate às desigualdades.

Estratégia 2.11: Não teve andamento até o presente momento.

Estratégia 2.12: Não foi cumprida.

Estratégia 2.13: Em andamento, com destaque para a distribuição de absorventes higiênicos e óculos nas escolas, como parte das ações de promoção da saúde e da permanência escolar.

Estratégia 2.14: Está em andamento, embora ainda não tenha sido possível garantir 100% do atendimento previsto.

Estratégia 2.15: Foi plenamente cumprida.

Estratégia 2.16: Ainda não foi iniciada.

Estratégia 2.18: Em andamento, com ações parciais já implementadas.

Estratégia 2.20: Foi iniciada, com previsão de continuidade das ações nos próximos ciclos de planejamento.

Estratégia 2.22: Está em andamento. Destaca-se a adesão à instalação de poços artesianos por meio de contrato continuado, com o objetivo de assegurar o abastecimento regular de água potável nas escolas não atendidas pela rede pública.

Estratégia 2.23: Não foi cumprida.

Estratégia 2.24: Encontra-se em andamento. Foram instaurados diversos processos administrativos para aquisição de material permanente, como equipamentos de informática e kits multimídia, visando aprimorar o suporte pedagógico e tecnológico nas unidades escolares.

Esse panorama demonstra o compromisso da gestão educacional com a melhoria contínua das condições estruturais, pedagógicas e de equidade nas escolas do Sistema Municipal de Ensino. Tais avanços reforçam a necessidade de monitoramento constante do Plano Municipal de Educação, como instrumento estratégico para garantir a efetivação do direito à educação de qualidade para todos os estudantes.

2.1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Para esse período de monitoramento, o Plano de Ação ficou inviabilizado, pois a Lei encontra-se em término de vigência.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 6 - Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025

PNE – META 02: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME.											
PME – META 02: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME.											
INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista PNE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período Município	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.
Percentual de pessoas de 16 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído.											

P A R T E C	INDICADOR 2B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista PNE	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
	Meta executada no período Município	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.	Dados indisponíveis.
	INDICADOR AUXILIAR 2C	Diminuir a reprovação nas turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista/PME	X	X	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%
	Meta executada no período SEMED PVH	X	X	7,3%	6,4%	6%	0,0%	0,0%	1,3	3%	3,1	Dados indisponíveis
	INDICADOR AUXILIAR 2D	Diminuir a evasão nas turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista/PME	X	X	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
	Meta executada no período SEMED PVH			1,3%	1,3%	1,3%	0,2%	0,2%	0,4	0,5	0,3	Dados indisponíveis

Fonte: Os dados dos indicadores A e B, não estão disponíveis, conforme o site <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/ensino-fundamental>. Acesso em 25 de nov. de 2024. Quanto aos dados dos indicadores auxiliares C e D, estão disponíveis pela fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento-escolar>. Acesso em 25 de nov. de 2024, o mesmo apresenta o percentual de reprovação e abandono de todo o Ensino Fundamental, bem como o percentual total. <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento-escolar>. Acesso em: 08 de out. de 2025.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do acompanhamento da meta, verificou-se que várias iniciativas pedagógicas, administrativas e financeiras foram indispensáveis para a execução dos programas e projetos indicados no Quadro 5. Apesar de a meta ainda não ter sido integralmente cumprida, a Secretaria Municipal de Educação tem se empenhado de forma constante e contínua, visando avançar na universalização do ensino, conforme previsto no Plano Municipal de Educação para o período de dez anos.

Ressalta-se que a meta permanece em desenvolvimento, buscando suprir as demandas educacionais dos estudantes conforme suas especificidades. Para isso, foram articulados esforços conjuntos entre os setores da SEMED, além da formalização de parcerias estratégicas que se mostraram decisivas para a concretização dos projetos escolares, proporcionando o reforço das atividades educacionais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Observatório do PNE**. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br>. Acesso em: 26 set. 2022.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesso em: 14 set. 2022.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.

BRASIL. **República Federativa do. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 2014.

BRASIL. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2022**. Brasília, 2022.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP**. 2023.

Rondônia. **Lei Nº 1.860, de 22 de dezembro de 2009**, que dispõe sobre a criação do Programa de Combate ao Bullying Escolar na Rede Municipal de Ensino. Porto Velho, 2009.

Rondônia. **Lei Nº 2.228, de 24 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação, do Município de Porto Velho para o decênio 2015/2024. Porto Velho, 2015.

Rondônia. **Portaria Nº 01/2017/GAB/SEMED**. Dispõe sobre a implantação do Projeto de Correção de Fluxo. Porto Velho, 2017.

Rondônia. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação: 8º Ano (2022/2023)**. Porto Velho: 2023.

.

META 3

III – ENSINO MÉDIO

Fortalecer e ampliar a partir do primeiro ano da vigência do PME, a parceria existente entre o governo do estado e o executivo municipal, a fim de pactuarem um acordo de responsabilidades conjuntas, para o atendimento da oferta do Ensino Médio, com especial atenção às populações do campo e povos tradicionais com idade de 15 a 17 anos.

ALCILENE DE JESUS DA CUNHA JUSTINIANO

Coordenadora da Meta

1 RELATÓRIO DO 9º ANO (2023/2024) E 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

A Meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecida pela Lei nº 13.005/24, tem como objetivo assegurar que, até o ano de 2016 toda a população de quinze (15) a dezessete (17) anos tenha acesso ao atendimento escolar. Além disso, pretende-se elevar até o término do Plano, a taxa líquida de matrícula do ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). Isso implica que, até o final da vigência deste PNE, a grande maioria dos jovens de 15 a 17 anos devem estar não apenas frequentando a escola, mas cursando o Ensino Médio.

No município de Porto Velho, a Meta 3 é regida pela Lei nº 2.228/25, do Plano Municipal de Educação (PME), sendo, que o Ensino Médio regular é ofertado pelas redes federal, estadual e privada de ensino, uma vez que, não é ofertada pela rede municipal de ensino.

O Ensino Médio Regular no território de Porto Velho, possui 02 (duas) instituições que ofertam do Ensino Médio regular na rede federal de ensino. Na rede estadual de ensino, o estado possui um total de 51 (cinquenta e uma) escolas, sendo, 41 (quarenta e uma) unidades escolares localizadas na zona urbana e 10 (dez) escolas localizadas na zona rural. A rede privada, possui 15 (quinze) instituições de ensino que ofertam o Ensino Médio Regular.

Vale ressaltar que a Superintendência Regional de Educação de Porto Velho (SUPER-PVH) oferta também o Ensino Médio regular para estudantes indígenas em 04 (quatro) escolas da zona rural.

Quanto às escolas militares, o estado possui atualmente, no município de Porto Velho, 03 (três) escolas, todas readaptadas para adotarem o modelo dos colégios militares.

Em 2023 a SEMED estabeleceu um Regime de Colaboração com a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº COOPTEC/053/SEDUC/PGE/2023, para promoção e manutenção do Ensino, com a disponibilização de servidores para atendimento aos estudantes da Educação Básica em Regime de Colaboração, conforme preconizam o artigo 211 da Constituição Federal e o Art. 8º da LDBEN.

A finalidade instituída compartilha as responsabilidades na redistribuição do atendimento escolar nas escolas da Rede Municipal e Estadual de Educação, mediante a disponibilização de servidores (professores de áreas distintas da licenciatura), de ambas as redes para atuarem nas escolas municipais e estaduais de Porto Velho. Esse Termo de Cooperação Técnica, vigorou até 31 de dezembro de 2024. Para o ano de 2025, o Termo de Regime de Colaboração entre SEMED e SEDUC, encontra-se em processo de tramitação.

O número de matrículas no Ensino Médio nas redes de ensino, estão demonstradas nos quadros abaixo.

Quadro 1 – Quantitativo de matrículas – Ano Base 2023

MATRÍCULAS		FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL GERAL
2023	1º Ano	312	6.973	-	910	8.195
	2º Ano	283	5.606	-	708	6.597
	3º Ano	278	4.492	-	619	5.389
Total		873	17.071	-	2.237	20.181

Fonte: Censo da Educação Básica 2023/INEP/MEC.

Quadro 2 – Quantitativo de matrículas – Ano Base 2024

MATRÍCULAS		FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL GERAL
2024	1º Ano	397	7.020	-	868	8.285
	2º Ano	301	5.606	-	773	6.680
	3º Ano	264	4.690	-	617	5.571
Total		962	17.316	-	2.258	20.536

Fonte: Censo da Educação Básica 2024/INEP/Qedu.

Conforme os números dos Quadros 1 e 2, no período observado deste monitoramento, observamos que houve um pequeno avanço na oferta de matrículas no Ensino Médio nas 03 (três) esferas (federal, estadual e privada).

Sobre as matrículas de 2025, no momento da escrita do presente texto, conforme a Portaria nº 239, de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), os dados do referido ano estão sendo apurados. A seguir, trataremos das ações, no Quadro 3, denominado de Ficha B, o qual apresenta as ações desenvolvidas na respectiva estratégia do PME.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Quadro 3 - Ficha B - Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

Meta 3: Fortalecer e ampliar a partir do primeiro ano da vigência do PME, a parceria existente entre o governo do estado e o executivo municipal, a fim de pactuarem um acordo de responsabilidades conjuntas, para o atendimento da oferta do Ensino Médio, com especial atenção às populações do campo e povos tradicionais com idade de 15 a 17 anos.	
Estratégia 3.1: Realizar desde a vigência do PME levantamento anual para identificação da demanda reprimida das populações do campo e povos tradicionais, na faixa etária de 15 a 17 anos, a fim de assegurar em colaboração com o Governo Federal e o estado o atendimento à demand a identificada.	Período: 2015/2024 Status da Estratégia: Ação Contínua. Previsão Orçamentária 2023: Não Financiável, ação desenvolvida pela SUPER-PVH. 2024: Não Financiável, ação desenvolvida pela SUPER-PVH. 2025: Não Financiável, ação desenvolvida pela SUPER-PVH.
Ações desenvolvidas em: 2023: Não existe demanda reprimida. Levantamento de demanda reprimida de Ensino Médio nas Aldeias Central, Juari, Rio Candeias e Caracol, em parceria com a Associação Kyowã Akot Opikipa do Povo Karitiana. Matrículas ofertadas: 770, sendo: 1º ano (338), 2º ano (271), 3º ano (161). Fonte: Sistema de Gestão Diário Eletrônico, em 01/08/ 2024, Observatório.seduc.ro.gov.br; Fonte: Ofício nº 15915/2025/SEDUC-SUPERPVHGAB. 2024: Matrículas ofertadas: 849, sendo: 1º ano (378), 2º ano (254), 3º ano (217). Fonte: Ofício nº 15915/2025/SEDUC-SUPERPVHGAB 2025: Matrículas parciais (dados do Censo Escolar em processamento): 1º ano (21), 2º ano (30), 3º ano (35). Fonte: Ofício nº 15915/2025/SEDUC-SUPERPVHGAB	

A Meta 3 do PME não está em consonância com a meta nacional, e também, não possui estratégias que visem ao cumprimento da meta. O Plano possui apenas 1 (uma) estratégia que está direcionada às populações do campo e povos tradicionais, dificultando assim, o monitoramento da meta em sua totalidade e sua aferição. As ações da estratégia 3.1, inseridas na Ficha B para o Ensino Médio, foram realizadas pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), por meio da Superintendência Regional de Educação de Porto Velho (SUPER-PVH).

2.1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Para esse período de monitoramento, o Plano de Ação ficou inviabilizado, pois a Lei encontra-se em término de vigência.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 4 - Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025

P A R T E C	PNE - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).											
	PME - Fortalecer e ampliar a partir do primeiro ano de vigência do PME, a parceria existente entre o governo do estado e o executivo municipal, a fim de pactuarem um acordo de responsabilidades conjuntas, para o atendimento da oferta do ensino médio, com especial atenção às populações do campo e povos tradicionais com idade de 15 a 17 anos.											
	INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis
	INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui Educação Básica completa.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%
	Meta executada no período	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis

Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php; <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>. Acesso: 10 de julho, 2025.

A plataforma “PNE em Movimento” e o Inep Data, que são fontes oficiais do MEC, responsável em divulgar os resultados referentes à Meta 3, não apresentaram dados para aferir a Meta no território de Porto Velho, estando indisponíveis no período observado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para tornar o Ensino Médio mais atrativo para os jovens é necessário que o poder público estabeleça políticas públicas como a diversificação do currículo, visando garantir melhor qualidade no ensino conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, Brasil, 2017).

Cabe ressaltar que as políticas públicas precisam ser bem estruturadas e implementadas para que esse nível de ensino seja mais atraente e aderente à realidade do século XXI, trazendo resultados positivos que visem a garantia do direito dos estudantes à educação de qualidade e sua inserção no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **PNE em Movimento**. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acesso em: 26 maio. 2025.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.

BRASIL, República Federativa do. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, 26 jun. 2014. Brasília: Imprensa Nacional. 2014.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Resultados do Censo Escolar da Educação Básica 2024 [Dados do Censo Escolar], QEdu**. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/1100205-porto-velho/centso-escolar>. Acesso em: 09 de julho de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Portaria Nº 239, de 5 de maio de 2025**. Define o cronograma e os responsáveis pelas atividades do Censo Escolar da Educação Básica de 2025.

RONDÔNIA. **Lei N. 3.565, de 3 de junho de 2015**. Institui o Plano Estadual de Educação de Rondônia. Porto Velho, 2015.

RONDÔNIA. **Lei Nº 2.228, de 24 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação, do Município de Porto Velho para o decênio 2015/2024. Porto Velho, 2015.

RONDÔNIA. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação: 8º Ano (2022/2023)**. Porto Velho: 2023.

RONDÔNIA. **Termo de Cooperação Técnica Nº COOPTEC/053/SEDUC/PGE/2023**. Processo Eletrônico nº 0029.062453/2023-14. Porto Velho, 2024.

META 4

IV – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Universalizar para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes público-alvo da Educação Especial na rede regular de ensino e garantir Atendimento Educacional Especializado às pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação, preferencialmente, na rede regular de ensino, através de sistema educacional inclusivo, Salas de Recursos Multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ELAINE DIAS PEREIRA CARVALHO
Coordenadora da Meta

ANA LÚCIA CAMARGO
Colaboradora da Meta

1 RELATÓRIO DO 9º ANO (2023/2024) e 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

Considerando a meta supracitada, observa-se que, no contexto da Educação Inclusiva, os sistemas educacionais devem ser estruturados pelos entes federativos de forma a atender todos os estudantes, independentemente, de suas características específicas. Essa organização visa garantir a universalização do ensino ao longo do decênio, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação.

Destarte, é importante ressaltar que a Educação Especial assume um papel central na proposta pedagógica das escolas, concretizando o direito à educação dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação. Em articulação com o ensino comum, orienta o atendimento aos estudantes com transtornos funcionais específicos, adequando-se às suas necessidades individuais.

Ademais, a Meta 4 e suas estratégias, desempenham um papel fundamental na consolidação de escolas socialmente inclusivas, garantindo o acesso e o sucesso na permanência e conclusão de todos os estudantes, promovendo uma Educação de qualidade e equitativa. O documento "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva", elaborado pelo Ministério da Educação (MEC) em 2008, define a Educação Especial como uma

modalidade que atravessa todos os níveis, etapas e modalidades educacionais, fornecendo atendimento educacional especializado e orientando o uso de serviços e recursos específicos nas turmas regulares (Brasil, 2008).

Portanto, o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino ao longo da vida é um direito das pessoas com deficiência, enquanto sua disponibilização é um dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade.

O atendimento ofertado no município de Porto Velho é realizado na rede regular de ensino e em salas de recursos multifuncionais, nas esferas municipal e estadual. A rede municipal de ensino possui, atualmente, **139** escolas, das quais, **52** unidades escolares possuem Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) atendendo uma demanda de **1.245** alunos, público-alvo da Educação Especial.

Quadro 1 - Demonstrativo do Número de Alunos com Deficiência, Alunos com Deficiência, Transtornos do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/ Superdotação Matriculados na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho – 2023

Or d.	Quantitativo de Alunos com Deficiência (Incluídos)										
	Modalidade/Etapa de Ensino										Total
	Deficiência, Transtorno dos Espectro Autista e Altas Habilidades/super dotação	Ed. Infantil			Ens. Fundamental			EJA			
		Creche	Pré	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	
1	Altas Habilidades/superd otação	1	7	8	6	1	7	1	0	1	16
2	Baixa Visão	1	6	7	42	4	46.	0	1	1	54
3	Cegueira	0	0	0	6	0	6	0	0	0	6
4	Deficiência auditiva	0	7	7	14	1	15	0	0	0	22
5	Deficiência Física	5	14	19	100	6	106	0	0	0	125
6	Deficiência Intelectual	2	34	36	318	20	338	6	10	16	390
7	Deficiência Múltipla	0	4	4	50	5	55	0	0	0	59
8	Surdez	0	1	1	9	1	10	0	0	0	11
9	Surdocegueira	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1
10	Transtorno do Espectro Autista	110	352	462	736	10	746	2	0	2	1210
Total Geral											1.894

Fonte: Disponível em: <https://censobasico.inep.gov.br/censobasico> (2025).

Em **2023**, a Rede Municipal de Ensino de Porto Velho apresentou um total de 1.894 alunos, público-alvo da Educação Especial, matriculados em diferentes modalidades e etapas de ensino. Desse total, 1.210 alunos foram identificados com TEA, representando o maior grupo entre as categorias analisadas. Além disso, 390 estudantes apresentaram deficiência intelectual, seguidos por 125 com deficiência física.

O quadro a seguir apresenta o número de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede municipal de ensino no ano de **2024**.

Quadro 2 - Demonstrativo do Número de Alunos com Deficiência, Alunos com Deficiência, Transtornos do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/ Superdotação Matriculados na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho – 2024

Ord	Quantitativo de Alunos com Deficiência (Incluídos)										
	Modalidade/Etapa de Ensino										Total
	Deficiência, Transtorno dos Espectro Autista e Altas Habilidades/superdotação	Ed. Infantil			Ens. Fundamental			EJA			
		Creche	Pré	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	
1	Altas Habilidades/superdotação	0	5	5	6	1	7	0	1	1	13
2	Baixa Visão	2	5	7	53	2	55	0	1	1	63
3	Cegueira	0	1	1	4	0	4	1	1	2	7
4	Deficiência auditiva	2	7	9	14	0	14	0	0	0	23
5	Deficiência Física	3	17	20	97	5	102	0	0	0	122
6	Deficiência Intelectual	3	42	45	386	14	400	9	14	23	468
7	Deficiência Múltipla	0	6	6	56	2	58	1	1	2	66
8	Surdez	0	1	1	10	1	11	0	0	0	12
9	Transtorno do Espectro Autista	158	509	667	1044	11	1055	4	4	8	1730
10	Visão Monocular	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Total Geral											2.505

Fonte: Disponível em: <https://censobasico.inep.gov.br/censobasico> (2025).

Conforme evidenciado no quadro acima, verificou-se um aumento significativo no quantitativo de alunos pertencentes ao público-alvo da educação especial, tendência que vem sendo registrada nos últimos anos, conforme indicam os relatórios anteriores. Destaca-se, especialmente, o crescimento no número de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, enquanto as demais condições apresentam incremento menos expressivo.

Quanto aos dados de 2025, os mesmos estão sendo apurados, de acordo com a Portaria nº 239, de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU).

A rede municipal de ensino conta atualmente com aproximadamente 1.005 profissionais, entre cuidadores e mediadores, que atuam como apoio escolar aos estudantes público-alvo da Educação Especial. Esses profissionais estão distribuídos entre os programas “Mãos Dadas com a Educação”, “Unidos pela Educação Inclusiva” e os editais de 2024 e 2025, além dos servidores efetivos estatutários.

A seguir trataremos do detalhamento das ações, no Quadro 3, denominado de Ficha B, onde se apresenta o período de monitoramento de julho (2023/2024) a junho (2024/2025), permitindo visualizar precisamente como as estratégias estão se movimentando tendo como direção o cumprimento na íntegra da meta.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIA

Quadro 3 - Ficha B – Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

META 4: Universalizar para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes público-alvo da educação especial na rede regular de ensino e garantir atendimento educacional especializado a partir de 0 ano de idade às pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, preferencialmente, na rede regular de ensino, através de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados	
Estratégia 4.1: Contabilizar para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), desde a vigência do PME, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública, que recebam Atendimento Educacional Especializado (AEE) Complementar ou suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica Regular, bem como das matrículas efetivadas, conforme o censo escolar na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (Contemplado no Eixo Estruturante do PNE 4.1 – Financiamento)	Período: 2015/2024 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023: Sem previsão orçamentária. 2024: Sem previsão orçamentária. 2025: Sem previsão orçamentária
Ações desenvolvidas 2023/2024: - A equipe itinerante de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação (DIEB) realizou assessoramento contínuo nas escolas urbanas e rurais, orientando sobre o encaminhamento de estudantes com laudo ou com indícios de deficiência, mesmo sem diagnóstico, para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), solicitação de profissional de apoio e outras demandas relacionadas. Essas ações presenciais foram fundamentais para a implementação de práticas pedagógicas adequadas e adaptações necessárias nas unidades escolares.	
Ações desenvolvidas 2024/2025: - Foi dada continuidade aos trabalhos já em andamento, com o acréscimo da emissão de pareceres técnicos referentes aos alunos público-alvo da Educação Especial, visando subsidiar a atuação de cuidadores, profissionais especializados e de suporte educacional. Paralelamente ao acompanhamento nas escolas, também foram realizados atendimentos internos, abrangendo desde o protocolo e a análise de queixas escolares até o fornecimento de suporte técnico e orientações às famílias de alunos com deficiência, matriculados na rede municipal de ensino de Porto Velho – RO. Fonte: DIEB/DPE/SEMED.	

Estratégia 4.2: Ampliar desde a vigência do PME, a oferta do AEE complementar e/ou suplementar à escolarização de estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), de forma a atender toda demanda de estudantes matriculados na rede pública de ensino regular, com garantia à acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes (Contemplado no Eixo Estruturante do PNE 4.4 – Acesso).	Período: 2015/2025 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023/2025: 1º - Processo nº 00600-00011689/2023-24 para aquisição de material pedagógico para SRM. R\$ 387.801,12 2º - Processo nº 00600-00011690/2023-24 para aquisição de mobiliário e equipamentos para SRM. R\$ 544.488,00 2º - Processo nº 00600-00013920/2024-25 para aquisição de mobiliário e equipamentos para SRM. R\$ 163.850,40
Ações desenvolvidas 2023/2024: - Nesse período de monitoramento houve a ampliação de matrícula para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), passando de 315 em 2023 para 833 matrículas em 2024. -Aquisição de materiais e equipamentos para implementação das Salas de Recursos Multifuncionais através dos processos: - Processo nº 00600-00011689/2023-24 para aquisição de material pedagógico para SRM. R\$ 387.801,12; - Processo nº 00600-00011690/2023-24 para aquisição de mobiliário e equipamentos para SRM. R\$ 544.488,00. Ações desenvolvidas 2024/2025: - Finalização do Processo nº 00600-00013920/2024-25 com a aquisição de mobiliário e equipamentos para as SRM. no valor de R\$ 163.850,40; - Entrega dos materiais adquiridos nos processos; - Doze (12) novas Salas de Recursos Multifuncionais implantadas, inclusive em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais(APAE) e Nove (09) SRM reativadas oportunizando assim maior número de vagas para o Atendimento Educacional Especializado - AEE aos alunos, público-alvo da Educação Especial. Fonte: DIEB/DPE/SEMED.	
Estratégia 4.3: Implantar e implementar desde a vigência do PME, Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) com a atuação de professores qualificados, fomentando a formação continuada para o AEE nas escolas urbanas, do campo e povos tradicionais, assegurando o acesso e permanência dos estudantes, público-alvo da Educação Especial, na Educação Básica (Contemplado no Eixo Estruturante do PNE 4.3 – Condições de Permanência)	Período: 2015/2024 Status: Em andamento Previsão Orçamentária: 2023: Ação: Servidores Capacitados – R\$910.331,00 (Novecentos e dez mil, trezentos e trinta e um reais) 2024: Ação: Servidores Capacitados - R\$ 104.416,00 2025:
Ações desenvolvidas: Formações Realizadas no período de 2023/2024 - Encontro Formativo na Jornada Pedagógica: Tema: Inclusão do aluno com deficiência. Público: Profissionais da Educação. Encontros Formativos com professores do AEE: Realizados bimestralmente. Público: Professores atuantes nas Salas de Recursos (56 participantes). Palestra: Prevenção e manutenção da saúde mental da equipe escolar, com foco na valorização de cada membro da unidade no processo de inclusão. Público: profissionais da escola. Palestra: Inclusão	

do Estudante Público-Alvo da Educação Especial. Público: Profissionais da escola. Curso de Capacitação para Cuidadores/Profissionais de Apoio Escolar: Foco na Educação Especial. Público: 440 participantes. VII Congresso Municipal de Educação de Porto Velho: Público: Profissionais da Rede Pública Municipal (2.000 participantes). Curso de Braille Bricks: Para alunos com deficiência visual, em parceria com a Fundação Dorina Nowill (1º semestre de 2024). Público: 60 participantes. Encontro Formativo com professores da Educação Infantil: Tema: Educar na diversidade: potencializando estratégias para uma Educação Especial inclusiva. Público: Professores da Educação Infantil. Oficina de Leitura Acessível e Inclusiva: Realizada em parceria com a Fundação Dorina Nowill. Público: 60 participantes.

Formações Previstas – 2024/2025 – Encontro Formativo na Jornada Pedagógica - Público: Profissionais da Educação. Encontros Formativos com professores do AEE: Realizados bimestralmente. Público: Professores atuantes nas Salas de Recursos (82 participantes). Palestra: Prevenção e manutenção da saúde mental da equipe escolar, com foco na valorização individual no contexto inclusivo. Público: Profissionais da escola. Palestra: Inclusão do Estudante Público-Alvo da Educação Especial. Público: Profissionais da escola. Encontro da Educação Especial - Temática voltada à “Educação Especial e inclusão escolar: Fundamentos Teóricos e Metodológicos para o Trabalho Educativo VIII Congresso Municipal de Educação de Porto Velho: Público: Profissionais da Rede Pública Municipal (1.800 participantes). Curso de Capacitação para Cuidadores/Mediadores : Foco na Educação Especial. Público: 1.005 participantes.

Salas de Recursos Multifuncionais – 2024/2025 - Implantação de 12 novas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), incluindo parcerias com a APAE e AMA. Reativação de 9 SRM, ampliando significativamente o número de vagas para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos público-alvo da Educação Especial.

Fonte: DIEB/DIFOR/DPE/SEMED.

Estratégia 4.4: Ofertar **desde a vigência** do PME, cursos de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Braille aos professores da Educação Básica, lotados em escolas, no exercício da docência e, gradativamente, aos demais profissionais da educação (Eixo Estruturante do PNE 4.16, referente aos aportes teóricos específicos nos cursos de formação de professor).

Período: **2015/2025**

Status: Em andamento

Previsão Orçamentária:

2024: Ação: Capacitação - Parceria com Instituições de Ensino Superior

2025: Ação: Capacitação - Parceria com Instituições de Ensino Superior

Ações desenvolvidas em 2023/2024: Oficina de LIBRAS para a EMEIEF Esperança - Público: 30. Oficina de LIBRAS para EMEF Padre Geovane - Público: 20. Realização através da Residência Pedagógica na EMEIEF Bilíngue, no âmbito do subprojeto "Multiletramentos e Formação de Professores de Língua Brasileira de Sinais para a Educação Básica no Contexto Amazônico", conduzido pela Universidade Federal de Rondônia. O projeto contou com a participação de três formadoras, 17 residentes (acadêmicos de Letras Libras) e um coordenador da UNIR, abrangendo todos os profissionais da escola, incluindo professores, técnicos e profissionais de apoio, totalizando 22 profissionais. O programa atendeu aproximadamente 187 alunos, dos quais 17 eram Estudantes Público-Alvo da Educação Especial (EPAEE) e cursos realizados em consonância com equipe de Formação/ SEDUC e NEES/SEDUC.

Ações desenvolvidas em 2024/2025: Encontro Formativo e Informativo com os Intérpretes Voluntários do Edital Unidos Pela Educação Inclusiva.

Fonte: DIEB/DIFOR/DPE/SEMED.

Estratégia 4.5: Garantir desde o segundo ano da vigência do PME a oferta de Educação Bilíngue em LIBRAS como primeira língua e, na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e deficientes auditivos em escolas e classes bilíngues inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e Tadoma para os surdos-cegos (Contemplada no Eixo Estruturante 4.7 Braille e Educação Bilíngue LIBRAS/Língua portuguesa do PNE).	Período: 2015/2025 Status: Em andamento Previsão Orçamentária: 2023: Não houve previsão de recursos orçamentários 2024: Não houve previsão de recursos orçamentários 2025: Não houve previsão de recursos orçamentários
Ações desenvolvidas em 2023/2024: No município de Porto Velho, destaca-se a existência da EMEIEF Bilíngue “Porto Velho”, instituída pela Lei Complementar nº 482, de 11 de abril de 2013, que atende integralmente à comunidade surda. Todas as instituições de ensino do município devem contemplar em seus Projetos Políticos-Pedagógicos (PPP) o Atendimento Educacional Especializado (AEE) destinado ao público-alvo da Educação Especial, garantindo a inclusão desses alunos em salas de aula regulares do ensino comum. Implantada uma Sala Bilíngue na EEEF 21 de Abril, com o foco no ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos, reforçando o compromisso com a educação inclusiva e bilíngue no município. Fonte: DIEB/DPE/SEMED e CRE/PVH/SEDUC.	
Estratégia 4.6: Desenvolver pesquisas interdisciplinares desde o segundo ano da vigência do PME, em parceria com Instituições de Ensino Superior, para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais, que atendam as especificidades educacionais de estudantes com Deficiência, Transtornos do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação com restrições que justifiquem medidas de atendimento educacional individualizado (Contemplado no Eixo Estruturante do PNE 4.11 Pesquisa – Nota técnica nº 2 de adequação favorável).	Período: 2017/2025 Status: Em andamento Previsão Orçamentária: 2024: Não houve previsão de recursos orçamentários/ Parceria com Instituições de Ensino Superior 2025: Não houve previsão de recursos orçamentários/ Parceria com Instituições de Ensino Superior
Ações desenvolvidas em 2023/2024: Parceria entre SEMED e Instituições de Ensino Superior (pública e privada) por meio de Termo de Anuência de autorização de pesquisa, apresentada por estudantes de graduação, mestrado e doutorado, visando realizar pesquisa em escola da rede municipal, na área da Educação Especial, supervisionada pela Gerência da Divisão de Educação Básica (DIEB) do Departamento de Políticas Educacionais da SEMED. Realização da Residência Pedagógica na EMEIEF Bilíngue, no âmbito do subprojeto "Multiletramentos e Formação de Professores de Língua Brasileira de Sinais para a Educação Básica no Contexto Amazônico", conduzido pela Universidade Federal de Rondônia. O projeto contou com a participação de três formadoras, 17 residentes (acadêmicos de Letras Libras) e 01 coordenador da UNIR, abrangendo todos os profissionais da escola, incluindo professores, técnicos e profissionais de apoio, totalizando 22 profissionais. O programa atendeu aproximadamente 187 alunos, dos quais 17 eram Estudantes Público-Alvo da Educação Especial (EPAEE). Realizada parceria com a Universidade Federal de Rondônia através do curso de extensão de formação continuada em serviço “Cuidados Escolares aos Estudantes Público-Alvo da Educação Especial” com os profissionais que acompanham alunos com deficiência na rede de ensino do município de Porto Velho, atendendo o total de 500 (quinhentos) servidores. Ações desenvolvidas em 2024/2025: Continuidade das ações da Parceria entre SEMED e Instituições de Ensino Superior (pública e privada) e da Residência Pedagógica, com o mesmo público, estudantes, professor e coordenador. Continuidade da parceria com a Universidade Federal de Rondônia através do curso de extensão de formação continuada em serviço “Cuidados Escolares aos Estudantes Público-Alvo da Educação Especial” com os profissionais que acompanham alunos com deficiência na rede de ensino do município	

de Porto Velho, atendendo o total de 500 (quinhentos) servidores. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Especialização), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), desenvolvido no âmbito do Convênio Nº 004/PGM/2024 – firmado entre a Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Velho (SEMED-PMPV), Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) com a interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), no uso de suas atribuições concedidas pela Portaria Nº 105/2023/NCH/UNIR.

Fonte: DIEB/DIFOR/DPE/SEMED.

Estratégia 4.7: Fomentar **desde o primeiro ano da vigência** do PME, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como, das condições de acessibilidade dos estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação (Contemplado no Eixo Estruturante do PNE 4.10 – Pesquisa).

Período: **2015/2025**

Status: Em andamento

Previsão Orçamentária:

2023: Não houve previsão de recursos orçamentários/Parceria com a Universidade.

2024: Não houve previsão de recursos orçamentários/Parceria com a Universidade.

2025: Não houve previsão de recursos orçamentários/Parceria com a Universidade.

Ações desenvolvidas em 2023 a 2025:

1. Parceria entre a SEMED e Instituições de Ensino Superior (públicas e privadas) – A SEMED firmou parcerias com instituições de ensino superior, tanto públicas quanto privadas, por meio de Termos de Anuência para autorização de pesquisas acadêmicas. Essa autorização permite que estudantes de graduação, mestrado e doutorado realizem investigações científicas nas escolas da rede municipal, com ênfase na Educação Especial. As pesquisas são supervisionadas pela Gerência da Divisão de Educação Básica do Departamento de Políticas Educacionais da SEMED, garantindo que estejam alinhadas às diretrizes, demandas e prioridades da rede municipal de ensino.

2. Residência Pedagógica na Escola Bilíngue – O subprojeto "Multiletramentos e Formação de Professores de Língua Brasileira de Sinais para a Educação Básica no Contexto Amazônico", desenvolvido pela Universidade Federal de Rondônia, segue em execução na Escola Bilíngue. A iniciativa tem gerado importantes contribuições, entre as quais destacam-se: Produção de vídeos educativos; Realização de formações continuadas para profissionais da educação; Desenvolvimento de metodologias pedagógicas acessíveis; Elaboração de materiais didáticos adaptados; Publicação de artigos científicos. Essas ações têm fortalecido uma abordagem educacional mais inclusiva e eficaz, promovendo o aprimoramento das práticas pedagógicas e a qualificação dos educadores que atuam com alunos com deficiência.

Fonte: DIEB/DIFOR/DPE/SEMED.

Estratégia 4.8: Garantir desde o primeiro ano da vigência do PME, aquisição de cadeiras de rodas, mesas e cadeiras adaptadas e outros equipamentos que se fizerem necessários para os estudantes com deficiência física, articulando parcerias com áreas de saúde, previdência e assistência social; Nota técnica de Unificação nº 3 com as 4.9, 4.10 e 4.15 (Contemplada no Eixo Estruturante 4.6 – Espaço físico, materiais e transporte).	Período: 2015/2025 Status: Em andamento Previsão Orçamentária: 2023: Processo nº 00600-00013001/2023 para aquisição de mesas e cadeiras adaptadas. R\$ 189.141,96 2024 - Processo nº 00600-00011689/2023-24 para aquisição de material pedagógico para SRM. R\$ 387.801,12 2024: Previsão 334.040,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e quarenta reais) - PPA 2025: Processo 00600-00028686/2025-91 - R\$ 338.840,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).
Ações desenvolvidas 2023/2024: Entrega de 157 mesas e cadeiras adaptadas para atender aos alunos com deficiência da Rede Pública Municipal de Porto Velho, conforme o processo 00600-00013001/2023-41. Ações desenvolvidas 2024/2025: Processo nº 00600-00028686/2025-91 - Aquisição de Tecnologias Assistivas destinadas à implantação e implementação das Salas de Recursos e da Biblioteca Pública Francisco Meireles no Município de Porto Velho/RO. Processo nº 00600-00011689/2023-24 para aquisição de material pedagógico para SRM. R\$387.801,12 para aquisição de material pedagógico para SRM. R\$ 387.801,12. Fonte: DIEB/DPE/SEMED.	
Estratégia 4.9: Garantir até o terceiro ano da vigência do PME, livros didáticos e literários em Braille e no formato Mecdaisy, para todos os estudantes cegos e os de baixa visão, matriculados na Educação Básica do Sistema Público Municipal de Ensino, articulando parcerias com outros órgãos governamentais e da sociedade civil que desempenhem atividades junto aos deficientes visuais. Nota técnica de Unificação nº 3 com as 4.8, 4.10 e 4.15 (Contemplada no Eixo Estruturante 4.6 – Espaço físico, materiais e transporte).	Período: 2015/2025 Status: Em andamento Previsão Orçamentária: 2024: Para o desenvolvimento da Ação não houve a previsão de recursos orçamentários. 2025: Para o desenvolvimento da Ação não houve a previsão de recursos orçamentários.
Ações desenvolvidas em 2023/2024: Distribuição de Livros Didáticos em formato acessível EPUB 3 do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD - PDDE Interativo. Ações desenvolvidas em 2024/2025: Cadastro das escolas para receber livros. Fonte: DIEB/DPE/SEMED.	

Estratégia 4.10: Proporcionar ao estudante que apresenta forma de comunicação diferenciada dos demais, acesso às informações, aos conteúdos curriculares e ao ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação, sinalização e tecnologias assistivas que atendam às suas necessidades específicas, desde a vigência do PME; Nota técnica de Unificação nº 3 com as 4.8 4.9 e 4.15 (Contemplada no Eixo Estruturante 4.6 – Espaço físico, materiais e transporte	Período: 2015/2025 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023: Para o desenvolvimento da Ação não houve a previsão de recursos orçamentários. 2024: Para o desenvolvimento da Ação não houve a previsão de recursos orçamentários 2025: Para o desenvolvimento da Ação não houve a previsão de recursos orçamentários
Ações desenvolvidas de 2023 a 2025: Vem sendo desenvolvido, permanentemente, através do Atendimento Educacional Especializado oferecido nas Salas de Recursos Multifuncionais (materiais para Braille, LIBRAS, Fichas de Comunicação Alternativa e Aumentativa, Tecnologias Assistivas e etc), EMEIEF Bilíngue “Porto Velho” e na Sala Bilíngue na EEEF. 21 de Abril. Fonte: DIEB/DPE/SEMED.	
Estratégia 4.11: Garantir até o terceiro ano da vigência do PME, que as instituições de ensino viabilizem certificação de conclusão de curso aos estudantes com deficiência intelectual que não tenham alcançado os resultados de escolarização previstos no art. 32, inciso I da LDB 9394/96, encaminhando para Educação de Jovens e Adultos ou para cursos profissionalizantes, quando for o caso, nos turnos diurnos ou noturnos (Não contemplada em Eixo Estruturante do PNE)	Período: 2015/2025 Status: Não iniciada Previsão Orçamentária: 2023: Para o desenvolvimento da Ação não houve a previsão de recursos orçamentários 2024: Para o desenvolvimento da Ação não houve a previsão de recursos orçamentários. 2025: Para o desenvolvimento da Ação não houve a previsão de recursos orçamentários.
Ações desenvolvidas de 2023 a 2025: Não houve ações referentes para essa estratégia nesse período. Fonte: DIEB/DPE/SEMED.	
Estratégia 4.12: Assegurar desde o primeiro ano da vigência do PME, a continuidade da escolarização dos estudantes com deficiência na Educação de Jovens e Adultos, preferencialmente no turno diurno (Contemplado no Eixo Estruturante do PNE 4.12 Continuidade do atendimento escolar – Nota técnica de unificação nº 4 com a 4.13).	Período: 2015/2025 Status: Em andamento Previsão Orçamentária: 2023/2024: Para o desenvolvimento da Ação não houve a previsão de recursos orçamentários. 2024/2025: Para o desenvolvimento da Ação não houve a previsão de recursos orçamentários
Ações desenvolvidas de 2023 a 2025: Acompanhando o desenvolvimento da Estratégia 9.8 da Meta 9, onde está prevista essa ação. Atualmente no período diurno o atendimento é ofertado no C.E.E.J.A. Padre Moretti	

e no período noturno em escolas públicas municipais e estaduais de Porto Velho. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Velho (SEMED) em parceria com o Serviço Social da Indústria- Departamento Regional de Rondônia - SESI-RO realiza o Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Profissionalizante, mediante o convênio 001/CJSE/SEMED /2023 para Chamada Escolar Municipal para oferta de vaga escolar anos finais do Ensino Fundamental. Fonte: DIEB/DPE/SEMED.	
Estratégia 4.13: Implantar em parceria com Instituições Públicas, Privadas e Filantrópicas, desde a vigência do PME, programas de preparação, inserção e acompanhamento no mercado de trabalho e atendimento aos estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, considerando o perfil vocacional(Contemplado no Eixo Estruturante do PNE 4.12 Continuidade do atendimento escolar – Nota técnica nº 04 de Unificação de estratégia com a 4.12)	Período: 2015/2025 Status: Em andamento Previsão Orçamentária: 2023/2024: Para o desenvolvimento da Ação não houve a previsão de recursos orçamentários. 2024/2025: Para o desenvolvimento da Ação não houve a previsão de recursos orçamentários.
Ações desenvolvidas 2023/2024: Parceria firmada através do acordo de cooperação técnica entre a Associação Pestalozzi de Porto Velho e a SEMED realizada por meio do Processo Nº 09.00987-00/2022. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Velho (SEMED) em parceria com o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Rondônia -SESI-RO realiza o Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Profissionalizante, mediante o convênio 001/CJSE/SEMED /2023. Fonte: DIEB/DPE/SEMED. Ações desenvolvidas 2024/2025: Parceria firmada através do acordo de cooperação técnica entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Velho e a SEMED, conforme termo de cooperação, processo nº PROCESSO Nº 00600-00011958-2025-14-E. Fonte: DIEB/DIFOR/DPE/SEMED.	
Estratégia 4.14: Ampliar as equipes de profissionais da educação, desde o segundo ano da vigência do PME, para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, garantindo professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE, de profissionais de apoio, auxiliares de sala comum, professores acompanhantes, tradutores e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdos cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos e professores bilíngues (Contemplada no Eixo Estruturante 4.13 – Ampliação das equipes de profissionais)	Período: 2017/2025 Status: Em andamento Previsão Orçamentária: 2023: Para o desenvolvimento da Ação não houve a previsão de recursos orçamentários. 2024: Para o desenvolvimento da Ação não houve a previsão de recursos orçamentários. 2025: Para o desenvolvimento da Ação não houve a previsão de recursos orçamentários.
Ações desenvolvidas em 2023/2024: Nas escolas municipais, contamos com 85 (oitenta e cinco) cuidadores efetivos e 606 (seiscentos e seis) profissionais atuando em regime de hora extra, especialmente como profissionais de apoio escolar. Além disso, temos 67 (sessenta e sete) professores dedicados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), 3 (três) professores de LIBRAS e 1 (um) intérprete de LIBRAS. Nas escolas estaduais, há 53 (cinquenta e três) professores no Atendimento Educacional Especializado (AEE), 150 (cento e cinquenta) profissionais de apoio e 10 (dez) tradutores e intérpretes de LIBRAS. Ações desenvolvidas em 2024/2025:Nas escolas municipais, foram contratados 1.005 (mil e cinco) profissionais entre cuidadores, mediadores e intérpretes por meio de serviço	

voluntário para atender aos programas “Mãos Dadas com a Educação” e “Unidos pela Educação Inclusiva”. Além disso, contamos com 82 (oitenta e dois) professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e 1 (um) intérprete de LIBRAS. Fonte: DGP/SEMED.	
Estratégia 4.15: Garantir desde o primeiro ano da vigência do PME, condições de acessibilidade em todas as escolas do Sistema Municipal de Ensino, inclusive adaptações nas escolas construídas antes da vigência da Legislação que trata da acessibilidade, 2016/2024, sendo 50% (cinquenta por cento) destas no primeiro quinquênio e os 50% (cinquenta por cento) restante até o final da vigência do PME – Nota técnica de Unificação nº 3 com as 4.8 4.9, e 4.10 (Contemplada no Eixo Estruturante 4.6 – Espaço físico, materiais e transporte).	Período: 2015/2025 Status: Em andamento Previsão Orçamentária: 2023: Programa PDDE interativo, FNDE Programa Escola Acessível e PROAFEM 2024: Programa PDDE interativo, FNDE Programa Escola Acessível e PROAFEM 2025: Programa PDDE interativo, FNDE Programa Escola Acessível e PROAFEM
A ação está sendo realizada gradativamente via Programa PDDE interativo, FNDE Programa Escola Acessível e PROAFEM e executado pela própria escola conforme a necessidade de acessibilidade da mesma. Fonte: DIEB/DPE/SEMED.	
Estratégia 4.16: Promover desde o quinto ano da vigência do PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Contemplada no Eixo Estruturante 4.2– “Atendimento das crianças de 0 a 3 anos.”)	Período: 2020/2025 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023: Incluídos nos orçamentos disponibilizados para a Educação Especial/Educação Básica 2024: Incluídos nos orçamentos disponibilizados para a Educação Especial/Educação Básica 2025: Incluídos nos orçamentos disponibilizados para a Educação Especial/Educação Básica
Ações desenvolvidas em 2023/2025: Os alunos público-alvo da Educação Especial, com idade entre 2 e 3 anos, matriculados em creches, são atendidos pela equipe itinerante da Educação Especial e, quando necessário, encaminhados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). Fonte: DIEB/DPE/SEMED.	
Estratégia 4.17: Implantar no prazo de dois anos, desde a vigência do PME 1 (uma) sala pólo para atendimento específico de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, e ampliar gradativamente, conforme a demanda apresentada (Contemplada no Eixo Estruturante 4.5 Apoio, pesquisa e assessoramento, do PNE).	Período: 2015/2025 Status: Em andamento Previsão Orçamentária: 2023: Sem previsão de recursos orçamentários. 2024: Sem previsão de recursos orçamentários. 2025: Sem previsão de recursos orçamentários.

Ações desenvolvidas em 2023/2025: Foi implementada 1 (uma) sala polo de Recursos na EEEFM Barão do Solimões para atendimento específico de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Para o município não houve ações referentes a essa estratégia nesse período. Fonte: CRE/PVH/SEDUC – DIEB/DPE/SEMED.	
Estratégia 4.18: Garantir em até três anos, desde a vigência do PME, o Atendimento Educacional Especializado/AEE por especialistas habilitados, conforme Art. 12 da Resolução nº 4/2009/CEB/CNE, através da criação de cargos de professor licenciado para o AEE, bem como tradutor e intérprete em libras (Não contemplada em Eixo Estruturante do PNE).	Período: 2015/2025 Status: Em andamento Previsão Orçamentária: 2023: Sem previsão de recursos orçamentários. 2024: Sem previsão de recursos orçamentários 2025: Sem previsão de recursos orçamentários
Ações desenvolvidas em 2023 a 2025: Nas escolas estaduais, o professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), assim como o tradutor e intérprete de Libras, já estão contemplados na Lei Complementar nº 680/RO. No âmbito municipal, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) segue em processo de organização financeira e pedagógica, com o objetivo de viabilizar a plena execução desta meta. A secretaria reconhece a importância da alocação de recursos adequados e o impacto financeiro envolvido. Esse processo de preparação busca garantir a implementação do AEE de forma eficaz e sustentável, assegurando que as demandas da educação especial sejam atendidas com qualidade e os recursos necessários. Fonte: CRE/PVH/SEDUC.	
Estratégia 4.19: Definir a partir do segundo ano da vigência do PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições de ensino públicas e privadas, que prestam atendimento a estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação (Contemplada no eixo estruturante 4.14 – “Indicadores de qualidade”)	Período: 2017/2025 Status: Não iniciada Previsão Orçamentária: 2023: Para o desenvolvimento da Ação não houve a previsão de recursos orçamentários. 2024: Para o desenvolvimento da Ação não houve a previsão de recursos orçamentários. 2025: Para o desenvolvimento da Ação não houve a previsão de recursos orçamentários.
Ações desenvolvidas de 2023 a 2025: Não houve ações referentes a essa estratégia nesse período. Fonte: DIEB/DPE/SEMED.	

As 19 (dezenove) estratégias da Meta 4 foram elaboradas com o objetivo de promover a inclusão no sistema educacional do município de Porto Velho. Verificou-se um avanço significativo no cumprimento das metas estabelecidas nas avaliações mais recentes. No entanto, ao longo da implementação e monitoramento das ações, foram identificadas duplicidades de estratégias dentro de um mesmo eixo estruturante, o que resultou em sobreposição e repetição de iniciativas. Além disso, constatou-se que alguns programas, inicialmente propostos, encontram-se desatualizados, demandando sua substituição por recursos e tecnologias de acessibilidade mais recentes e alinhados às diretrizes atuais.

Com base na análise do período, as estratégias foram classificadas conforme seu estágio de execução:

Ações contínuas: 4.1, 4.2, 4.10 e 4.16;

Em andamento: 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.17 e 4.18;

Não iniciadas: 4.11 e 4.19.

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) encontra-se em fase de reorganização financeira e pedagógica, com vistas à plena execução da Meta 4. Essa reestruturação contempla a alocação adequada de recursos orçamentários e humanos, reconhecendo o impacto financeiro associado. O objetivo é assegurar uma implementação eficaz e sustentável do Atendimento Educacional Especializado (AEE), de modo a atender às demandas da Educação Especial com a qualidade e os recursos técnicos necessários.

No contexto do Relatório de Monitoramento referente ao 9º Ano (2023/2024) e ao 10º Ano (2024/2025), observa-se que determinadas estratégias demandam atenção especial, sobretudo, em razão da necessidade de articulação entre os setores público e privado para sua efetiva implementação.

As estratégias 4.3, 4.6, 4.7, 4.13, 4.17 e 4.18, apresentam avanços significativos em relação ao Plano de Ação anterior, demonstrando que foram parcialmente ou integralmente executadas, ou ainda, que se encontram em estágio avançado de desenvolvimento. Destacam-se, em particular, as estratégias 4.3 e 4.6, que concentram um número expressivo de ações, contribuindo diretamente para o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Esse desempenho positivo tem repercutido de forma transversal impactando, favoravelmente, o progresso de outras estratégias vinculadas à Meta 4.

2.1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Para esse período de monitoramento, o Plano de Ação ficou inviabilizado, pois a Lei encontra-se em término de vigência..

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 4 - Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025

P
A
R
T
E

C

PNE – Inclusão – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.											
PME - Universalizar para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes público-alvo da educação especial na rede regular de ensino e garantir atendimento educacional especializado a partir de 0 ano de idade às pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, preferencialmente, na rede regular de ensino, através de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados.											
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista PNE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	83,7%	83,7 %	Dados não disponíveis								
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista PNE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	86,8%	88,2%	85,7%	89,5%	96,6%	94,6%	Dados não disponíveis				94,6%

Fonte: Observatório do PNE.

As plataformas "O PNE – Observatório do PNE" e "PNE em Movimento", reconhecidas pelo MEC como fontes oficiais para a divulgação dos resultados da Meta 4, não apresentaram dados referentes a Porto Velho no período analisado, o que inviabilizou a realização da análise correspondente.

Durante o período analisado, foram identificados avanços relevantes na promoção da Educação Especial sob uma abordagem inclusiva em nosso município. Destacam-se, entre esses progressos, o aumento das oportunidades de formação para os profissionais da educação, a

ampliação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o fortalecimento de parcerias estratégicas com a Universidade Federal de Rondônia, instituições especializadas e outros atores importantes. Tais colaborações são fundamentais, pois contribuem diretamente para a qualidade e a equidade da Educação Inclusiva destinada aos estudantes público-alvo da Educação Especial. Por isso, é essencial garantir a continuidade dessas parcerias e incentivar a integração de novos colaboradores nesse processo.

Ao monitorar a implementação das estratégias relacionadas à Meta 4, observou-se que, apesar dos avanços significativos no acesso de estudantes às classes comuns da Educação Básica, ainda persistem desafios.

Torna-se evidente a necessidade de adotar ações complementares que intensifiquem os investimentos contínuos na formação docente, no aprimoramento das práticas pedagógicas, na acessibilidade arquitetônica e tecnológica, bem como, na construção de redes de apoio e no fortalecimento das parcerias interinstitucionais.

Além disso, é imprescindível consolidar a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), as instituições parceiras, o Conselho Municipal de Educação (CME) e demais entidades, a fim de assegurar que as políticas públicas voltadas à Educação Inclusiva se traduzam em avanços concretos na garantia de uma educação de qualidade para todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL, República Federativa do. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.

BRASIL, República Federativa do. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

BRASIL, República Federativa do. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, 26 jun. 2014. Brasília: Imprensa Nacional. 2014.

BRASIL, República Federativa do. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

BRASIL, República Federativa do. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP**. 2022. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-basica>. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. **PNE em Movimento**. 2023. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. **Observatório do PNE**. 2023. Disponível em:
<https://www.observatoriodopne.org.br/meta/educacao-especial/inclusiva>. Acesso em: 22 ago. 2025.

RONDÔNIA. **Lei Nº 2.228, de 24 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação, do Município de Porto Velho para o decênio 2015/2024. Porto Velho, 2015.

RONDÔNIA. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação: 8º Ano (2022/2023)**. Porto Velho: 2023.

META 5
V – ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental, desde a vigência do PME.

WIARA MORGANA GOMES DE ALMEIDA
Coordenadora da Meta

MARIA ELISELMA PEREIRA DA SILVA
Colaboradora

1 RELATÓRIO DO 9º ANO (2023/2024) E 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

Até os oito anos de idade, as crianças matriculadas em escolas da rede municipal de ensino devem ter domínio sobre a escrita alfabética e competências do discurso oral e escrito. A meta de alfabetização é uma das prioridades da educação dentro das ações voltadas à Educação Básica.

O Programa Alfabetiza Porto Velho é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em parceria com o Tribunal de Contas do estado de Rondônia (TCE-RO), e tem como objetivo principal, alfabetizar todos os estudantes da rede até o 3º ano do Ensino Fundamental e continuar o acompanhamento pedagógico personalizado a esse público-alvo, com o objetivo de oferecer subsídios necessários para o desenvolvimento das habilidades correspondentes nesses anos escolares.

A elaboração do referido Programa, por meio de esforço conjunto e colaborativo de todos os setores da SEMED, surgiu da necessidade de melhorar os processos de alfabetização nas escolas da rede, visando contribuir e apoiar as unidades escolares de forma colaborativa e interventiva para que a alfabetização aconteça nas turmas de 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, conforme normatiza o Referencial Curricular de Rondônia (RCRO).

A proposta pedagógica do Programa Alfabetiza Porto Velho está embasada nas concepções de alfabetização e letramento e devem estar presentes nas discussões sobre aprendizagem e ensino da alfabetização de maneira a orientar os professores alfabetizadores em suas escolhas do que ensinar e de como ensinar.

No ano de 2023, a Secretaria Municipal de Educação aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o objetivo central da proposição do Compromisso é fomentar e fortalecer o regime de colaboração entre Estados, Distrito Federal, Municípios e União,

com foco na formulação e implementação de ações estratégicas dedicadas a garantir que todas as crianças brasileiras possam alcançar sucesso no processo de alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, conforme previsto na Meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE), e apoiar a recomposição de aprendizagens na área da leitura e da escrita para as crianças que, por diferentes razões, estejam matriculadas no 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, e não tenham ainda exercido plenamente esse direito.

O Ministério da Educação (MEC), investiu por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), na instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura nas salas de aula (CANTINHO DE LEITURA), em escolas do ensino fundamental que ofertam os anos iniciais. Os espaços de incentivo a práticas de leitura foram pensados para proporcionar um espaço planejado de apoio ao professor na promoção de interações entre as crianças e os livros.

No mês de outubro de 2023, foi liberado o sistema PDDE interativo para que os gestores das escolas confirmem o interesse em aderir o **Cantinho da Leitura**, preencher o plano de ação para instalação do espaço de incentivo à leitura em sala de aula, considerando o valor estipulado a ser recebido para cada sala de 1º e 2º ano existente na escola. Para essa ação foram selecionadas 76 escolas da Rede Municipal de Educação de Porto Velho, sendo 56 da zona urbana, e 20 da zona rural, tendo 100% de adesão. A seleção das escolas foi realizada pelo próprio Ministério da Educação – MEC.

Em 2024 foi lançado o 1º Relatório de Resultados do Indicador Criança Alfabetizada, divulgado pelo Ministério da Educação (MEC), que apontou 65,06% das crianças da rede pública municipal do Ensino Fundamental I, alfabetizadas na idade certa, em Porto Velho, no ano de 2023, garantindo assim que Porto Velho ficasse entre as cinco primeiras colocações das capitais brasileiras em alfabetização na idade certa.

Ainda em 2024, Porto Velho também conquistou nota 100 no SELO Nacional do Compromisso com a Alfabetização, adquirindo assim **Medalha Ouro**, destinado ao reconhecimento dos esforços e das iniciativas de gestão das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na formulação e na implementação de políticas, programas e estratégias que assegurem o direito à alfabetização, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, fruto de um trabalho muito bem planejado e articulado.

No município de Porto Velho, a oferta do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental está presente nas esferas municipal, estadual e privada. A Rede Municipal possui 106 escolas, sendo

53 escolas urbanas e 53 escolas rurais. A rede estadual de ensino possui 06 escolas que ofertam esse nível de ensino e a rede privada, com 41 instituições.

Quanto ao número de matrículas nas redes no ano de 2023, estão demonstradas nos quadros abaixo.

Quadro 1 - Quantitativo de matrículas – Ano Base 2023

ANO 2023								
ENSINO FUNDAMENTAL								
1º ANO			2º ANO			3º ANO		
ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL
296	1.708	5.624	521	1.668	6.061	651	1.659	5.454
7.628			8.250			7.764		
23.642								

Fonte: Disponível em: <https://censobasico.inep.gov.br/censobasico> (2025).

Quadro 2 - Quantitativo de matrículas – Ano Base 2024

ANO 2024								
ENSINO FUNDAMENTAL								
1º ANO			2º ANO			3º ANO		
ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	MUNICIPAL
253	1.842	5.860	311	1.703	5.811	532	1.707	6.162
7.955			7.825			8.401		
24.181								

Fonte: Disponível em: <https://censobasico.inep.gov.br/censobasico> (2025).

Conforme os números dos Quadros 1 e 2, observamos que a maior oferta de matrículas do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, concentra-se na esfera municipal. No ano de 2024, a rede privada de ensino apresentou um pequeno avanço no número de matrículas, em relação ao ano de 2023. Já na rede estadual de ensino, essa oferta vem diminuindo gradualmente, já que cabe ao município ofertar as séries iniciais do Ensino Fundamental.

A respeito das matrículas de 2025, os dados estão sendo apurados, de acordo com a Portaria nº 239, de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU).

A seguir trataremos das ações, no Quadro 3, denominado de Ficha B, detalhando as ações desenvolvidas nas estratégias, nos períodos supracitados.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Quadro 3 - Ficha B - Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental, desde a vigência do PME.	
Estratégia 5.1: Dotar as escolas desde o primeiro ano da vigência do PME, de recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização, favoreça a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, considerado as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade (Eixo Estruturante Inovação PNE).	Período: 2016/2024 Status da Estratégia: Ação Contínua. Previsão Orçamentária 2023: R\$ 390.744,00 2024: R\$ 390.431,00 2025: Sem previsão orçamentária.
Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC) do Ministério da Educação: tem como principal objetivo apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade nas escolas públicas de educação básica e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais. Para alcançar esse objetivo, o programa oferece uma série de recursos, que podem ser agrupados em quatro dimensões principais: 1. Infraestrutura: Para garantir a conectividade e a distribuição do sinal de internet nas escolas, o programa apoia a aquisição e/ou contratação de: Serviços de conexão de internet, Equipamentos para rede interna; Dispositivos eletrônicos de uso pedagógico; Serviços de instalação e manutenção. 2. Recursos Educacionais Digitais: O programa incentiva a disponibilização, produção, aquisição e socialização de conteúdos digitais relevantes para o ensino e a aprendizagem, incluindo. 3. Formação: O MEC oferece apoio e formação a professores e gestores da educação básica para o uso das tecnologias digitais em sala de aula, com foco em inovação e práticas pedagógicas mediadas por tecnologia. Isso inclui: 4. Visão: Esta dimensão visa estimular o planejamento da inovação e da tecnologia como elementos transformadores da educação. Inclui o apoio à criação de diagnósticos e planos locais para a inclusão da tecnologia na prática pedagógica, além de estratégias de monitoramento para avaliação e melhoria contínua. Ações desenvolvidas em: 2023: Encontro Formativo de Tecnologia Construção de Quiz no Kahoot. Objetivo: Produzir jogos digitais pedagógicos de perguntas e respostas (Quiz) utilizando a plataforma Kahoot Participantes: 11 professores que atuam no 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Período de realização: 05/09/2023. - 123 escolas selecionadas para recebimento do recurso de 2023 - PIEC. 2024: Formação em Tecnologias Educacionais Plickers como ferramenta de avaliação de aprendizagem. Objetivo: Conhecer e utilizar as ferramentas do Plickers como recurso didático que permite mensurar instantaneamente o nível de aprendizado dos alunos. Público-alvo: Supervisores escolares e professores do 1º ao 5º ano. Período de realização: 23.02.2024. Participantes: 19. Formação em Tecnologias Educacionais Plickers como ferramenta de avaliação de aprendizagem. Público-alvo: Supervisores escolares e professores do 1º ao 5º ano. Período de realização: 23.02.2024. Participantes: 18. - 123 escolas selecionadas para recebimento do recurso de 2024 PIEC. 2025: O setor informou que está em período de seleção das escolas para os recursos de 2025. Fonte: Divisão de Tecnologia da Informação Educacional – DITIE, 2025.	
Estratégia 5.2: Apoiar financeiramente as escolas, desde o primeiro ano de vigência do PME, a fim de que essas possam selecionar, divulgar e utilizar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como acompanhamento dos resultados do sistema de ensino (Eixo Estruturante 5.3 Tecnologias Educacionais PNE).	Período: 2016/2024 Status da Estratégia: Ação Contínua. Previsão Orçamentária 2023: Ação executada através de parceria. 2024: Código: 9.01.12.126.313.2.274, valor R\$ 810.000,00.

	2025: Formalização de processo em andamento.
2023: 13 escolas urbanas possuíam lousa digital. 2024: Em 2024 foram revitalizados 04 (quatro) laboratórios de informática das unidades rurais, com máquinas recuperadas 2025: Neste ano de 2025, estamos formalizando processos de aquisição para compras de notebooks, computadores, impressoras, nobreaks, projetores e licenciamento do windows, para todas as Unidades Centralizadas, por meio do Processo de nº 00600-00021543/2025-59 (permanente) e o Processo nº 00600-00021564/2025-74 (consumo). Previsão orçamentária SEMED: 4.4.90.52 – R\$ 515.000,00 4.4.90.61 – R\$ 100.000,00 3.3.90.40 – R\$ 50.000,00 3.3.90.30 – R\$ 145.000,0 Fonte: Divisão de Tecnologia da Informação Educacional – DITIE, 2025.	

Estratégia 5.3: Estruturar desde a vigência do PME, até 2018 os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização profissional.	Período: 2015/2024 Status da Estratégia: Ação Contínua. Previsão Orçamentária 2023: Ação executada em parcerias com Tribunal do Contas do Estado de Rondônia-TCE, Fundação Lemann. 2024: Ação executada em parcerias com Tribunal do Contas do Estado de Rondônia-TCE, Fundação Lemann. 2025: Ação executada em parcerias com Tribunal do Contas do Estado de Rondônia-TCE.
Ações desenvolvidas em: 2023: Implementação do Programa Alfabetiza Porto Velho em todas as Escolas da Rede Municipal. Alunos atendidos: 1º ano: 4.962; 2º ano: 5.050; 3º ano: 6.734; Implementação do Programa Tempo de Aprender em 48 Escolas, com a contratação de 601 assistentes de alfabetização para turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o objetivo central de fomentar e fortalecer o regime de colaboração entre Estados, Distrito Federal, Municípios e União, com foco na formulação e implementação de ações estratégicas dedicadas a garantir que todas as crianças brasileiras possam alcançar sucesso no processo de alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental. 2024: Programa Alfabetiza Porto Velho em todas as Escolas da Rede Municipal. Alunos atendidos: 1º ano: 5.641; 2º ano: 5.569; 3º ano: 5.877, em parceria com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o objetivo central de fomentar e fortalecer o regime de colaboração entre Estados, Distrito Federal, Municípios e União, com foco na formulação e implementação de ações estratégicas dedicadas a garantir que todas as crianças brasileiras possam alcançar sucesso no processo de alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental. 2025: Programa Alfabetiza Porto Velho em todas as Escolas da Rede Municipal. Alunos atendidos: 1º ano: 5.504; 2º ano: 5.675; 3º ano: 5.634, em parceria com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o objetivo central de fomentar e fortalecer o regime de colaboração entre Estados, Distrito Federal, Municípios e União, com foco na formulação e implementação de ações estratégicas dedicadas a garantir que todas as crianças brasileiras possam alcançar sucesso no processo de alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental. Fonte: Divisão de Formação - DIFOR, 2025.	

Estratégia 5.4: Realizar periodicamente a avaliação da aprendizagem dos estudantes do 1º ciclo do ensino fundamental e implementar medidas pedagógicas que favoreçam a alfabetização de todos os estudantes, até o final do 3º ano do ensino fundamental (Eixo Estruturante 5.2 Avaliação nacional PNE).	Período: 2015/2024 Status da Estratégia: Ação Contínua. Previsão Orçamentária 2023: Ação executada em parcerias com Mathema, Fundação Lemann e Instituto Gesto. 2024: Ação executada em parcerias com Mathema, Fundação Lemann e Instituto Gesto. 2025: Ação Contínua. Previsão Orçamentária
Ações desenvolvidas em: 2023: Sistema de Avaliação da Educação de Rondônia (Saero): a SEMED realizou a adesão ao Sistema de Avaliação da Educação de Rondônia (Saero) que é uma iniciativa da Secretaria do Estado da Educação de Rondônia (Seduc), tendo como objetivo o fortalecimento do regime de colaboração entre estado e municípios, bem como fornecer subsídios pedagógicos às Secretarias de Educação nas tomadas de decisão referentes à política educacional. Em Porto Velho, foram avaliados todos os estudantes matriculados em turmas do 2º, 5º e 9º ano do ensino fundamental das escolas localizadas nas zonas urbana e rural. A avaliação contemplou os componentes de Língua Portuguesa e Matemática em todos os anos avaliados. Os estudantes do 2º ano do ensino fundamental realizaram a avaliação de fluência de leitura. As provas foram realizadas entre 8 a 10 de novembro de 2022. 2024: Aplicação da avaliação diagnóstica em toda a rede municipal de Porto Velho, permitindo verificar os conhecimentos já adquiridos e identificar as principais dificuldades dos estudantes. A partir dos resultados, os professores puderam planejar intervenções mais eficazes, personalizar o ensino e acompanhar a evolução das turmas, fortalecendo a aprendizagem de forma significativa e equitativa. Com o apoio da Secretaria, foram discutidas e elencadas estratégias pedagógicas para o desenvolvimento das aprendizagens, com ênfase no fortalecimento da alfabetização. 2025: A avaliação diagnóstica realizada em 23/03/2025 possibilitou mapear as habilidades já desenvolvidas pelos estudantes e identificar os pontos que precisavam ser reforçados. Com base nesses resultados, as equipes pedagógicas das escolas receberam da Secretaria Municipal de Educação o caderno de sugestões metodológicas e acompanhamento contínuo, apoiando os professores na realização de intervenções precoces e no aprimoramento da aprendizagem. A segunda aplicação, realizada em agosto de 2025, teve como objetivo verificar o progresso da aprendizagem e fornecer subsídios para que as equipes pedagógicas adotassem estratégias direcionadas, focadas na superação das defasagens identificadas a partir das evidências coletadas. Além disso, os estudantes participaram da prova de fluência leitora SAERO 2025, que permitiu avaliar o domínio da leitura e da compreensão textual, fornecendo informações importantes para orientar intervenções pedagógicas e fortalecer o desenvolvimento das habilidades de leitura nas turmas de 2º e 3º ano da rede. Fonte: Divisão de Avaliação e Indicadores Educacionais – DIAIED, 2025.	
Estratégia 5.5: Elevar desde o primeiro ano da vigência do PME, o desempenho dos estudantes do ensino fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, por meio do desenvolvimento de projetos pedagógicos que garantam a proficiência dos estudantes em leitura, escrita e conhecimentos matemáticos (Eixo Estruturante 5.6 Formação inicial e continuada PNE).	Período: 2016/2024 Status da Estratégia: Ação Contínua. Previsão Orçamentária 2023: Programa 311 – Qualidade no Ensino Fundamental Código – 09.01.12.361.311.2.250. 2024: Programa 311 – Qualidade no Ensino Fundamental Código – 09.01.12.361.311.2.257. 2025: Programa 311 - Qualidade no Ensino Fundamental Código –09.01.12.361.311.2.270
Ações desenvolvidas em: 2023: Implementação do Programa Alfabetiza Porto Velho em todas as Escolas da Rede Municipal. Alunos atendidos: 1º ano: 4.962; 2º ano: 5.050; 3º ano: 6.734; Implementação do Programa Tempo de Aprender em 48 Escolas, com a contratação de 601 assistentes de alfabetização para turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.	

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o objetivo central de fomentar e fortalecer o regime de colaboração entre Estados, Distrito Federal, Municípios e União, com foco na formulação e implementação de ações estratégicas dedicadas a garantir que todas as crianças brasileiras possam alcançar sucesso no processo de alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

2024: Programa Alfabetiza Porto Velho em todas as Escolas da Rede Municipal. Alunos atendidos: 1º ano: 5.641; 2º ano: 5.569; 3º ano: 5.877.

2025: Programa Alfabetiza Porto Velho em todas as Escolas da Rede Municipal. Alunos atendidos: 1º ano: 5.504; 2º ano: 5.675; 3º ano: 5.634.

Fonte: Divisão de Formação - DIFOR, 2025.

Estratégia 5.6: Selecionar e implantar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como realizar o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino, desde o primeiro ano da vigência do PME (Eixo Estruturante 5.3 Tecnologias Educacionais PNE).	Período: 2016/2024 Status da Estratégia: Ação Contínua. Previsão Orçamentária 2023: Ação financiada pelo Governo Federal. 2024: Ação financiada pelo Governo Federal. 2025: Ação financiada pelo Governo Federal.
A Secretaria Municipal de Educação por meio do Ministério da Educação/MEC aderiu ao PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA (PIEC), o Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE) e a ESTRATÉGIA NACIONAL DE ESCOLAS CONECTADAS (ENEC) via SIMEC por termo de adesão, tendo como objetivo conectar todas as escolas públicas urbanas e rurais à internet, rede mundial de computadores, por meio de tecnologias que propiciem qualidade, velocidade e serviços para incrementar o ensino público no País. Dentre as ações estão: FUST, APRENDER CONECTADO (EACE), GESAC, WIFI-BRASIL, Programa Banda Larga na Escola – PBLE e Conetividade Rural - CLARO RURAL - EDITAL 4G. Quanto a Parceria Público - Privada: Projeto de Carbono Rio Madeira REDD+ (FUTURE CLIMATE) que está contemplando 02 (duas) escolas rurais. Neste ano também deverá ocorrer a implementação da BNCC COMPUTAÇÃO para as ações de inclusão digital aos estudantes nas escolas de Porto Velho. Ações desenvolvidas em: 2023: 82 escolas urbanas e 45 escolas rurais possuem internet. 2024: 84 escolas urbanas e 40 escolas rurais possuem internet. 2025: O setor informou que está em período de seleção das escolas para os recursos de 2025. Fonte: Divisão de Tecnologia da Informação Educacional – DITIE, 2025.	

Estratégia 5.7: Assegurar recursos financeiros, desde o segundo ano da vigência do PME, às unidades de ensino, para a aquisição de materiais didáticos específicos e necessários à alfabetização de crianças da área urbana e do campo e povos tradicionais, considerando o respeito à diversidade e identidade cultural dessas populações (Eixo Estruturante 5.5 Alfabetização em Comunidades Indígenas e do Campo PNE).	Período: 2017/2024 Status da Estratégia: Ação Contínua. Previsão Orçamentária 2023: Programa 311 - Qualidade no Ensino Fundamental Código – 09.01.12.361.311.2.250 2024: Qualidade no Ensino Fundamental Código – 09.01.12.361.311.2.257 2025: Programa 311 - Qualidade no Ensino Fundamental Código – 09.01.12.361.311.2.270
Ações desenvolvidas em: 2023: Aquisição de materiais para compor espaços de leitura em todas as turmas 1º ao 3º ano Programa Alfabetiza Porto Velho. PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.361.311.2.250 FONTE DE RECURSOS: 1.500 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.52 - PROJETO BÁSICO Nº09.00672/2022	

Por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura em 76 escolas selecionadas pelo MEC, nas salas de aula (CANTINHO DE LEITURA).

2024: Aquisição de materiais para compor espaços de leitura em todas as turmas 1º ao 3º ano Programa Alfabetiza Porto Velho. PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.361.311.2.257 -não foi executado

2025: Aquisição de materiais para compor espaços de leitura em todas as turmas 1º ao 3º ano Programa Alfabetiza Porto Velho Programa 311 - Qualidade no Ensino Fundamental Código –09.01.12.361.311.2.270 Fonte: Divisão de Formação - DIFOR, 2025.

Estratégia 5.8: Assegurar desde o segundo ano da vigência do PME, que as turmas de estudantes em fase de alfabetização, sejam compostas de no máximo de 20 estudantes por sala de aula (Eixo Estruturante 5.7 Alfabetização de Pessoas com Deficiência PNE).	Período: 2017/2024 Status da Estratégia: Ação Contínua. Previsão Orçamentária 2023: Ação não financiável. 2024: Ação não financiável. 2025: Ação não financiável.
Ações desenvolvidas em: 2023: A Portaria 080/2015-GAB/SEMED, de 13 de abril de 2015 foi ajustada conforme a Resolução N°04/CME-2021, de 27 de abril de 2021, mantendo 25 estudantes em sala de aula do 1º e 2º ano e 30 estudantes por sala no 3º ano. 2024: A Portaria 080/2015-GAB/SEMED, de 13 de abril de 2015 foi ajustada conforme a Resolução N°04/CME-2021, de 27 de abril de 2021, mantendo 25 estudantes em sala de aula do 1º e 2º ano e 30 estudantes por sala no 3º ano. 2025: A Portaria 080/2015-GAB/SEMED, de 13 de abril de 2015 foi ajustada conforme a Resolução N°04/CME-2021, de 27 de abril de 2021, mantendo 25 estudantes em sala de aula do 1º e 2º ano e 30 estudantes por sala no 3º ano.	

Todas as estratégias propostas pelo PME, 7 (sete) estão sendo executadas, ou seja, todas possuem ações contínuas. A estratégia 5.8 foi ajustada para atender 25 estudantes em sala de aula do 1º ao 2º ano e 30 estudantes por sala nas turmas de 3º ano.

2.1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Para esse período de monitoramento, o Plano de Ação ficou inviabilizado, pois a Lei encontra-se em término de vigência.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 4 - Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025

P A R T E C	PNE - Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.											
	PME - Meta 5: Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, desde a vigência do PME.											
	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).											
	INDICADOR 5A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista PNE	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Meta executada no período	31%	37%	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis
	INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Meta executada no período	34,5%	44,66%	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis
	INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Meta executada no período	57,1%	44,6%	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis	Dados não Disponíveis
	INDICADOR AUXILIAR 5D	Aprovar no mínimo 95% dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista no PNE	X	X	X	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
	Meta executada no período	X	X	82,6%	84,4%	85,8%	99,8%	99,8%	98,7%	94,4%	94,2%	Dados em processamento

Fonte: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acesso em 20 de maio, 2025.

A plataforma “PNE em Movimento”, que é uma fonte oficial do MEC, responsável em divulgar os resultados referentes à Meta 5, não apresentou dados de aferição dos indicadores no território de Porto Velho, estando indisponíveis no período observado.

O monitoramento da Meta 5 do PNE foi efetivado nos Relatórios de 2018 e 2020 com a utilização dos resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), aplicada a crianças regularmente matriculadas no 3º ano do Ensino Fundamental e realizada em 2014 e 2016 (extinta em 2017), não sendo mais possível aferir a meta.

Com a avaliação do Saeb para o 2º ano do Ensino Fundamental, iniciada de forma amostral em 2019, passou a ter como foco diagnóstico os níveis de alfabetização e letramento em duas áreas do conhecimento: Língua Portuguesa e Matemática. Nesse sentido, a partir da edição de 2019, do Saeb, inicia-se uma nova série histórica, com indicadores pautados pelos resultados de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática, obtidos no Saeb do 2º ano do Ensino Fundamental: **Indicador 5A:** Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa no Saeb e o **Indicador 5B:** Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental em Matemática no Saeb.

Cabe ressaltar que esses indicadores adaptados utilizados a partir de 2019 não são comparáveis àqueles calculados nos ciclos de monitoramento da Meta 5 anteriores, que usavam os resultados da ANA. Tanto os instrumentos utilizados quanto as matrizes de referência e as escalas de proficiência dessas duas avaliações são distintos, não possibilitando a comparação.

Para fins de aferição local, a SEMED elaborou seu próprio **Indicador Auxiliar 5D**, visando atingir 95% (noventa e cinco por cento) de aprovação dos estudantes ao término do 3º ano do Ensino Fundamental até 2025. Assim, conforme esse indicador local, em 2023, a taxa de aprovação dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental foi de 94,4%, conforme resultados divulgados pelo Censo Escolar de 2023 (2ª etapa) da Educação Básica. No ano de 2024 a taxa de aprovação dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental foi de 94,2%, conforme resultados divulgados pelo Censo Escolar de 2023.

Diante destes dados, podemos observar que houve um déficit no número de aprovação de alunos no 3º ano do Ensino Fundamental, no ano de 2023 e no ano de 2024, diante da meta projetada de aprovação de 95%.

No ano de 2025, os dados encontram-se em processamento, pois somente após o encerramento do ano letivo, a taxa de aprovação dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental estará disponível.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No período monitorado, as estratégias da Meta 5 foram realizadas por meio de parcerias com a Fundação Lemann, Instituto Gesto, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), Ministério Público do Estado de Rondônia (MP/RO) SEBRAE e SEMAD.

Vale ressaltar que essas parcerias são muito valiosas pois contribuem para a qualidade e equidade da educação ofertada para as crianças no processo de alfabetização.

Nesse sentido, é necessário que essas articulações sejam contínuas e que mais parceiros façam parte desse processo. Importante pontuar também que a articulação entre os níveis federativos é fundamental para assegurar as políticas públicas de alfabetização, visando alcançar resultados significativos no alcance da meta no território de Porto Velho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **PNE em movimento**. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
Acesso em: 20 maio. 2025.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB**. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Ministério da Educação e Cultura. Lei nº13.005/2014.

BRASIL, República Federativa do. **Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017**. Institui o Programa de Inovação Educação Conectada e dá outras providências.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em:
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNC_C_20dez_site.pdf.

BRASIL, República Federativa do. **Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018**. Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital.

RONDÔNIA. **Lei Nº 2.228, de 24 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação, do Município de Porto Velho para o decênio 2015/2024. Porto Velho, 2015.

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 912, de 23 de agosto de 2022**. Cria e implanta o Programa Alfabetiza Porto Velho, com o principal objetivo de garantir que as crianças estudantes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino sejam alfabetizadas até o 3º ano do Ensino Fundamental. Porto Velho, 2022.

RONDÔNIA. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação: 8º Ano (2022/2023)**. Porto Velho: 2023.

META 6

VI – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Ampliar a Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das escolas do Sistema Municipal de Ensino, de forma a atender o ensino fundamental até o final do período da vigência do PME.

JAQUELINE GOMES DA COSTA
Coordenadora da Meta

NAFTALI SENA LIMA
Colaboradora

1 RELATÓRIO DO 9º ANO (2023/2024) E 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

O principal objetivo da Educação Integral é formar cidadãos críticos, autônomos e preparados para os desafios sociais e profissionais, promovendo uma educação integral que vá além dos conteúdos acadêmicos e contemple também o desenvolvimento social, emocional e cultural dos alunos. A educação oferecida em tempo integral não corresponde a apenas ampliar o tempo de permanência dos educandos na escola ou sob responsabilidade dela. Significa também, realizar um salto qualitativo na oferta educacional, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral do educando.

A Meta 6 do Plano Municipal de Educação tem o objetivo de ampliar a Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das escolas do Sistema Municipal de Ensino, de forma a atender o ensino fundamental até o final do período da vigência do PME.

O presente relatório descreve o monitoramento da referida Meta, compreendendo o período de julho de 2023 a junho de 2025, referente à vigência do Plano Municipal de Educação de Porto Velho.

Foi instituído no dia 31 de julho de 2023 o Programa Escola em Tempo Integral, por meio da Lei nº 14.640, que visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, na perspectiva da educação integral. Para o Ciclo 2023/2024, a Secretaria Municipal de Educação pactuou um compromisso de ofertar 1.183 novas matrículas em Educação Integral, para o ano letivo de 2024. Contudo, o Programa não foi implementado.

Em 2024 a Secretaria Municipal de Educação procedeu com a escrita do Programa de Educação em Tempo Integral E.I. Porto Velho, posteriormente credenciado pelo Conselho Municipal de Educação em 30 de agosto de 2024, por meio da Resolução Nº 75/CME-2024. A regulamentação da Política do Programa Educação Integral no âmbito das escolas públicas da rede municipal de ensino foi realizada por meio do Decreto nº 20.335, de 23 de agosto de 2024. Em outubro de 2024, para o ciclo 2024/2025, foi realizada pactuação de novas matrículas para até 1.277 alunos, com o objetivo de implementar no ano letivo de 2025, com o diferencial de incluir a etapa da Educação Infantil no público a ser atendido.

No período apurado no Sistema Municipal de Ensino, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio oferta a Educação Integral, contudo a ampliação para mais 12 (doze) unidades escolares está prevista para iniciar as atividades de Educação Integral no segundo semestre de 2025. Conforme planejamento de implementação, as escolas contempladas serão: EMEIEF Flor do Piquiá, EMEF São Pedro, EMEIEF Pé de Murici, EMEIEF Pingo de Gente, IME Engenheiro Francisco Erse, EMEIEF Senador Olavo Gomes Pires, EMEF Bohemundo Álvares Afonso, EMEF União, EMEI Canto do Uirapuru, EMEI Padre Zenildo, EMEI PROF^a Ronilza, EMEI São Luiz Gonzaga.

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por meio da Divisão de Arte e Cultura Escolar (DIACE) oferece atividades complementares nas modalidades de arte, cultura, literatura, e atividades brincantes educativas, sob a coordenação do Departamento de Políticas Educacionais (DPE). Garantindo a oferta aos alunos da rede municipal de ensino, diferentes espaços educativos, culturais com equipamentos públicos como os Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar e as Bibliotecas Públicas Municipais. Esses espaços, apresentam uma proposta de desenvolvimento de ações que propiciem ao educando a vivência de suas múltiplas dimensões, com a ampliação do tempo educativo.

A SEMED possui 03 (três) Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar que oferecem atividades formativas em música, dança, artes plásticas e teatro no contraturno escolar. Essas atividades são oferecidas à comunidade de Porto Velho em geral, priorizando os estudantes das escolas públicas municipais, complementando o currículo formativo. A SEMED conta também com duas Bibliotecas e uma Extensão nas quais desenvolvem várias atividades com alunos da rede municipal de ensino, que a visitam, com objetivo de incentivar a leitura e destacar a importância do livro e da biblioteca na disseminação da informação e do acesso às diversas formas de manifestações artísticas e culturais.

No Quadro 1, temos uma exposição parcial dos dados de escolas com Educação Integral no período de 2023 a 2024, visto que até a data de vigência deste PME, os dados oficiais de

2025 não estavam disponíveis para consulta. Ademais, a ausência dos dados das escolas privadas também contribuem para uma aferição inconclusa do quantitativo de escolas com oferta da Educação em Tempo Integral (ETI) no território de Porto Velho.

Quadro 1 - Quantitativo de escolas com oferta de Educação Integral

NÚMERO DE ESCOLAS COM ATENDIMENTO A ETI			
ANO/BASE	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
2023	01	04	04
2024	01	04	-

Fonte: <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico>.

Conforme as informações apresentadas no Quadro 2, observamos que a maior oferta de matrículas provém da esfera estadual. Verifica-se ainda, que as matrículas vêm apresentando queda tanto nas esferas estadual e municipal. As matrículas de 2024 das escolas privadas não estavam disponíveis no site do INEP.

Quadro 2 – Quantitativo de matrículas ofertadas na Educação Integral

MATRÍCULAS (ETI)			
ANO/BASE	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
2023	36	1.068	09
2024	28	757	-

Fonte: <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico>.

Quanto aos dados de 2025, os mesmos estão sendo apurados de acordo com a Portaria nº 239, de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU).

A seguir, trataremos das ações no Quadro 3, denominado de Ficha B, detalhando as ações desenvolvidas nas estratégias, nos períodos supracitados.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Quadro 3 - Ficha B (Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias)

Meta 6: Ampliar a Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das escolas do Sistema Municipal de Ensino, de forma a atender o ensino fundamental até o final do período da vigência do PME.	
Estratégia 6.1: Promover com apoio da União a oferta gradativa de Educação Básica pública em tempo integral, desde o primeiro ano da vigência do PME, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a 7 horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola (Eixo Estruturante Ampliação do tempo 6.1 PNE – Nota Técnica nº 02 unificação das estratégias 6.1 e 6.6 do PME).	Período: 2016/2024 Status da Estratégia: Paralisada Previsão Orçamentária 2023/2024/2025: Fomento disponibilizado a partir de 2023. Crédito atualizado em 2025 R\$ 5.230.055,66 (Cinco milhões, duzentos e trinta mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
Ações desenvolvidas em: 2023/2024/2025: Foi instituído no dia 31 de julho de 2023 o Programa Escola em Tempo Integral, por meio da Lei nº 14.640, que visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, na perspectiva da educação integral. Para o Ciclo 2023/2024, a Secretaria Municipal de Educação pactuou um compromisso de ofertar 1.183 novas matrículas em Educação Integral, para o ano letivo de 2024. Contudo, o Programa não foi implementado. Em outubro de 2024, a Secretaria Municipal de Educação realizou a pactuação de 1.277 novas matrículas para Educação Integral, com a previsão de implementação no ano de 2025. A medida proporciona a ampliação da jornada de tempo na escola (igual ou superior a 7h diárias ou 35h semanais) e a priorização das escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. O governo federal fornece assistência técnica e financeira considerando propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Para implementação do Programa, a Secretaria Municipal de Educação credenciou no Conselho Municipal de Educação o “Programa de Educação em Tempo Integral E.I. Porto Velho”, regulamentou a Política do Programa por meio do Decreto Nº 20.335, DE 23 DE AGOSTO DE 2024. Dentre as atividades previstas, as unidades escolares podem ofertar algumas das atividades previstas no Programa, a saber: Acompanhamento Pedagógico /Reforço Escolar (Obrigatório), Arte e Cultura, Esporte e Lazer, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, Educação em Direitos Humanos, Promoção da Saúde, Iniciação Científica, Cultura Digital e Educação Financeira, que devem acontecer na ampliação do horário escolar, dentro e fora da instituição de ensino, oportunizando aos alunos atividades diversas, conforme a estrutura e necessidades do público de cada escola. Contudo, o fomento disponibilizado a partir de 2023, ainda não foi executado, visto que os processos foram iniciados no 1º semestre de 2025. Fonte: Divisão de Educação Básica.	
Estratégia 6.2: Instituir em regime de colaboração, desde o primeiro ano da vigência do PME, programa de construção, reforma e ampliação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para ao atendimento em tempo Integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social (Eixo Estruturante Construção de escolas 6.2 PNE - Nota Técnica nº 03 unificação das estratégias 6.2 e 6.3 do PME)	Período: 2016/2024 Status da Estratégia: Não iniciada. Previsão Orçamentária 2023: Não iniciada. 2024: Não iniciada 2025: Recursos de Emendas Parlamentares
Ações desenvolvidas em: 2023: Nenhuma ação prevista. 2024/2025: As escolas abaixo que realizaram construção, reforma ou ampliação em seus espaços físicos, principalmente por meio de emendas parlamentares municipais e estaduais. As atividades de Educação integral, nas referidas unidades escolares, iniciarão atendimento no segundo semestre de 2025:	

EMEF São Pedro – Construção de auditório por meio do Termo de Fomento Nº 66/2024/PGE-SEDUC, vinculado ao Conselho Escolar da EMEF São Pedro, CNPJ: 00.704.903/0001-53, cujo objeto foi a Construção de um Auditório com capacidade para 129 pessoas, com 143 M², concluído em setembro de 2024;

EMEF Boemundo Álvares Afonso – Construção de uma quadra poliesportiva com vestiários. Emenda Parlamentar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), Termo de Fomento: Nº204/2024/SEDUC/PGE, N ° do Processo: 0029.037413/2023-26;

IME Engenheiro Francisco Erse - Construção de muro e fachada da escola, Termo de Fomento Nº 69/2024/PGE-SEDUC, Nº do Processo 0029.035625/2023-79, no valor R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); Construção de uma passarela coberta na entrada da escola, Termo de Fomento Nº 042/PGM/2024, com nº 006600-00031187/2024, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) - Emenda parlamentar municipal. Troca de Rede Elétrica, troca de forro, troca das portas e pintura interna da escola, Termo de Fomento Nº310/2025/PGE-SEDUC, Processo Nº 0029.058719/2024-05, no valor R\$ 49.499,99 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Cobertura, pintura e troca de piso da quadra descoberta da escola, Termo de Fomento Nº 168/2025/PGE-SEDUC, Processo Nº 0029.067476/2024-08, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); Aquisição de Material Esportivo e equipamentos permanentes para escola, Termo de Fomento Nº21/2025/PGE/SEDUC, Processo Nº 0029069089/202513, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Fonte: Conselhos Escolares das Unidades Municipais de Ensino.

Estratégia 6.3: Construir, em regime de colaboração, no mínimo 01(uma) escola por ano com no mínimo 12 salas de aulas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade social, desde a vigência do PME (Eixo Estruturante Construção de escolas 6.2 PNE – Nota Técnica nº 03 unificação da redação)	Período: 2015/2024 Status da Estratégia: Não iniciada. Previsão Orçamentária 2023: Sem previsão orçamentária. 2024: Sem previsão orçamentária. 2025: Sem previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas em: 2023: Nenhuma ação prevista. 2024: Nenhuma ação prevista. 2025: Nenhuma ação prevista Fonte: OFÍCIO nº. 238/2025/DIAO/DSLE/GAB/SEMED.	
Estratégia 6.4: Institucionalizar e manter em regime de colaboração com o estado e a União, programa de ampliação e reestruturação das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, bibliotecas, auditórios, sala de descanso, espaços para atividades culturais, cozinhas, refeitórios, banheiros, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos e outros equipamentos necessários à educação de tempo Integral, desde a vigência do PME (Eixo Estruturante Recursos – Infraestrutura e equipamentos, material didático e formação – 6.3 PNE – Nota Técnica nº 04 de adequação da redação).	Período: 2015/2024 Status da Estratégia: Não iniciada. Previsão Orçamentária 2023: Não iniciada. 2024: Não iniciada 2025: Recursos de Emendas Parlamentares
Ações desenvolvidas em: 2023: Nenhuma ação prevista. 2024/2025: As escolas que iniciarão atendimento com Educação Integral no segundo semestre de 2025, ou que já ofertam a Educação Integral no município, realizaram ampliação e reestruturação em seus espaços físicos, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, auditórios, espaços para atividades culturais, aquisição de material pedagógico e permanente, principalmente por meio de emendas parlamentares municipais e estaduais. EMEF São Pedro - construção de Auditório por meio do Termo de Fomento Nº 66/2024/PGE-SEDUC, vinculado ao Conselho Escolar da EMEF São Pedro, CNPJ: 00.704.903/0001-53 cujo objeto, foi a construção de um auditório com capacidade para 129 pessoas, com 143 M², concluído em setembro de 2024; EMEF Boemundo Álvares Afonso - construção de uma quadra poliesportiva com vestiários na escola do campo com Emenda Parlamentar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e	

trinta mil reais), Termo de Fomento: N°004/2024/SEDUC/PGE, N ° do Processo: 0029.037413/2023-26; IME Engenheiro Francisco Erse - aquisição de Material Esportivo e equipamentos permanentes para escola, Termo de Fomento N° 21/2025/PGE/SEDUC, Processo N° 0029069089/202513, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), Cobertura, pintura e troca de piso da quadra descoberta da escola, Termo de Fomento N° 168/2025/PGE-SEDUC, Processo N° 0029.067476/2024-08, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); EMEF União - Aquisição de 15 (quinze) computadores para implantação do laboratório de informática, Processo N°0029.030623/2024-74, Fomento N°256/2024/PGE-SEDUC, no valor de R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais); EMEF. Santo Antônio I – Aquisição de material permanente, Processo N°0029.030369/2024-12, Fomento N°226/2024/PGE-SEDUC, no valor de R\$ 258.889,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais); EMEIEF. Senador Olavo Gomes Pires – Aquisição Materiais permanentes no valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), Processo N°0029.069117/2023-94, Fomento N° 202/2024/PGE-SEDUC. Fonte: Conselhos Escolares das Unidades Municipais de Ensino.	
Estratégia 6.5: Fomentar desde a vigência do PME, a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema (Eixo Estruturante Articulação no território 6.4 PNE. Nota Técnica nº 05 adequação da redação).	Período: 2015/2024 Status da Estratégia: Parcialmente. Previsão Orçamentária 2023: Sem previsão orçamentária. 2024: Sem previsão orçamentária 2025: Sem previsão orçamentária
Ações desenvolvidas em 2023: Formação de Plateia - Promover no espaço escolar, ações pedagógicas por meio de atividades educativas, artísticas e culturais: Caravana das Escolas Lego Experience parceria com Porto Velho Shopping= 180 alunos do Ensino Fundamental I; Projeto Museu do Videogame = 50 alunos do Ensino Fundamental I; Projeto SEMTRAN(Secretaria Municipal de trânsito)= 50 alunos do Ensino Fundamental I. Fonte: Relatório circunstanciado 2024. DIACE/DPE/SEMED. IX Mostra Cultural: Nossa Brasilidade. Local: Teatro Palácio das Artes. Fonte: Relatório Circunstanciado 2023 DIACE/DPE/SEMED. Quantidade de alunos: Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar: CMACE Som na Leste = 160 alunos; CMACE Jorge Andrade= 100 alunos, CMACE Francisco Lázaro=115 alunos (alunos do 1º ao 9º Ano, regularmente matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho). Fonte: Relatório Circunstanciado 2023 DIACE/SEMED. Ações desenvolvidas em 2024: Fevereiro/2024 a junho/2024: executado em 18 escolas de Educação Infantil= 2025 alunos (EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva, EMEI Estrela do Amanhã, EMEI Professora Ronilza Cordeiro Afonso Dias, EMEI Cosme & Damião, EMEI Alegria, EMEI Pequeno Polegar, EMEI Areal da Floresta, EMEIF Encanto do Ipê, EMEI Moisés Ferreira Neto, EMEIEF Khrys Damaris, EMEIEF Pequenos Talentos, EMEI Canto do Uirapurú, EMEI Pequeno Mestre, EMEI Dr.Tancredo de Almeida Neves, EMEI Marise Castiel, EMEI Castanheira, EMEI Meu Pequeno Jones-extensão, EMEIEF Meu Pequeno Jones, EMEI Dionísia Queiroz, EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira. EMEF Miguel Ferreira, EMEIEF Cora Coralina, EMEI Nova República. EMEF Manoel Aparicio Nunes Almeida, EMEF Joaquim Vicente Rondon, EMEF Pedro Batalha, EMEI Moranguinho, EMEI Sementes do Araçá. Fonte: DPE/SEMED e-DOC FOAC6CB ofício nº14. Biblioteca Francisco Meirelles e Extensão Varal Literário = 150 Alunos da Rede e Comunidade em geral; Projeto Curumins = 500 alunos; É tempo de inclusão.= 800 alunos; Gincana Literária = 600 alunos; 50 Anos da BMFM=- 100 alunos Beneficiária de recursos do PROAFEM. Fonte: memorando nº 17/BMFM/SEMED/SEMED. Biblioteca Municipal Viveiro das letras: Projetos para alunos do Ensino Fundamental e Médio, da Rede Pública, e comunidade em geral: Encontro com a Literatura; Encontro com Autores de Livros - Academia de Letras de Rondônia: Clube da Leitura= 844 alunos (2023) e 543 alunos (2024); Dia Nacional da Consciência Negra; Dia Internacional do Livro Infantil; Dia Nacional do Livro Infantil; Atendimento na Biblioteca; Empréstimo de Livros; Projeto Cultural Sarau Viveiro de Gente; Planejamento e acompanhamento da política de formação de incentivo à leitura (contação de histórias, lançamento de livros, oficinas, entre outros) na semana Nacional do Livro e Bibliotecas (Lei 5.191 de 18/12/1966); Apoio e incentivo a escritores da rede a emitirem o ISBN (International Standard Book Number/ Padrão Internacional de Numeração de Livro) das obras nas Bibliotecas Municipais - Apoio logístico e incentivo de utilização do espaço da biblioteca para lançamento das obras de autores locais e regionais, bem como de alunos da rede municipal. Beneficiária de recursos	

do PROAFEM. Fonte: RELATÓRIO DAS ATIVIDADES da Biblioteca Viveiro das Letras em resposta ao ofício nº 30/2024 DIACE/DPE/SEMED.12/06/2024.

Ações desenvolvidas em 2025: Os Centros Municipais de Arte e Cultura escolar oferecem atividades formativas em música, dança, artes plásticas e teatro no contraturno escolar para os alunos matriculados na rede municipal. Até junho de 2025 os atendimentos foram: no Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Francisco Lázaro dos Santos, com atendimento de 326 alunos; Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Som na Leste, com atendimento de 277 alunos; Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Jorge Andrade, com atendimento de 234 alunos; Na Biblioteca Municipal Viveiro das Letras são realizadas atividades de contação de histórias, mediação de leitura e clube de leitura, que até junho de 2025 foram atendidos 1.374 alunos; Na biblioteca Francisco Meirelles são desenvolvidas atividades e Projetos como “Gincana Literária”, “Projeto Curumins”, “Páscoa na Biblioteca” e “Clube de Leitura”, perfazendo um atendimento de 765 alunos da rede municipal de ensino.

Fonte: Divisão de Arte e Cultura Escolar/SEMED.

Estratégia 6.6: Garantir, desde a vigência do PME, a **elaboração de projetos que contemplem temáticas que se articulem com a ampliação da jornada escolar** (Eixo Estruturante Ampliação do tempo 6.1 PNE. Nota Técnica 02 unificação da redação).

Período: 2015/2024
Status da Estratégia: Parcialmente.
Previsão Orçamentária
2023: Sem previsão orçamentária.
2024: Sem previsão orçamentária
2025: Sem previsão orçamentária

Ações desenvolvidas em 2023:

Reforço escolar (com foco em Língua Portuguesa e Matemática) EMEF Santo Antônio = 36 alunos

Ações desenvolvidas em 2024/2025: Projetos desenvolvidos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio I, visando a formação integral do estudante, articulando a ampliação da jornada escolar: Horta Escolar: projeto voltado à educação ambiental, alimentação saudável e práticas sustentáveis; Jardim Vertical: atividade que promove o contato com a natureza e estimula a responsabilidade com o meio ambiente; Projeto de Capoeira: prática que une esporte, cultura e cidadania, incentivando a valorização da cultura afro-brasileira; Projeto Teatro e Artes: oficinas de expressão corporal, teatro, desenho e pintura, estimulando a criatividade e a sensibilidade artística dos alunos; Projeto Cordão de Pássaros: Visa resgatar a memória e o pertencimento da cultura de nossa localidade, através do teatro e das artes visuais; Projeto o Gosto da Leitura: Este projeto visa mostrar a importância do hábito pela leitura e transformar os alunos em leitores. A leitura é fundamental para desenvolvimento cognitivo, emocional e cultural, permite que os alunos expandam seu vocabulário e desenvolvam a capacidade crítica e criativa. A leitura permite a vivência de diferentes experiências e também amplia o conhecimento sobre diferentes culturas, a leitura é um dos fatores de inclusão. A leitura contribui para a formação de um cidadão. O Projeto visa sanar o problema que encontramos nas escolas ainda hoje, alunos do 5º Ano silabando palavras, não sabem ler com pontuação e acentuação • Reforço Escolar: acompanhamento pedagógico direcionado às necessidades específicas dos alunos, com foco na melhoria da aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

(Fonte: Ofício no 47/2025/E.M.E.F.S.A.-I)

No que diz respeito a ampliação da Educação Integral na rede municipal, em 12 escolas, como foi citado na introdução deste relatório, que iniciará no segundo semestre de 2025, as escolas de Ensino Fundamental contarão com aulas de Recomposição das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática, além de oficinas de esporte no ambiente da própria escola e aulas de arte e cultura nos Centros de Arte. Nas escolas de Educação infantil, terão vivências e experiências com brincadeiras e a ludicidade como princípios estruturantes da prática pedagógica, além de oficinas de recreação no espaço escolar e aulas de arte e cultura nos Centros de Arte, promovendo aprendizagens significativas, assegurando um desenvolvimento integral das crianças. Fonte: Divisão de Educação Básica/SEMED.

Estratégia 6.7: Garantir o transporte escolar aos estudantes do campo e povos tradicionais, desde o primeiro ano da vigência do PME, na oferta de carga horária ampliada, considerando as peculiaridades locais, assegurando a estes o acesso e permanência nas atividades em tempo integral Nota técnica nº 06 de exclusão pois a estratégia está contemplada no Eixo Estruturante 7.13 Transporte escolar na zona rural da meta 7.

Período: 2016/2024
Status da Estratégia: Não iniciada.
Previsão Orçamentária
2023: Não iniciada.
2024: Não iniciada
2025: Sem previsão orçamentária

Ações desenvolvidas em: 2023: Nenhuma ação prevista. 2024: Nenhuma ação prevista. 2025: As escolas do campo EMEF BOHEMUNDO ÁLVARES AFONSO e EMEF UNIÃO que iniciarão as atividades de Educação Integral no segundo semestre de 2025, possuem transporte escolar que garantirão a permanência dos alunos das atividades em tempo integral. Fonte: Divisão de Educação Básica/SEMED.	
Estratégia 6.8: Atender as escolas do campo, na oferta de Educação em Tempo Integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais, desde a vigência do PME (Eixo Estruturante Diversidade local PNE 6.7. Nota Técnica nº 07 de adequação da redação).	Período: 2015/2024 Status da Estratégia: Iniciada Previsão Orçamentária 2023: Sem previsão orçamentária. 2024: Sem previsão orçamentária 2025: Sem previsão orçamentária
Ações desenvolvidas em: 2023: Realizada em 01 escola do campo (EMEF Santo Antonio I), com 34 alunos atendidos, com a realização de reforço escolar (com foco em Língua Portuguesa e Matemática). 2024/2025: A Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio I, escola do campo, localizada na Estrada do Santo Antônio, nº 633, Bairro Triângulo, Porto Velho/RO, oferta Educação Integral conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e seu Projeto Político Pedagógico. No período da manhã, os alunos participam das aulas do Currículo regular, no período da tarde, os alunos contam com projetos pedagógicos e atividades complementares, que enriquecem a formação escolar e incentivam a criatividade, a consciência ambiental, a cultura e o reforço da aprendizagem. A previsão é que no segundo semestre de 2025, inicie a ampliação do Programa de Educação Integral em mais duas escolas do campo: Escola Municipal de Ensino Fundamental União, localizada na Linha 28 de Novembro, KM 22 – Estrada da Penal e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bohemundo Álvares Afonso, localizada na Estrada dos Periquitos, KM 10. Fonte: Divisão de Educação Básica/SEMED.	
Estratégia 6.9: Garantir a Educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 6 a 17 anos, assegurando atendimento educacional e especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, desde a vigência do PME (Eixo Estruturante Tempo integral para pessoas com necessidades educacionais especiais – 6.8 PNE - Nota Técnica nº 08 adequação da redação).	Período: 2015/2024 Status da Estratégia: Não iniciada. Previsão Orçamentária 2023: Não iniciada. 2024: Não iniciada 2025: Sem previsão orçamentária
Ações desenvolvidas em: 2023: Nenhuma ação prevista. 2024/ 2025: Na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio I, todos os 11 (onze alunos) com deficiência que estão regularmente matriculados participam da Educação em Tempo Integral. Para a ampliação do atendimento a partir do segundo semestre de 2025, a previsão de atendimento é de 90 alunos com deficiência, estudantes das turmas que participarão da Educação Integral nas 12 (doze) escolas citadas na introdução deste relatório. Fonte: Divisão de Educação Básica/SEMED.	
Estratégia 6.10: Assegurar, desde a vigência do PME, o acesso, a permanência e padrões de qualidade no ensino na perspectiva da educação integral, por meio da efetiva garantia de que todos os estudantes na faixa etária de 6 a 14 anos terão vaga nas unidades ofertantes do ensino fundamental de 09 anos, e que serão assistidos por professor licenciado, receberão acompanhamento pedagógico com reforço escolar, e que terão espaço adequado para práticas desportivas, de lazer e cultura no ambiente escolar (Eixo Estruturante Tempo de permanência – 6.9. Nota Técnica nº 09 de adequação da redação).	Período: 2015/2024 Status da Estratégia: Não iniciada. Previsão Orçamentária 2023: Não iniciada. 2024: não iniciada 2025: Sem previsão orçamentária
Ações desenvolvidas em:	

2023: Nenhuma ação prevista.

2024: Nenhuma ação prevista.

2025: Na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio I, 100% dos alunos matriculados participam da Educação Integral.

Nas escolas em que a ocorrerá a implementação a partir do segundo semestre de 2025, conforme pactuado no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle/SIMEC-MEC, o quantitativo de vagas segue a seguinte organização: nas escolas do campo EMEF União e EMEF Bohemundo Álvares Afonso todos os alunos do 1º ao 5º ano, uma média de 60 alunos, participarão da Educação Integral. Nas Escolas de Educação infantil EMEI CANTO DO UIRAPURU, EMEI PADRE ZENILDO, EMEI PROFº RONILZA, EMEI SÃO LUIZ GONZAGA, serão em média 270 crianças do Pré II atendidas, e nas escolas EMEIEF FLOR DO PIQUIÁ, EMEF SÃO PEDRO, EMEIEF PÉ DE MURICI, EMEIEF PINGO DE GENTE, IME ENGENHEIRO FRANCISCO ERSE, EMEIEF SENADOR OLAVO GOMES PIRES, atenderão uma média de 940 estudantes dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental. Dessa forma, para ampliação do Programa de Educação Integral, a Secretaria Municipal de Educação atenderá as etapas de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Fonte: Divisão de Educação Básica/SEMED.

2.1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Para esse período de monitoramento, o Plano de Ação ficou inviabilizado, pois a Lei encontra-se em término de vigência.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 4 - Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025

P A R T E C	PNE – Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.											
	PME – Meta 6: Ampliar a educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das escolas do Sistema Municipal de Ensino, de forma a atender o ensino fundamental até o final do período de vigência deste PME.											
	INDICADOR 6A	Percentual de alunos da Educação Pública Básica em Tempo Integral.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
	Meta executada no período	29,4%	10,8%	8,3%	3,5%	4,2%	2,9%	3,0	2,9%	3,3%	3,2%	Dados não disponíveis
	INDICADOR 6B	Percentual de Escolas Públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Meta executada no período	41,5%	13,0%	12,6%	2,7%	4,5%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	2,2%	Dados não disponíveis

Fonte: Inep Data. Acesso em julho, 2025.

O Indicador 6A apresentou uma leve diminuição na execução da meta, de 3,3% no ano de 2023 para 3,2% no ano de 2024, considerando o percentual de alunos da Educação Pública Básica em Tempo Integral. Os dados do ano de 2025 ainda não estão disponíveis oficialmente.

Quanto ao Indicador 6B, a meta executada no período de 2023 foi de 3,1%. Já em 2024, houve uma queda considerável, com o percentual de Escolas Públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo, 7 horas diárias em atividades escolares, reduzindo-se para 2,2%. Os dados referentes ao ano de 2025, ainda não estão oficialmente disponíveis.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de ampliar a oferta de uma educação integral nas escolas municipais de ensino, a Secretaria Municipal de Educação aderiu à pactuação do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pelo Ministério da Educação em 2023. Esse Programa visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral na rede pública de ensino em todas as etapas e modalidades.

Essa parceria proporcionou à Secretaria Municipal de Educação, retomar de forma concreta, o planejamento da ampliação da Educação integral em escolas municipais. Principalmente, pelo fomento disponibilizado, visto que o recurso financeiro proporcionou a abertura de processos de contratação de serviços educacionais, aquisição de materiais e equipamentos, assim como de material pedagógico para apoiar as ações que serão iniciadas em 12 (doze) escolas municipais no segundo semestre de 2025.

A Política de Educação Integral nas escolas municipais, está sendo implementada por meio de aparatos legais que apoiam a ampliação do atendimento. Em 2024, a Secretaria Municipal de Educação procedeu com a escrita do Programa de Educação em Tempo Integral E.I. Porto Velho, posteriormente, credenciado pelo Conselho Municipal de Educação, em 30 de agosto de 2024, por meio da Resolução Nº 75/CME-2024. A regulamentação da Política do Programa Educação Integral no âmbito das escolas públicas da rede municipal de ensino foi realizada por meio do Decreto nº 20.335 de 23 de agosto de 2024.

Consideramos que a meta conta com alguns avanços importantes, no período relatado neste relatório: principalmente no que tange à ampliação da oferta, segundo o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, para o segundo semestre de 2025, a previsão é de atendimento de mais 1.270 alunos, que poderão vivenciar atividades diversificadas dentro e fora do ambiente escolar, ampliando seu horário de permanência na escola para 7 horas diárias ou, 35 horas semanais.

Outra estratégia da meta que está sendo executada são as parcerias feitas, com apoio de diversas esferas como à União, com o fomento disponibilizado a partir da pactuação de novas matrículas, nas esferas estaduais e municipais, com os fomentos de emendas parlamentares, resultando em diversas vistas diversas reformas, ampliações e aquisições realizadas nas unidades escolares que iniciarão as atividades de Educação Integral a partir de 2025. Outro avanço, é a articulação das escolas com diferentes espaços educativos e culturais, destacando-se o uso dos Centros de Arte e Cultura Escolar e as Bibliotecas Municipais como equipamentos públicos que contribuirão na oferta de atividades como música, dança, artes plásticas, teatro, contação

de histórias, mediação de leitura e clube de leitura. Essas ações buscam formar cidadãos críticos, autônomos e preparados para os desafios sociais e profissionais, promovendo uma educação integral que vá além dos conteúdos acadêmicos e contemple também o desenvolvimento social, emocional e cultural dos alunos.

Diante dos dados apresentados neste relatório, constata-se que a meta de ampliar a oferta de Educação em Tempo Integral para, no mínimo, 60% das escolas da Rede Municipal de Ensino, de modo a contemplar o ensino fundamental até o final do período de vigência do Plano Municipal de Educação (PME), ainda enfrenta desafios significativos para sua plena concretização.

Entretanto, a Secretaria Municipal de Educação tem direcionado esforços no sentido de expandir a oferta dessa modalidade educacional. Está prevista a ampliação do atendimento de uma única unidade escolar, com média de 28 estudantes, para 12 (doze) unidades escolares, alcançando aproximadamente, 1.270 estudantes. Tal expansão, representa um avanço expressivo na consolidação da Educação em Tempo Integral no território de Porto Velho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília: DF, 2014.

BRASIL. **Lei Nº 14.640, de 31 de julho de 2023.** Institui o Programa em Tempo Integral. Brasília, 2023.

BRASIL. **PNE em Movimento.** https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acesso em: 19 de maio, 2025.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.** Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYTQ1MmJjNWMTOTk1ZS00NmMxLTk5OGQtYjRlMTI4OWI1YWM4IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLVVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: 19 de maio, 2025.

RONDÔNIA. **Lei nº 2.228 de 24 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Porto Velho e dá outras providências. Secretaria Municipal de Educação. Porto Velho: 2016.

RONDÔNIA. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação: 8º Ano (2022/2023).** Porto Velho: 2023.

META 7

VII – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Assegurar, desde a vigência do PME, a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir ou superar as médias nacionais projetadas para o IDEB.

LUCIENE DE SOUSA MARQUES

Coordenadora da Meta

LIDIANA DA CRUZ PEREIRA

Colaboradora

1 RELATÓRIO DO 9º ANO (2023/2024) E 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

Este documento apresenta o relatório de monitoramento da Meta 7, referente ao período de junho de 2023 a junho de 2025, no âmbito do Plano Municipal de Educação de Porto Velho. O objetivo é evidenciar os avanços nas ações e estratégias implementadas no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com foco na garantia de uma Educação Integral de qualidade em todas as etapas e modalidades.

Composta por 10 (dez) estratégias, a Meta 7 está em consonância com as diretrizes do Plano Estadual de Educação (PEE) e do Plano Nacional de Educação (PNE). Essas estratégias são voltadas à melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, priorizando ações que permitam alcançar ou superar as médias nacionais, ao mesmo tempo em que buscam reduzir os índices de evasão e repetência até o fim da vigência do PME.

No que se refere aos objetivos específicos dessa Meta, a mesma estabelece que até o quinto ano de vigência do PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos estudantes do Ensino Fundamental atinjam níveis proficientes de aprendizagem, chegando a 100% (cem por cento) até o encerramento do plano. Para alcançar esse propósito, adota-se um processo contínuo de autoavaliação, sustentado por um sistema de monitoramento e avaliação que fortalece dimensões essenciais: desde o planejamento estratégico orientado para as demandas educacionais, até a atualização curricular conforme as normativas nacionais, estaduais e municipais.

Adicionalmente, são desenvolvidas ações prioritárias que envolvem a disponibilização de materiais didáticos e literaturas adequadas, o fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação em todos os níveis e modalidades, bem como, o aprimoramento da gestão democrática como pilar da política educacional municipal. Soma-se, a isso, a implementação de estratégias voltadas à redução das taxas de evasão e reprovação, além da regularização do fluxo escolar com foco na diminuição da defasagem idade/ano nos cinco primeiros anos de vigência do PME. Ressalta-se que os resultados pedagógicos dos indicadores da Rede Pública Municipal de Ensino mantêm estreita relação com os indicadores socioeconômicos das famílias dos estudantes. Esses dados devem ser divulgados bienalmente, assegurando a transparência e o acesso público às informações e às concepções que orientam o sistema de avaliação.

Entre as estratégias de grande relevância, previstas nesta Meta, incluem-se as políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência escolar, doméstica, sexual e racial, com o objetivo de promover uma cultura de paz tanto no ambiente escolar quanto na comunidade. Além disso, a ampliação do acesso à internet e o incentivo ao uso pedagógico das tecnologias da informação e comunicação contribuem, significativamente, para a modernização dos processos de ensino e aprendizagem.

No campo da infraestrutura educacional, o sistema municipal tem buscado garantir o acesso dos estudantes a bibliotecas, bens culturais, manifestações artísticas, equipamentos e laboratórios de ciências, bem como, materiais didáticos e literários atualizados. Também integra esse esforço, a meta de construção de quadras poliesportivas em 40% (quarenta por cento) das escolas no início da vigência do PME e em mais 40% (quarenta por cento) até seu encerramento.

Com o propósito de combater o abandono escolar, a repetência e a defasagem idade/ano, a Secretaria Municipal de Educação desenvolve, desde março de 2019, a iniciativa da Busca Ativa Escolar. Complementarmente, há investimentos na melhoria do transporte escolar terrestre, com a aquisição de frota própria pela Prefeitura de Porto Velho, além da distribuição de materiais escolares, uniformes e acompanhamento especializado aos estudantes com necessidades educacionais específicas.

Outras ações relevantes incluem os encontros formativos, as avaliações diagnósticas e as intervenções pedagógicas, como a formação continuada dos profissionais da educação, a seleção simplificada de Diretor e Vice-Diretor, programas voltados à cultura de paz, a publicação do Manual Antirracista com propostas pedagógicas, e o acompanhamento dos níveis de aprendizagem por meio dos programas Avalia Porto Velho e Alfabetiza Porto Velho, bem

como, a implementação do currículo ampliado. Todas essas iniciativas são articuladas em parceria com os diversos departamentos da SEMED e instituições colaboradoras.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

No que se refere ao desenvolvimento das estratégias da Meta 7, cujo período de monitoramento compreende junho de 2023 a junho de 2025, no âmbito do Município de Porto Velho, todas as ações implementadas e os recursos orçamentários assegurados nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) de 2023 e 2024 estão detalhados na Ficha B.

As Estratégias 7.1 e 7.2 abordam o nível de aprendizado dos estudantes e o fortalecimento do sistema de avaliação no ambiente escolar. Entre os principais eixos de atuação destacam-se: a autoavaliação institucional, o planejamento estratégico, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática. Essas estratégias têm como finalidade assegurar o direito à aprendizagem e elevar a qualidade do ensino ofertado na Rede Municipal.

Já as Estratégias 7.3 e 7.4 voltam-se à redução das taxas de abandono e repetência escolar, bem como ao enfrentamento da defasagem idade/ano. Para atender a essas demandas do Plano Municipal de Educação (PME), a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) implementa programas específicos, como o “Protocolo Tô de Volta – Busca Ativa”, que orienta o monitoramento sistemático dos estudantes em risco de evasão. Soma-se a isso a aquisição de frota própria para o transporte escolar terrestre, garantindo o acesso e a permanência dos alunos residentes na zona rural de Porto Velho.

Como iniciativa complementar e estratégica para o alcance da Meta 7, destaca-se o Programa Alfabetiza Porto Velho, instituído pela Lei Complementar nº 912/2022, cujo objetivo, é assegurar que os estudantes das escolas da Rede Pública Municipal estejam alfabetizados até o 3º ano do Ensino Fundamental.

Na sequência, apresenta-se a Ficha B, com o detalhamento das ações executadas e das políticas públicas implementadas no 9º e 10º anos de monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Quadro 1 – Ficha B - Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

META 07: Assegurar, desde a vigência do PME, a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir ou superar as médias nacionais projetadas para o IDEB.	
Estratégia 7.1: Assegurar que até o quinto ano da vigência do PME, pelo menos 70% dos estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 100% (cem por cento) do nível desejado, ao término da vigência do PME. Eixo Estruturante: 7.1 - Diretrizes pedagógicas e Base Nacional Comum; 7.2.a – Nível de aprendizado até o quinto ano do PNE; 7.2.b - Nível de aprendizado até o final do PNE; 7.3 - Indicadores de avaliação 7.34 – Memória nacional.	Período: 2015/2025 Status: Contínua Previsão Orçamentária 2023: LOA/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, Lei n.º 2.998, de 19 de dezembro de 2022 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2023; Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental. Previsão Orçamentária 2024: LOA 2024/LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2024. Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental. Previsão Orçamentária 2025: LOA/2025/LEI ORÇAMENTARIA ANUAL LOA, Lei n.º 3.1240, de 27 de dezembro de 2024 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2025. Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental.
Ações desenvolvidas de 2023: Aplicação das provas do SAERO entre 8 a 10 de novembro de 2022; b) Atualização dos instrumentais: Rubrica de Avaliação, Ficha de Avaliação Qualitativa, Slides da Apresentação e Documento Orientador; c) Elaboração da Matriz de Referência baseada no Currículo Priorizado (Recorte do RCRO); d) Ação da DIAIED/DPE e DIFOR/DPE: Formação sobre Conselho de Classe para fortalecimento e consolidação de estratégias que visam acompanhar o desenvolvimento e as aprendizagens dos alunos de forma contínua. Foi realizado junto aos supervisores pedagógicos, gestores escolares e orientadores educacionais; e) Elaboração de itens dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática para o Avalia Porto Velho com assessoria do Mathema, a ser aplicada em junho de 2023. Fonte: DIAIED/SEMED. Ações desenvolvidas em 2024: Diagramação e impressão dos Cadernos de Prova do Programa Avalia Porto Velho; b) Publicação do Decreto nº 18.889, de 29 de março de 2023, que institui o Programa Avalia Porto Velho na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências. Está prevista para a data de 14 de junho de 2023 a aplicação do Avalia Porto Velho para os estudantes do 2º ao 9º ano das escolas (urbana e rural) da rede municipal. Foi dada publicidade mediante Ofício nº 18/2023/DIAIED/DPE/GAB/SEMED, contendo o cronograma de Velho; c) Elaboração dos itens dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática para o Avanço IDEB a ser realizado em agosto de 2023; d) Oficina de Metas com objetivo de analisar o fluxo de frequência e aprendizagem para os gestores das escolas urbanas e rurais. Ações desenvolvidas em 2025: A avaliação diagnóstica do Programa Avalia Porto Velho foi realizada em 23 de março de 2025 para os estudantes de 2º ao 9º ano da rede municipal e permitiu mapear as habilidades já desenvolvidas pelos estudantes e identificar os níveis de proficiência que necessitam de reforço. Após a análise dos resultados pelas equipes gestora e docente das escolas, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, foram disponibilizados materiais pedagógicos, como cadernos de sugestões metodológicas e instrumentos de acompanhamento contínuo, apoiando os professores na implementação de intervenções pedagógicas focadas na recomposição de habilidades e no avanço da aprendizagem.	

Nesse contexto, os alunos também participaram do teste de fluência leitora SAERO em março de 2025, que avaliou habilidades de leitura e compreensão textual, gerando dados relevantes para orientar intervenções pedagógicas e fortalecer o desenvolvimento das competências de leitura nas turmas de 2º e 3º anos. A aplicação da segunda edição da prova Avalia Porto Velho, realizada em 26 de agosto de 2025, teve como objetivo verificar o progresso dos estudantes e fornecer subsídios para que as equipes pedagógicas adotassem estratégias direcionadas ao enfrentamento das defasagens identificadas. Na ocasião foram disponibilizados às escolas diversos cadernos digitais com sugestões de orientações metodológicas relacionadas às habilidades abordadas nas provas de Língua Portuguesa e Matemática com o objetivo de apoiar as práticas pedagógicas dos professores e contribuir para a aprendizagem dos alunos. A segunda edição da Avaliação também auxiliou na preparação dos estudantes do 2º, 3º, 5º, 6º e 9º anos para participação nas avaliações externas do SAEB e SAERO, com aplicação em outubro e novembro de 2025.

Estratégia 7.2: Promover, desde o segundo ano da vigência do PME, processo contínuo de **autoavaliação em todas as escolas de Educação Básica**, por meio da construção de sistema de avaliação que oriente as dimensões a serem fortalecidas no ambiente escolar, destacando-se a **elaboração de planejamento estratégico, a melhoria da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação** e o aprimoramento da gestão democrática. Eixo Estruturante: 7.3 – Indicadores de avaliação 7.4 – Autoavaliação; 7.7 – Avaliação da qualidade da Educação Básica; 7.8 – Avaliação da qualidade da Educação Especial; 7.36 – Políticas de estímulo às escolas.

Período: 2016/2025

Status: Contínua

Previsão Orçamentária 2023:

LOA/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, Lei n.º 2.998, de 19 de dezembro de 2022 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2023; Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental.

Previsão Orçamentária 2024:

LOA 2024/LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2024. Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental.

Previsão Orçamentária 2025:

LOA/2025/LEI ORÇAMENTARIA ANUAL LOA, Lei n.º 3.1240, de 27 de dezembro de 2024 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2025. Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental.

Ações desenvolvidas de 2023:

Sistema de Avaliação da Educação de Rondônia (Saero): a SEMED realizou a adesão ao Sistema de Avaliação da Educação de Rondônia (Saero) que é uma iniciativa da Secretaria do Estado da Educação de Rondônia (Seduc), tendo como objetivo o fortalecimento do regime de colaboração entre estado e municípios, bem como fornecer subsídios pedagógicos às Secretarias de Educação nas tomadas de decisão referentes à política educacional. Em Porto Velho, foram avaliados todos os estudantes matriculados em turmas do 2º, 5º e 9º ano do ensino fundamental das escolas localizadas nas zonas urbana e rural. A avaliação contemplou os componentes de Língua Portuguesa e Matemática em todos os anos avaliados. Os estudantes do 2º ano do ensino fundamental realizaram a avaliação de fluência de leitura. As provas foram realizadas entre 8 a 10 de novembro de 2022; b) Atualização dos instrumentais: Rubrica de Avaliação, Ficha de Avaliação Qualitativa, Slides da Apresentação e Documento Orientador; c) Elaboração da Matriz de Referência baseada no Currículo Priorizado (Recorte do RCRO); d) Ação da DIAIED/DPE e DIFOR/DPE: Formação sobre Conselho de Classe para fortalecimento e consolidação de estratégias que visam acompanhar o desenvolvimento e as aprendizagens dos alunos de forma contínua. Foi realizado junto aos supervisores pedagógicos, gestores escolares e orientadores educacionais; e) Elaboração de itens dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática para o Avalia Porto Velho em parceria com o Mathema, Fundação Lemann e Instituto Gesto, a ser aplicada em junho de 2023; f) **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb):** corresponde a uma avaliação externa em larga escala realizada pelo INEP que tem por finalidade realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante, permitindo que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. Em 2022 foi realizada a divulgação dos resultados do Ideb obtidos a partir das provas aplicadas em 2021; g) Chamada Escolar online realizada no período de 21/11/2022 a 04/12/2022.

Ações desenvolvidas em 2024:

Acompanhamento das ações e estratégias referentes à Meta 7 do PME; b) Publicação do Decreto nº 18.889, de 29 de março de 2023, que institui o Programa Avalia Porto Velho na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências. Está prevista para a data de 14 de junho de 2023 a aplicação do Avalia Porto Velho para os estudantes do 2º ao 9º ano das escolas (urbana e rural) da rede municipal. Foi dada publicidade mediante Ofício nº 18/2023/DIAIED/DPE/GAB/SEMED, contendo o cronograma de aplicação do Avalia Porto Velho - Avaliação Diagnóstica 2023 para cumprimento da Meta 7 do PME; c) Elaboração dos itens dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática para o Avanço IDEB a ser realizado em agosto de 2023; d) Oficina de Metas com objetivo de analisar o fluxo de frequência e aprendizagem, 31 de maio de 2023, para os gestores das escolas urbanas e rurais; e) Atualização em andamento do Currículo priorizado e da Matriz de Referência (2023/2).

Ações desenvolvidas em 2025:

Em 2025, foi aplicado na Rede Municipal de Educação o teste de fluência leitora (SAERO), de iniciativa da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, destinado a estudantes do 2º e 3º ano do Ensino Fundamental, com o objetivo de avaliar suas habilidades de leitura. A abordagem foi realizada por meio da gravação da leitura de palavras isoladas, pseudopalavras e textos narrativos, seguidas por perguntas relacionadas à compreensão. Os dados foram coletados por meio de um aplicativo do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd) e, em seguida, enviados para análise. O objetivo é diagnosticar o nível de alfabetização e orientar as ações pedagógicas nas redes de ensino estaduais e municipais de Rondônia. No município de Porto Velho, a Avaliação Diagnóstica de Fluência em Leitura (SAERO) contou com a participação de 3.919 alunos do 2º ano, o que corresponde a 66% do total esperado de 5.949 estudantes. As informações revelam que 43% dos alunos avaliados se enquadram no perfil de pré-leitor. Desse modo, 40% foram considerados leitores iniciantes, enquanto apenas 17% alcançaram o nível de leitura fluente. Os outros alunos estão distribuídos entre os níveis 1 a 6, com ênfase nos níveis 5 e 6, que juntos representam 24% dos participantes. É importante mencionar que a avaliação foi realizada entre março e abril de 2025, no início do ano letivo, com um caráter diagnóstico. Os dados coletados forneceram subsídios para que os professores e as instituições de ensino dediquem atenção às necessidades específicas de seus alunos e planejem intervenções pedagógicas apropriadas, visando fortalecer o desenvolvimento da fluência em leitura durante o ano.

Estratégia 7.3: Reduzir, no prazo de cinco anos, desde a vigência do PME, em 50% (cinquenta por cento), as **taxas de abandono e repetência** na Rede Pública Municipal, visando alcançar, no mínimo, **90% (noventa por cento) da taxa de permanência** até o final da vigência do PME. Eixo Estruturante: 7.13 PNE Transporte na Zona rural; 7.9 - Combate à desigualdade; 7.29 – Políticas intersetoriais para apoio integral às famílias.

Período: 2015/2025

Status: Contínua

Previsão Orçamentária LOA 2023: PROGRAMA 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL, AÇÃO: 0752 - Transporte escolar.

Previsão Orçamentária 2024:

LOA 2024/LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2024. Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental.

Previsão Orçamentária 2025:

LOA/2025/LEI ORÇAMENTARIA ANUAL LOA, Lei n.º 3.1240, de 27 de dezembro de 2024 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2025. Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental.

Ações desenvolvidas 2023:

Portaria nº 388/2022/ASTEC/GAB/SEMED – Comissão da Busca Ativa: Designação dos servidores, sem ônus de gratificação para o Executivo Municipal, para atuarem no Programa Busca Ativa Escolar, que tem como objetivo ajudar os municípios a combater a exclusão escolar, realizando a identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão – Publicada em 06 de outubro de 2022; b) Acompanhamento direto dos estudantes que estavam fora de sala de aula pelo Busca Ativa Escolar; c) II Oficina Mão na Massa #Tô de Volta da Busca Ativa Escolar no Município de Porto Velho realizada em 28 de março de

2022; d) III Oficina Mão na Massa #Tôdevolta da Busca Ativa Escolar- realizado no período de 19 a 23 de setembro de 2022; e) Plantão mão na massa - Busca Ativa 30 e 31 de agosto de 2022 realizado pelo NTM-DIAIED; f) Realização de videoconferência com a equipe gestora para tratar sobre a Busca Ativa e as providências que a escola está tomando com relação aos alunos infrequentes; g) Cumprimento da (Re)matrículas de (1.129) alunos acumuladas para a primeira medição (31/03/2023) do Selo edição 21/24, estipulada pelo UNICEF, sendo requisito principal para a conquista do Selo Unicef pelo município de Porto Velho; h) Matrícula/Rematrícula de 1.151 alunos até novembro de 2022 na Plataforma Busca Ativa, ultrapassando a quantidade de 22 alunos da meta estipulada; i) Disponibilização de Transporte escolar para os alunos que têm difícil acesso escolar – zona rural do Município, com o retorno das aulas presenciais por meio do Programa Nacional do Transporte Escolar PNATE; j) Atendimento dos alunos com defasagem série/ano pelos programas Acelera e Se Liga.

Ações desenvolvidas em 2024:

Portaria nº 388/2022/ASTEC/GAB/SEMED – Comissão da Busca Ativa: Designação dos servidores, sem ônus de gratificação para o Executivo Municipal, para atuarem no Programa Busca Ativa Escolar, que tem como objetivo ajudar os municípios a combater a exclusão escolar, realizando a identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão – Publicada em 06 de outubro de 2022; b) Acompanhamento direto dos estudantes que estavam fora de sala de aula pelo Busca Ativa Escolar; c) Construção do Documento Orientador #Tôdevolta da Busca Ativa Escolar; d) Realização de videoconferência com a equipe gestora para tratar sobre a Busca Ativa e as providências que a escola está tomando com relação aos alunos infrequentes; e) Disponibilização de Transporte escolar para os alunos que têm difícil acesso escolar – zona rural do Município, com o retorno das aulas presenciais no Baixo Madeira em março de 2023, por meio do Programa Nacional do Transporte Escolar PNATE em convênio de cooperação com a SEDUC.

Ações desenvolvidas em 2025:

A Portaria nº 25/2025/ASTEC/SEMED, que dispõe sobre a nomeação e atribuições do Comitê Gestor para a Busca Ativa Escolar do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Município de Porto Velho, Rondônia, fortaleceu as ações de enfrentamento à evasão e ao abandono escolar. O trabalho proativo de conscientização junto aos pais sobre a importância da frequência foi fundamental no engajamento para a permanência dos alunos. Além disso, foram realizadas ações de implementação de políticas intersetoriais, voltadas ao acompanhamento integral das famílias e dos estudantes, abordando as causas que levam à evasão e à repetência escolar. O trabalho em parceria com o CRAS e a atualização das informações do Bolsa Família evidenciam o esforço em identificar e apoiar alunos em situação de vulnerabilidade social. Essa abordagem foi importante na tentativa de combater desigualdades que frequentemente impactam o desempenho e a permanência escolar, promovendo a colaboração entre Educação, Assistência Social (CRAS) e Saúde (equipe de atenção básica). O modelo de apoio integral e coordenado às famílias cria uma rede de suporte que contribui diretamente para o sucesso educacional dos estudantes. Com as ações do Dia D, também foi possível aproximar a escola da comunidade, especialmente em uma unidade da zona leste da capital, oferecendo serviços como corte de cabelo, atendimento do Cadastro Único e outras ações sociais. Além disso, foram realizados encontros de capacitação para gestores, supervisores e orientadores educacionais, bem como treinamentos com servidores do CRAS que atuam no Cadastro Único, integrando-os à plataforma do Busca Ativa, o que permite que eles gerem alertas para acompanhamento da equipe.

Estratégia 7.4: Regularizar o fluxo escolar do Sistema Municipal de Ensino, visando **reduzir** gradativamente, **a defasagem idade/ano**, nos cinco primeiros anos, da vigência do PME. Eixo Estruturante: 7.12 – Tecnologias educacionais; 7.11 – Pisa; 7.32 – Sistemas estaduais de avaliação.

Período: 2016/2025

Status: Contínua

Previsão Orçamentária

LOA 2023 PROGRAMA 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL, AÇÃO: 0250 - Programas educacionais, 17 - Aquisição jogos pedagógicos.

Previsão Orçamentária 2024:

LOA 2024/LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2024. Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental.

	Previsão Orçamentária 2025: LOA/2025/LEI ORÇAMENTARIA ANUAL LOA, Lei n.º 3.1240, de 27 de dezembro de 2024 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2025. Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental.
Ações desenvolvidas de 2023: Acompanhamento das turmas de Correção de Fluxo Escolar nas escolas municipais. Formação de professores e supervisores no programa Se Liga e Acelera Brasil; b) Formação em alfabetização, 13 de junho de 2022, em parceria com TCE-DPE; c) Formação - análise de monitoramento e acompanhamento e HTPC, 13 e 14 de junho de 2022, em parceria com TCE-DPE; d) Formação de Tecnologia - Realidade Aumentada para orientadores e supervisores, 7 de julho de 2022, NTM-DIFOR-DPE; e) Encontro Formativo - professores do 1º ano, Programa Alfabetiza Porto Velho, 3 de agosto de 2022, DIFOR-DPE; f) Encontro Formativo - professores do 2º ano, Programa Alfabetiza Porto Velho, 4 de agosto de 2022, DIFOR-DPE; g) Encontro Formativo - professores do 3º ano, Programa Alfabetiza Porto Velho, 5 de agosto de 2022, DIFOR-DPE; h) Encontro Formativo dos Supervisores do Programa Alfabetiza Porto Velho para supervisores, 15 de agosto de 2022, em parceria com o TCE-DPE; i) Encontro Formativo dos Supervisores do Programa Alfabetiza Porto Velho para supervisores, 16 de agosto de 2022, em parceria com o TCE-DPE; j) Encontro Formativo de Gestores do Programa Alfabetiza Porto Velho, 17 de agosto de 2022, em parceria com o TCE-DPE; k) Encontro de Tecnologia - Google Jamboard para supervisores, secretários escolares e orientadores, 9 de setembro de 2022, NTM-DIFOR; l) Encontro Formativo com os professores dos 4º anos para professores - Zona Leste e Oeste, 4 de outubro de 2022, DIFOR; m) Encontro Formativo com os professores dos 4º ano para professores - Zona Sul, Norte e Rural, 5 de outubro de 2022, DIFOR; n) Encontro Formativo com os professores dos 5º anos para professores - Zona Leste, 6 de outubro de 2022, DIFOR; o) Encontro Formativo com os professores dos 5º anos para professores - Zona Oeste e Norte, 7 de outubro de 2022, DIFOR; p) Encontro Formativo com os professores dos 5º anos para professores - Zona Sul e Rural BR, 10 de outubro de 2022, DIFOR; q) Encontro Formativo dos Supervisores e Gestores do Programa Alfabetiza Porto Velho para supervisores do Ensino Fundamental, 26 de outubro de 2022, TCE-DPE; r) Encontro Formativo dos Professores Multiplicadores do Programa Alfabetiza Porto Velho, 18 de outubro de 2022, TCE-DPE; s) Encontro Formativo - Professores dos 1º anos Programa Alfabetiza Porto Velho, 27 de outubro de 2022, DIFOR-DPE; t) Encontro Formativo - Professores dos 2º anos Programa Alfabetiza Porto Velho, 31 de outubro de 2022, DIFOR-DPE; u) Encontro Formativo - Professores dos 3º anos Programa Alfabetiza Porto Velho, 01 de novembro de 2022, DIFOR-DPE; v) Congresso Municipal de Educação, 24 e 25 de novembro de 2022. Ações desenvolvidas em 2024: DIEB: Acompanhamento das turmas do Programa Alfabetiza Porto Velho, Lei Complementar nº 912, de 23/08/2022, destinado à alfabetização dos alunos até o 3º ano do Ensino Fundamental; Live Jornada Pedagógica - Programa Alfabetiza Porto Velho - professores 1º ao 3º ano (Canal do YOUTUBE/DIFOR). Ações desenvolvidas em 2025: No período analisado de julho/2024 a junho/2025, não foram implementados Projetos ou ações específicas de Correção de Fluxo Escolar, uma vez que, em 2021, a Secretaria Municipal de Educação lançou o Programa Alfabetiza Porto Velho, com o propósito de assegurar que os estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino estejam alfabetizados até o 3º ano do Ensino Fundamental. Desde então, as ações da rede têm se concentrado na implementação do referido programa, por meio de formações continuadas destinadas a gestores, supervisores e professores dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental. Ainda no contexto da alfabetização, a SEMED também aderiu, em 2021, ao Programa Tempo de Aprender, instituído pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, com a finalidade de aprimorar a qualidade da alfabetização nas escolas públicas de todo o país. A operacionalização das ações se dá por meio do repasse de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), permitindo, entre outras medidas, a contratação de assistentes de alfabetização e a cobertura de despesas de custeio necessárias à execução das atividades. Dessa forma, a partir das ações implementadas, constatou-se que os estudantes vêm sendo alfabetizados na idade apropriada. Em razão disso, em 2023, a Secretaria Municipal de Educação decidiu encerrar as iniciativas voltadas à Correção de Fluxo, uma vez que não havia quantitativo suficiente de alunos para a formação de turmas específicas destinadas a essa finalidade.	

Fonte: Divisão de Educação Básica/DPE/SEMED.

Secretaria Estadual de Educação: CAA - Classe de Aceleração: ● PORTARIA N. 239 - 2020 - Correção de Fluxo Escolar Integrar para concluir com avanço 2020 ● PORTARIA N. 3.022- 20-05-2021- Altera dispositivos Portaria nº 239-2020-Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar. (Ofício nº 113/2024 /CRE).

Estratégia 7.5: Fixar, acompanhar e divulgar, bienalmente, os **resultados pedagógicos** dos indicadores da Rede Pública Municipal de Ensino, assegurando a contextualização desses **resultados com relação a indicadores sociais** relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos estudantes, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação, desde a vigência do PME. Eixo Estruturante: 7.10 – Resultados pedagógicos dos indicadores e 7.17 – Programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Período: 2015/2025

Status: Contínua

Previsão Orçamentária 2023:

LOA/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, Lei n.º 2.998, de 19 de dezembro de 2022 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2023; Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental.

Previsão Orçamentária 2024:

LOA 2024/LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2024. Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental.

Previsão Orçamentária 2025:

LOA/2025/LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA, Lei n.º 3.1240, de 27 de dezembro de 2024 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2025. Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental.

Ações desenvolvidas de 2023:

O acompanhamento do fluxo escolar e taxa de aprovação dos estudantes é monitorado pelos técnicos da SEMED, por meio do Sistema EDUCACENSO. Essa coleta fornece uma imagem da situação das escolas, sendo fundamental para o planejamento, execução e acompanhamento das políticas públicas voltadas para a educação no Município de Porto Velho. As Escolas são acompanhadas pela Equipe da DIAGEM/DPE em monitoramento e assessoramento pedagógico para apoiar na gestão escolar e melhoria da aprendizagem dos estudantes. As escolas, com exceção das localizadas no Baixo Madeira, têm acesso ao E-Cidade visando a implementação do Diário Online, tendo sido realizado o treinamento, acompanhamento e desenvolvimento na utilização do sistema E-Cidade nas escolas urbanas e rurais da Rede Municipal, no período de 9 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022. Neste treinamento, foram atendidas 84 escolas da zona urbana e 27 escolas da Área rural de Porto Velho, com atendimento presencial e as demais com atendimento remoto. As 84 escolas urbanas possuem acesso ao E-Cidade e a implantação do Sistema nas Escolas Rurais se deu no segundo semestre de 2022, sendo implantado de forma gradativa nas unidades escolares. **Programa Auxílio Brasil:** atende crianças e jovens beneficiários do Programa de Transferência de Renda do Governo Federal às famílias em situação de Baixa Renda e em Vulnerabilidade Social. Coleta realizada com base nos dados do sistema Educacenso, Cadastro Único e Diário Eletrônico – SEDUC, sendo o total de beneficiados atendidos: 53.325 alunos ativos; 18.851 alunos de 04 a 21 anos não localizados nas unidades escolares.

Ações desenvolvidas em 2024:

Treinamento do Sistema Presença Condicionabilidade de Educação, no dia 5 de abril de 2023, para os secretários escolares. São atendidos, por meio do atual Bolsa Família aproximadamente 54 mil alunos em Porto Velho, sendo 319 escolas correspondentes às esferas federal, estadual, municipal e privada. A Portaria Interministerial vigente é a nº 03, de 22 de junho de 2022, que estabelece diretrizes, atribuições, normas e fluxos operacionais para a oferta e o acompanhamento da frequência escolar relativa às condicionalidades do Programa Auxílio Brasil; b) Treinamento do Sistema E-cidade realizado no período de 12 a 23 de junho de 2023 para os secretários escolares e supervisores para fins de implementação do E-Cidade nas escolas do Baixo Madeira, as quais não foram beneficiadas em 2022 em razão da falta de transporte escolar fluvial,

sendo que as aulas retomaram de forma presencial em março de 2023.

Ações desenvolvidas em 2025:

No dia 30 de abril de 2025, foi realizado o Seminário de socialização dos resultados do programa Avalia Porto Velho - avaliação diagnóstica, reunindo gestores escolares para refletirem sobre o desempenho da Rede. Durante o encontro, foram apresentadas análises gerais dos resultados, além de orientações para que cada gestor acessasse e discutisse os dados específicos de suas turmas e, sobretudo, o resultado individual de cada estudante com as equipes técnicas e pedagógicas das escolas. A proposta foi possibilitar, com o apoio da SEMED, o planejamento de ações pedagógicas mais eficazes, apoiadas em sugestões metodológicas que contribuam para potencializar a aprendizagem. O seminário contou com a participação de 106 escolas, em reunião presencial, e foi também transmitido por meios digitais para garantir a participação dos gestores das escolas do campo. Os resultados da avaliação diagnóstica forneceram subsídios valiosos para intervenções pedagógicas direcionadas, fortalecendo a prática docente, a melhoria da aprendizagem e dos indicadores educacionais da Rede Municipal.

Estratégia 7.6: Garantir, desde a vigência do PME, articulação às políticas públicas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores para detecção de suas causas, como a violência doméstica e sexual favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade. Eixo Estruturante 7.24 Jovens em regime de Liberdade assistida e/ou situação de rua; 7.23 – Combate à violência; 7.30 – Saúde dos alunos.

Período: 2015/2025

Status: Contínua

Previsão Orçamentária 2023:

LOA 2023 – PROGRAMA 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL, AÇÃO: 0793 - Programa educacional de resistência às drogas - PROERD. Atendimento aos estudantes de 8 a 14 anos,

Previsão Orçamentária 2024:

LOA 2024/LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2024. Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental.

Previsão Orçamentária 2025:

LOA/2025/LEI ORÇAMENTARIA ANUAL LOA, Lei n.º 3.1240, de 27 de dezembro de 2024 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2025. Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental.

Ações desenvolvidas de 2023:

Ação do Busca Ativa Escolar de forma intersetorial para realizar ações de proteção às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Ação realizada com vários setores da sociedade.

Ações desenvolvidas em 2024:

PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência: prevenção e diminuição dos casos de violências na comunidade escolar, favorecendo ambientes que propiciem um estilo de vida saudável entre os educandos. Destina-se aos alunos do 5º ano da rede municipal de ensino, ministrado pelos policiais em parceria com o Governo de Rondônia.

Alunos atendidos em 2022: 729 alunos;

Alunos atendidos em 2023: 1º Semestre: 1473 alunos

PROJETO ESCOLA AMIGA: objetiva contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de valorização, respeito e proteção à criança e ao adolescente, contribuindo assim para a redução da violência, diminuição dos casos de violência contra crianças e adolescentes, nas 142 escolas municipais. Ação desenvolvida: Oficina 3: Cultura da Paz e combate a violência contra crianças e adolescentes, realizada em 30 de maio de 2023. (PROJETO DE CAPACITAÇÃO PARA ESCOLAS: PREVENÇÃO E PROMOÇÃO

DA SAÚDE DOS EDUCANDOS); b) PROGRAMA DE COMBATE AO BULLYING: divulgar e sensibilizar a comunidade escolar e familiar para a existência do bullying e suas consequências através de palestras e atividades de sensibilização com os alunos das escolas municipais de acordo com a lei 13.185/2015. Ação desenvolvida: Oficina 2: Projeto Amigos da Paz: prevenção e combate ao bullying escolar, realizada em 30 de maio de 2023. (PROJETO DE CAPACITAÇÃO PARA ESCOLAS: PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS EDUCANDOS). Fonte: ações desenvolvidas pelo Departamento de Saúde Escolar – DSE/SEMED.

Ações desenvolvidas em 2025:

Em fevereiro de 2025 foi solicitada da nova IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DO KIT PROERD, CONTENDO: CAMISETA, LIVRO DO ESTUDANTE E CERTIFICADO, (Nº 006000012066/2025-31e na qual encontra-se seguindo os trâmites normais. A distribuição de kits com materiais educativos (camisetas, livros, certificados) complementa as aulas sobre prevenção à violência e ao uso de drogas. Esta ação fortalece a cultura de paz e a segurança entre os jovens.

Estratégia 7.7: Expandir, em no mínimo 40% (quarenta por cento) **até o quinto ano da vigência** do PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e que até o final da década, a relação computador/aluno seja de 1(um) computador para cada 3(três) alunos, nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação. Eixo Estruturante: 7.15 - Acesso a internet e relação computador/aluno; 7.22.a - Informatização da gestão e 7.22.b - Formação inicial e continuada do pessoal técnico das secretarias de Educação e 7.5 - Plano de Ações Articuladas (PAR) 7.19 - Programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede pública.

Período: 2015/2025

Status: Contínua

Previsão Orçamentária 2023:

PROGRAMA 313 - APOIO ADMINISTRATIVO- AÇÃO: 0274 - Modernização da infraestrutura tecnológica de Ti, 02 Aquisição equipamentos informática - escolas no valor R\$ 1.388.812,00; 04 Aquisição rede lógica - unidades escolares no valor R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Previsão Orçamentária 2024:

LOA 2024/LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2024. Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental.

Previsão Orçamentária 2025:

LOA/2025/LEI ORÇAMENTARIA ANUAL LOA, Lei n.º 3.1240, de 27 de dezembro de 2024 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2025. Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental.

Ações desenvolvidas 2023:

29 escolas com Laboratório de informática; 115 escolas com internet; 101 escolas com banda larga; computadores para uso dos alunos: 334 equipamentos; computadores para uso e administrativos: 399 equipamentos.

Ações desenvolvidas em 2024:

A SEMED/DSLE estabeleceu a abertura do Processo nº 00600-00014790/2022-56, autuado em 9/11/2022, que segue em andamento para aquisição de material de consumo e permanente de informática (mouse, teclado, pen drive etc) para atendimento da estratégia 7.7. Os dados informados em 2022 não tiveram nenhuma alteração de acordo com o DITIE no que se refere ao item infraestrutura: 29 escolas com Laboratório de informática; b) 115 escolas com internet; c) 101 escolas com banda larga; d) computadores para uso dos alunos: 334 equipamentos; e) computadores para uso e administrativos: 399 equipamentos.

Ações desenvolvidas em 2025:

28 escolas com laboratório de informática. Expansão de internet; em fase de implantação de conexão (FUST, EACE, CLARO RURAL, PIEC). Fonte: Relatório contido no

e-doc 7FBE7133-e.

Estratégia 7.8: Assegurar a **todas as escolas** da Rede Pública Municipal de Ensino da Educação Básica **acesso às bibliotecas, bens culturais, arte, equipamentos e laboratórios de ciências**, desde a vigência do PME. Eixo Estruturante: 7.20 - Recursos tecnológicos digitais; 7.6 - Assistência técnica e financeira para redes com baixo Ideb e 7.14 – Modelos alternativos de atendimento no campo 7.21 – Parâmetros de qualidade das escolas; 7.25 - História e cultura afro-brasileira e indígena; 7.26 - Educação escolar no campo para grupos étnicos; 7.27 - Currículo específico para grupos étnicos. 7.28 - Mobilização da sociedade e articulação entre Educação formal e Educação popular e cidadã.

Período: 2015/2025

Status: Contínua

Previsão Orçamentária 2023:

LOA 2023 PROGRAMA 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL, AÇÃO: 0004 - Suporte Administrativo às Bibliotecas; Mostra Cultural; AÇÃO: 0226 - Aquisição de materiais e equipamentos, 01 Aquisição livros e equipamentos – bibliotecas; Aquisição de kits de tecnologia assistiva; PROGRAMA 313 - APOIO ADMINISTRATIVO Programa, AÇÃO: 0274 - Modernização da infraestrutura tecnológica de Ti, Aquisição rede lógica; CMACEs, PROGRAMA 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL, AÇÃO: 0229 - Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais – PROAFEM.

Previsão Orçamentária 2024:

LOA 2024/LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2024. Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental.

Previsão Orçamentária 2025:

LOA/2025/LEI ORÇAMENTARIA ANUAL LOA, Lei n.º 3.1240, de 27 de dezembro de 2024 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2025. Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental.

Ações desenvolvidas em 2023:

A DIACE/DPE desenvolve projetos com objetivo de integrar as produções literárias da região Norte ao restante do Brasil, bem como formar uma massa crítica visando o desenvolvimento de uma cultura de leitura e um público de leitores, a partir da inclusão de alunos da rede municipal de ensino: a) Projeto de Fomento à Leitura “Soletrando”; b) Digitalização do Acervo da Biblioteca Francisco Meirelles de jornais antigos; c) Capacitação dos servidores das Bibliotecas Municipais e dos instrutores de música que atuam nos Centros Municipais de Arte e Cultura; Mostra Cultural; e) Formação de Plateia; f) Acompanhamento Pedagógico do Componente Curricular Arte; g) Acompanhamento Pedagógico do Componente Curricular Educação Física; h) AABB Comunidade; i) Projeto de Ginástica Rítmica; j) Encontro Pedagógico dos Professores de Educação Física; k) II Jornada Municipal de Educação Física.

Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar - Efetivação do atendimento em parceria com as escolas municipais nos órgãos: a) Biblioteca Francisco Meirelles, Biblioteca Viveiro das Letras; Centro de Artes e Esportes Unificados, CEU; c) Jovens Empreendedores Primeiros Passos. O objetivo do Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP) é incentivar o espírito empreendedor e a orientação para os negócios nas novas gerações. Realizado em todas as escolas municipais no Ensino Fundamental – parceria com o SEBRAE.

Ações desenvolvidas em 2024:

Projeto de Fomento à Leitura “Soletrando”; b) Mostra Cultural; c) Digitalização do Acervo da Biblioteca Francisco Meirelles de jornais antigos com previsão de iniciar em julho de 2023; d) Capacitação dos servidores das Bibliotecas Municipais e dos instrutores de música que atuam nos Centros Municipais de Arte e Cultura; d) Formação de Plateia; e) Acompanhamento Pedagógico do Componente Curricular Arte; f) Acompanhamento Pedagógico do Componente Curricular Educação Física; g) Projeto de Ginástica Rítmica; h) Jornada Municipal de Educação Física; i) Jovens Empreendedores Primeiros Passos sob a coordenação da DIEB e atende aos estudantes do 4º e 5º ano.

Ações desenvolvidas em 2025: A Divisão de Arte e Cultura Escolar foi consultada, porém não apresentou informações referentes às ações desenvolvidas relacionadas a essas estratégias do PME.	
Estratégia 7.9: Assegurar, a distribuição dos livros didáticos a todos os estudantes da Educação Básica, <u>desde a vigência</u> do PME; Eixo Estruturante: 7.33 - Mediadores da leitura.	Período: 2015/2025 Status: Contínua Previsão Orçamentária 2023/2024/2025: Financiamento previsto pelo FNDE/MEC Legislação Resolução 15/2018 – Dispõe sobre as normas de conduta no âmbito da execução do PNLD.
Ações desenvolvidas de 2023: A Secretaria Municipal de Educação coordena as ações referentes ao apoio à equipe gestora e professores relativo à escolha dos livros didáticos e paradidáticos, por meio do PDDE interativo, onde os professores e diretores avaliam e selecionam os livros e encaminham suas escolhas ao MEC.	
Ações desenvolvidas em 2024: A Secretaria Municipal de Educação coordena as ações de apoio à equipe gestora e professores referentes à escolha dos livros didáticos e de literatura de acordo com as orientações do PNLD, sendo planejados para o ano letivo de 2023 as seguintes ações: a) Escolha do Caderno de Exercício pelos professores como apoio ao livro didático (1º ao 5º ano) com realização em junho de 2023; b) Implantação do PNLD Digital para escolha dos livros didáticos; c) Escolha de livros de literatura para Educação Infantil (julho de 2023).	
Ações desenvolvidas em 2025: O MEC envia anualmente somente a reserva técnica para atender novas matrículas e mais 3%(três por cento) para atender alguns livros que foram perdidos ou avariados. A EJA realizou a escolha de seus livros em maio de 2025, e irá receber esse material no início do ano letivo de 2026. Fonte: Documento EF51B2CD-e.	
Estratégia 7.10: Garantir que ao final do primeiro quinquênio da vigência do PME, sejam construídas quadras poliesportivas cobertas em 40% (quarenta por cento) das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, e mais 40% (quarenta por cento) até o final da vigência do PME. Eixo Estruturante: 7.18 - Infraestrutura; 7.16 - Apoio técnico e financeiro à gestão escolar.	Período: 2019/2025 Status: Contínua Previsão Orçamentária 2023: LOA/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, Lei n.º 2.998, de 19 de dezembro de 2022 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2023; Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental. Previsão Orçamentária 2024: LOA 2024/LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2024. Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental. Previsão Orçamentária 2025: LOA/2025/LEI ORÇAMENTARIA ANUAL LOA, Lei n.º 3.1240, de 27 de dezembro de 2024 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2025. Função Programática 311 – Qualidade no Ensino Fundamental.
Ações desenvolvidas de 2023: Quadra coberta aberta _ 35 M/S EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias (Plano de ações articuladas - PAR, R\$ 1.111.962,68 (Hum milhão, cento e onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) e contrapartida da Prefeitura de Porto Velho no valor de R\$ 11.231,95), totalizando R\$ 1.123.194,63.	

As escolas a seguir foram contempladas em 2021 com recursos oriundos da SEDUC para a construção das quadras poliesportivas: a) Escola Estela de Araújo Compasso (Quadra Poliesportiva com cobertura, arquibancada, vestiários e acessibilidade); b) Escola Rio Madeira (Quadra coberta); c) Escola Chiquilito Erse (construção de quadra).

Ações desenvolvidas em 2024:

Em 2023 não há nenhum processo tramitando, via recursos da SEDUC ou emenda parlamentar, para a construção de quadra poliesportiva no Município de Porto Velho. Quanto à construção da quadra na Escola Engenheiro Darwich está em processo de apropriação de recurso orçamentário.

Ações desenvolvidas em 2025:

Conforme Ofício nº.238/2025/DIAO/DSLE/GAB/SEMED, sob e-doc FE58E150-e, a construção de quadras poliesportivas é garantida pelo estudo da urgência da necessidade e disponibilidade orçamentária.

Face ao exposto, a Meta 7 apresenta um aspecto positivo no seu monitoramento, que está relacionada à qualidade da oferta da educação. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação vem emanando esforços na busca de fortalecer a equidade, bem como, desenvolver uma educação que garanta a qualidade para toda a comunidade escolar, visando a melhoria dos indicadores educacionais.

2.1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Para esse período de monitoramento, o Plano de Ação ficou inviabilizado, pois a Lei encontra-se em término de vigência.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 2 - Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025

P A R T E	PNE – Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio											
	PME – META 7: Assegurar, desde a vigência do PME, a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir ou superar as médias nacionais projetadas para o IDEB.											
	INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do Ensino Fundamental nas escolas da rede pública.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE		,6	,0	,4	,7	,0	,3	,6	5,8		
	Meta executada no período PME PVH	,5	,8	,2	,3	,6	,9	,3	,4	5,4		
	INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do Ensino Fundamental nas escolas da rede pública.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE		,2	,3	,6	,0	,4	,7	,9	,2		
	Meta executada no período PME PVH	,2	,2	,3	,1	,2	,7	,5	,4	,6		
	INDICADOR 7C	Média do Ideb no Ensino Médio nas escolas da rede pública.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE								,0	,2		
	Meta executada no período PME PVH							,8	,1	,0		
	INDICADOR 7D	Média do Ideb nos Iniciais do Ensino Fundamental nas escolas da rede pública municipal de Porto Velho.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE		,6	,9	,3	,6	,9	,2	,5	,8		
	Meta executada no período PME PVH SEMED	,5	,8	,1	,2	,4	,8	,1	,3	,3		

Fonte: MEC/INEP, 2025.

As informações apresentadas na tabela “Evolução do Indicador no Decênio”

permanecem inalteradas, considerando que as avaliações do SAEB são aplicadas em anos ímpares, sendo a última realizada em 2023.

O IDEB é calculado com base nos resultados do SAEB, cuja avaliação é aplicada bienalmente em anos ímpares. A Figura 1 apresenta o quantitativo de escolas da Rede Municipal avaliadas pelo SAEB em 2023. Dentre elas, 22 escolas apresentaram melhoria em relação aos resultados obtidos no IDEB de 2021, e 44 alcançaram nota superior a 5,0 na edição de 2023.

Figura 1: Quantitativo de Escolas participantes no SAEB, na Rede Municipal de Porto Velho em 2023



Fonte: DPE/DIAIED (2025).

No ano de 2021, 22 (vinte e duas) escolas apresentaram um avanço expressivo nos resultados do IDEB, enquanto, 44 (quarenta e quatro) delas, alcançaram uma pontuação superior a 5,0. Em 2023, a Rede Municipal de Porto Velho contou com a participação de 72 (setenta e duas) escolas nas avaliações externas do Sistema de Avaliação de Educação de Rondônia (SAERO). Essa participação é essencial para que as instituições monitorem, por meio de diagnósticos, as proficiências dos estudantes e, com base nesses resultados, desenvolvam estratégias pedagógicas que promovam a melhoria do ensino e da aprendizagem.

Figura 2: Escolas com melhores resultados no IDEB na Rede Municipal de Porto Velho em 2023



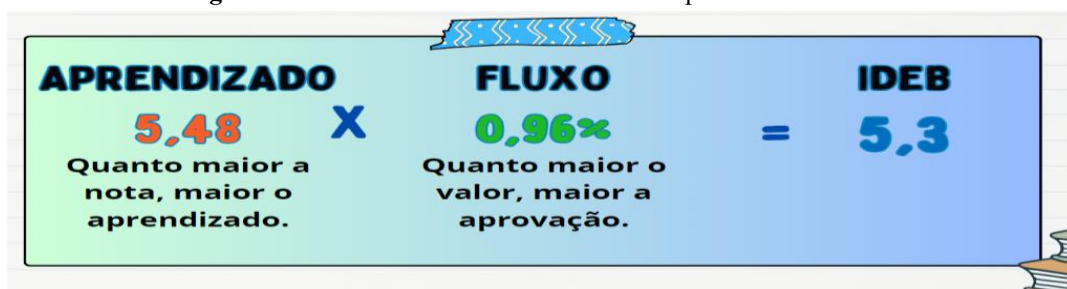
Fonte: DPE/DIAIED (2025).

A Figura 2 destaca três escolas que obtiveram resultados significativos no IDEB, evidenciando uma evolução positiva na aprendizagem dos alunos. Dessa forma, compreende-se que avaliações de desempenho, como o Programa Avalia Porto Velho e o SAERO, desempenham papel essencial na definição de metas para a rede municipal de educação,

fundamentando-se nos níveis de proficiência dos estudantes.

Além disso, o Programa promove reuniões e encontros pedagógicos para a apresentação de dados estatísticos, possibilitando uma análise aprofundada das proficiências junto às equipes gestoras. Para fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, também é disponibilizado um material digital pedagógico denominado "Caderno de Sugestões Metodológicas", cujo objetivo, é orientar as práticas pedagógicas para melhorar o desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática.

Figura 3: IDEB Anos Iniciais da Rede Municipal de Porto Velho em 2023



Fonte: DPE/DIAIED (2025).

Em 2023 o IDEB da rede municipal de educação de Porto Velho manteve-se em 5,3, indicando estabilidade nos níveis de aprendizagem, mesmo diante dos desafios enfrentados durante e após a pandemia de Covid-19. A análise da última edição do SAEB, revela uma melhora na proficiência, ainda que de forma gradual. Entretanto, ao considerar o cálculo que integra o fluxo escolar, o índice final permaneceu em 5,3, repetindo o resultado da edição anterior.

Destaca-se, contudo, a nota de 5,8 atribuída à aprendizagem, o que evidencia que as intervenções da Secretaria Municipal de Educação, associadas ao empenho das equipes escolares, têm contribuído para avanços consistentes na qualidade educacional.

Figura 4: Linha progressiva do IDEB nos Anos Iniciais da Rede Municipal de Porto Velho em 2023

	APRENDIZADO			FLUXO		IDEB
2023	5,48	X		0,96x	=	5,3
2021	5,33	X		1x	=	5,3
2019	5,33	X		0,93x	=	5,3

Fonte: DPE/DIAIED (2025).

Conforme ilustrado na Figura 4, o aprendizado dos alunos tem apresentado uma evolução gradual. Em 2022, a nota alcançada foi de 4,8. O fluxo educacional em 2021 foi de 1%, enquanto em 2023, esse fluxo registrou 0,96%. Assim, o IDEB manteve-se em 5,3, indicando uma melhora na aprendizagem, mesmo com a estabilidade do resultado do IDEB.

Figura 5: Linha progressiva do IDEB nos Anos Iniciais da Rede Municipal de Porto Velho em 2023



Fonte: DPE/DIAIED (2025).

Conforme evidenciado na Figura 5, podemos identificar avanços significativos no nível de aprendizado entre 2021 e 2023, especialmente, nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática. Esses progressos são resultados das ações pedagógicas realizadas nas escolas, após a análise dos resultados das avaliações, como o SAERO e a avaliação diagnóstica do Programa Avalia Porto Velho.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação tem realizado a capacitação contínua dos profissionais da educação, assim como, a implementação de programas educacionais e investimentos em infraestrutura física, financeira e em materiais, visando a harmonização do ambiente escolar. Os esforços dos educadores e da equipe administrativa têm sido essenciais para aprimorar a oferta de uma educação de qualidade, um objetivo amplamente almejado pela sociedade.

A seguir apresentamos os resultados do SAERO para a Rede Municipal de Porto Velho.

Tabela 1 – Desempenho e Participação dos Estudantes do 2º Ano do Ensino Fundamental na Avaliação SAERO (Rede Municipal de Porto Velho – 2022 a 2024)

Tabela – Desempenho e Participação dos Estudantes do 2º Ano do Ensino Fundamental na Avaliação SAERO (Rede Municipal de Porto Velho – 2022 a 2024)							
Ano	Componente	Proficiência Média	Abaixo do Básico	Básico	Proficiente	Avançado	Participação (%)
2022	Língua Portuguesa	601	21% (925)	27% (1161)	29% (1262)	23% (1027)	81%
2023	Língua Portuguesa	648 147 pts	11% (579)	20% (1011)	32% (1599)	37% (1875)	87%
2024	Língua Portuguesa	599 149 pts	19% (909)	31% (1495)	30% (1462)	20% (961)	84%
2022	Matemática	473	23% (1027)	34% (1494)	30% (1337)	13% (566)	82%
2023	Matemática	539 166 pts	7% (362)	23% (1175)	43% (2178)	26% (1324)	87%
2024	Matemática	504 135 pts	11% (517)	35% (1691)	44% (2152)	10% (506)	85%

Fonte: DPE/DIAIED (2025).

Entre 2022 e 2023, observa-se melhora significativa nas proficiências médias de Língua Portuguesa (+47 pontos) e Matemática (+66 pontos), além da ampliação da participação dos estudantes nas avaliações. No entanto, em 2024, houve queda nos desempenhos médios nas duas áreas: (-49 pontos em Língua Portuguesa) e (-35 pontos em Matemática) com leve redução na taxa de participação. Ainda assim, a porcentagem de alunos nos níveis “Proficiente” e “Avançado”, manteve-se relativamente estável em relação a 2023, indicando que a retração pode estar associada ao aumento dos estudantes nos níveis “Básico” e “Abaixo do Básico”.

Tabela 2 – Participação e Desempenho dos Estudantes do 2º Ano na Avaliação Diagnóstica de Fluência em Leitura (SAERO)

Tabela – Participação e Desempenho dos Estudantes do 2º Ano na Avaliação Diagnóstica de Fluência em Leitura (SAERO)		
Indicador	Valor	
Estudantes previstos	5.949	
Estudantes com participação efetiva	3.919	
Taxa de participação	66%	
Distribuição por perfil de leitor:		
Perfil de Leitor	Quantidade de Estudantes	Percentual
Pré-leitor	1.697	43%
Nível 1	276	7%
Nível 2	146	4%
Nível 3	215	5%
Nível 4	126	3%
Nível 5	416	11%
Nível 6	518	13%
Leitor iniciante	1.558	40%
Leitor fluente	664	17%

Fonte: DPE/DIAIED (2025).

A Avaliação Diagnóstica de Fluência em Leitura (SAERO) contou com a participação de 3.919 estudantes do 2º ano, o que representa 66% (sessenta e seis por cento) do total previsto de 5.949 alunos. Os dados revelam que 43% (quarenta e três por cento) dos estudantes avaliados, encontram-se no perfil de pré-leitor. Além disso, 40% (quarenta por cento) foram classificados como leitores iniciantes, enquanto, apenas 17% (dezessete por cento) atingiram o nível de leitor fluente.

Os demais estudantes estão distribuídos entre os níveis 1 a 6, com destaque para os níveis 5 e 6, que somam juntos 24% (vinte e quatro por cento) dos participantes. É importante destacar que a avaliação foi aplicada entre os meses de março e abril de 2025, no início do ano letivo, com caráter diagnóstico. Os dados obtidos oferecem subsídios importantes para que os docentes e as escolas identifiquem as necessidades específicas de seus estudantes e planejem intervenções pedagógicas direcionadas, favorecendo o desenvolvimento da fluência leitora ao longo do ano.

Tabela 3 – Desempenho e Participação dos Estudantes do 3º Ano do Ensino Fundamental na Avaliação SAERO (Rede Municipal – 2023 a 2024)

Tabela – Desempenho e Participação dos Estudantes do 3º Ano do Ensino Fundamental na Avaliação SAERO (Rede Municipal – 2023 a 2024)							
Ano	Componente	Proficiência Média	Abaixo do Básico	Básico	Proficiente	Avançado	Participação (%)
2023	Língua Portuguesa	649	29% (1334)	15% (684)	37% (1710)	20% (926)	88%
2024	Língua Portuguesa	624	39% (1958)	16% (833)	32% (1629)	13% (659)	88%
2023	Matemática	547	12% (549)	38% (1773)	40% (1851)	11% (505)	89%
2024	Matemática	532	14% (716)	43% (2250)	37% (1945)	5% (281)	90%

Fonte: DPE/DIAIED (2025).

A ausência da avaliação do 3º ano do Ensino Fundamental no Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia (SAERO), em anos passados, está associada ao fato de que o programa tinha como objetivo principal concentrar-se nas demais etapas de ensino, além da implementação gradual do sistema de avaliação. O SAERO foi estabelecido para acompanhar a qualidade do ensino nas redes estadual e municipal, e a avaliação do 3º ano foi sendo incorporada aos poucos ao âmbito do sistema, como parte de um processo contínuo de crescimento e melhoria do Programa.

De acordo com o quadro acima, os resultados da avaliação SAERO para o 3º ano do Ensino Fundamental, mostram variações no desempenho dos estudantes entre 2023 e 2024. Em Língua Portuguesa, observa-se uma diminuição na proficiência média, passando de 649 para 624 pontos, acompanhada por um aumento no percentual de alunos classificados como abaixo do básico (de 29% para 39%) e uma redução nas porcentagens dos níveis proficiente e avançado. Em Matemática, a proficiência média apresentou um declínio mais moderado (de 547 para 532 pontos), com aumento no percentual de alunos no nível básico e redução no nível avançado. As taxas de participação permaneceram estáveis em ambas as disciplinas, variando entre 88% e 90%. Esses resultados indicam diferenças no desempenho dos alunos ao longo dos dois anos, com padrões distintos entre as disciplinas avaliadas.

Tabela 4 – Participação e Desempenho dos Estudantes do 3º Ano na Avaliação Diagnóstica de Fluência em Leitura (SAERO) - 2025

Tabela – Participação e Desempenho dos Estudantes do 3º Ano na Avaliação Diagnóstica de Fluência em Leitura (SAERO) – 2025		
Indicador	Valor	
Estudantes previstos	5.258	
Estudantes com participação efetiva	4.313	
Taxa de participação	82%	
Distribuição por perfil de leitor:		
Perfil de Leitor	Quantidade de Estudantes	Percentual
Pré-leitor Total	1.638	38%
— Nível 1	194	4%
— Nível 2	78	2%
— Nível 3	78	2%
— Nível 4	1.225	30%
Leitor iniciante	1.315	31%
Leitor fluente	1.359	32%

Fonte: DPE/DIAIED (2025).

A Avaliação Diagnóstica de Fluência em Leitura (SAERO), aplicada no início do ano letivo de 2025, contou com a participação de 4.313 estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental, o que corresponde a uma taxa de participação de 82% (oitenta e dois por cento), em relação aos 5.258 alunos previstos. A análise dos resultados revela que 38% (trinta e oito

por cento) dos estudantes ainda se encontram no perfil de pré-leitor, com destaque para o Nível 4, que concentra 30% (trinta por cento) desse grupo. Além disso, 31% (trinta e um por cento) foram classificados como leitores iniciantes e, 32% (trinta e dois por cento) como leitores fluentes. Esses dados são fundamentais para subsidiar o planejamento pedagógico das escolas, permitindo a elaboração de intervenções direcionadas às necessidades específicas dos estudantes, com o objetivo de promover avanços significativos no desenvolvimento da fluência leitora ao longo do ano letivo.

Tabela 5 – SAERO - 5º Ano EF (2022-2024)

Tabela SAERO - 5º Ano EF (2022-2024)								
Ano	Disciplina	Proficiência	Abaixo do Básico	Básico	Proficiente	Avançado	Participação	Est. Avaliados
2022	Língua Portuguesa	187	27% (1371)	35% (1822)	28% (1446)	10% (512)	83%	5146
2023	Língua Portuguesa	201	16% (716)	35% (1524)	33% (1463)	15% (674)	90%	4370
2024	Língua Portuguesa	206	13% (509)	33% (1311)	38% (1541)	16% (659)	88%	4016
2022	Matemática	189	42% (2187)	36% (1837)	18% (915)	4% (207)	83%	5146
2023	Matemática	210	23% (1024)	43% (1878)	26% (1140)	8% (328)	90%	4370
2024	Matemática	206	26% (1053)	41% (1645)	26% (1054)	7% (264)	88%	4016

Fonte: DPE/DIAIED (2025).

Os dados do SAERO (2022-2024) para o 5º ano do Ensino Fundamental mostram tendências distintas entre as disciplinas avaliadas. Em Língua Portuguesa, observa-se uma evolução positiva, com aumento da proficiência média (187 para 206 pontos), redução progressiva de alunos abaixo do básico (27% para 13%) e crescimento nos níveis proficiente e avançado.

Em Matemática, houve melhora inicial em 2023 (proficiência de 189 para 210), seguida de leve recuo em 2024 (206 pontos), mantendo-se a redução de alunos abaixo do básico (42% para 26%), porém com menor crescimento nos níveis superiores. As taxas de participação permaneceram estáveis (83% a 90%), embora com diminuição no número absoluto de estudantes avaliados ao longo do período. Os resultados sugerem avanços mais consistentes em

Língua Portuguesa, enquanto em Matemática os progressos apresentaram maior variação interanual.

Tabela 6 – SAERO - 9º Ano EF (2022-2024)

Tabela SAERO - 9º Ano EF (2022-2024)								
Ano	Disciplina	Proficiência	Abaixo do Básico	Básico	Proficiente	Avançado	Participação	Est. Avaliados
2022	Língua Portuguesa	226	25% (41)	65% (106)	9% (15)	1% (2)	62%	164
2023	Língua Portuguesa	223	36% (76)	52% (110)	11% (23)	1% (3)	82%	212
2024	Língua Portuguesa	221	28% (51)	66% (119)	6% (10)	0% (0)	100%	180
2022	Matemática	223	54% (89)	44% (72)	2% (3)	0% (0)	62%	164
2023	Matemática	222	60% (126)	38% (80)	2% (5)	0% (0)	81%	211
2024	Matemática	224	53% (95)	44% (80)	2% (4)	1% (1)	100%	180

Fonte: DPE/DIAIED (2025).

Os dados do SAERO (2022-2024) para o 9º ano do Ensino Fundamental revelam um cenário desafiador, especialmente em Matemática, onde, mais da metade dos estudantes, permaneceu abaixo do nível básico (54%-60%), com apenas 2%-3% alcançando proficiência. Em Língua Portuguesa, embora a proficiência média tenha se mantido estável (221-226 pontos), observou-se um aumento preocupante de alunos abaixo do básico em 2023 (25% para 36%), com posterior melhora em 2024 (28%), mas com redução nos níveis proficiente (9% para 6%) e avançado (1% para 0%).

A taxa de participação aumentou significativamente (62% para 100%), indicando maior cobertura da avaliação nos últimos anos. Os resultados apontam para a necessidade de intervenções pedagógicas específicas, particularmente em Matemática, onde os índices de aprendizagem adequada permanecem críticos e, em Língua Portuguesa, para recuperar e consolidar as competências dos estudantes nos níveis mais avançados.

A seguir, apresentamos os indicadores a partir do Programa Avalia Porto Velho 2024.

Figura 5: Avalia Porto Velho – Avaliação da Aprendizagem 2024



Fonte: DPE/DIAIED (2025).

A aplicação da prova do Programa Avalia Porto Velho 2024 - Avaliação da Aprendizagem, promovida pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Porto Velho, teve como público-alvo as turmas do 2º e 3º anos do Ensino Fundamental. O objetivo dessa avaliação foi aferir o nível de aprendizagem dos alunos nas escolas da rede municipal e subsidiar políticas educacionais voltadas à melhoria do ensino.

Participaram da avaliação um total de 107 escolas, demonstrando um amplo envolvimento da rede municipal com a iniciativa. O número total de alunos matriculados nas turmas avaliadas foi de 12.736 estudantes. Desses, 11.024 estudantes estiveram presentes no dia da aplicação da avaliação, representando 86,56% (oitenta e seis vírgula cinquenta e seis por cento) de participação, um índice bastante expressivo. Por outro lado, 1.063 alunos estiveram ausentes, correspondendo a 8,35% (oito vírgula trinta e cinco por cento) do total. A taxa de presença de mais de 86% (oitenta e seis por cento) revela um bom engajamento das escolas e das famílias com o processo avaliativo.

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

Figura 6 - Avalia 2024 - Nível de Proficiência – 2º Ano



Fonte: DPE/DIAIED (2025).

A Avaliação de proficiência dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental em Porto Velho no ano de 2024 revela um panorama bastante positivo do desempenho escolar nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

A Proficiência em Língua Portuguesa revela que 79% (setenta e nove por cento) das habilidades esperadas nessa área foram atingidas, o que sugere bons resultados nos processos de alfabetização, leitura e escrita. A Proficiência em Matemática de 82,2% (oitenta e dois vírgula dois por cento) demonstra um resultado ainda mais expressivo, o que indica que os alunos têm desenvolvido bem as habilidades matemáticas iniciais, como contagem, resolução de problemas simples e raciocínio lógico.

A média geral ultrapassa a marca dos 80% (oitenta por cento) o que reforça a eficiência das ações pedagógicas e dos investimentos em formação docente, materiais e acompanhamento.

Figura 7- Avalia 2024 - Nível de Proficiência – 3º Ano



Fonte: DPE/DIAIED (2025).

O resultado da avaliação do 3º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – revela que 75,1% (setenta e cinco vírgula um por cento) dos alunos demonstram proficiência em Língua Portuguesa. Isso indica que três em cada quatro estudantes dominam bem as habilidades linguísticas essenciais, fundamentais para o progresso escolar.

A Proficiência de 78,6% (setenta e oito vírgula seis por cento) em Matemática revela um resultado positivo, superior ao de Língua Portuguesa, indicando que a maioria dos estudantes consegue resolver situações-problema e aplicar conceitos matemáticos com segurança.

Considerando ambas as áreas, a média de 76,8% (setenta e seis vírgula oito por cento) indica que o desempenho global dos alunos é bom, demonstrando que a rede de ensino está avançando no processo de alfabetização e consolidação das aprendizagens no ciclo de alfabetização. Os dados revelam um cenário predominantemente positivo, com mais de 83% (oitenta e três por cento) dos alunos no nível adequado ou avançado.

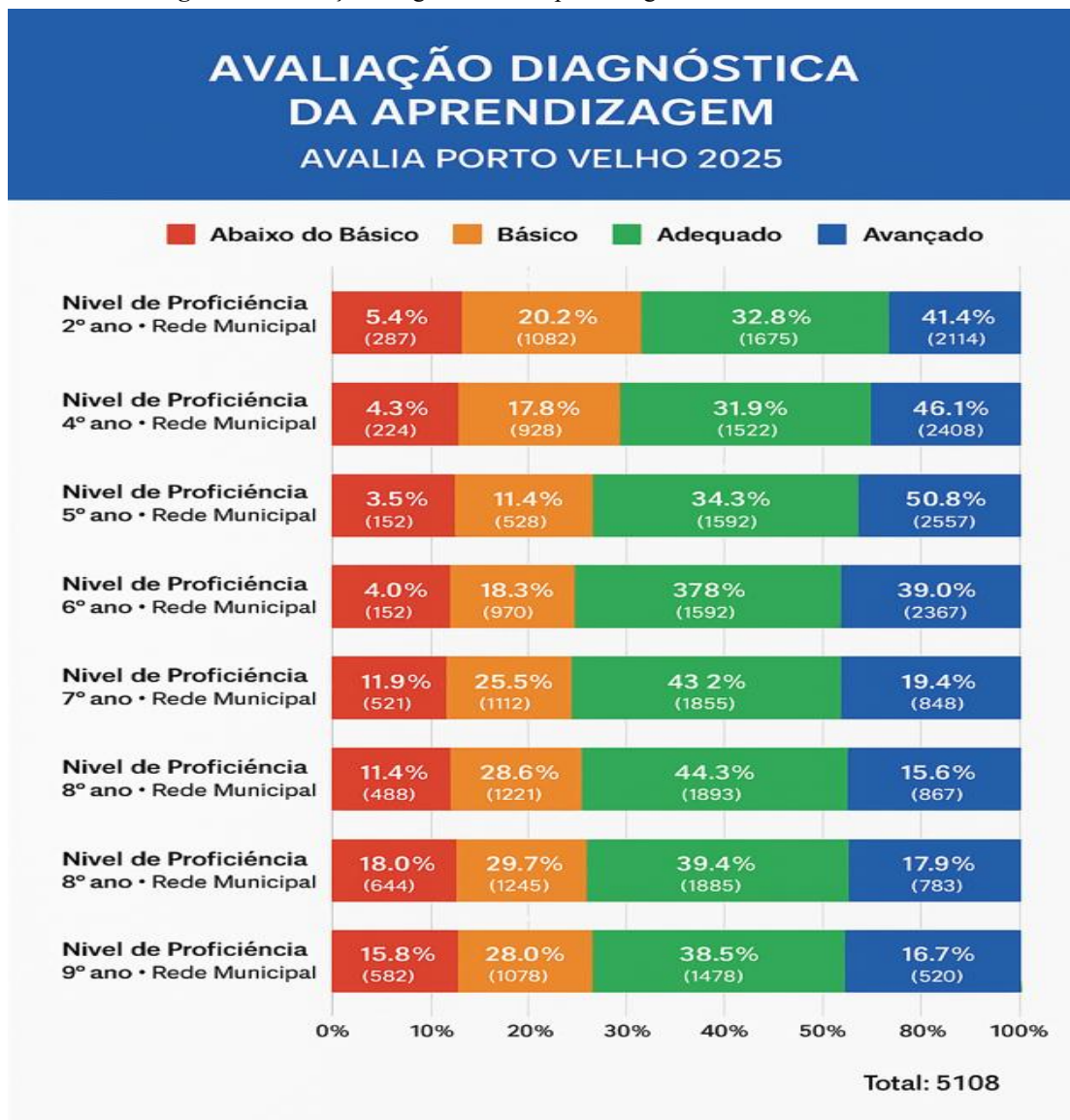
Quadro 3 - Estudantes do Ensino Fundamental I e II

ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II			
Presentes	Inclusos	Ausentes	Transferidos
20.688	164	1.861	219
85,73%	0,68%	7,71%	0,91%

Fonte: DPE/DIAIED (2025).

A taxa de participação dos estudantes do Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal no ano de 2025 foi bastante expressiva, com 85,73% dos alunos presentes no momento da avaliação, totalizando 20.688 estudantes. Por outro lado, observou-se que 7,71% (1.861 alunos), estavam ausentes e 0,91% (219) desses alunos haviam sido transferidos.

Figura 8: Avaliação Diagnóstica da Aprendizagem – Avalia Porto Velho 2025



Fonte: DPE/DIAIED (2025).

Os dados da Avaliação Diagnóstica da Aprendizagem – Avalia Porto Velho 2025, revelam que os alunos da Rede Municipal apresentam melhores níveis de proficiência nos anos iniciais, especialmente no 2º e 3º anos, onde a maioria se concentra nos níveis adequado e avançado. A partir do 4º ano, observa-se uma queda progressiva no desempenho, com aumento dos percentuais nos níveis abaixo do básico e básico, tendência que se acentua nos anos finais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cumprimento da Meta 7 é fundamental para assegurar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades no Município de Porto Velho. A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) tem estabelecido parcerias estratégicas com diferentes instituições e setores, como o Instituto Alicerce e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, fortalecendo a rede de apoio educacional.

Os resultados do IDEB 2023, que se mantiveram em 5,3, refletem a estabilidade do indicador em um cenário ainda marcado pelos impactos da pandemia. Embora a última edição do SAEB tenha apontado avanços graduais na proficiência, o cálculo associado ao fluxo escolar manteve o índice inalterado em relação à edição anterior. Ainda assim, o resultado de 5,8 na dimensão aprendizagem evidencia que as ações da SEMED, somadas ao empenho das equipes escolares, têm produzido efeitos positivos na qualidade do ensino.

A análise da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 revelou incremento nos investimentos destinados ao cumprimento da Meta 7. No entanto, permanece o desafio de fortalecer a execução orçamentária, com foco em áreas prioritárias, como a expansão dos laboratórios de informática e a ampliação do acesso à internet em alta velocidade. Essas ações são imprescindíveis para consolidar o uso pedagógico das tecnologias digitais, promovendo maior equidade educacional.

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de ampliar os recursos voltados à infraestrutura escolar, especialmente para a construção de quadras cobertas. Além de incentivar a prática esportiva, tais espaços desempenham papel social, funcionando como ambientes de prevenção à violência e promoção da convivência comunitária. Nesse sentido, também se destaca a importância de políticas de enfrentamento à violência escolar e de proteção às mulheres em regiões de maior vulnerabilidade, considerando os elevados índices de violência de gênero no estado.

Entre os pontos positivos, ressalta-se a implementação da estratégia 7.2, com o fortalecimento do sistema de avaliação por meio do Programa Avalia Porto Velho. Associado

à formação continuada, em parceria com instituições de ensino superior, esse processo tem garantido avanços no diagnóstico das aprendizagens, subsidiando intervenções pedagógicas mais assertivas. Da mesma forma, a expansão de ações ligadas à estratégia 7.8, voltadas ao acesso às bibliotecas, bens culturais, arte e laboratórios de ciências, configura-se como prioridade para assegurar melhores condições de ensino e contribuir para o avanço da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática.

Por fim, destaca-se que a aplicação sistemática das avaliações do Programa Avalia Porto Velho possibilitou identificar as habilidades a serem desenvolvidas e orientar o planejamento pedagógico, tanto em nível central quanto nas escolas. Esses resultados reforçam a relevância do monitoramento contínuo e da integração entre formação, infraestrutura, financiamento e práticas pedagógicas, elementos indispensáveis para o cumprimento integral da Meta 7 e para a promoção de uma Educação Básica de qualidade, equitativa e inclusiva no município.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília: DF, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_. Acesso em 26 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022**. – Brasília, DF: Inep, 2022.

RONDÔNIA. **Lei nº 3.565, de 3 junho de 2015**. Aprova o Plano Estadual de Educação do Estado de Rondônia e dá outras providências. Secretaria Estadual de Educação. Porto Velho: 2015. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br>. acesso em: 25 abr. 2025.

RONDÔNIA. **Lei nº. 2.228 de 24 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Porto Velho para o decênio 2015/2024. Secretaria Municipal de Educação, SEMED, Porto Velho, 2015.

RONDÔNIA. **Lei Orçamentária Anual, Lei nº 2.998, dezembro de 2021, vigência 2022**. Disponível em: <https://www.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/45039/loa-2022>. Acesso em 26 abr. 2025.

RONDÔNIA. **Relatório de Avaliação 2022**, Plano Estadual de Educação de Rondônia. Porto Velho, 2022.

RONDÔNIA. **Lei Orçamentária Anual, Lei nº 2.998, de 19 de dezembro de 2022, vigência 2023**. Disponível em: <https://www.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/45039/loa->

2022. Acesso em 26 abr. 2025.

RONDÔNIA. Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação: 8º Ano (2022/2023). Porto Velho: 2023.

Elevar a escolaridade média da população do campo, de 18 a 29 anos na região de menor escolaridade do município de até 25% (vinte e cinco por cento) dos mais carentes, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social (Nota técnica de adequação).

ADOMICE MARIA RODRIGUES BEZERRA

Coordenadora da Meta

1 RELATÓRIO DO 9º ANO (2023/2024) E 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

Historicamente, a educação do campo enfrentou obstáculos significativos, marcados por políticas públicas que pouco privilegiaram essa modalidade educacional. Contudo, a promulgação da Constituição Federal de 1988 representou um marco, ao garantir a educação como direito de todos, independentemente do local de residência. Esse princípio foi reafirmado em legislações subsequentes, como os Planos Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação, que consolidaram a oferta educacional como política inclusiva.

Considerando esse contexto e retomando os objetivos da Meta 8, é fundamental analisar como ela tem se desenvolvido em Porto Velho, sobretudo no que diz respeito ao acesso e permanência escolar, entendidos como meios de fortalecimento da cidadania. Nesse cenário, destaca-se a importância da Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade destinada àqueles que não concluíram ou não tiveram acesso à escolarização em tempo adequado, mas que desejam retomar seus estudos.

Para atender às demandas previstas em lei, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) tem empreendido esforços para ampliar a oferta da EJA. Atualmente, são 658 alunos matriculados, dos quais 70 na zona rural. Na zona urbana, a modalidade é ofertada em cinco escolas municipais, enquanto na zona rural está presente em uma unidade, o que proporciona maior flexibilidade e reduz custos para estudantes que precisam conciliar trabalho e estudo. Além disso, a EJA no município contempla da 1ª à 8ª série, distribuída nas seguintes escolas: E.M.E.F. Joaquim Vicente Rondon; E.M.E.F. Manoel Aparício Nunes de Almeida; E.M.E.F.

Maria Izaura; E.M.E.F. Ulisses Soares Ferreira; E.M.E.F. Senador Darcy Ribeiro e E.M.E.F. Cora Coralina (no distrito de Jaci-Paraná).

Outrossim, no ano de 2024 foi institucionalizado o **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos** que é uma política pública construída de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC) com União, estados, Distrito Federal e municípios. As finalidades do Pacto são: superar o analfabetismo; elevar a escolaridade; ampliar a oferta de matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) nos sistemas públicos de ensino, inclusive entre os estudantes privados de liberdade; e aumentar a oferta da EJA integrada à educação profissional.

Com o objetivo de melhor compreensão e acompanhamento, os Quadros demonstrativos (1 e 2) apresentam o número de escolas e de matrículas no município de Porto Velho incluindo, também, dados referentes às instituições estaduais presentes no território.

Quadro 1 - Demonstrativo com o número de escolas e estudantes atendidos na zona rural no Município de Porto Velho – Ano Base 2023

ESCOLA/MATRÍCULA - 2023		
ESTADUAL	NÚMERO DE ESCOLAS	TOTAL DE MATRICULADOS
	03	684
ESCOLA/MATRÍCULA - 2023		
MUNICIPAL	NÚMERO DE ESCOLAS	TOTAL DE MATRICULADOS
	01	71
TOTAL GERAL DE MATRÍCULAS		755

Fonte: <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico> (2025).

Quadro 2 - Demonstrativo com o número de escolas e estudantes atendidos na zona rural no Município de Porto Velho – Ano Base 2024

ESCOLA/MATRÍCULA - 2024		
ESTADUAL	NÚMERO DE ESCOLAS	TOTAL DE MATRICULADOS
	02	-
ESCOLA/MATRÍCULA - 2024		
MUNICIPAL	NÚMERO DE ESCOLAS	TOTAL DE MATRICULADOS
	01	70
TOTAL GERAL DE MATRÍCULAS		70

Fonte: período de coleta de acordo com Portaria nº181, de 15 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 21 de mai. de 2024.

Sobre o quantitativo de escolas e matrículas de 2025, os dados estão sendo apurados, de acordo com a Portaria nº 239, de 5 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU).

A análise dos Quadros 1 e 2 permite compreender de forma mais clara a situação da escolarização na zona rural do município de Porto Velho e sua relação direta com o alcance da Meta 8 do PME.

No Quadro 1 (2023), observa-se que a rede estadual contava com três escolas, totalizando 684 matrículas, enquanto a rede municipal apresentava apenas uma escola, com 71 estudantes matriculados. O total de 755 matrículas evidencia uma presença relevante da rede estadual no atendimento mas, também, expõe a fragilidade da rede municipal diante da necessidade de ampliar sua cobertura. Apesar da manutenção da oferta, o número reduzido de escolas municipais demonstra limites para alcançar novos estudantes do campo, muitos dos quais ainda permanecem fora da escola.

O Quadro 2 (2024) aponta uma redução no número de escolas estaduais, de três para duas, sem detalhamento do total de matrículas. Na rede municipal, manteve-se apenas uma escola, com 70 alunos matriculados, o que representa uma queda em relação ao ano anterior. Essa diminuição, ainda que discreta, indica um alerta quanto à permanência escolar, sugerindo dificuldades relacionadas à evasão e ao baixo interesse na modalidade EJA, muitas vezes provocados pela necessidade de os jovens trabalharem para ajudar no sustento familiar. Soma-se a isso, a ausência de metodologias específicas que atendam às particularidades do público da EJA, o que contribui para o desinteresse.

De maneira geral, a leitura dos dois quadros revela três pontos centrais: primeiro, a predominância da rede estadual na oferta de vagas na zona rural; segundo, a fragilidade da rede municipal em ampliar o número de escolas e vagas; e terceiro, os riscos de estagnação ou queda na escolarização, em razão das condições socioeconômicas adversas e da falta de estratégias pedagógicas específicas para EJA. Esses aspectos evidenciam a urgência de fortalecer políticas de acesso e permanência, criando mecanismos que assegurem não apenas a matrícula, mas também a continuidade e a conclusão da trajetória escolar da população do campo.

A seguir trataremos das ações, no Quadro 3, denominado de Ficha B, a qual apresenta o período de monitoramento de julho (2023) a junho (2024), detalhando as ações desenvolvidas, permitindo visualizar a importância da promoção da igualdade e a redução das desigualdades precisamente, com as estratégias sendo desenvolvidas, tendo como direção o cumprimento na íntegra da meta.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Quadro 3 - Ficha B - Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

Meta 08: Elevar a escolaridade média da população do campo, de 18 a 29 anos, na região de menor escolaridade do município de até 25% (vinte e cinco por cento) dos mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social. (Nota Técnica nº 01 de adequação na meta PME).	
Estratégia 8.1: Institucionalizar desde a vigência do PME, programas que contemplam o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado. (Indicadores de Estratégia 8.1 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária
Investimento oferecido pela SEMED na formação e capacitação dos gestores das escolas a serem atendidas e dos professores das classes dos alunos da EJA. Este investimento não prevê orçamento, pois a DIFOR já inclui no seu calendário de formação. Fonte: Ofício Interno no 03/2023/DIFOR/DPE/GAB/SEMED.	
Estratégia 8.2: Sistematizar desde a vigência do PME, a diversificação curricular, integrando no processo formativo a preparação para o mundo do trabalho e a inter-relação entre teoria e prática, nos eixos ciência, trabalho, tecnologia, cultura e cidadania, adequando a organização do tempo e do espaço pedagógico. (Indicadores de Estratégia 8.4 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária
A Secretaria Municipal de Educação implementou a Recomposição da Aprendizagem, pois entende que se faz urgente a construção e implementação de estratégias que promovam a aprendizagem, entendida como uma oportunidade de todos os estudantes adquirirem habilidades prioritárias, a fim de que progridam para os níveis de aprendizagem subsequentes, tendo como foco a Língua Portuguesa (incluindo Alfabetização) e a Matemática e considerando a articulação com os demais componentes, a partir do <i>continuum</i> curricular que respalda a retomada de habilidades de séries anteriores. Fonte: Divisão de Educação Básica, em Resposta ao Memorando nº 375/ASTEC/GAB/SEMED.	
Estratégia 8.3: Aderir e executar, desde a vigência do PME, os programas federais, estaduais e municipais instituídos como estratégias de atendimento educacional às especificidades das populações do campo. (Indicadores de Estratégia 8.1 e 8.5 PNE). Pedagógica/Parceria/Regime de Colaboração.	Período: 2015/2024 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária
No ano de 2024, houve uma nova adesão ao Programa Brasil Alfabetizado, porém não executado. Em 2025 iniciou a fase de mobilização, divulgação, organização das turmas e seleção dos alfabetizadores que irão atuar no PBA com previsão de início em 2026. Fonte DIEB/DPE.	
Estratégia 8.4: Estruturar desde a vigência do PME a oferta de vagas nos diferentes níveis e modalidades de ensino para as populações do campo, de forma a atender a demanda diversificada existente, concentrada nas comunidades e a margem das oportunidades necessárias ao prosseguimento dos estudos. (Indicadores de Estratégia 8.6 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária..

	2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária
A oferta de vagas tem sido mantida, não houve aumento da demanda de vagas. Fonte: Ofício Interno N.º 349/2025/DIEB/DPE/GAB/SEMED.	
Estratégia 8.5: Instituir desde o terceiro ano da vigência do PME, programa municipal de incentivo a permanência na escola do estudante do campo e povos tradicionais, estabelecendo parcerias com instituições públicas e privadas e demais órgãos governamentais. (Indicadores de Estratégia 8.1 e 8.5 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Não iniciada Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Não foi realizada nenhuma parceria. Fonte: Divisão de Ensino Rural.	
Estratégia 8.6: Ampliar desde a vigência do PME, em regime de colaboração com o governo do estado, a oferta dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio com qualificação profissional aos diversos segmentos que constituem a população do campo e povos tradicionais, que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial. (Indicadores de Estratégia 8.2 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Iniciada Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária
Foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica nº 005/PGM/2025 – Processo nº 00600-00020904-2025-40-e. O objeto deste Acordo é a prestação, por parte do SESI, de serviços educacionais para escolarização na Educação Básica, nível Fundamental – Anos Iniciais e Finais – na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) Profissionalizante. Fonte: Ofício Interno N.º 349/2025/DIEB/DPE/GAB/SEMED.	
Estratégia 8.7: Assegurar, desde o terceiro ano da vigência do PME, a construção de no mínimo 3 (três) escolas adequadas ao desenvolvimento da Metodologia da Pedagogia da Alternância, como estratégia de profissionalização, fixação do jovem trabalhador do campo e povos tradicionais junto a família e, com oferta de Ensino Médio integrado a Educação Profissional em curso técnico, para atendimento dos diversos segmentos populacionais do campo, sendo 1 (uma) no primeiro quadriênio, 1 (uma) no segundo quadriênio e 1 (uma) até o final da vigência do PME. (Indicadores de Estratégia 8.3 e 8.4 PNE e Nota Técnica nº 02 de adequação na estratégia PME).	Período: 2017/2024 Status: Não iniciada Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária
O município oferta Metodologia da Pedagogia da Alternância no Projeto Ribeirinho que atende alunos do 6º ao 9º ano, na Reserva da Cuniã. Fonte: Divisão de Ensino Rural. Não houve no período apurado, elaboração de projetos para construção de escolas adequadas ao desenvolvimento da Pedagogia da Alternância. Fonte: Memo nº 055/2022/DIAB/DSLE/GAB/SEMAD de 16 de agosto de 2022.	
Estratégia 8.8: Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental e Médio desde a vigência do PME. (Indicadores de Estratégia 8.3 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária
No município de Porto Velho é oferecido através do estado os exames na Escola Padre Moretti. A divisão de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação valida históricos e documentos de escrituração de unidades escolares não autorizadas ou reconhecidas. Fonte: Divisão de Inspeção Escolar, em Resposta ao Memorando nº 375/ASTEC/GAB/SEMED e	

O Quadro 3, denominado Ficha B, apresenta o monitoramento a evolução e execução das estratégias vinculadas à Meta 8, no período compreendido entre julho de 2023 e junho de 2025. Trata-se de um instrumento de acompanhamento que permite visualizar não apenas as ações já desenvolvidas, mas também as lacunas e pendências que comprometem a integralidade da meta.

A análise evidencia que das oito estratégias previstas, cinco encontram-se em andamento (8.1, 8.2, 8.4, 8.6 e 8.8), enquanto três permanecem não iniciadas (8.3, 8.5 e 8.7). Esse cenário demonstra esforço da SEMED em manter a continuidade de algumas políticas educacionais, sobretudo nas áreas de recomposição da aprendizagem, diversificação curricular, ampliação de vagas e oferta de certificação. No entanto, ressalta também a dificuldade em implementar ações de maior complexidade, como a adesão a programas federais, a criação de programas de permanência escolar, específicos para estudantes do campo e a construção de escolas fundamentadas na Pedagogia da Alternância.

Entre os pontos positivos, destacam-se: A institucionalização da recomposição da aprendizagem (estratégia 8.1), com investimentos em formação continuada de gestores e professores; A implementação da diversificação curricular (estratégia 8.2), que busca integrar conteúdos essenciais com o mundo do trabalho e a prática cidadã; A manutenção da oferta de vagas (estratégia 8.4), ainda que sem expansão significativa; A parceria estabelecida com o SESI para a Nova EJA (estratégia 8.6), que introduz uma proposta metodológica inovadora ao integrar a Educação Básica à qualificação profissional; A continuidade da certificação gratuita do Ensino Fundamental e Médio (estratégia 8.8), garantida em parceria com o Estado.

Por outro lado, as estratégias não iniciadas comprometem diretamente a consecução da meta. O atraso na execução do Programa Brasil Alfabetizado (estratégia 8.3) representa a perda de uma oportunidade de fortalecimento da alfabetização no campo. A falta de articulação para instituir um programa municipal de permanência (estratégia 8.5) fragiliza a garantia de continuidade escolar. Além disso, a não execução da construção de escolas voltadas para a Pedagogia da Alternância (estratégia 8.7) impede a criação de espaços adequados para atender às especificidades das comunidades rurais.

Portanto, o Quadro 3 revela um quadro de avanços parciais, mas também de fragilidades persistentes. A execução parcial das estratégias reforça a necessidade de maior articulação interinstitucional, previsão orçamentária e adoção de medidas inovadoras para consolidar o acesso, a permanência e a conclusão da escolarização da população do campo, em consonância com o que prevê a Meta 8 do PME.

2.1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Para esse período de monitoramento, o Plano de Ação ficou inviabilizado, pois a Lei encontra-se em término de vigência.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 4 - Evolução do Indicador no Decênio 2015-2024

P
A
R
T
E

C

PNE - Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.											
PME Meta 8: Elevar a escolaridade média da população do campo, de 18 a 29 anos da região de menor escolaridade do município de até 25% (vinte e cinco por cento) dos mais carentes, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas a redução da desigualdade social.											
INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista PNE	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%
Meta executada no período	Dados não disponíveis		10,6 %	10,6%	9,2%	Dados não disponíveis					
INDICADOR 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista PNE	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%
Meta executada no período	Dados não disponíveis		8,7%	8,7%	7,0%	Dados não disponíveis					
INDICADOR 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista PNE	12	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%
Meta executada no período	Dados não disponíveis		8,0%	6,8%	6,8%	Dados não disponíveis					
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista PNE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

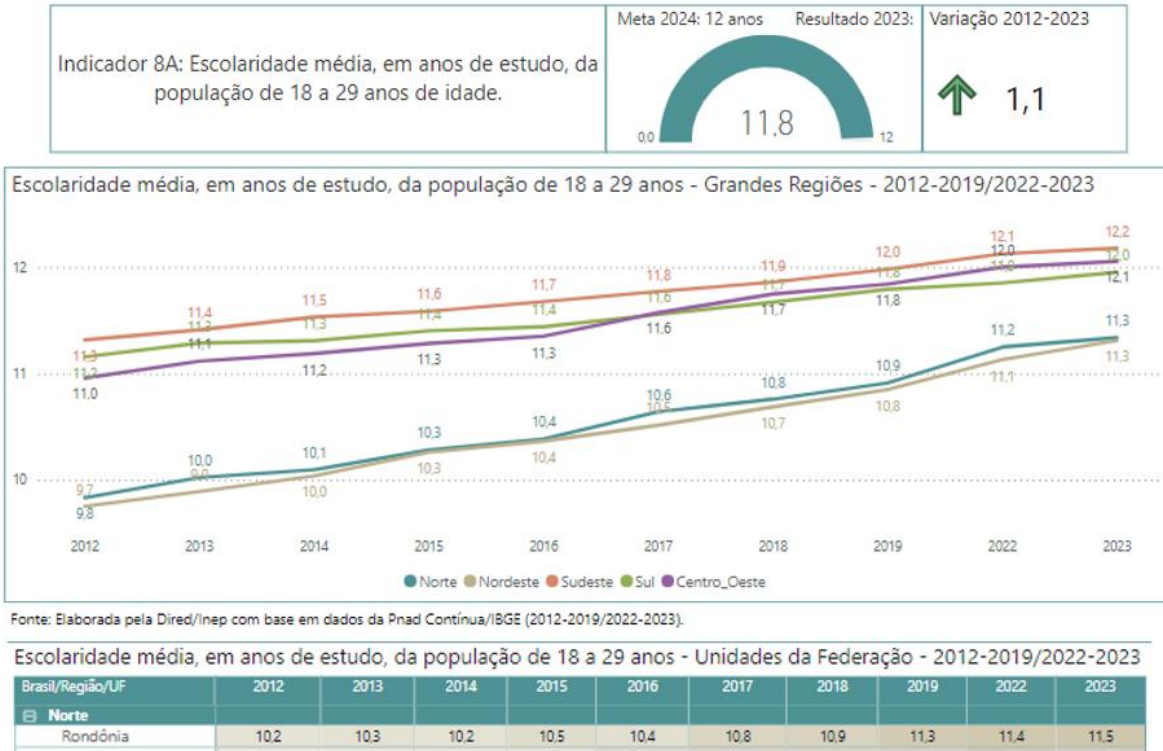
	Meta executada no período	Dados não disponíveis	96%	Dados não disponíveis
--	---------------------------	-----------------------	-----	-----------------------

Fonte: Inep Data, 2025.

No período de realização do monitoramento, observou-se que nos sites oficiais do MEC não apresentam a mensuração dos indicadores para o território de Porto Velho, não sendo possível realizar análise da evolução da meta no decênio. Todavia, o site do Inep Data, apresenta dados da Região Norte e do estado de Rondônia até 2024. Vale ressaltar que, apesar desses dados não trazerem informações do município de Porto Velho, eles são relevantes para a meta.

Face a isso, privilegia-se esses dados, pois, apresentam o cenário de como essa meta está sendo desenvolvida nessa região.

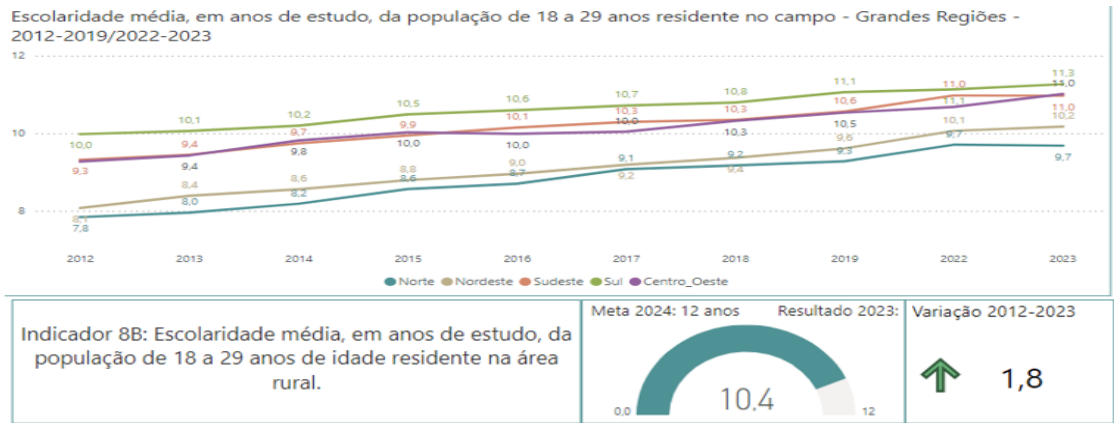
Figura 1: Indicador 8A - escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep (www.gov.br). Acesso em: 26 nov. 2024.

Conforme análise na Figura 1 referente ao Indicador 8A, observamos que a escolaridade média compreendendo o período de 12 anos, apresenta a variação de 1,1% em 2023, sendo considerado positivo para a população de 18 a 29 anos de idade. Seguidamente, é explicitado as regiões brasileiras, onde situa-se a região Norte, na colocação 11,3%, em último lugar em relação as demais regiões. Por outro lado Rondônia, se destaca quando se refere a unidade federativa, com 11.5%.

Figura 2: Indicador 8B - escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural



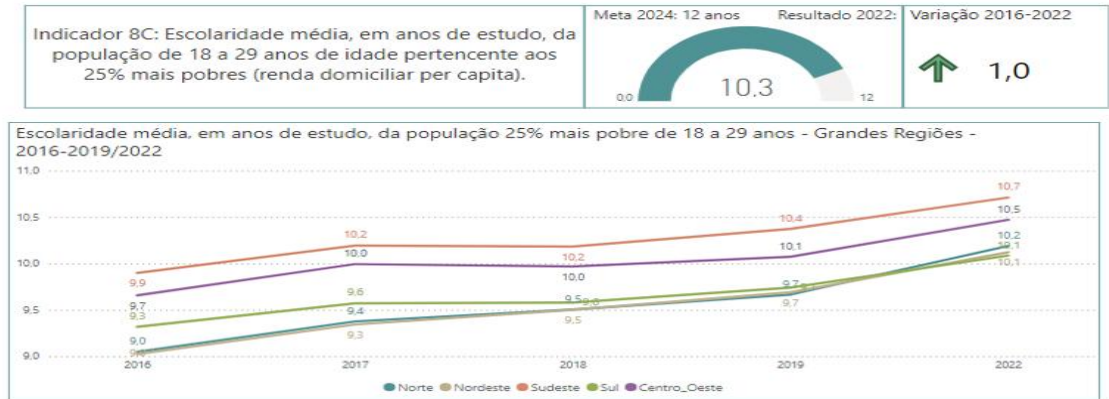
Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente no campo - Unidades da Federação - 2012-2019/2022-2023

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023
Norte										
Rondônia	8,7	8,7	8,6	9,1	9,5	9,9	10,1	10,1	10,4	10,4
Acre	7,6	7,6	7,6	7,9	8,4	8,7	8,6	9,0	9,5	9,2
Amazonas	7,1	7,4	7,3	7,8	8,0	8,5	8,9	9,0	9,8	9,9
Roraima	10,0	9,3	9,9	10,0	8,8	10,0	10,0	10,1	10,5	10,4
Pará	7,8	7,9	8,3	8,6	8,7	9,0	9,0	9,2	9,5	9,5
Amapá	8,9	9,0	8,5	8,5	9,0	9,1	9,6	9,6	10,2	10,8
Tocantins	8,6	8,1	8,6	9,6	9,6	10,1	9,8	9,8	10,6	10,3

Fonte: Painel de Monitoramento do PNE — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep (www.gov.br). Acesso em: 26 nov. 2024.

Quanto ao Indicador 8B, observamos que a Meta 8 anos tem se movimentado, contudo de maneira lenta, apresentado a variação de 1,8% entre os anos de 2012 a 2023, conforme demonstra a Figura 2. Quanto às unidades federativas da Região Norte, Rondônia está na colocação 10,4%, igual ao estado do Pará, ficando o estado do Tocantins em primeiro lugar com o percentual de 10,8%.

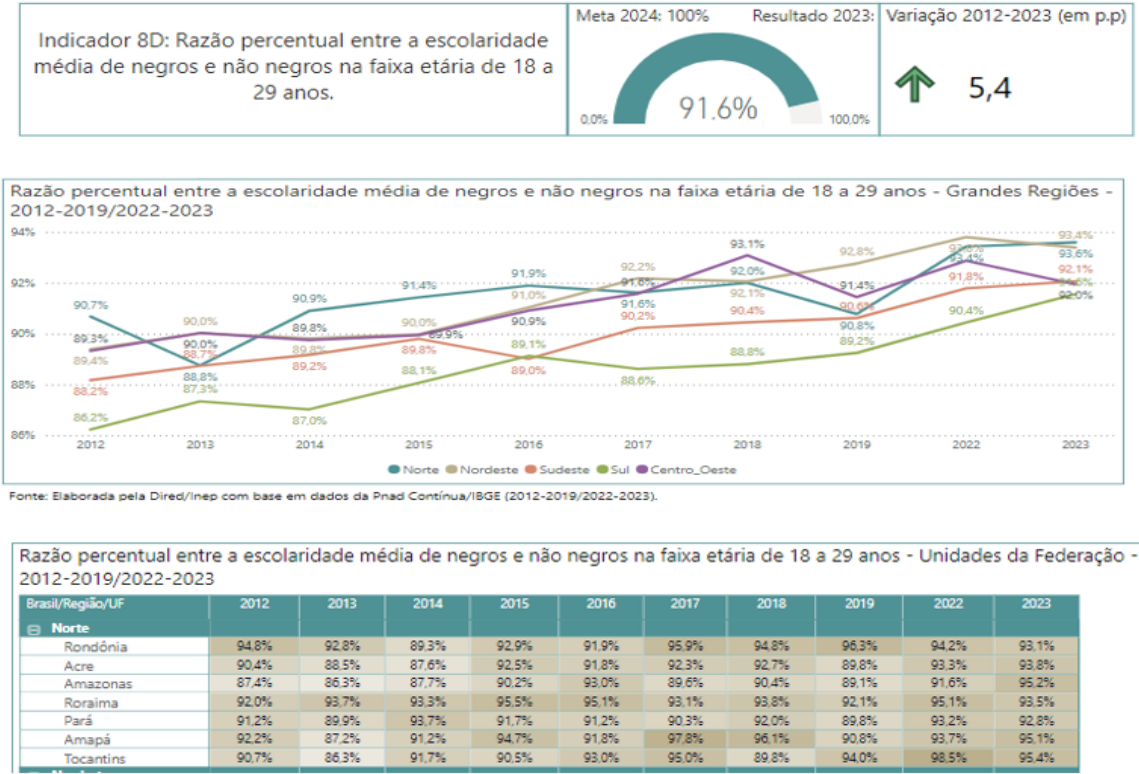
Figura 3: Indicador 8C - escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep (www.gov.br). Acesso em: 26 nov. 2024.

Esse indicador demonstra que os anos de estudo dos mais pobres no Brasil chegaram ao percentual de 10,3%, com variação de 1,0% entre os anos de 2016 a 2022. Em relação a região Norte com percentual de 10,1%, e o estado de Rondônia com 10,4%, evidenciando que a região Norte está em segundo lugar considerando as demais regiões e Rondônia.

Figura 4: Indicador 8D - escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep (www.gov.br). Acesso em: 26 nov. de 2024.

Quanto a escolarização das pessoas negras e não negras, os dados demonstram que o Brasil conseguiu alcançar o percentual de 91,6%, entre os anos de 2012 a 2023, com variação de 5,4%. Na região Norte o percentual é de 93,4% e, em Rondônia, 93,1%. Assim, percebe-se que a região Norte e o estado de Rondônia estão avançando em direção ao cumprimento de 100%.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante desse cenário, conclui-se que, embora haja avanços institucionais e normativos, a execução da Meta 8 segue marcada por limitações estruturais, financeiras e pedagógicas. O

desafio para os próximos anos consiste em consolidar políticas de permanência, ampliar a cobertura municipal no campo e assegurar a articulação entre União, estado e município. Sem essas medidas, corre-se o risco da meta ser parcialmente cumprida, perpetuando desigualdades históricas de acesso à educação.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 1988.

BRASIL. **LDB/1996, Parecer nº 36/2001, do CNE que estabelece as Diretrizes Operacionais**. Brasília, 2001.

BRASIL. **Resolução nº 2/2008, que estabelece Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação do Campo**. Brasília, 2008.

BRASIL. **Decreto nº 7.352/2010, dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA**. Brasília, 2010.

BRASIL. **Resolução do CNE nº 7/2020 e Plano Nacional de Educação (2014-2024), na meta em comento**. Brasília, 2014.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Inep Data. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYTc2MzU4OTItYmZkYy00ZWlzlWJlYjAtMzg3YTlhMTc5Y2YxliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: jun. 2025.

HAGE, Salomão Antônio Mufarrej. **A Multissérie em pauta: para transgredir o Paradigma Seriado nas Escolas do Campo**. Disponível em: https://faced.ufba.br/sites/faced.ufba.br/files/multisserie_pauta_salomao_hage.pdf. Acesso em: jun. 2025.

RONDÔNIA. **Lei nº. 2.228 de 24 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Porto Velho para o decênio 2015/2024. Secretaria Municipal de Educação, SEMED, Porto Velho, 2015.

RONDÔNIA. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação: 8º Ano (2022/2023)**. Porto Velho: 2023.

IX – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir o analfabetismo funcional, da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência do PME.

ADOMICE MARIA RODRIGUES BEZERRA

Coordenadora da Meta

1 RELATÓRIO DO 9º ANO (2023/2024) E 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

Desde a Constituição Federal de 1988, a legislação prevê o direito à educação para todos. Dessa forma, o governo federal deverá se articular junto aos estados e municípios, objetivando assegurar a oferta da educação escolar para jovens e adultos, possibilitando que consigam concluir seus estudos e, a partir disso, conseguirem a inserção no mercado de trabalho para atuarem com mais efetividade em todas as instâncias da sociedade.

O analfabetismo é um dos grandes desafios para o desenvolvimento social e econômico da população brasileira. Portanto, a erradicação do analfabetismo absoluto requer a implementação de políticas públicas abrangentes que garantam o acesso à Educação Básica, e isso inclui expansão no atendimento à demanda e programas específicos para atender essa modalidade.

Considerando a propositura da meta, percebe-se que a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), é uma forma de inclusão social por meio da educação proporcionando elevar o grau de criticidade da população “vulnerável”, visando prepará-la de forma mais qualificada para o acesso ao emprego e, desta forma, aumentar o seu poder aquisitivo, contribuindo para o exercício da cidadania.

A EJA, em Porto Velho, é oferecida na rede municipal de ensino nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. Já na rede pública estadual de ensino, contempla apenas os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Na rede municipal de ensino, a EJA é ofertada em 06 (seis) unidades escolares polos, sendo: 05 (cinco) escolas na zona urbana: E.M.E.F. Joaquim Vicente Rondon, E.M.E.F. Manoel Aparício Nunes de Almeida, E.M.E.F. Maria Izaura, E.M.E.F. Ulisses Soares Ferreira,

E.M.E.F, Senador Darcy Ribeiro. Na Zona Rural a EJA é ofertada na E.M.E.F. Cora Coralina (Distrito de Jaci-Paraná). Na rede estadual de ensino, a EJA é ofertada em 27 (vinte e sete) unidades escolares.

Na esfera municipal, as matrículas na EJA são realizadas na própria escola (urbana ou rural). Na esfera estadual, as matrículas são realizadas de forma online. Quanto ao número de matrículas nas redes nos anos de 2023 (matrícula inicial) e 2024, estão demonstradas nos quadros a seguir.

Quadro 1: Quantitativo de matrículas na EJA – Ano Base 2023

REDE MUNICIPAL			REDE ESTADUAL	
Localização geográfica	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Fundamental (Anos Finais)	Ensino Médio
ZONA URBANA	805		6.617	
ZONA RURAL	71		684	
Total	876		7.301	
TOTAL GERAL: 8.177				

Fonte: DIEB/DPE/SEMED; CRE/SEDUC/PVH (2023/1º Semestre)* matrícula inicial de 2023.

Quadro 2: Quantitativo de matrículas na EJA – Ano Base 2024

REDE MUNICIPAL			REDE ESTADUAL	
Localização geográfica	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Fundamental (Anos Finais)	Ensino Médio
ZONA URBANA	699		4.996	
ZONA RURAL	66		447	
Total	765		5.443	
TOTAL GERAL: 6.208				

Fonte: DIEB/DPE/SEMED; CRE/SEDUC/PVH (2024/1º Semestre)* matrícula inicial de 2024.

Fazendo referência aos dados apresentados nos quadros acima, pode-se verificar que no ano de 2024 houve uma queda no número de matrículas, tanto na rede municipal quanto na rede estadual, em comparação ao ano de 2023.

Quadro 3: Quantitativo de escolas com oferta da EJA – Anos Bases 2023 e 2024

REDE MUNICIPAL		REDE ESTADUAL
Ensino Fundamental I e II	Anos Iniciais e Anos Finais	Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio
2023	7	28
2024	6	27

Fonte: <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico>. DIAIED/DPE/SEMED (2025).

Fazendo referência aos dados apresentados no Quadro 3, pode-se verificar que houve uma queda no quantitativo de escolas ofertadas tanto na rede municipal quanto na rede estadual. Quanto aos dados de 2025, os mesmos estão sendo apurados de acordo com Portaria nº 239, de 5 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU).

A seguir, trataremos das ações apresentadas no Quadro 4, denominado de Ficha B, detalhando as ações desenvolvidas nas estratégias nos períodos supracitados.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Quadro 4: Ficha B - Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

META: Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir o analfabetismo funcional, da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência do PME.	
Estratégia 9.1: Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos para identificar a demanda ativa na Educação de Jovens e Adultos, desde a vigência do PME (Eixo Estruturante 9.2 - Diagnóstico da Demanda - PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas em 2023/2024: Rede Municipal – Realização de Chamada Escolar por meio do Edital N° 001/2024/SEMED, para o ano letivo de 2025. As escolas municipais que atendem a Educação de Jovens e Adultos organizam na secretaria da própria escola o chamamento para novos alunos, ficando a disposição conforme número de vagas em abertos no sistema E-cidade.	
Estratégia 9.2: Assegurar, desde a vigência do PME, a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria (Eixo Estruturante 9.1- Oferta Gratuita - PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas em 2023/2024: A Chamada Escolar é realizada anualmente para oferta de vagas gratuitas para todos os estudantes da Educação de Jovens e Adultos. Abertura do Processo Administrativo nº 00600-000869/2003-16. Cujo objeto é celebrar o termo de cooperação técnica, entre o SESI- Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Rondônia e o Município de Porto Velho. Mapeamento de alunos estará disponível para o ano de 2024.	
Estratégia 9.3: Realizar anualmente, desde o primeiro ano da vigência do PME, através do Fórum da EJA, levantamento, avaliação e socialização de experiências significativas que constituam referências para os professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos (Não identificado/contemplada em nenhum Eixo Estruturante PNE).	Período: 2016/2024 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023: Ação não financiável. 2024: Ação não financiável. 2025: Ação não financiável.
Ações desenvolvidas em 2023/2024: Concurso Prêmio Boas Práticas – Tem como objetivo reconhecer e valorizar as práticas pedagógicas dos Professores das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que no ano de 2023, desenvolveram projetos inovadores junto a sua turma/escola, amparados pela Portaria nº 222, data em 16 de agosto de 2019, no qual institui o Prêmio Boas Práticas : Edital N° 001 de 08 de junho de 2023. Fonte: Departamento de Políticas Educacionais.	
Estratégia 9.4: Garantir o transporte escolar gratuito aos estudantes da modalidade EJA das áreas rurais, áreas de difícil acesso e às pessoas com mobilidades reduzidas, desde o segundo ano da vigência do PME (Eixo Estruturante 9.7Ações de atendimento suplementar - transporte, alimentação e saúde - PNE).	Período: 2017/2024 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023: O Transporte Escolar Terrestre faz o atendimento dos alunos da EJA, desde que haja demanda. 2024: O Transporte Escolar Terrestre faz o atendimento dos alunos da EJA, desde que haja demanda. 2025: O Transporte Escolar Terrestre faz o atendimento dos alunos da EJA, desde que haja demanda.
Ações desenvolvidas em 2023/2024: Atualmente a Secretaria Municipal de Educação oferta EJA em uma escola na zona rural e no Distrito de Jaci Paraná e não apresentou necessidade de oferta do transporte	

escolar. O Decreto nº 18.540 de 20 de outubro de 2022 - Dispõe sobre os procedimentos específicos necessários ao funcionamento efetivo do transporte escolar no Município de Porto Velho. Resolução nº 18 de outubro de 2021- Estabelece Diretrizes e orientações para o técnico e financeiro na execução ,no monitoramento e fiscalização da ação.	
Estratégia 9.5: Assegurar desde a vigência do PME a inclusão de Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais na EJA, a flexibilização de currículo e horários, de acordo com suas necessidades (Não identificado/não foi contemplada em nenhum Eixo Estruturante PNE).	Período: 2015/2024: Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas em 2023/2024: Sem demanda, contudo é oferecido atendimento pela Divisão de Educação Básica – DIEB, por meio do Setor de Ensino Especial, se houver necessidade. Fonte: DIEB Não foi apresentada demanda para esta etapa.	
Estratégia 9.6: Garantir desde o primeiro ano da vigência do PME, que seja previsto a construção de projetos pedagógicos especiais que atendam as especificidades do público da EJA, respeitando a diversidade cultural, temporalidade, horários e calendários, adequando-os às necessidades e possibilidades do estudante, respeitando as condições de vida e trabalho (Eixo Estruturante 9.9 – Projetos Inovadores – PNE).	Período: 2016/2023 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023: Ação não financiável. 2024: Ação não financiável. 2025: Ação não financiável.
Ações desenvolvidas em 2023/2024: Tendo como base o Roteiro para Elaboração do Projeto Político Pedagógico, as orientações são elencadas dentro do currículo, às especificidades que tratam da Educação de Jovens e Adultos são orientadas dentro das dimensões pedagógicas, as escolas são atendidas e orientadas quanto ao processo de atualização anualmente pela Divisão de Inspeção Escolar – Fonte: DIIE/DPE/SEMED.	
Estratégia 9.7: Realizar em todas as Unidades de Ensino, desde o segundo ano da vigência do PME, avaliação e divulgação dos resultados dos Programas da EJA, bianualmente, como instrumental para assegurar o cumprimento das metas do PME (Eixo Estruturante 9.6 – Avaliação – PNE).	Período: 2017/2024 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas em 2023/2024: As avaliações e resultados são divulgados no âmbito escolar.	
Estratégia 9.8: Garantir a oferta de EJA diurno, desde o segundo ano da vigência do PME (Eixo estruturante 9.3 Ações de Alfabetização – PNE).	Período: 2017/2024 Status: Não iniciada. Previsão Orçamentária: 2023: Sem previsão orçamentária. 2024: Sem previsão orçamentária. 2025: Sem previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas em 2023/2024: Não iniciada.	
Estratégia 9.9: Assegurar e ampliar desde a vigência do PME, a oferta gratuita da Educação de Jovens, Adultos e Idosos como direito humano a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, através de programas específicos de alfabetização (Eixo Estruturante 9.12).	Período: 2015/2024 Status: Ação contínua. Previsão Orçamentária: 2023: Ação não financiável. 2024: Ação não financiável. 2025: Ação não financiável.

Ações desenvolvidas em 2023/2024: Portaria nº 125/2023/ASTEC/GAB/SEMED de 29 de novembro de 2023, onde no seu Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2023 para as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho e Art. 4º O Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2023 deve prever: II - Na Educação de Jovens e Adultos a carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, distribuídas por um mínimo de 105 (cento e cinco) dias letivos. Com 07 escolas urbanas e 01 escola rural. Fonte: DPE/SEMED	
Estratégia 9.10: Estabelecer parceria com o Estado, desde o primeiro ano da vigência do PME, para ampliar o atendimento educacional à EJA (Eixo Estruturante 9.8 – EJA em estabelecimentos penais - PNE) Nota Técnica nº 02 – Adequação. Existe parceria com o estado para ampliar o atendimento da EJA.	Período: 2016/2024 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023: Não financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas em 2023/2024: Demanda atendida enquanto território, executado pela Secretaria Estadual de Educação.	
Estratégia 9.11: Realizar desde o segundo ano da vigência do PME, em parceria com as Instituições de Ensino, um mapeamento da população de jovens e adultos que ainda não concluiu as diferentes etapas da Educação Básica, levantando a demanda por bairros, regiões ou locais de trabalho, em parceria com a Agenda Territorial (Eixo Estruturante 9.11 – Capacitação tecnológica para inclusão social e produtiva – PNE) Nota Técnica 03 – Adequação. Até a presente data não foi firmado nenhuma parceria ou convênio para tal finalidade.	Período: 2017/2024 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023: Ação não Financiável. 2024: Ação não Financiável. 2025: Ação não Financiável.
Ações desenvolvidas em 2024: As escolas realizam o chamamento em período letivo, conforme demanda de vagas em aberto, em cada unidade escolar. Conforme nota técnica de adequação até a presente data não foi firmada nenhuma parceria ou convênio para tal finalidade.	
Estratégia 9.12: Realizar semestralmente desde o primeiro ano da vigência do PME, em parceria com a Rede Estadual de Ensino e organizações da sociedade civil, chamada escolar específica para a Educação de Jovens e Adultos, a fim de diagnosticar a demanda reprimida de estudantes com Ensino Fundamental e Médio incompletos por bairros, regiões ou locais de trabalho (Eixo Estruturante 9.5- Busca ativa por chamada pública - PNE).	Período: 2016/2024 Status: Ação não iniciada Previsão Orçamentária: 2022: Ação não financiável e Parceria com o Estado. 2023: Ação não financiável e Parceria com o Estado. 2025: Ação não financiável e Parceria com o Estado.
Ações desenvolvidas em 2023/2024: As vagas ofertadas para essa modalidade são gerenciadas na própria secretaria escolar de cada unidade que atende a etapa, conforme quadro de matrículas demonstrado no Quadro 2. A equipe técnica da secretaria acompanha a evolução das matrículas via sistema E-cidade em tempo real.	

Quanto ao desenvolvimento das estratégias da Meta 9 no período observado, verificou-se que a maioria tem ações contínuas. Apenas a estratégia 9.8, não foi iniciada na rede municipal de ensino. No entanto, vale ressaltar que na rede estadual de ensino, está sendo ofertado no Centro de Ensino Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) Padre Moretti. Registra-se ainda que, quanto ao Plano de Ação das Estratégias, para esse período de monitoramento, não foi realizar em razão, da Lei do presente Plano, se encontrar em término de vigência.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 5: Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025

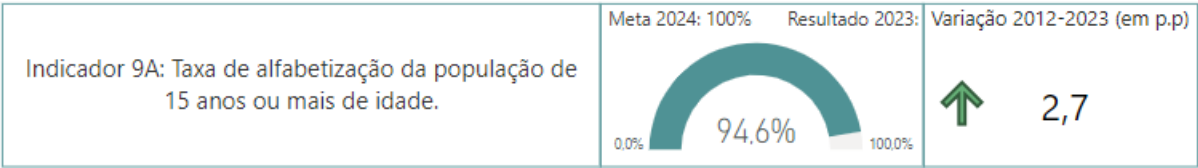
P A R T E C	PNE – Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.											
	PME – Meta 9: Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir o analfabetismo funcional da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência do PME.											
	INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%
	Meta executada no período	94,9%	Dados não disponíveis									
	INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	15,30%	15,30%	15,30%	15,30%	15,30%	15,30%	15,30%	15,30%	15,30%	15,30%	15,30%
	Meta executada no período	20,7%	Dados não disponíveis									

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua IBGE (2012-2019/2022-2024).

Conforme análise no período de realização do monitoramento, observou-se que na plataforma do Inep Data não demonstra os dados dos indicadores do município de Porto Velho, não sendo possível fazer a análise da evolução dos indicadores 9A e 9B.

Ressalta-se que o Inep Data divulgou dados dos indicadores da Meta 9, visando observar o desenvolvimento na Região Norte em relação aos índices no Brasil.

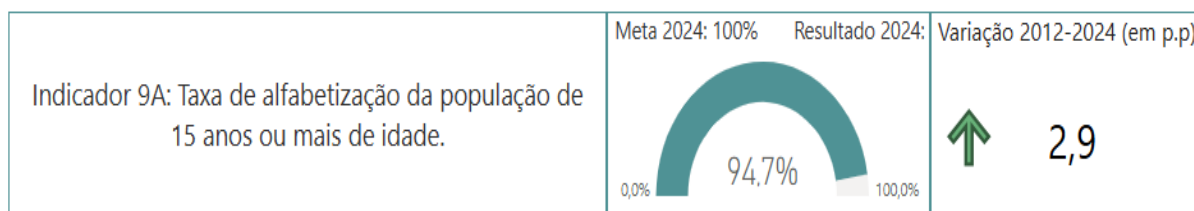
Gráfico 1: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, considerando o percentual da meta de 2024 e o alcance em 2023 e 2024.



Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua IBGE (2012-2019/2022-2024).

Observamos que a meta para 2024 era de 100% e obteve-se como resultado no ano de 2023 de 94.6%, com variação de 2,7 p.p.

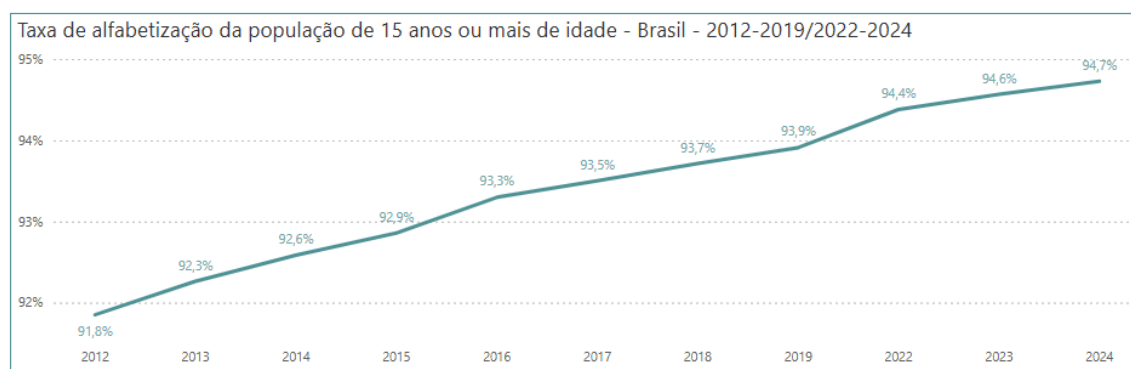
Gráfico 2: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua IBGE (2012-2019/2022-2024).

Em relação aos dados de 2024 observamos um resultado de 94,7% com variação de 2,9 p.p em direção ao cumprimento. O que representa que houve movimentação dos entes federados, em seus planejamentos junto as Secretarias de Educação, visando desenvolver ações efetivas de equalização da meta em comento.

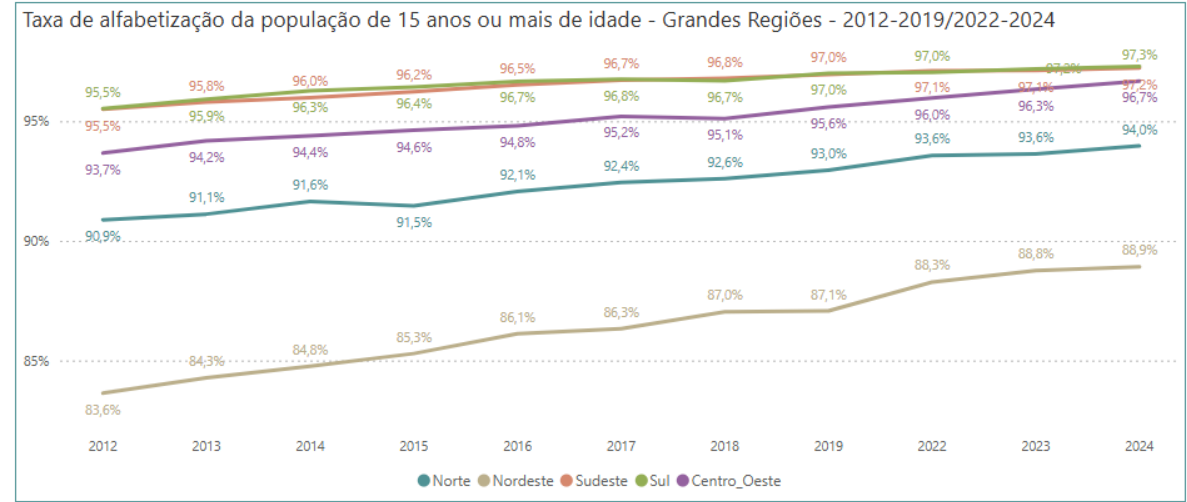
Gráfico 3: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, no Brasil no período de 2012-2024



Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua IBGE (2012-2019/2022-2024).

No Gráfico 3, é possível observar o desenvolvimento do Indicador quanto aos percentuais alcançados a cada ano, desde 2012 até 2024. Assim, no período de doze anos, compreendemos que houve crescimento, contudo de maneira lenta, pois o percentual em 2012 de 91,8% alcançou o percentual de 94,7% em 2024, com variação de 2,9%.

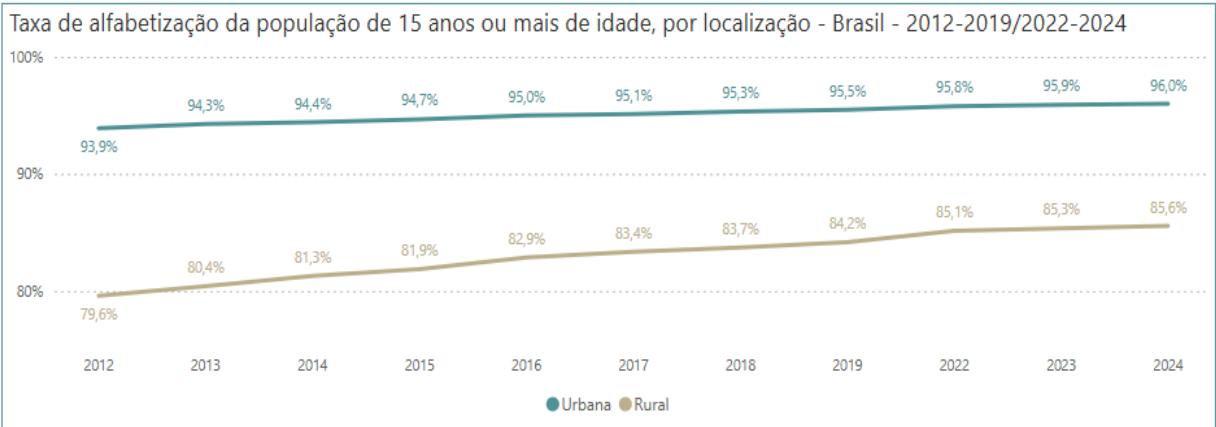
Gráfico 4: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, por região no período de 2022-2024



Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua IBGE (2012-2019/2022-2024).

No Gráfico 4, observamos que na região Norte o percentual em 2012 era de 90,9%, e em 2024, o percentual chegou a 94,0%, alcançado o percentual de 3,1% em doze anos.

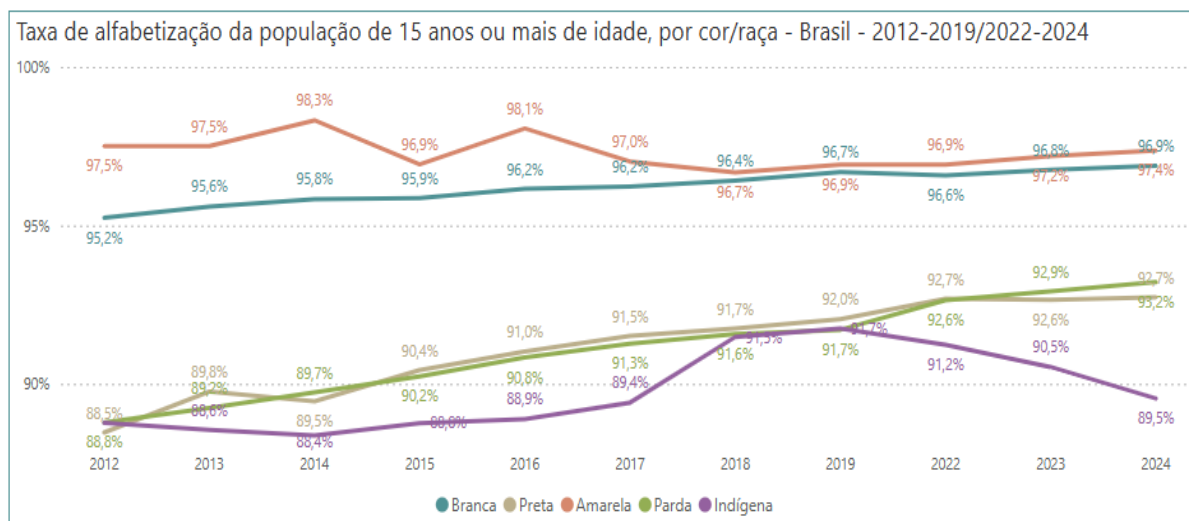
Gráfico 5: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, por localização, no Brasil no período de 2012-2024



Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua IBGE (2012-2019/2022-2024).

Quanto às zonas urbana e rural, o Gráfico 5 apresenta seus respectivos percentuais sendo que, na zona rural em 2012, o percentual era de 79,6% e, em 2024, o percentual aumentou para 85,6%, o que representa o percentual de 6,0% de pessoas alfabetizadas na zona rural. Nesse mesmo período, observamos ainda que o percentual de pessoas alfabetizadas na zona urbana foi de 93,9%, o que pode ser entendido que na área urbana havia mais pessoas alfabetizadas e, consequentemente, apresentou índice menor.

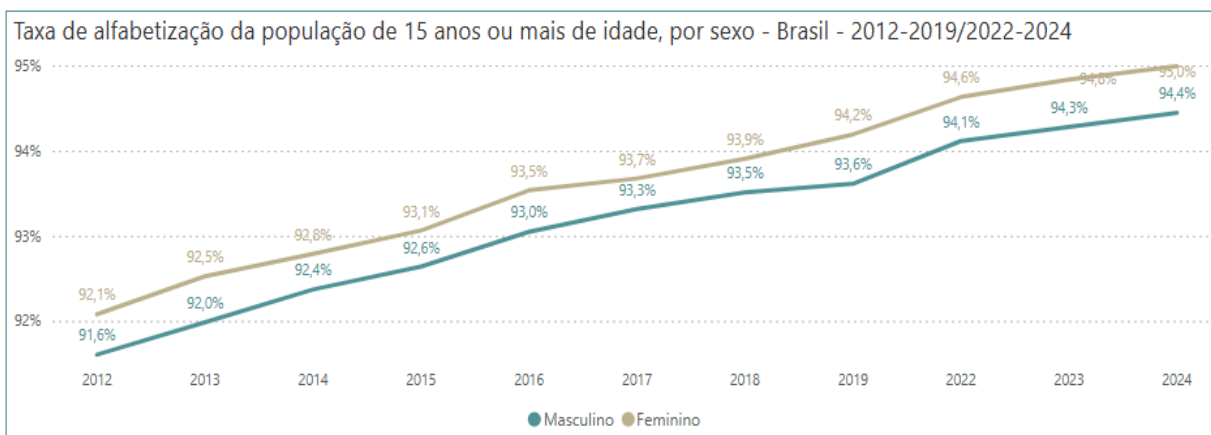
Gráfico 6: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, por cor/raça no Brasil no período de 2012-2024



Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua IBGE (2012-2019/2022-2024).

Observamos que houve um aumento de pessoas que se declararam brancas, pretas, parda, indígena e somente como amarela, houve um pequeno decréscimo.

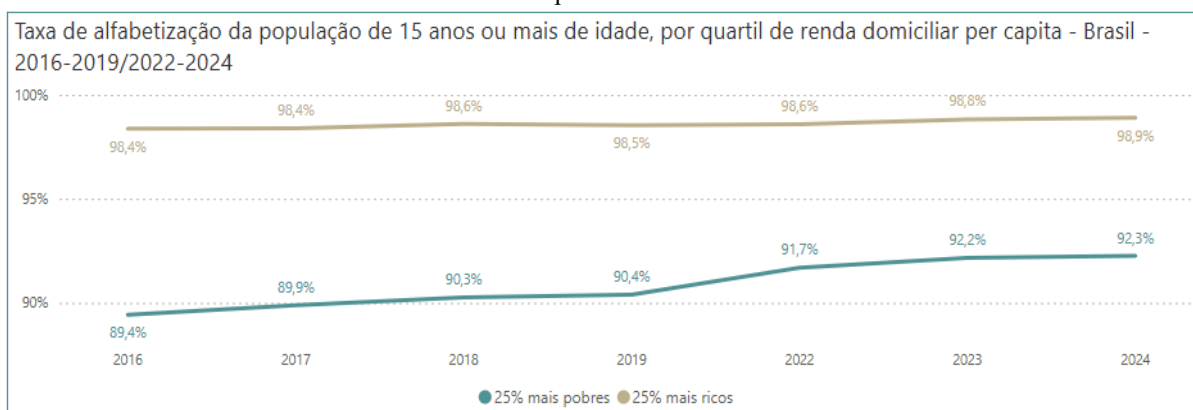
Gráfico 7: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, por sexo no Brasil no período de 2012-2024



Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua IBGE (2012-2019/2022-2024).

Quanto ao sexo, observamos que os percentuais cresceram no período de 2012 que eram de 92,1% e 91,6%, feminino e masculino, respectivamente e, em 2024, estão praticamente iguais, mas o sexo feminino tem presença maior no processo de alfabetização com percentual de 95,0%.

Gráfico 8: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, por quartil de renda domiciliar no Brasileira no período de 2016 a 2024



Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua IBGE (2012-2019/2022-2024).

Quanto à renda familiar, observamos que houve aumento no percentual no período de 2016 de 89,4% e, em 2024, para 92,3%, representando o percentual de 2,9%. Quanto aos mais ricos, em 2016, apresentou 98,4% e em 2024, 98,9%, representando um percentual de 0,5%.

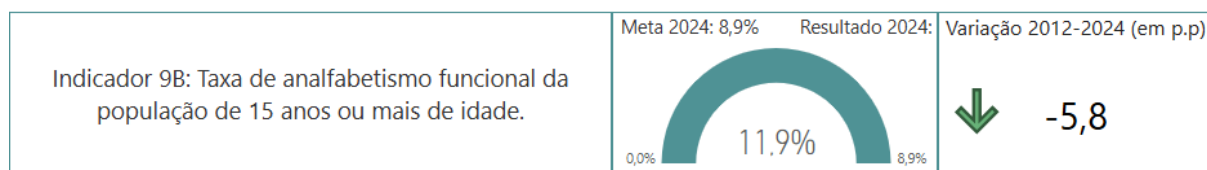
Figura 1: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, no Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação

Ano	2022	2023			2024		
Brasil/Região/UF	Alfabetizados (%)	População de 15 anos ou mais	Alfabetizados (N)	Alfabetizados (%)	População de 15 anos ou mais	Alfabetizados (N)	Alfabetizados (%)
Norte	93,6%	14.296.618	13.386.087	93,6%	14.525.961	13.650.190	94,0%
Rondônia	95,1%	1.451.728	1.377.614	94,9%	1.467.795	1.392.412	94,9%
Acre	91,5%	675.765	611.963	90,6%	684.614	621.114	90,7%
Amazonas	95,1%	3.078.050	2.922.396	94,9%	3.175.351	3.021.277	95,1%
Roraima	96,1%	430.744	412.522	95,8%	443.049	425.516	96,0%
Pará	92,6%	6.747.087	6.283.784	93,1%	6.796.316	6.351.915	93,5%
Amapá	95,0%	677.044	637.654	94,2%	687.235	650.287	94,6%
Tocantins	92,8%	1.236.200	1.140.154	92,2%	1.271.601	1.187.669	93,4%

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua IBGE (2012-2019/2022-2024).

Observando o percentual de alfabetização na região Norte, Rondônia apresenta o percentual de 94,9%, ficando atrás dos estados de Roraima e Amazonas. A seguir, trataremos do Indicador 9B, o qual apresenta a Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, com a variação no período de 2012 a 2024.

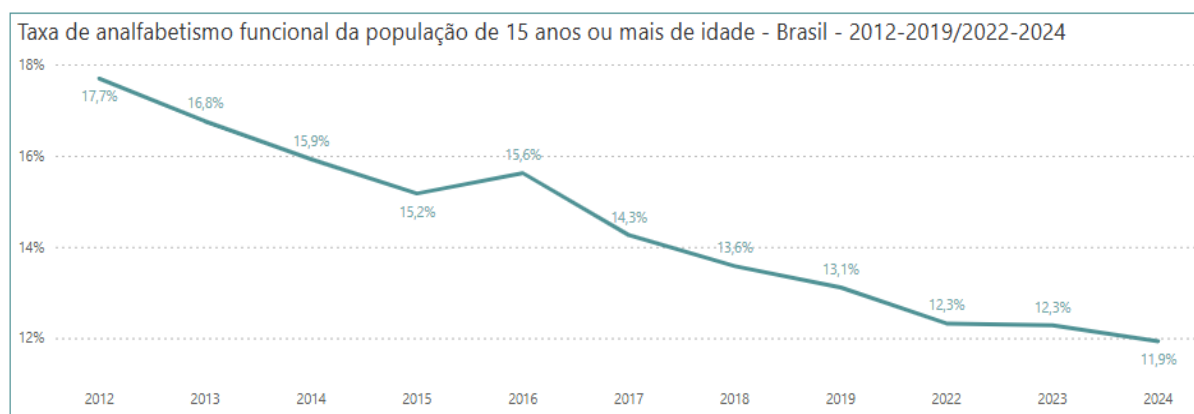
Gráfico 9: Analfabetismo funcional do Indicador 9B



Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua IBGE (2012-2019/2022-2024).

Observamos que a meta para 2024 era de 8,9% e obteve-se como resultado 11,9%, com variação de decréscimo de 5,8 p.p. em 2024.

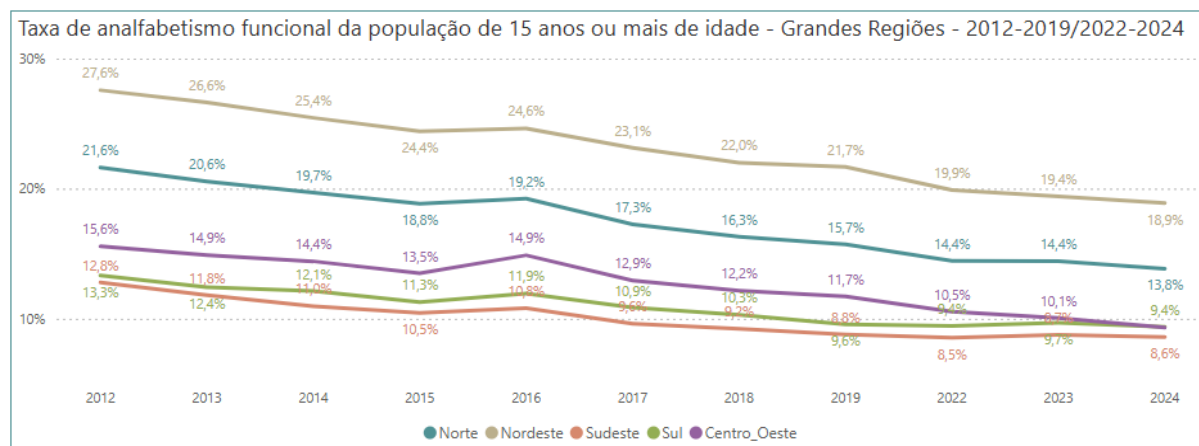
Gráfico 10: Analfabetismo funcional da população de 15 anos no Brasil



Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua IBGE (2012-2019/2022-2024).

Observamos que houve queda na taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. Em 2012, o percentual era de 17,7% e em 2024, apresentou o percentual de 11,9%, evidenciando que mais pessoas estão sendo alfabetizadas.

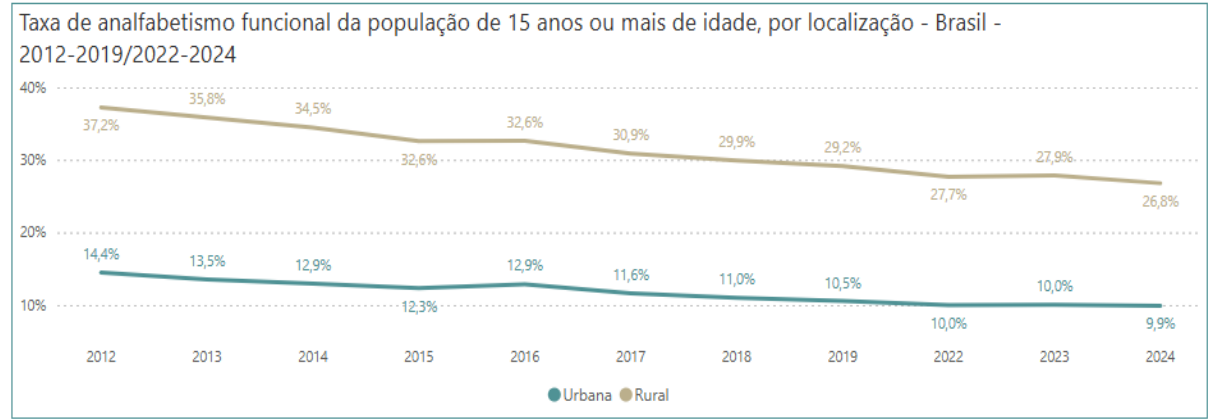
Gráfico 11: Analfabetismo funcional por idade nas grandes regiões no Brasil



Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua IBGE (2012-2019/2022-2024).

Observamos que em 2012 o índice foi de 21,6% e em 2024, caiu para 13,8%, evidenciando um percentual de 7,8%, de forma positiva na Região Norte.

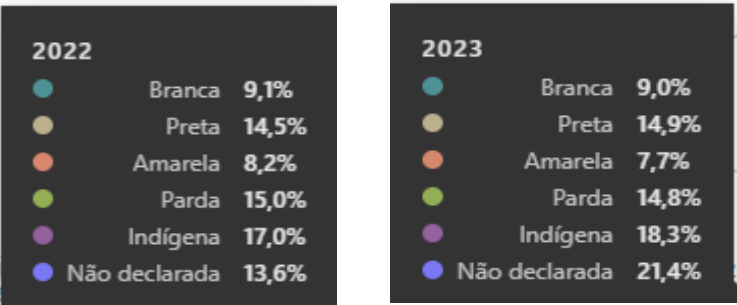
Gráfico 12: Analfabetismo funcional por idade, por localização no Brasil



Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua IBGE (2012-2019/2022-2024).

Quanto às zonas urbana e rural, o Gráfico 12 apresenta o percentual em cada uma delas, sendo que a zona rural apresentou em 2012 o percentual de 37,2% e, em 2024, o percentual caiu para 26,8%, o que representa o percentual de 10,4% de pessoas alfabetizadas funcionalmente, ou melhor, que possuem competências da leitura, cálculos, compreensão e interpretação de textos na zona rural. Nesse mesmo período observamos também que o percentual na zona urbana foi de 14,4% em 2012, o que pode ser entendido que na zona urbana havia menos pessoas alfabetizadas e, conseqüentemente, o índice é menor.

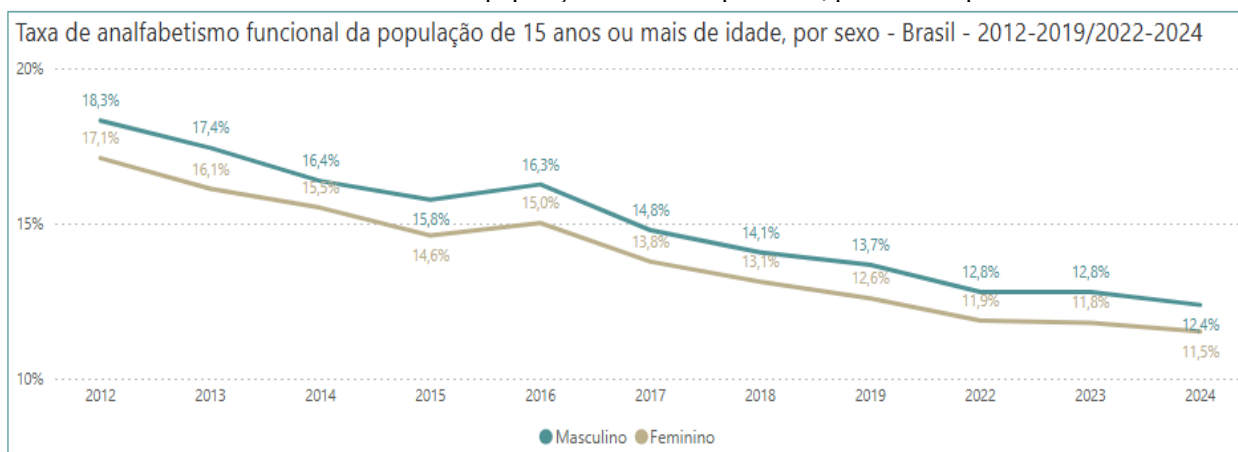
Figura 2: Analfabetismo funcional por cor/raça no Brasil no período de 2022-2023



Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua IBGE (2012-2019/2022-2024).

Observamos que diminuiu o número de pessoas que se declararam brancas, amarelas e pardas. Por outro lado, houve aumento ao se declararem na cor preta e como indígena, e um número considerando que pessoas que não se declararam.

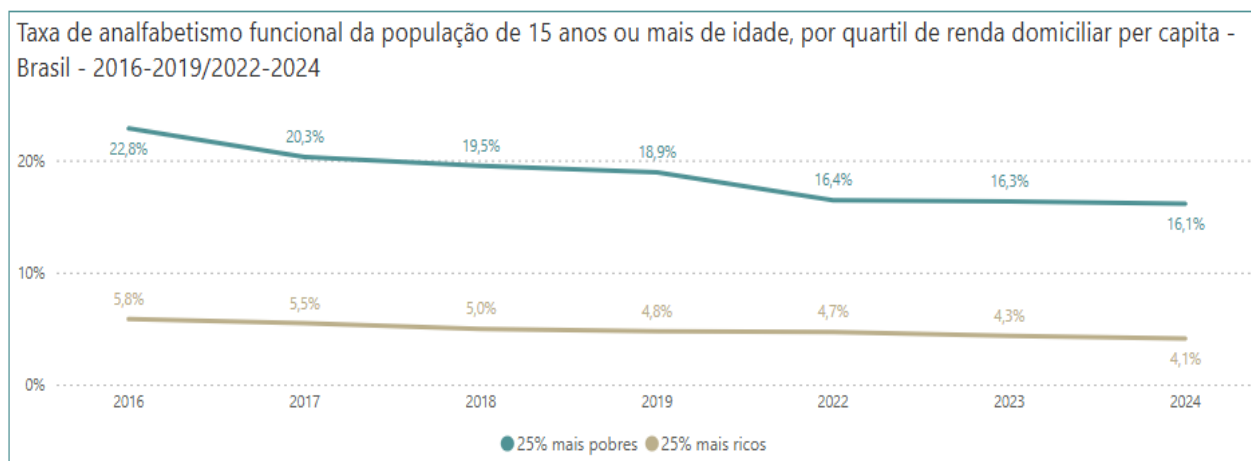
Gráfico 13: Analfabetismo funcional da população de 15 anos por idade, por sexo no período de 2012 /2024



Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua IBGE (2012-2019/2022-2024).

Observamos que o analfabetismo funcional de 15 anos por sexo, tem caído consideravelmente, com destaque para o sexo feminino com taxa menor, com o percentual menor de 0,9% o que pode representar que esse público vem buscando se qualificar mais.

Gráfico 14: Analfabetismo funcional da população de 15 anos, por quartil de renda domiciliar no período de 2016-2024



Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua IBGE (2012-2019/2022-2024).

Quanto à renda familiar, observamos que houve queda no quartil de renda domiciliar, tanto pelas pessoas pobres como a mais ricas.

Figura 3: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade - Brasil e Grandes Regiões

Ano	2023			2024		
Brasil/Região/UF	anos ou mais	Analfabetos Funcionais (N)	Analfabetos Funcionais (%)	População de 15 anos ou mais	Analfabetos Funcionais (N)	Analfabetos Funcionais (%)
 Norte	118	2.061.059	14,4%	14.525.961	2.011.273	13,8%
Rondônia	28	240.941	16,6%	1.467.795	249.094	17,0%
Acre	5	129.761	19,2%	684.614	125.005	18,3%
Amazonas	50	338.359	11,0%	3.175.351	337.351	10,6%
Roraima	4	41.426	9,6%	443.049	36.694	8,3%
Pará	87	1.046.284	15,5%	6.796.316	1.011.577	14,9%
Amapá	4	69.887	10,3%	687.235	70.765	10,3%
Tocantins	00	194.402	15,7%	1.271.601	180.787	14,2%

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua IBGE (2012-2019/2022-2024).

Quanto ao percentual de analfabetos funcionais, Rondônia apresenta um percentual de 17,0%, ficando atrás somente do Acre, com 18,3% e Pará, com 14,9%.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Meta 9 do PME constitui um avanço importante para a construção e reformulação de políticas públicas locais. A erradicação do analfabetismo funcional demanda esforços conjuntos entre governo e sociedade civil. Investir em educação e, em especial, a esta modalidade, contribui na geração de oportunidades para o progresso coletivo.

Considerando os fatores que permeiam o público-alvo, torna-se imprescindível que as ações voltadas à EJA sejam fortalecidas e ampliadas, com enfoque em políticas integradas que promovam o acesso, o acolhimento e a permanência dos estudantes garantindo a efetividade do direito à educação para jovens e adultos.

É oportuno mencionar a importância de parcerias de órgãos externos e/ou Secretarias, que possam firmar convênios e contribuir no desenvolvimento da educação do município de Porto Velho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **PNE em Movimento**. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acesso em: 26 maio. 2025.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.

BRASIL, República Federativa do. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano

Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, 26 jun. 2014. Brasília: Imprensa Nacional. 2014.

BRASIL. República Federativa do. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP**. 2024. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-basica>. Acesso em junho de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Portaria Nº 239, de 5 de maio de 2025**. Define o cronograma e os responsáveis pelas atividades do Censo Escolar da Educação Básica de 2025.

RONDÔNIA. **Lei N. 3.565, de 3 de junho de 2015**. Institui o Plano Estadual de Educação de Rondônia. Porto Velho, 2015.

RONDÔNIA. **Lei Nº 2.228, de 24 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação, do Município de Porto Velho para o decênio 2015/2024. Porto Velho, 2015.

RONDÔNIA. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação: 8º Ano (2022/2023)**. Porto Velho: 2023.

X – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Manter a oferta de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, no ensino fundamental, desde a vigência do PME.

JEISSIMARA DE OLIVEIRA MORAES CARDOSO

Coordenadora da Meta

1 RELATÓRIO DO 9º ANO (2023/2024) e 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

Considerando que o monitoramento do 9º Ano (2023/2024) e do 10º Ano (2024/2025) assinalam o encerramento de uma década em que a Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho-SEMED/PVH forneceu, de forma contínua e ininterrupta, apoio para o diagnóstico, monitoramento, avaliação preliminar e planejamento do financiamento de recursos para a implementação e desenvolvimento de políticas públicas educacionais no município de Porto Velho.

O monitoramento da Meta 10 do Plano Municipal de Porto Velho (PME), constitui-se em ação que visa manter o Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos (EJA) com vista à conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio à Formação Inicial, estimulando a conclusão da Educação Básica, objetivando a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional com cursos ofertados de acordo com as características e especificidades para atendimento do público da Educação de Jovens e Adultos.

Portanto, a Integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional é uma estratégia importante para a efetivação do direito à educação, pois consideram, em um único processo formativo, as necessidades específicas destes sujeitos que por algum motivo social tiveram que deixar a escola.

Ao integrar elevação da escolaridade, formação geral (compreendendo aquela vinculada à construção de conhecimentos em suas diversas áreas) e formação profissional, este itinerário se aproxima das demandas imediatas destes estudantes, que é a produção da vida por meio do trabalho ao mesmo tempo em que amplia possibilidades e qualifica suas escolhas sociais enquanto sujeitos de direito. Contudo, apesar da relevância social desta modalidade e

articulação educativa, os dados indicam que são enormes os desafios para o cumprimento da Meta 10.

Para esse monitoramento, a apresentação do quadro de matrículas entre 2023 e 2025 foi prejudicada, uma vez que as informações fornecidas pelas instituições como o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP), o Serviço Social da Indústria (SESI), entidade que compõe o Sistema S, Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e rede privada, carecem de dados sobre a oferta de educação de jovens e adultos integrada à educação profissional no Ensino Fundamental, o que dificulta a quantificação do número de matrículas oferecidas em Porto Velho.

A seguir, trataremos das ações no Quadro 1, denominado de Ficha B, detalhando as ações desenvolvidas nas estratégias nos períodos supracitados.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Quadro 1 - Ficha B – Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

Meta 10 - Manter a oferta de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental, desde a vigência do PME.	
Estratégia 10.1: Manter o Programa Nacional da Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à Educação Profissional inicial, de forma a estimular a conclusão de todas as etapas da Educação Básica, considerando a oferta na zona urbana e rural, <u>desde o primeiro ano da vigência</u> do PME (EIXO Estruturante Formação Profissional Inicial I 10.1 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Iniciada Previsão Orçamentária: Parceria 2023/2024/2025.
Ações desenvolvidas em: 2023 - Houve a iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Conselho Municipal de Educação (CME) em legitimar a oferta da Educação Profissional na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho. Para tanto, o CME expediu a Resolução Nº 034/CME-2022, que dispõe sobre o atendimento na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, articulada à Educação Profissional por entidades mantenedoras externas. A Resolução Nº 034/CME, estabelece normas para Credenciamento de entidades mantenedoras, autorizando o Funcionamento da Articulação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - EJA nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e em entidades mantenedoras externas conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação, nos 1º e 2º segmentos do Ensino Fundamental. Constatou-se a ausência de oferta de cursos de EJA Integrada à Educação Profissional, por parte da instituição IDEP, nas zonas urbana e rural. Fonte: Ofício Externo nº 124/2025/ASTEC/SEMED. 2024 - Foram desenvolvidas por ações por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 15/2024 SESI-DR/RO, firmado entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil/OSCs, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, atualizada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. No âmbito desta parceria, foram disponibilizadas 70 (setenta) vagas para os seguintes cursos profissionalizantes: Operador de computadores, Madeireira e Mobiliário, Panificação e Eletricista Automotivo. Fonte: ANEXO III DO DECRETO No 14.859/2017 / PLANO DE TRABALHO. Constatou-se a ausência de oferta de cursos de EJA Integrada à Educação Profissional, por parte da instituição IDEP, nas zonas urbana e rural. Fonte: Ofício Externo nº 124/2025/ASTEC/SEMED. 2025 - Em conformidade com o processo nº 00600-00020904-2025-40-E, foi novamente firmado o Acordo de Cooperação Técnica entre o Município de Porto Velho, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), e o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Rondônia (SESI/RO).O referido acordo tem como objeto a prestação de serviços educacionais voltados à escolarização na Educação Básica, Nível Fundamental – Anos Iniciais e Finais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) Profissionalizante. Fonte: Despacho Nº: 076/2025 CJSE/SEMED data 26 de maio de 2025. Constatou-se a ausência de oferta de cursos de EJA Integrada à Educação Profissional, por parte da instituição IDEP, nas zonas urbana e rural. Fonte: Ofício Externo nº 124/2025/ASTEC/SEMED.	
Estratégia 10.2: Expandir em regime de colaboração com o estado as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de estudantes trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do jovem trabalhador, a partir <u>do segundo ano da vigência</u> do PME (EIXO Estruturante Nível de Escolaridade do Trabalhador 10.2 PNE).	Período: 2016/2024 Status: Iniciada Previsão Orçamentária: Parceria 2023/2024/2025.

Ações desenvolvidas em:

2023 - A oferta da Educação Profissional para a Educação de Jovens e Adultos no Estado de Rondônia é ofertada pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional/IDEP. O Instituto ofertou a comunidade 16.782 (dezesesseis mil, setecentas e oitenta e duas mil) matrículas para Jovens e Adultos em cursos de qualificação profissional, incluindo a formação continuada no Município de Porto Velho. Fonte: Ofício nº 01/2023/IDEP/DIP/GAB, data 5 maio de 2023 via e-mail. Ressaltamos que o quantitativo informado pelo documento em tela, trata-se das vagas ofertadas para todo Estado, não sendo possível mensurar o número de vagas destinadas ao território de Porto Velho. Fonte: Ofício nº 173/2025/ASTEC/SEMED, data 12 maio de 2025 via e-mail pme.pvh.ro@gmail.com.
Através do Termo de Cooperação Técnica nº 15/2024 SESI-DR/RO SESI e SEMED foram disponibilizadas 160 vagas para a modalidade de ensino EJA, atendendo ao público de Ensino Fundamental II. Fonte: e-mail fornecido por Marcela Xavier <marcela.xavier@fiero.org.br> data 21 de agosto de 2025.

2024 - O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional / IDEP ofertou 4.532 (quatro mil, quinhentas e trinta e duas) matrículas destinadas a jovens e adultos em cursos de qualificação profissional, incluindo ações de formação continuada, no município de Porto Velho. **Fonte: Ofício Externo** nº124/2025/ASTEC/SEMED. Fonte: Ofício nº 1233/2025/IDEP-GAB.

O Serviço Social da Indústria (SESI) de Rondônia firmou um acordo de cooperação técnica com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Porto Velho para oferecer o programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município. Foram disponibilizadas **160 vagas** para a modalidade de ensino EJA, atendendo ao público de Ensino Fundamental II. A divulgação inicial resultou na matrícula de 70 estudantes. Deste grupo, **38 alunos** conseguiram concluir o curso em novembro de 2024, demonstrando um índice de conclusão de aproximadamente 54%. Além disso, um curso de qualificação de **Operador de Computador**, realizado em parceria com o SENAI, foi oferecido como parte do programa. É importante destacar que esses estudantes já deram continuidade aos seus estudos e estão cursando o Ensino Médio. Fonte: e-mail fornecido por Marcela Xavier <marcela.xavier@fiero.org.br> data 21 de agosto de 2025. Fonte: Ofício nº 173/2025/ASTEC/SEMED, data 12 maio de 2025 via e-mail pme.pvh.ro@gmail.com

2025 - Por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 15/2024 SESI-DR/RO SESI e SEMED foram disponibilizadas 70 (setenta), vagas para a modalidade de ensino EJA, atendendo ao público de Ensino Fundamental II, que resultou em 36 (Trinta e seis) matrículas. Atualmente, 28 (vinte e oito) estudantes estão ativos e desenvolvendo as atividades nas áreas do conhecimento na plataforma AVA.

Fonte: e-mail fornecido por Marcela Xavier <marcela.xavier@fiero.org.br> data 21 de agosto de 2025.

O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional / IDEP ofertou 2.979 (dois mil, novecentos e setenta e nove) matrículas destinadas a jovens e adultos em cursos de qualificação profissional, incluindo ações de formação continuada, no município de Porto Velho. Fonte: Ofício Externo nº124/2025/ASTEC/SEMED. Fonte: Ofício nº 1233/2025/IDEP-GAB.

Estratégia 10.3: Fomentar desde o primeiro ano da vigência do PME, a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as especificidades das populações indígenas, itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de Ensino a Distância (Eixo Estruturante Atendimento Populações Itinerantes, do campo, de Comunidades Indígenas e Quilombolas 10.3 PNE).

Período: 2015/2024
Status: Não iniciada
Previsão Orçamentária: Parceria 2023/2024/2025.

Ações desenvolvidas 2023 a 2025:

Durante o período de 2023 a 2025, foram realizadas tratativas e articulações institucionais com o objetivo de viabilizar a oferta de educação profissional no território de Porto Velho. No entanto, até o momento, o atendimento com a oferta efetiva de cursos ainda não foi iniciado.

Estratégia 10.4: Estimular desde o primeiro ano da vigência do PME, a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes (Eixo Estruturante Diversificação Curricular 10.6 PNE).	Período: 2015/2024 Status: 2022 - Iniciada Previsão Orçamentária: Parceria 2023/2024/2025.
Ações desenvolvidas em: 2023 - Por meio do Convênio nº 001/CJSE/SEMED/2023, entre Serviço Social da Indústria (SESI) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED) que tem como proposta pedagógica uma matriz curricular que considera os Componentes Curriculares conhecimentos para a aquisição do desenvolvimento e competências necessárias para a vida, mundo do trabalho e cidadania plena. Fonte: Relatório do 8º Ano de Monitoramento Ano Base 2021-2022. Porto Velho, 2023. 2024/2025 - Com o objetivo de dar continuidade à parceria, por meio do Convênio nº 001/CJSE/SEMED/2023, entre Serviço Social da Indústria (SESI) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED), anteriormente estabelecida e de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino no município de Porto Velho, foi apresentada a proposta de atender à demanda de estudantes com o ensino fundamental incompleto, por meio da oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Para o período compreendido entre 2024 e 2025, para fins de acompanhamento e planejamento no âmbito do PME, constata-se que o documento fornecido pela instituição IDEP não traz as informações requeridas, comprometendo a completa avaliação das ações propostas. Fonte: Ofício nº 173/2025/ASTEC/SEMED. Fonte: Ofício nº 1233/2025/IDEP-GAB.	
Estratégia 10.5: Fomentar, em regime de colaboração com o estado, desde o primeiro ano da vigência do PME, <u>a produção de material didático</u>, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das Redes Públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional (Eixo Estruturante Material Didático 10.7 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Iniciada Previsão Orçamentária: Parceria 2023/2024/2025
Ações desenvolvidas em: 2023 - Por meio do regime de colaboração entre SESI e SEMED, através do Convênio nº 001/CJSE/SEMED/2023, entre Serviço Social da Indústria (SESI) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED) sendo que todo o material didático do estudante da EJA Ead, é disponibilizado por meio de download via ambiente virtual de aprendizagem-LMS, além disso disponibiliza o material impresso. Para fins de acompanhamento e planejamento no âmbito do PME, constata-se que o documento fornecido pela instituição IDEP não traz as informações requeridas, comprometendo a completa avaliação das ações propostas. Fonte: Ofício nº 173/2025/ASTEC/SEMED. 2024 - O SESI compromete-se a prestar suporte técnico pedagógico, recursos didáticos e materiais necessários, bem como oferecer condições adequadas para realização das atividades educacionais. Para fins de acompanhamento e planejamento no âmbito do PME, constata-se que o documento fornecido pela instituição IDEP não traz as informações requeridas, comprometendo a completa avaliação das ações propostas. Fonte: Ofício nº 173/2025/ASTEC/SEMED. 2025 - A metodologia utilizada para a oferta da EJA Profissionalizante em Porto Velho baseou-se no modelo Nova EJA do SESI. Essa abordagem é pautada em um sistema de ensino digital, que visa flexibilizar o aprendizado e adaptá-lo às necessidades dos estudantes adultos. Os materiais didáticos foram fornecidos integralmente em formato digital. Portal SESI Educação: A plataforma foi utilizada para o Reconhecimento de Saberes (RDS), uma etapa crucial onde os conhecimentos prévios do estudante são avaliados	

e validados, permitindo que o aluno avance em seu percurso formativo de forma mais acelerada. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): Neste espaço virtual, os alunos acessaram o conteúdo programático e cursaram as áreas de conhecimento necessárias para a conclusão do Ensino Fundamental II. Fonte: e-mail fornecido por Marcela Xavier <marcela.xavier@fiero.org.br> data 21 de agosto de 2025. Para fins de acompanhamento e planejamento no âmbito do PME, constata-se que o documento fornecido pela instituição IDEP não traz as informações requeridas, comprometendo a completa avaliação das ações propostas. Fonte: Ofício nº 173/2025/ASTEC/SEMED. Fonte Ofício nº 1233/2025/IDEP-GAB.	
Estratégia 10.6: Realizar campanhas de sensibilização junto às agências empregadoras, visando promover o apoio e incentivo ao estudante trabalhador, para a continuidade de seus estudos, <u>desde o primeiro ano da vigência</u> do PME (Eixo Estruturante Assistência Social, Financeiro e Psicopedagógica 10.9 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Iniciada Previsão Orçamentária: Parceria 2023/2024/2025.
Ações desenvolvidas em: 2023 - A Secretaria Municipal de Educação, incentivou os estudantes da rede a participarem de uma capacitação realizada no Ministério Público do Estado de Rondônia (MP/RO), sobre a iniciativa “1 Milhão de Oportunidades” (1MIO), coordenada pela Visão Mundial, parceiro Implementador do Selo Unicef na região. Fonte: https://semed.portovelho.ro.gov.br/artigo/41605/iniciativa-estudantes-da-rede-municipal-participam-de-evento-sobre-capacitacao-profissional-para-jovens 2024 - Com foco na inclusão produtiva, geração de emprego e renda e na erradicação da pobreza, o Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, lançou, em janeiro de 2024, o Programa Vencer. A iniciativa tem como objetivo promover o fortalecimento e a autonomia de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social no Estado, por meio da oferta gratuita de qualificação e capacitação profissional. No ano de 2024, o Governo do Estado de Rondônia, ofereceu 10 mil vagas em cursos de capacitação profissional, em todo Estado, sendo que 5.356 vagas disponibilizadas para o município de Porto Velho. As inscrições foram disponibilizadas de 30 de janeiro de 2024 a 30 de novembro de 2024. Fonte: https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/programa-vencer/ 2025 - Foi compactuado para ciclo de 2025/2026 o Programa Brasil Alfabetizado, utilizando os recursos remanescentes de 2024, conforme o decreto nº 11.882/2024 e a resolução nº 01/2024, assegurando o reingresso dos alfabetizandos e a avaliação do nível de aprendizagem. O Programa Brasil Alfabetizado (PBA), no âmbito do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo, tem como objetivo garantir o direito à educação básica de jovens, adultos e idosos. Fonte: Nota Técnica nº 147/2025/GAB/SECADI/SECADI data 23 de abril de 2025. Em conformidade com o processo nº 00600-00020904-2025-40-E, foi novamente firmado o Acordo de Cooperação Técnica entre o Município de Porto Velho, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), e o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Rondônia (SESI/RO). O referido acordo tem como objeto a prestação de serviços educacionais voltados à escolarização na Educação Básica, Nível Fundamental – Anos Iniciais e Finais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) Profissionalizante. Fonte: Despacho Nº: 076/2025 CJSE/SEMED data 26 de maio de 2025.	
Estratégia 10.7: Garantir <u>desde o primeiro ano da vigência</u> do PME, a inserção gradativa da qualificação profissional como parte do currículo da Educação de Jovens e Adultos, com o objetivo de minimizar a evasão escolar nesta modalidade de ensino (Eixo Estruturante Reconhecimento 10.11 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Iniciada Previsão Orçamentária: Parceria 2023/2024/2025.
Ações desenvolvidas em: 2023 - Com o objetivo de minimizar a evasão escolar, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), iniciou as ações de articulação por meio do Convênio nº 001/CJSE/SEMED/2023. 2024 - Em conformidade com o processo nº 00600-00020904-2025-40-E, foi novamente firmado o Acordo de Cooperação Técnica entre o Município de Porto Velho, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), e o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Rondônia (SESI/RO). O referido acordo tem como	

objeto a prestação de serviços educacionais voltados à escolarização na Educação Básica, Nível Fundamental – Anos Iniciais e Finais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) Profissionalizante.	
2025 - Para fins de acompanhamento e planejamento no âmbito do PME, constata-se que o documento fornecido pela instituição IDEP não traz as informações requeridas, comprometendo a completa avaliação das ações propostas. Fonte: Ofício nº 173/2025/ASTEC/SEMED. Fonte: Ofício nº 1233/2025/IDEP-GAB. Verifica-se que o documento apresentado pela instituição IFRO não contempla as informações requeridas para fins de análise e planejamento. Fonte: Ofício nº 173/2025/ASTEC/SEMED. O documento fornecido pelo SESI não apresenta a informação solicitada. Fonte: e-mail fornecido por Marcela Xavier <marcela.xavier@fiero.org.br> data 21 de agosto de 2025.	
Estratégia 10.8: Priorizar <u>desde o primeiro ano da vigência</u> do PME, a construção de salas para biblioteca, multimídia, laboratórios (química, biologia, física e matemática), para as aulas práticas, com equipamentos, rede elétrica e estrutura predial adequada (Eixo Estruturante REDE FÍSICA 10.5 PNE).	Período: 2015/2024 Status: 2022 - Não iniciada Previsão Orçamentária: sem previsão.
Ações desenvolvidas em: 2023 - Apesar de outras tratativas referentes à Educação de Jovens e Adultos, não houve construção de salas para biblioteca, multimídia, laboratórios (química, biologia, física e matemática) para a Educação Profissional. Fonte: Ofício Interno nº 86/2023/DIAO/DSLE/GAB/SEMED. 2024/2025- Na instituição SESI não houve construção de novas salas de aula, salas multimídia ou laboratórios nas instituições, uma vez que esses espaços já existem e são utilizados por todos os alunos conforme as necessidades das atividades pedagógicas. Fonte: e-mail fornecido por Marcela Xavier <marcela.xavier@fiero.org.br> data 21 de agosto de 2025. Observa-se que o documento encaminhado pela instituição IDEP carece das informações essenciais à avaliação e ao planejamento, previstos no âmbito do PME. Fonte: Ofício nº 173/2025/ASTEC/SEMED. Fonte: Ofício nº 1233/2025/IDEP-GAB.	
Estratégia 10.9: Promover <u>desde o primeiro ano da vigência</u> do PME, parcerias com instituições governamentais e não governamentais que ofertam cursos profissionalizantes, que possam atender o público da EJA, na zona urbana e rural (Eixo Estruturante Formação Inicial e Eixo Estruturante Atendimento a pessoas com deficiência 10.4 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Iniciada Previsão Orçamentária: Parceria 2022/2023.
Ações desenvolvidas em: 2023 - Convênio nº 001/CJSE/SEMED/2023, firmado entre (SESI) e (SEMED) para a oferta de atendimento da Educação Profissional. No período apresentado, a Meta 10, apresenta-se 09 (nove) estratégias, substanciais na oferta da EJA Integrada à Educação Profissional, contudo as estratégias foram iniciadas e encontram-se em andamento conforme preconiza o PME-PVH. 2024 - 2025 Foram desenvolvidas ações por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 15/2024 SESI-DR/RO, firmado entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil/OSCs, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, atualizada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. Fonte: ANEXO III DO DECRETO No 14.859/2017 / PLANO DE TRABALHO. A proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do SESI é baseada no conceito de educação ao longo da vida e orienta o desenvolvimento de projetos voltados à formação de jovens e adultos. Aprovada pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Ministério da Educação, conforme o Parecer CNE/CEB nº 01/2016, publicado no D.O.U. em 27/04/2016, a proposta organiza o currículo em áreas de conhecimento interdisciplinares, essenciais para a formação integral dos estudantes e para a compreensão do mundo físico e social em que estão inseridos (SESI, 2016). Fonte: ANEXO III DO DECRETO No 14.859/2017 / PLANO DE TRABALHO.	

Observa-se que o documento encaminhado pela instituição IDEP carece das informações essenciais à avaliação e ao planejamento, previstos no âmbito do PME. Fonte: Ofício nº 173/2025/ASTEC/SEMED. Fonte; Ofício nº 1233/2025/IDEP-GAB.

De acordo com os dados da Ficha B, constatamos que as estratégias relacionadas à Meta 10 do Plano Municipal de Educação estão em execução. Embora todas as estratégias estejam em andamento, os resultados indicam que ainda há um caminho a percorrer para alcançar a meta desejada. Para superar esse desafio, é fundamental fortalecer as parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação e outras instituições públicas e privadas responsáveis pela Educação Profissional Técnica de Ensino Fundamental. Isso permitirá que as políticas públicas contribuam para uma educação de qualidade e equitativa, oferecendo oportunidades para jovens e adultos ingressarem no mercado de trabalho.

2.1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Para esse período de monitoramento, o Plano de Ação ficou inviabilizado, pois a Lei encontra-se em término de vigência.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 2 – Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025

PNE Meta 10 – EJA Integrada à Educação Profissional Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.											
PME Meta 10 – Manter a oferta de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental, desde a vigência do PME.											
INDICADOR 10 A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional/ Porcentagem de matrículas na Educação de Jovens e Adultos de Nível Fundamental integradas à Educação Profissional.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista PNE	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
Meta executada no período PME PVH	3,8%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	--	--
INDICADOR 10 B	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional/ Porcentagem de matrículas na Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio integradas à Educação Profissional.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista PNE	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
Meta executada no período PME PVH	2,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	--	--

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação/Inep(2013-2024). Acesso em: 8 set. de 2025.

Em consulta ao portal do site do InepDta (2024), os dados demonstram um declínio dos indicadores 10A e 10B, como observado nas matrículas ofertadas da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional no Ensino Fundamental, o total de 396 (trezentos e noventa e seis) matrículas, corresponde ao percentual de 3,8% (três vírgula oito por cento), referente ao ano de 2015. Para tanto, no ano de 2016, o percentual baixou para 0,5% (cinco décimos por cento), apresentando 46 (quarenta e seis) matrículas. No período compreendido entre os anos de 2017 e 2021, o percentual caiu novamente para zero matrícula, conforme dados extraídos do Censo Escolar da Educação Básica, fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar, acesso 8 de setembro de 2025.

No período compreendido entre os anos de 2016 e 2023, o percentual caiu novamente para zero matrícula, conforme dados extraídos do Censo Escolar da Educação Básica, fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar, acesso 08 de setembro de 2025.

Vale ressaltar que até o ano de 2024, o portal do Inepdata apresentava os dados da meta com os indicadores A e B contendo as informações das matrículas de nível fundamental e médio, respectivamente, porém, a partir do ano de 2025, os dois indicadores foram unificados conforme aponta nota técnica que traz a seguinte redação: (O indicador representa a proporção de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio).

No sítio do portal Inepdata, observa-se que de 2023 a 2024, vem ocorrendo uma sistemática queda no número de matrículas no âmbito nacional e também do estado, sendo que os dados disponibilizados correspondem apenas ao universo do estado de Rondônia, fato que inviabiliza a filtragem para os municípios. A incipiência de informações específicas impossibilitou a aferição dos períodos que compreendem o recorte temporal deste relatório para o município de Porto Velho.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao completarmos o decênio do Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025, encerramos um ciclo cientes de que parte das metas e estratégias estabelecidas não foram integralmente cumpridas. No entanto, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) reafirma seu compromisso com as diretrizes, objetivos e metas do Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente no que se refere à Educação de Jovens e Adultos (EJA), vinculada à Educação Profissional. Essa ação permanece entre as prioridades estratégicas da SEMED, considerando que, sem investimentos adequados, não é possível garantir uma educação de qualidade nem definir e executar políticas públicas eficazes.

A Meta 10 do PNE estabelece que, ao final de sua vigência, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da EJA estejam articuladas à Educação Profissional. Entretanto, a análise dos indicadores de monitoramento demonstra que ainda há a necessidade de fortalecer políticas voltadas para essa modalidade. Apesar de algumas parcerias efetivas firmadas com instituições como SESI, IDEP, OSCs e rede privada, a execução das estratégias previstas foi limitada, apresentando baixa oferta de cursos, pouca integração entre os parceiros e ausência de dados consolidados que permitam um acompanhamento mais preciso.

A SEMED reafirma seu compromisso com a promoção de uma educação pública de qualidade e reconhece a Meta 10 como uma prioridade estratégica para o desenvolvimento educacional do município de Porto Velho, comprometendo-se a intensificar esforços para avançar no cumprimento dos objetivos definidos pelo PNE.

RONDÔNIA. **Relatório de Avaliação 2022**, Plano Estadual de Educação de Rondônia. Porto Velho, 2023.

RONDÔNIA. **Relatório do 8º Ano de Monitoramento Ano Base 2022-2023**. Porto Velho, 2024.

Articular ações junto ao estado e a União para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta, desde a vigência do PME.

ELISANDRA ESTEVES BRAGA

Coordenadora da Meta

1 RELATÓRIO DO 9º (2023/2024) E 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) de Nível Médio no município de Porto Velho está assegurada na meta 11 do Plano Municipal de Educação (PME), através da Lei nº 2.228/15, tendo como objetivo articular ações junto ao estado e a União para triplicar as matrículas da EPT de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta, desde a vigência do PME.

Essa modalidade é ofertada nas redes de ensino federal, estadual e privada, e compreende os seguintes cursos: **curso técnico integrado**, quando o aluno cursa o ensino médio e o ensino técnico na mesma instituição, recebendo os dois diplomas ao final, este curso, pode ser feito junto com a Educação de Jovens e Adultos (EJA). **Curso técnico concomitante**, a oferta desse curso se dá quando o aluno cursa o ensino médio e o ensino técnico em instituições de ensino diferentes ao mesmo tempo, um formando-se no ensino médio e outro recebendo a qualificação técnica e o **curso técnico subsequente**, se destina ao aluno que já concluiu o ensino médio e quer cursar o técnico para obter a habilitação profissional.

No território de Porto Velho, esses cursos são ofertados pela rede federal, por meio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), que possui dois *Campi* (Porto Velho Calama e Porto Velho Zona Norte). Na rede estadual, a EPT de Nível Médio é ofertada pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP).

Quanto às matrículas no território de Porto Velho, nos anos de 2023 a 2025, foram levantadas as seguintes informações, conforme mostra o Quadro 1.

Quadro 1 – Número de Matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Município de Porto Velho

Instituição de Ensino	Ano correspondente		
	2023	2024	2025
Instituto Federal de Rondônia - IFRO	1.939	1.640	1.470
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP	1.034	1.102	1.865
Instituições privadas (Cetem - Centro Tecnológico de Mecatrônica - Senai, Ceet- Centro de Excelência em Educação e Tecnologia Senai Sebastiao Camargo, Centro Educacional Dr Gilberto Mendes De Azevedo, Iesb - Instituto Escolar Somos Brasileiros, Centro De Educação Profissional Superior - Ceps, Centro de Educacao Profissional Senac Esplanada e Centro Profissionalizante Simone Araújo.	2.605	1.340	-
Total	5.578	4.082	3.335

Fonte: Ofício nº 122/2025/ASTEC/SEMED, Ofício nº 124/2025/ASTEC/SEMED e Planilha DAIED/2025-Planilha de matrícula inicial por etapa.

Analisando a oferta de matrículas na EPT de Nível Médio no território de Porto Velho, no período de 2023 a 2025, percebe-se que houve um crescimento de matrículas no setor público e nas instituições particulares. Evidenciamos um avanço significativo na oferta de matrículas para esta modalidade, porém ainda não é o suficiente para o alcance da meta proposta para a Educação Profissional Tecnológica.

A seguir, trataremos das ações, no Quadro 2, denominado de Ficha B, que apresenta o período de monitoramento de junho (2023) a junho (2025), detalhando as ações desenvolvidas, permitindo visualizar precisamente como as estratégias estão se movimentando tendo como direção, o cumprimento na íntegra da meta.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Quadro 2 - Ficha B - Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

Meta 11: Articular ações junto ao estado e a União para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta, desde a vigência do PME.	
Estratégia 11.1: Fomentar desde o primeiro ano da vigência do PME, a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional (Nota técnica nº 02 de adequação e unificação com a estratégia 11.7 do PME, conforme o Eixo Estruturante 11.1 - Acesso à rede federal, do PNE).	Período: 2015/2024 Status da Estratégia: Ação Contínua. Previsão Orçamentária 2023: Não Financiável. 2024 e 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas de junho/2023 a junho/2025: No período aquisitivo de 2023, o Instituto Federal de Rondônia, ampliou a oferta de matrículas de cursos técnicos, que, de acordo com a plataforma Nilo Peçanha, o IFRO possui atualmente, 85 cursos técnicos, contemplando os eixos: Ambiente e Saúde Controle e processos industriais Gestão e negócios Informação e comunicação Infraestrutura Produção Alimentícia Produção Industrial Recursos Naturais Segurança. Matrículas ofertadas: Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio: 806; Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio: 810 e Curso Técnico Concomitante ao Ensino Médio: 195. No ano de 2024 e 2025, o Instituto Federal de Rondônia deu continuidade às ações de expansão, com fortalecimento das ofertas modalidades Integrada, Concomitante, Subsequente, EJA Integrada ao Ensino Médio com Educação Profissional e na Educação a Distância (EAD). Houve revisão dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) adequação às demandas locais e alinhamento com as diretrizes nacionais. A ampliação de vagas contemplou, de forma significativa, a modalidade integrada, incluindo a oferta de curso técnico integrado na modalidade que reafirma o compromisso institucional com a inclusão social e a democratização do acesso à educação profissional. Está em andamento o fortalecimento da modalidade EJA Integrada ao Ensino Médio com Educação Profissional, além da análise de viabilidade para abertura de novos cursos, especialmente na modalidade integrada. Essas ações visam atender tanto expansão da cobertura educacional no estado quanto à promoção do desenvolvimento social, econômico e cultural das regiões atendidas. Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2022 e OFÍCIO Nº 187/2023/REIT – CGAB/REIT-IFRO, de 15 de junho de 2023.7 Fonte: OFÍCIO Nº 630/2025/REIT - CGAB/REIT-IFRO	
Estratégia 11.2: Fomentar desde o segundo ano da vigência do PME, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso (Estratégia contemplada no Eixo Estruturante 11.3 - Educação à distância - do PNE).	Período: 2015/2024 Status da Estratégia: Ação Contínua. Previsão Orçamentária 2023/2024/2025: Não Financiável.
Ações desenvolvidas de junho/2023 a junho/2025: Foi ofertado pelo IFRO os seguintes cursos técnicos em EAD no Campus Porto Velho Zona Norte: Curso técnico em Administração, Curso técnico em Cooperativismo; Curso técnico em Finanças. Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio (Ead), 89 estudantes atendidos. Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio 77 estudantes atendidos. De acordo com as informações repassadas pelo Instituto Federal de Rondônia. Fonte: OFÍCIO Nº 187/2023/REIT – CGAB/REIT-IFRO, de 15 de junho de 2023 e OFÍCIO Nº 630/2025/REIT - CGAB/REIT-IFRO.	
Estratégia 11.3: Fomentar desde o primeiro ano da vigência do PME, o atendimento do ensino médio integrado à	Período: 2015/2024

educação profissional para os povos do campo, considerando seus interesses e necessidades (Nota técnica nº 03 de adequação ao Eixo Estruturante 11.9 – Atendimento às populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas – do PNE).	Status da Estratégia: Ação Contínua. Previsão Orçamentária 2023/2024/2025: Não Financiável.
Ações desenvolvidas de junho/2023 a junho/2025: - Para o desenvolvimento das ações referentes à estratégia 11.3, a Secretaria Municipal de Educação não obteve informações no período de 2023 a 2025.	
Estratégia 11.4: Incentivar a criação de novos programas de cooperativismo com capacitação e prática, a exemplo de: Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora de Empresa, Agroindústria e outros, podendo ser utilizados como estágio supervisionado ou prática laboratorial, como complemento curricular, desde o segundo ano da vigência do PME (Nota técnica nº 04 de adequação e unificação com as estratégias 11.5 e 11.6 do PME, conforme o Eixo Estruturante 11.5 – Programas de Reconhecimento - do PNE).	Período: 2015/2024 Status da Estratégia: Ação Contínua. Previsão Orçamentária 2023/2024/2025: Não Financiável.
Ações desenvolvidas de junho/2023 a junho/2025: - O Instituto Federal de Rondônia (IFRO), ofertou à comunidade 85 cursos profissionalizantes. O IFRO também firmou parcerias de estágios internos e externos. As ações do período de junho 2024 a junho de 2025 ficam fora deste recorte temporal. Fonte: ofício Nº 187/2023/REIT – CGAB/REIT-IFRO.	
Estratégia 11.5: Realizar em regime de colaboração estudos visando a oferta de Ensino Médio Profissional Técnico, na Pedagogia da Alternância, tendo como referência as Escolas Famílias Agrícolas, desde a vigência do PME (Nota técnica nº 04 de adequação e unificação com as estratégias 11.4 e 15 do PME, conforme o Eixo Estruturante 11.5 Programas de Reconhecimento - do PNE). Sem informação no Ofício nº 1233/2025/IDEP-GAB.	Período: 2015/2024 Status da Estratégia: Não iniciada. Previsão Orçamentária 2023/2024/2025: Não Financiável.
Ações desenvolvidas de junho/2023 a junho/2025: O Governo do estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), tem publicado em seus atos legislativos a Portaria nº 1328, de 29 de janeiro de 2023, que implanta as matrizes curriculares unificadas do Novo Ensino Médio nas escolas da rede pública estadual de ensino, e orienta o desenvolvimento do currículo nas diferentes modalidades de ensino e formas de oferta dessa etapa. Nesta Portaria, consta a Matriz Curricular – Ensino Médio Regular do Campo e Ensino Médio com Mediação Tecnológica – o componente curricular de Noções Básicas de Agroecologia e Zootecnia (NBAZ) que fomenta a metodologia da Pedagogia da alternância visando a interação entre o estudante que vive no campo e a realidade que ele vivencia em seu cotidiano, de forma a promover constante troca de conhecimentos entre seu ambiente de vida e trabalho e o escolar.	
Estratégia 11.6: Realizar desde a vigência do PME, em regime de colaboração com a União e o estado, os estudos visando a oferta de curso de capacitação dos profissionais na metodologia da Pedagogia da Alternância (Nota técnica nº 04 de adequação e unificação com as estratégias 11.4 e 11.5 do PME, conforme o Eixo Estruturante 11.5 – Programas de Reconhecimento - do PNE).	Período: 2015/2024 Status da Estratégia: Parcialmente. Previsão Orçamentária 2023/2024/2025: Não Financiável.
Ações desenvolvidas de junho/2023 a junho/2025: - Conforme o Censo Escolar da Educação Básica de 2022, no período observado junho/2022 a junho/2023, a rede estadual ofertou as seguintes matrículas para a EPT de Nível Médio: Curso Técnico concomitante: 172 matrículas; Curso Técnico Subsequente: 295 matrículas; Curso FIC Concomitante: 85 matrículas. Quanto às ações do período de junho 2024 a junho de 2025, ficam fora deste recorte temporal. Fonte: Censo Escolar da Educação Básica.	
Estratégia 11.7: Adirir aos programas federais de financiamento para a educação profissional durante a vigência do PME, garantindo a manutenção e a melhoria dessa modalidade de ensino (Nota técnica nº 02 de adequação e unificação com a estratégia 11.1 do PME, conforme o Eixo Estruturante 11.1 - Acesso à rede Federal, do PNE).	Período: 2015/2024 Status da Estratégia: Ação contínua. Previsão Orçamentária 2023/2024/2025: Não Financiável.

No período de junho/2023 a junho/2025, foram adotados os seguintes Programas federais:

- **Qualifica mais Energif**, é destinado ao fomento para a oferta de vagas no curso de qualificação profissional de eletricista de sistemas de energia Renováveis com carga horária mínima de 200h. A linha de fomento Qualifica Mais Energif será executada por meio da Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, e pela Resolução FNDE nº 06/2013. O Instituto Federal de Rondônia ofereceu 100 vagas para a comunidade de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - 200 horas de modo Presencial, o curso foi ofertado no *Campus* Calama Porto Velho.
 - **Verticaliza** é destinado a oferta cursos de aperfeiçoamento tecnológico, para planejamento e desenvolvimento de projetos pedagógicos de cursos de educação profissional técnica de nível médio articulados com os cursos de educação profissional tecnológica de graduação. O curso está organizado com duração de 180 horas de atividades para cada participante com duração de 03 (três) meses. (não foi localizado matrículas em Porto Velho para esse programa).
 - **Bolsa Formação** É um instrumento criado pelo Ministério da Educação para custear a expansão da oferta gratuita de cursos de educação profissional e tecnológica e, consequentemente, viabilizar a finalidade central do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec) de garantir a formação profissional de trabalhadores e estudantes de baixa renda.
 - **Qualifica Mais** é um programa destinado a qualificação profissional para a melhoria da empregabilidade e geração de renda. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Porto Velho Calama, ofertou o curso de Formação Inicial em Microempreendedor Individual (MEI). Foram disponibilizadas à comunidade 500 vagas, sendo 125 vagas distribuídas nas seguintes escolas: Escola Municipal Voo do Juruti, Escola Municipal Flamboyant, Escola Municipal Pé de Murici e Escola Municipal Joaquim Vicente Rondon.
 - **Programa Nacional Mulheres Mil**, o programa do Governo Federal foi instituído pela Portaria nº 725 de 13 de abril de 2023, visa à formação profissional e tecnológica, articulada com elevação de escolaridade e a inclusão socioproductiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social (não foi localizado matrículas em Porto Velho para esse programa).
- Fonte: OFÍCIO Nº 187/2023/REIT – CGAB/REIT-IFRO, de 15 de junho de 2023.

Conforme os dados apresentados na Ficha B, evidenciamos que as estratégias que se referem à Meta 11 do Plano Municipal de Educação, estão sendo executadas com resultados positivos. Quanto à estratégia 11.3, a Secretaria Municipal de Educação não obteve informações das ações desenvolvidas no período de 2023 a 2025. A execução da estratégia 11.5, é realizada em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) que presta atendimento aos estudantes matriculados no Ensino Médio nas escolas localizadas na área rural de Porto Velho.

Portanto, de acordo com as ações das estratégias apresentadas, percebe-se que o território ainda precisa avançar para o alcance da meta esperada. Contudo, recomenda-se o fortalecimento das articulações e parcerias da Secretaria Municipal de Educação com outras Instituições Públicas e Privadas, responsáveis em executar as ações direcionadas à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para que as políticas públicas venham contribuir para uma educação de qualidade e equidade para jovens e adultos que buscam uma oportunidade no mercado de trabalho.

2.1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Para esse período de monitoramento, o Plano de Ação ficou inviabilizado, pois a Lei encontra-se em término de vigência.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 3 - Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025

PARTE C

PNE – META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.											
PME – Meta 11: Articular ações junto ao estado e a União para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta, desde a vigência do PME.											
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de Nível Médio.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista PNE	4.808.838	4.808.838	4.808.838	4.808.838	4.808.838	4.808.838	4.808.838	4.808.838	4.808.838	4.808.838	4.808.838
Meta executada no período	3493	3547	3273.0	6809	7.416	3781	2.860	4.298	4.912	4.081	-
INDICADOR 11 B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista PNE	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Meta executada no período	2958,3 %	656,7%	-490,6%	112,8%	115,0%	400,0%	-14,5%	156,5%	97,7%	274,8%	-
INDICADOR 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista PNE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

	Meta executada no período	67,2%	18,7%	113,4%	351,8%	424,6%	100,0%	9,0%	115,7%	129,1%	146,8%	-
--	---------------------------	-------	-------	--------	--------	--------	--------	------	--------	--------	--------	---

Fonte: Inep Data/MEC, 2025.

De acordo com o Indicador 11A, que representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de Nível Médio, comparando os anos de 2023 a 2024, percebe-se que, no ano de 2024, houve uma redução na oferta de matrículas no município de Porto Velho. Já o Indicador 11B, que representa a proporção de matrículas no segmento público no total da expansão das matrículas na EPT de Nível Médio, apresentou um aumento na expansão de matrículas. E o Indicador 11C, que representa a expansão acumulada das matrículas na educação profissional técnica de nível médio, exclusivamente no segmento público, o qual, apresentou no ano de 2024, um crescimento de 12,3%, em relação ao ano de 2023.

No entanto, para alcançar o objetivo estabelecido na referida meta no território de Porto Velho, é essencial incluir ações de políticas públicas específicas voltadas para a Educação Profissional Tecnológica, que visem a expansão de matrículas ofertadas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme os dados apresentados no presente Relatório, a Meta 11 encontra-se parcialmente cumprida no território de Porto Velho, apresentando avanços significativos quanto à oferta da EPT de Nível Médio. Para tanto, a expansão de matrículas no município ocorre por meio de parcerias com os diferentes atores (agentes públicos, setor privado e Ministério da Educação).

Nesse sentido, diante dos dados apresentados na oferta de diversos cursos ofertados para a EPT de Nível Médio, percebemos que as instituições estão oportunizando os jovens a entrar no mercado de trabalho de forma digna, uma vez que a oferta e ampliação de vagas de cursos profissionais de estágios supervisionados é fundamental para o acompanhamento da formação técnica dos estudantes.

No entanto, para que a meta seja alcançada em sua totalidade no território de Porto Velho, as ações de parcerias intersetoriais precisam ser fortalecidas e ampliadas entre os agentes de diferentes setores, visando o alcance do objetivo, que é triplicar as matrículas para este público-alvo, tais como:

- acordos entre as instituições, públicas e privadas para Incentivar a criação de novos programas de cooperativismo com capacitação e prática;
- Mapeamento de demanda e vocações locais: identificar setores-chave da região (indústria, comércio, turismo, tecnologias) e mapear faltas de qualificação para criar cursos alinhados com as necessidades;
- acordos entre as instituições, públicas e privadas para incentivar o atendimento do ensino médio integrado à educação profissional para os povos do campo e curso de capacitação dos profissionais na metodologia da Pedagogia da Alternância.
- Programas de inclusão: ações para estudantes de baixa renda, indígenas e pessoas com deficiência, com foco em acessibilidade e transporte.

Ao encerrarmos o decênio 2015/2025, não obstante as dificuldades observadas no monitoramento para o cumprimento das estratégias, evidencia-se que será necessário somar esforços e ampliar parcerias para avançar no cumprimento da referida meta.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 3 jul. 2025.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Ministério da Educação e Cultura - Lei n.º 13.005/2014. Brasília, 2014.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>. Acesso em: 20 ago. 2025.

RONDÔNIA. **Plano Municipal de Educação**. Lei n.º 2.228/2015. Porto Velho, 2015.

RONDÔNIA. **Relatório de Monitoramento do 7º Ano (2021-2022)** – Plano Municipal de Educação de Porto Velho. Porto Velho, 2023.

RONDÔNIA. **Relatório De Avaliação 2022, Plano Estadual de Educação de Rondônia**. Acesso em 4 de jul. 2025.

RONDÔNIA. **Relatório de Monitoramento do 8º Ano (2022-2023)** – Plano Municipal de Educação de Porto Velho. Porto Velho, 2024.

RONDÔNIA. **Lei Orçamentária Anual, Lei no 3.130, dezembro de 2023**, vigência 2024. Disponível em: <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=60673>. Acesso em 4 de jul. 2025.

Elevar em regime de colaboração, a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos assegurando a qualidade de oferta, desde a vigência do PME.

ROSIANE PESSOA TEIXEIRA OLIVEIRA

Coordenadora

MARIZA SALVI

Colaboradora

1 RELATÓRIO DO 9º ANO(2023/2024) e 10º ANO(2024/2025) DE MONITORAMENTO

O monitoramento do 9º Ano (2023/2024) e 10º Ano (2024/2025), referente à Meta 12, assinala o término do decênio do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Porto Velho. Nesse período, a Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho (SEMED) atuou de modo contínuo e ininterrupto, provendo base de dados para o diagnóstico, o monitoramento, a avaliação prévia e o planejamento do aporte financeiro para a execução e o desenvolvimento das políticas públicas educacionais no território municipal.

O Plano Nacional de Educação (PNE), através da Lei Nº 13.005/2014, em sua Meta 12, traz como objetivo, elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Vale lembrar que, ao contrário da Educação Básica, a oferta no Ensino Superior se dá predominantemente na rede privada. Assim, a desigualdade de acesso é um fator ainda expressivo: 50,2% da parcela mais rica dessa faixa etária frequentava o Ensino Superior em 2020, o que representa 37 pontos percentuais acima do índice para os mais pobres, que é de 13,2%, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O Plano Municipal de Educação (PME) de Porto Velho, por meio da Lei nº 2.228/2015, estabelece na Meta 12 o seguinte: Elevar em regime de colaboração, a taxa bruta de matrículas

na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos assegurando a qualidade de oferta, desde a vigência do PME.

Conforme o último Censo da Educação Superior em 2021, o território de Porto Velho possui 13 (treze) Instituições de Ensino Superior, sendo: 02 (duas) instituições públicas (Universidade Federal de Rondônia – (UNIR) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) e 11 (onze) Instituições de Ensino Superior da rede privada.

O número de matrículas na Educação Superior estão demonstradas no Quadro 1.

Quadro 1 – Matrículas na Educação Superior no município de Porto Velho

Matrículas/Cursos	2023/1	2023/2	2024/01	2024/2	2025/1	Matrículas na Graduação
Quantitativo de matrículas ofertadas	3019	2870	2743	2619	2926	Matrículas na Graduação
Quantitativo de matrículas efetivadas	3016	2859	2734	2567	2771	Matrículas na Graduação
Cursos ofertados	13	13	13	13	13	Cursos de Graduação

Fonte: DPE/DIAIED, 2025.

O Quadro 1 demonstra as matrículas entre os anos de 2023 a 2025. Nesse período, foram oferecidos 160 (cento e sessenta) cursos de graduação. Ainda, de acordo o Censo da Educação Superior em 2021, foram ofertadas pelas Instituições de Ensino Superior, 19.228 novas vagas.

A seguir, trataremos das ações no Quadro 2, denominado de Ficha B, detalhando as ações desenvolvidas nas estratégias, nos períodos supracitados.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Quadro 2 - Ficha B – Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

META 12 - Elevar em regime de colaboração, a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos assegurando a qualidade de oferta, desde a vigência do PME. (Nota Técnica nº 01 de adequação da meta PME).	
Estratégia 12.1: Ampliar a oferta de vagas por meio da expansão da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Programa Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características territoriais definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, desde o primeiro ano da vigência do PME. (Indicadores de Estratégia 12.2 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Ação executada pelas IESs públicas.
Ações desenvolvidas em: 2023 - Cursos e matrículas ofertadas e efetivadas no Ensino Superior 2023/1: - Campus Porto Velho Zona Norte: CST Gestão Comercial Presencial/Noturno (Ofertadas: 40 e Efetivadas: 39); CST Gestão Pública Presencial/Noturno (Ofertadas: 40 e Efetivadas: 37); Licenciatura em Pedagogia EAD (Ofertadas: 50 e Efetivadas: 54); CST Sistemas para internet/Noturno (Ofertadas: 40 e Efetivadas: 47). - Campus Porto Velho Calama: CST Análise e Desenvolvimento de Sistema/Noturno (Ofertadas: 40 e Efetivadas: 42); Licenciatura em Física/Noturno (Ofertadas: 40 e Efetivadas: 39); Engenharia Civil/integral (tarde e noite - Ofertadas: 40 e Efetivadas: 39); Engenharia de Controle e Automação/Integral – tarde e noite (Ofertadas: 40 e Efetivadas: 34); Engenharia Química/integral (tarde e noite – Ofertadas: 40 e Efetivadas: 34). Fonte: OFÍCIO Nº 187/2023/REIT – CGAB/REIT-IFRO, de 15 de junho de 2023. 2024 - Pedagogia = 175 matriculados Especialização em Gestão escolar = 192 matriculados Especialização em Intérprete Educador em Libras para os profissionais da Educação Básica = 154 matriculados. Fonte: enviado por e-mail pme.pvh.ro@gmail.com, data 18.06. 2025 – Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR. 2025- Especialização em gestão pública - a ser iniciado - aprovado pela CAPES/UAB com 100 vagas Especialização em gestão em saúde - a ser iniciado - aprovado pela CAPES/UAB com 100 vagas Especialização em gestão escolar da escola pública de Ensino Médio (GEPEM) - com 290 vagas ESTRATÉGIAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA CONTRIBUIR NO RELATÓRIO exclusivas para gestores de escolas do Ensino Médio do estado de RO. Fonte: enviado por e-mail pme.pvh.ro@gmail.com, data 18.06. 2025 – Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR .	
Estratégia 12.2: Estimular a expansão e a estruturação das instituições de Educação Superior pública cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do governo federal, mediante termo de adesão e programa de reestruturação na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, de acordo com as necessidades dos sistemas de ensino e dos entes mantenedores na oferta e qualidade da Educação Básica, desde o primeiro ano da vigência do PME. (Indicadores de Estratégia 12.1 PNE e Nota Técnica nº 02 de adequação na estratégia PME).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Ação executada pelas IESs públicas.
Ações desenvolvidas em: 2023 - Programa Energif: O Programa para Desenvolvimento em energias renováveis e eficiência energética na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EnergIF – busca induzir a cultura do desenvolvimento de Energias Renováveis e Eficiência Energética na Rede Federal de Educação. Ele viabiliza medidas de melhoria no desempenho energético da Rede Federal – a fim de reduzir as despesas de custeio com energia elétrica; impulsionar a aquisição de equipamentos de geração de energia e para centros de treinamento	

nas áreas de energia eólica, solar, biogás e eficiência energética; impulsionar a formação profissional e tecnológica em energias renováveis e eficiência energética com novos cursos; e fomentar pesquisa, desenvolvimento, inovação e empreendedorismo em energias renováveis e eficiência energética na Rede Federal. Programa Bolsa formação: Por meio da Bolsa Formação, o MEC apoia as instituições vinculadas às diversas redes de ensino do país na oferta de vagas gratuitas em cursos 153 de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional, custeando a abertura de vagas. Programa Mulheres Mil: O Programa Nacional Mulheres Mil foi instituído nacionalmente em 2011 e é fruto dos resultados positivos gerados por uma iniciativa piloto de mesmo nome, criada em 2007 pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC). O objetivo do programa é promover a formação profissional e tecnológica articulada com aumento de escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente das regiões Norte e Nordeste do país. Para isso, atua no sentido de garantir o acesso à educação a essa parcela da população de acordo com as necessidades educacionais de cada comunidade e a vocação econômica das regiões. Fonte: OFÍCIO Nº 187/2023/REIT – CGAB/REIT-IFRO, de 15 de junho de 2023.	
2024/ Visando estimular a expansão da oferta de vagas a Universidade–UNIR, informou para esse período de monitoramento foram investidos os seguintes recursos: com formação continuada pelo programa saberes indígenas/formação do campo, no montante de: 234,902,04, sem contudo informar o quantitativo nem o local onde professores foram atendidos, informações contidas no Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025, e anexos.	
2025- Visando estimular a expansão da oferta de vagas a Universidade–UNIR, informou que investiu na formação continuada do programa (Escola da Terra 144,000.00) (procampo 104,000.00), (programa educação em direitos humanos e mídias 534.848,40), (programa de educação básica democrática e com qualidade 354.230,00) na educação integral, sem contudo informar o quantitativo nem o local onde professores foram atendidos, informações contidas no Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025, e anexos.	
Estratégia 12.3: Assegurar desde a vigência do PME, parcerias que garantam a realização de estágios supervisionados não remunerado, em conformidade com a lei de estágio. <u>(Indicadores de Estratégia 12.8 PNE).</u>	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Ação executada pelas IESs públicas e privadas.
Ações desenvolvidas em: 2023 - CONVÊNIO Nº 1/2023/CCC/DCCL/PRAD/UNIR: o INSTITUTO CHANCE. Link de acesso: https://prograd.unir.br/uploads/42424242/Contrato%20(Instituto%20Chance).pdf CONVÊNIO Nº 4/2023/CCC/DCCL/PRAD/UNIR: Z-ESTAGIOS. APP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Link de acesso: https://prograd.unir.br/uploads/42424242/Contrato(z-est%C3%A1gios).pdf CONVÊNIO Nº 5/2023/CCC/DCCL/PRAD/UNIR.CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO.Link de acesso: https://prograd.unir.br/uploads/42424242/Contrato%20(CIEE-RJ).pdf. Parcerias formalizadas pelo IFRO - 04/2022 - "AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON"; (03.092.697/0001-66) - Termo de Convênio de Estágio –Data de início: 04/07/2022/ Data de vencimento: 04/07/2027 (Unidade: Reitoria); 12/2022 - LUZ ENERGIA SOLAR ENGENHARIA LTDA (26.851.680/0001-40) - Termo de Convênio de Estágio - - Data de início: 03/06/2022/ Data de vencimento: 03/06/2024 (Unidade: Porto Velho Calama). Fonte: OFÍCIO Nº 187/2023/REIT – CGAB/REIT-IFRO, de 15 de junho de 2023.	
2024 - Convênio Nº 2/2024/CCC/DCCL/PRAD/UNIR.o AGENTE DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE.Link de acesso: https://prograd.unir.br/uploads/42424242/Contrato%20(UPA)%20(1).pdf Convênio Nº 4/2024/CCC/DCCL/PRAD/UNIR. AGENTE DE INTEGRAÇÃO WALL JOBS TECNOLOGIA. Link de acesso: https://prograd.unir.br/uploads/42424242/Contrato%20(Wall%20Jobs).pdf Convênio Nº 5/2024/CCC/DCCL/PRAD/UNIR. AGENTE DE INTEGRAÇÃO AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA. Link de acesso: https://prograd.unir.br/uploads/42424242/Contrato%20(AGIEL).pdf. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024/DCCL-CCAC/DCCL/PRAD/UNIR. Agente de Integração Instituto Euvaldo Lodi-IEL-Núcleo Regional de Minas Gerais IEL-MG. Link de acesso: https://prograd.unir.br/uploads/42424242/ilovepdf_merged.pdf 23118.006921/2022-88 - Convênio nº 3/2024 celebrado entre a UNIR e a Superintendência do Ministério da Saúde em Rondônia, que tem por objeto a concessão de Estágio, obrigatório e não obrigatório, e a execução em mútua colaboração das atividades de ensino e pesquisa. 23118.002068/2024-97 - UNIR e UFES, Convênio é proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da UNIR ou na UFES, visando à	

complementação do ensino e da aprendizagem. Fonte: Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025, e anexos.	
2025- Sem informações no ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025, e anexos.	
Estratégia 12.4: Propor desde a vigência do PME, ações que articulem a Educação Superior à pesquisa, com foco nos processos produtivos sustentáveis, voltados para a realidade local e regional, incluindo as demandas das comunidades tradicionais e indígenas. (<u>Indicadores de Estratégia 12.11 PNE e Nota Técnica nº 04 de adequação da estratégia PME</u>).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Ação executada pelas IESs públicas e privadas.
Ações desenvolvidas em: 2023 - Sem informação no Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025 e anexos. 2024 - Sem informação no Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025 e anexos. 2025 - Sem informação no Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025 e anexos.	
Estratégia 12.5: Utilizar os dados dos relatórios de pesquisas produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para orientar o desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação Superior no município, desde o primeiro ano da vigência do PME. (<u>Indicadores de Estratégia 12.11 PNE</u>).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Ação executada pelas IESs públicas e privadas.
Ações desenvolvidas em: 2023: Universidade aprovou políticas importantes que resguardam direitos individuais e de inclusão e acesso ao Ensino Superior, que utilizam os dados dos relatórios de pesquisas produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são eles: a) RESOLUÇÃO Nº 495, DE 01 DE MARÇO DE 2023, Regulamenta, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia, o Regime de Guarda Religiosa. O Regime de Guarda Religiosa, no âmbito educacional, permite que os estudantes se ausentem de aulas ou provas em dias considerados sagrados por sua fé, sem que isso resulte em penalidades. Esta permissão está enraizada no direito à liberdade de consciência e crença, garantido por lei. A lei 13.796/2019, por exemplo, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para assegurar este direito. b) Resolução Nº 577, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. Institui-se a Política de Ingresso nos cursos de graduação, a Política de Ação Afirmativa e de Inclusão, e regulamenta o procedimento de Heteroidentificação, Validação e Verificação da Auto-declaração de Cor, de Identidade Étnica e Pertencimento na UNIR. A Política de Ação Afirmativa e Inclusão, no contexto do acesso aos cursos de graduação, visa garantir a inclusão de grupos historicamente marginalizados no ensino superior, promovendo a equidade e a democratização do acesso à educação. Essas políticas, que frequentemente incluem mecanismos como cotas e vagas suplementares, visam compensar desigualdades sociais e raciais, garantindo que pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, entre outros, tenham maior acesso à educação superior.	
2024: c) RESOLUÇÃO Nº 727, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.Regulamenta a Política de Ingresso nos cursos de graduação, a Política de Ação Afirmativa e Inclusão e as diretrizes para o procedimento de Heteroidentificação, Validação e Verificação da Auto-declaração de Cor, de Identidade Étnica e Pertencimento na UNIR. d) Resolução 684/2024/CONSAD. Política de Prevenção e Combate aos Assédios Moral, Sexual, Institucional e de todas as formas de discriminação na UNIR. A Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação tem como objetivo criar um ambiente de trabalho seguro, justo e inclusivo, livre de qualquer forma de violência ou discriminação. Esta política visa promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável e) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 . Este documento reafirma o propósito da UNIR em produzir conhecimento, formar cidadãos e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, assumindo a responsabilidade de enfrentar os desafios contemporâneos com inovação, ética e responsabilidade socioambiental. Por meio de diretrizes claras e objetivos estratégicos, o PDI orientará nossas ações nos próximos anos, garantindo uma governança institucional mais eficaz e alinhada às demandas da sociedade.	

2025: f) Projeto Pedagógico Institucional (PPI) - PDI 2025-2029. O PPI é parte do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e configura-se como documento de referência para a execução das políticas institucionais: políticas de ensino de graduação e pós-graduação, políticas de pesquisa e inovação, políticas de extensão, políticas de esporte e lazer, políticas de cultura, políticas de educação a distância, políticas de acompanhamento de egresso, políticas de avaliação institucional e políticas de internacionalização que contribuam para o fortalecimento das atividades acadêmicas, que se pautam por princípios políticos, filosóficos e teórico-metodológicos, tendo como eixos transversais uma formação profissional pautada na sustentabilidade, justiça social, democracia e equidade. Fonte: Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025 e anexos.	
Estratégia 12.6: Potencializar por meio da ação das Instituições de Educação Superior (IES) a atualização do diagnóstico da Educação Superior, a fim de ampliar a capacidade de identificação da demanda por formação, desde a vigência do PME. (<u>Indicadores de Estratégia 12.1 PNE</u>)	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Ação executada pelas IESs públicas e privadas.
Ações desenvolvidas em: 2023 - Inscrições de 02 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023, para Concessão de bolsas de estudo integrais, para ingresso no segundo semestre de 2023, mediante o Programa de Inclusão Social Universidade para Todos–FACULDADE DA PREFEITURA, instituído pela Lei nº. 1.887/2010, alterada pela Lei nº. 2.284/2016, regulamentado pelo Decreto nº. 11.736/2010, alterado pelo Decreto nº. 16.095/2019. Número de vagas ofertadas: IES: CENTRO UNIVERSITÁRIO APARÍCIO CARVALHO (133 vagas); IES: FACULDADE METROPOLITANA (23 vagas); IES: CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS (390 vagas). Fonte: Prefeitura do Município de Porto Velho (Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura). 2024/2025 - Ações desenvolvidas pela UNIR no período de julho de 2023 a junho de 2024: (Informamos que, em 2024,) a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) elaborou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O referido plano se constitui em ação que se estenderá em 2025 - até 2029, cujo diagnóstico foi construído a partir de um processo participativo, que incluiu consulta pública à comunidade acadêmica, realização de audiências públicas, além da análise de documentos e relatórios institucionais. Esses insumos subsidiaram a elaboração dos relatórios de diagnóstico das comissões temáticas e do Relatório Final de Diagnóstico, acompanhado da Matriz SWOT. No que se refere especificamente à capacidade e identificação da demanda por formação, esse processo embasou a elaboração do Plano de Expansão e Atualização de Cursos, que prevê a oferta de novos cursos de graduação e pós-graduação, alinhados às demandas institucionais e regionais. Todos os documentos produzidos estão disponíveis para consulta pública no portal do PDI da UNIR: https://pdi.unir.br/homepage. Font: .Fonte Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025, e anexos.	
Estratégia: 12.7: Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas e sociais do município, desde o primeiro ano da vigência do PME. (<u>Indicadores de Estratégia 12.11 PNE</u>).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Ação executada pelas IESs públicas e privadas.
Ações desenvolvidas em: 2023 - Sem informações no Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025, e anexos. 2024- Sem informações no Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025, e anexos. 2025- Sem informações no Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025, e anexos.	
Estratégia 12.8: Articular a melhoria da qualidade nos cursos de formação de professores, por meio da revisão e atualização da grade curricular, de modo a assegurar a incorporação dos avanços das ciências e tecnologia, as mudanças na legislação e as novas políticas públicas voltadas ao atendimento da Educação Básica, desde o primeiro ano da vigência do PME.(<u>Indicadores de Estratégia 12.4 PNE e Nota Técnica nº 06 de adequação da estratégia PME</u>).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Ação executada pelas IESs públicas e privadas.

Ações desenvolvidas de 2023 a 2025: Nesse período a Universidade Federal de Rondônia-UNIR, por meio da Pró-reitoria de Graduação e sua Diretoria de Regulação Acadêmica e Coordenadora de projetos político pedagógicos, vem desenvolvendo junto aos cursos de graduação, ações de assessoramento técnico e capacitação para a revisão e atualização dos currículos dos cursos de licenciatura, de modo a assegurar a incorporação dos avanços das ciências e tecnologia, as mudanças na legislação e as novas políticas públicas voltadas ao atendimento da Educação Básica, a exemplo as Diretrizes Curriculares Nacionais de formação inicial de professores que passou por diversas alterações, primeiro com a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, revogada, e substituída pela atual DCN, a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024. Com a revogação da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 pela atual DCN, a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024, que Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), todos os cursos de licenciatura estão em processo de reformulação para atendimento da última DCN de Formação de Professores da Educação Básica Ainda estão dentro do prazo. (Prazo: 29 de maio de 2026). A Prograd, por meio da Diretoria de Regulação Acadêmica/DRA e Coordenadoria de Projetos Político-pedagógicos/CPPP tem participado de diversas ações e frentes de trabalho para a implantação das diretrizes da RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024 na reformulação dos PPCs dos cursos de licenciatura: a) Política de Formação de professores e o Estágio Curricular. Em 2025 a UNIR fez a retomada dos trabalhos do Grupo de Trabalho de Formação de Professores. O GT tem o objetivo de contribuir nas discussões dos seminários de licenciatura e na formulação de uma política de Formação de Professores da UNIR, incluindo orientações de diretrizes para o estágio curricular. A previsão de conclusão dos trabalhos é o ano de 2025. Juntamente com os trabalhos do GT está a Comissão Permanente de Coordenação de Estágio Docente foi instituída pela Portaria nº 19/2023/PROGRAD/UNIR, de setembro de 2023, com objetivo de propor normas e diretrizes gerais para o estágio nos cursos de Licenciatura da UNIR. A comissão foi composta por integrantes de diferentes departamentos e diferentes campus da Universidade, que se reuniam pelo Google Meet. Em 2024, no início do ano a comissão seguiu trabalhando, porém não foram feitas reuniões no período da greve, iniciada em abril. Após essa pausa, não foi dada continuidade no ano passado. b) Seminários das Licenciaturas. Em 2025, a UNIR por meio da Pró-reitoria de Graduação vem realizando um Ciclo de Seminários de Licenciatura. que envolvem as temáticas curriculares de discussão da nova DCN, sendo que já ocorreu o 1º Seminário das Licenciaturas, realizado com o tema "A Reforma Curricular dos Projetos Político-Pedagógicos à luz da Resolução CNE/CP N.4, de 29 de maio de 2024: desafios e possibilidades", foi um grande sucesso. Ministrado pelo renomado Professor Júlio Emílio Diniz (UFMG), o evento foi transmitido pelo youtube (acesse aqui) e contou com a participação de 897 pessoas, demonstrando o interesse da comunidade acadêmica no debate sobre as mudanças na educação. A palestra abordou os principais desafios e possibilidades trazidos pela nova resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), que estabelece diretrizes para a atualização dos projetos político-pedagógicos dos cursos de licenciatura. O professor Diniz destacou a importância de alinhar as práticas educacionais às demandas contemporâneas, garantindo uma formação docente mais crítica e inclusiva. Estão programados mais Seminários ao longo do ano, com a proposta de discussão de elementos essenciais da revisão curricular, curricularização da extensão e atividade de estágio supervisionado nas licenciaturas. c) Assessoramentos técnico-pedagógicos aos NDEs. No processo de reformulação dos PPCs, os assessoramentos aos docentes dos Núcleos Docentes Estruturantes. ● Ver registros de monitoramento do Assessoramento; ● Situação Geral de regulação dos PPCs. Fonte: Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025, e anexos.	
Estratégia 12.9: Estimular, desde o primeiro ano da vigência do PME, a ampliação de programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na Educação Básica. <u>(Indicadores de Estratégia 12.4 PNE e Nota Técnica nº 07 de supressão da estratégia PME).</u>	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Ação executada pelas IESs públicas e privadas.
Ações desenvolvidas em: 2023 - Sem informação no Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025 e anexos. 2024- -Sem informação no Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025 e anexos. 2025-Sem informação no Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025 e anexos.	
Estratégia: 12.10: Valorizar o estágio supervisionado não remunerado nos cursos de licenciatura, visando um trabalho sistemático de conexão entre formação acadêmica dos graduandos e as demandas da Rede Pública de Educação Básica, desde o primeiro ano da vigência do PME. <u>(Indicadores de Estratégia 12.8</u>	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Ação executada pelas IESs

PNE).	públicas e privadas.
Ações desenvolvidas em: 2023 - Sem informação no Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025 e anexos. 2024 - Sem informação no Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025 e anexos. 2025 - Sem informação no Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025 e anexos.	
Estratégia 12.11 : Ampliar as possibilidades de estágio supervisionado não remunerado nas áreas de atuação dos cursos de pedagogia, licenciatura e bacharelado nos diversos órgãos da administração municipal, favorecendo ao acadêmico as condições para relacionar teoria e prática, desde o primeiro ano da vigência do PME.(Indicadores de Estratégia 12.8 PNE).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária:2023/2024/2025: Ação executada pelas IESs públicas e privadas.
Ações desenvolvidas em: 2023 – 2025 - no período compreendido entre os anos de 2023 a 2025, com a finalidade de ampliar as possibilidades de estágio supervisionado não remunerado nas áreas de atuação dos cursos de pedagogia, licenciatura e bacharelado nos diversos órgãos da administração municipal, favorecendo ao acadêmico as condições para relacionar teoria e prática a UNIR vem desenvolvendo ações de planejamento estratégico e definição de diretrizes, além das ações de planejamento, acompanhamento e execução de estágios obrigatório cuja gestão é realizada pelos Departamentos. a) Da gestão das atividades de estágio Curricular. Os cursos de pedagogia, licenciatura e bacharelado de Porto Velho (Link Planilha de cursos), por meio das Chefias de Departamento, Coordenações e/ou docentes responsáveis pelo componente de Estágio Supervisionado, desenvolvem as atividades de planejamento, acompanhamento, execução e avaliação do estágio não remunerado, ou seja, vinculado ao currículo do curso diretamente com as escolas da rede pública diversos órgãos da administração municipal e estadual. Cada cursos possui regulamento próprio do estágio curricular conforme aprovado em seu projeto Pedagógico (Ver PPC de cada curso na Planilha de Regulação de cursos, aba final). b) Das diretrizes e planejamento institucional do estágio curricular. As Normas Gerais para realização de Estágio dos cursos de Graduação da UNIR, estão regulamentadas na Resolução 454/ CONSEA, de 21 de setembro de 2016, em consonância com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. No ano de 2024 a Universidade aprovou documentos importantes de norteamiento do Planejamento Institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 e Projeto Pedagógico Institucional (PPI) - PDI 2025-2029. Na UNIR, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é parte do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e configura-se como documento de referência para a execução das políticas institucionais: políticas de ensino de graduação e pósgraduação, políticas de pesquisa e inovação, políticas de extensão, políticas de esporte e lazer, políticas de cultura, políticas de educação a distância, políticas de acompanhamento de egresso, políticas de avaliação institucional e políticas de internacionalização que contribuam para o fortalecimento das atividades acadêmicas, que se pautam por princípios políticos, filosóficos e teórico-metodológicos, tendo como eixos transversais uma formação profissional pautada na sustentabilidade, justiça social, democracia e equidade. No Projeto Pedagógico Institucional (PPI) - PDI 2025-2029 está estabelecido que: 1. O Estágio Curricular Supervisionado (ECS), no contexto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), ocupa um papel estruturante na formação profissional nas diversas áreas do conhecimento. Ele é entendido como componente indispensável para articular a teoria e a prática nos cursos de graduação, sendo essencial para garantir a formação de profissionais alinhados às demandas do mercado de trabalho e das comunidades. Na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), localizada em um contexto regional singular da Amazônia Ocidental, o ECS assume um caráter estratégico para alinhar as especificidades locais com as exigências globais de formação; 2. Na UNIR, o ECS é projetado para responder às necessidades específicas da região amazônica, proporcionando aos estudantes vivências em contextos reais que envolvem questões sociais, culturais e ambientais, tendo como elemento articulador a Política de Estágio regulamentada por meio da Resolução nº 452/CONSEA, de 21 de setembro de 2016, que estabelece as normas para a realização de estágio dos cursos de graduação da UNIR. A regulamentação específica do estágio nos diversos cursos de graduação deverá estar prevista no Projeto Pedagógico de Curso, contendo a sua forma de organização, concepção formativa e carga horária, além de outras condições adicionais para sua realização. 3. O Estágio Curricular Supervisionado, fundamentado pela LDB, pela Lei do Estágio e pelas DCN, reafirma-se como um eixo central na formação profissional. Na Universidade Federal de Rondônia, sua implementação reflete o compromisso com a formação de profissionais capazes de enfrentar os desafios específicos da Amazônia Ocidental e de dialogar com as demandas globais de sustentabilidade e justiça social. Ao promover a articulação entre teoria e prática, a mobilização de saberes e a construção de identidades profissionais, o ECS consolida-se como um espaço de transformação. Contudo, sua plena efetivação requer esforços coletivos de universidades,	

instituições concedentes e comunidades locais, bem como investimentos contínuos em infraestrutura e formação docente. Na UNIR, o ECS não é apenas uma exigência legal; é uma oportunidade de integrar universidade e sociedade, contribuindo para a formação de profissionais qualificados e para o fortalecimento das comunidades em que os futuros profissionais irão atuar. Essa perspectiva reafirma o compromisso da instituição com uma formação profissional autônoma, crítica, reflexiva e socialmente relevante. Fonte: ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025 e anexos.	
Estratégia 12.12: Estimular as Instituições de Ensino Superior (IES) a produzirem relatório técnico a cada dois anos, a contar da aprovação do Plano Municipal de Educação - PME acerca do impacto dos programas e ações de formação continuada na melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica, desde o primeiro ano da vigência do PME. <u>(Indicadores de Estratégia 12.4 PNE e Nota Técnica nº 08 de adequação da estratégia PME).</u>	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Ação executada pelas IESs públicas e privadas.
Ações desenvolvidas em: 2023 - Sem informação no Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025 e anexos. 2024- Sem informação no Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025 e anexos. 2025- Sem informação no Ofício nº 266/2025/SGR/REI/UNIR, de 18/06/2025 e anexos.	

As estratégias da Meta 12 são ações contínuas, executadas pelas instituições de Ensino Superior. Porém, para as estratégias 12.7, 12.9 e 12.10 não apresentaram ações no período observado. Recomenda-se o fortalecimento das articulações e parcerias da SEMED com as IES, responsáveis em executar as ações direcionadas à oferta de cursos de graduação à população com idade entre 18 a 24 anos, para que as ações e políticas públicas venham contribuir no cumprimento da meta do PME no território de Porto Velho.

2.1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Para esse período de monitoramento, o Plano de Ação ficou inviabilizado, pois a Lei encontra-se em término de vigência.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 3 - Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025

P A R T E C	PNE Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.											
	PME Meta 12: Elevar em regime de colaboração, a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos assegurando a qualidade de oferta, desde a vigência do PME.											
	INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Meta executada no período	Dados indisponíveis.										
	INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%
	Meta executada no período	Dados indisponíveis.										
	INDICADOR 12C	Participação no segmento público na expansão de matrículas de graduação.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%
	Meta executada no período	Dados indisponíveis.										

Fonte: PNE/SIMEC/MEC.

A plataforma INEP DATA, que é a fonte oficial do MEC, responsável em divulgar os resultados referentes à Meta 12, não apresentou dados para aferição no território de Porto Velho, sendo que os dados que são apresentados se referem somente à região norte, não trazendo informações referentes a Rondônia, tampouco, sobre o território de Porto Velho.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o encerramento do decênio 2015/2025, ressaltamos que, embora o cumprimento da meta não seja de competência do município de Porto Velho mas, sim, das

instituições públicas e privadas do ensino superior, cumpre elencar que embora tenha ocorrido uma elevação na taxa de matrícula na graduação, passando de 34,4 em 2023 para 39,7 em 2024, de acordo com dados do INEP, a meta ainda não foi totalmente cumprida.

Para o cumprimento da referida meta no município de Porto Velho, seria necessário que até 2024, a quantidade de pessoas de qualquer faixa etária que participam ou concluíram cursos de graduação de nível superior, correspondam a 50% (cinquenta por cento) do número total de pessoas entre 18 e 24 anos. A situação é semelhante em relação à proporção de pessoas entre 18 e 24 anos que frequentam ou já concluíram cursos universitários que, de acordo com o Plano, deveria atingir a marca desejada de 33% (trinta e três por cento) até 2024.

Entretanto, no contexto da crise de saúde ocasionada pelo vírus SARSCoV-2, responsável pela COVID-19 e dos diversos cortes no ensino superior ocorrido no período de monitoramento, contribuíram de forma negativa com a expansão de matrículas no segmento público fazendo com que o percentual ficasse bem abaixo do valor mínimo estabelecido de 40% (quarenta por cento), ficando concentrada na rede privada.

Nesse sentido, para o cumprimento dos objetivos dessa meta, é necessário que as instituições públicas estabeleçam políticas públicas em regime de colaboração, para que a expansão de matrículas na rede pública seja efetivada com qualidade para atendimento à população com idade entre 18 a 24 anos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Brasília, 1996.

BRASIL. **PNE - Plano Nacional de Educação** – SIMEC – MEC. Disponível em: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acesso em: 22 ago.2025.

BRASIL, República Federativa do. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, 26 jun. 2014. Brasília: Imprensa Nacional. 2014.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEPDATA.** Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojOGU2OWNkYjEtMzI2Zi00ZjcwLWI3NTMtZTE3O TVmMDRmMjYxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: 16 set. 2025.

Rondônia. **Lei Nº 2.228, de 24 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação, do Município de Porto Velho para o decênio 2015/2024. Porto Velho, 2015.

RONDÔNIA. PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PARA TODOS – FACULDADE DA PREFEITURA . PROCESSO SELETIVO 2023.2 - EDITAL Nº. 001/CGFP/2023. Prefeitura do Município de Porto Velho - Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura. Porto Velho, 2023.

RONDÔNIA. Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Porto Velho 8º ano (2022/2023). Porto Velho, 2023.

XIII – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Garantir, desde a vigência do PME, em regime de colaboração com o estado e a União, que todos os profissionais da Educação Básica municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ADSON KLEBER SANTOS MUNIZ

Coordenador da Meta

1 RELATÓRIO DO 9º ANO (2023/2024) E 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

A Meta 13 vislumbra a qualidade da Oferta da Educação Superior, em conformidade com Lei nº 13.005/2014 do Plano Nacional de educação (PNE), estabelecendo ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) sendo, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Destarte, a Meta 13 do Plano Municipal de Educação (PME) de Porto Velho, Lei 2.228, de 24 de junho de 2015, descreve no monitoramento dois vieses durante o decênio, onde no PNE, versa sobre a quantidade de docente entre mestres e doutores em seu quadro funcional, já o PME versa sobre a graduação dos profissionais da rede.

Entretanto, como observado ao longo do decênio, os Relatórios de Monitoramento apontaram a diferença da consonância entre os Planos, fato esse, registrado ao longo do decênio.

Neste sentido, frisa-se que a Meta 13, em seu preâmbulo, é objeto de monitoramento constante na Meta 15 do PME. Contudo, faz menção na “Ficha B - Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias”, abrangendo as estratégias da Meta 16, enquanto na “Ficha C - Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025”, faz menção à Meta 13 do PNE, que aborda o percentual de docentes com mestrado e doutorado na Educação Superior.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Quadro 1 - Ficha B – Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

PME META 13: Garantir, desde a vigência do PME, em regime de colaboração com o estado e a União, que todos os profissionais da educação básica municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	
Estratégia 13.1: Institucionalizar a política municipal de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço, desde o primeiro ano da vigência do PME.	Período: 2015/2024 Status: Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas em 2023/2024/2025: Visando garantir a oferta com qualidade e equidade ao estudantes, foi instituída a Política de Formação Continuada na Rede Municipal de Educação através Lei nº 5.737, publicação do Diário Oficial do Município de Porto Velho, em 18 de outubro de 2019, caderno principal. A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Políticas Públicas Educacionais - DPE e da Divisão de Formação/DIFOR, vem proporcionando a formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, favorecendo a elevação da qualidade do ensino ofertado, bem como a articulação com outros profissionais da área, a troca de experiências, de valores e expectativas que complementam e enriquecem o processo educativo, como se observa a descrição das ações da Meta 13, 16 e 18 deste PME.	
Estratégia 13.2: Implementar programas específicos para a formação dos profissionais da educação, com atuação nas escolas do campo, em atendimento as especificidades das populações tradicionais e da Educação de Jovens e Adultos, desde o primeiro ano da vigência do PME.	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas em 2023/2024/ 2025: 1 - Formação do Sistema E-TCDF - Objetivo: realizar a formação sobre o novo sistema administrativo implantado na SEMED para os servidores da Zona Rural. Público-alvo: Servidores da Rede Municipal de Educação. Número total de participantes: 100. Responsáveis: ASTEC em parceria com a DIFOR. 2 - Jornada Pedagógica 2024 para os professores da Educação Infantil (Urbana e Rural) - Inclusão na Educação Infantil: Desafios e Possibilidades - Objetivos: Organizar ações para além da adaptação, mas também organizar um ambiente de acolhimento às crianças e as famílias. Refletir sobre as práticas pedagógicas a partir das intencionalidades, o campo de experiência alinhado nos projetos (PPP). 3 - DPE em Ação - Zona Rural - Objetivo: Realizar Encontros Formativos, presenciais, junto a equipe gestora, professores e demais servidores das escolas rurais, com pautas essenciais para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes da Educação Básica, sendo elas: Currículo ampliado, Guia de Práticas Antirracistas, Alfabetização, Recomposição da Aprendizagem e Práticas Pedagógicas Interventivas a partir dos resultados do SAERO/2023. Público-alvo: Gestores, Supervisores, Secretários Escolares, Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II. Período de realização: 08/04 a 03/05/24 ocorreram as ações em 10 localidades (polos) nos distritos de Porto Velho, atingindo 55 Escolas num total de 426 profissionais, que inclui professores e equipe Gestora. Responsáveis DPE/DIEB/DIFOR/DIAGEM/DIEN/DIEE/DIACE/SEMED. 4 - Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/Pré-Escola - Objetivo: Realizar formação continuada das (os) professoras(es) da Educação Básica que atuam na Educação Infantil, de modo a qualificar o trabalho pedagógico organizado para a educação das crianças, com foco nas práticas de oportunização de leitura e escrita. Público-alvo: Professores da Educação Infantil - Pré-Escola I e II. Período de realização: 25 e 26 de Abril de 2024. Número total de participantes: 450 Professores. Responsável - DIFOR/DPE/SEMED. 5 - Encontro Formativo da Educação Infantil - Creche - Educar na Diversidade potencializando estratégias para uma Educação Especial Inclusiva - Objetivo: Promover a conscientização, capacitação e implementação de práticas inclusivas na educação, visando criar ambientes escolares acolhedores, acessíveis e que valorizem a diversidade, tanto no contexto de Educar na Diversidade potencializando estratégias para uma Educação Especial Inclusiva. Público-alvo: Professores da Creche. Período de realização: 30 de Abril de 2024 - Zona Rural . Número total de participantes: 146. Responsável - DIFOR/DIEB/DPE/GAB/SEMED.	

- 6 - Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ Pré-Escola- Encontro Virtual** - Objetivo: Ofertar formação continuada, via Google Meet, com os professores da Pré I e Pré II, visando debater o caderno de estudo 02, da unidade I, material fornecido pelo Programa. Período de realização: 06 e 10.05.2024 - Via Meet e Canal da DIFOR. Número total de participantes: 450 Cursistas. Responsável - DIFOR/DIAIED/DIACE.
- 7 - Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ Pré Escola** - Objetivo: Ofertar formação continuada, presencial, com os professores da Pré I e Pré II, visando explanar e debater o conteúdo do caderno de estudo 02, da unidade II e III e atividades práticas envolvendo a temática da Infância e Linguagem. Público-alvo: Professores da Pré-Escola. Período de realização: 22 e 23.05.2024. Número total de participantes: 460 Professores. Responsável -DIFOR/GAB.
- 8 - Encontro dos docentes 4º e 5º anos - Zona Rural (Via Meet).** Objetivo: Apropriar os docentes quanto ao processo de alfabetização. Público-alvo: Docentes que atuam nas turmas de 4º e 5º anos ou mesmo em salas multisseriadas. Período de realização: 07 de Junho de 2024. Número total de participantes: 33 cursistas. Responsável -DIFOR/GAB.
- 9 - Encontro dos docentes do Ensino Fundamental 1º, 2º e 3º anos - Zona Rural (Programa Alfabetiza Porto Velho)** - Objetivo: Apropriar os docentes quanto ao processo de Alfabetização e analisar os resultados do SAERO/2023, nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática. Público-alvo: Professores. Período de realização: 06 de Junho de 2024. Número total de participantes:48. Responsável -DIFOR/GAB.
- 10 - Encontro dos docentes 4º e 5º anos - Zona Rural (Via Meet).** Objetivo: Apropriar os docentes quanto ao processo de alfabetização. Público-alvo: Docentes que atuam nas turmas de 4º e 5º anos ou mesmo em salas multisseriadas. Período de realização: 07 de Junho de 2024. Número total de participantes: 33 cursistas. Responsável -DIFOR/GA.
- 11 - Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ Pré Escola- Zona Urbana e Rural** - Objetivo: Ofertar formação continuada, presencial, com os professores da Pré I e Pré II, visando explanar e debater o conteúdo caderno de estudo 03, da unidade I e atividades práticas envolvendo a temática da “Cultura do Escrito”. Público-alvo: Professores. Período de realização: 10 e 11 de Junho de 2024. Número total de participantes: 450 Professores. Responsável - DIFOR/GAB. Participação do Professor e Escritor Francisco Américo Martins Moraes.
- 12 - Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ Pré Escola- Zona Urbana e Rural VIRTUAL**, com objetivo de propiciar a reflexão sobre o momento de roda de conversa (como um momento de descobertas e construção de vínculos). No período de **26/06/2024**.
- 13 - Encontro do Projeto Comer e Brincar (VIRTUAL)** - com objetivo de promover a experimentação de novos alimentos, autoregulação das crianças e a construção de hábitos relativos à alimentação saudável. No período de 26/07/2024.

Destaca-se que, a meta em epígrafe no PME, é objeto de aferição nas Metas 15 e 16, especificamente na Ficha B – Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias.

2.1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Neste período de monitoramento, o plano de ação foi inviabilizado devido ao término da vigência da Lei, o que nos levou a reavaliar as prioridades e estratégias para o futuro.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 2 - Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025

P A R T E C	PNE Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.											
	PME META 13: Garantir, desde a vigência do PME, em regime de colaboração com o estado e a União, que todos os profissionais da educação básica municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.											
	INDICADOR											
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%
	Meta executada no período Município	64,3 %	65 %	70,2%	74,4%	77,6%	x	x	x	x	x	x
	INDICADOR											
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%
	Meta executada no período Município	21,6 %	24,7 %	26,8%	30,5%	36,2%	x	x	x	x	x	x

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2023).

Atualizado para 2015, o Plano Municipal de Educação de Porto Velho, estabelece nos indicadores 13A e 13B, a “Qualidade da Educação Superior”, onde, no corpo docente, é necessário compor 75%(setenta e cinco por cento) de mestre e 35%(trinta e cinco por cento) de doutores. No entanto, ao consultar o portal Inep Data, verificamos que ambos os indicadores apresentam apenas os dados estaduais, impossibilitando a filtragem para os municípios e, consequentemente, a aferição dos períodos compreendidos no recorte temporal deste relatório para o território de Porto Velho.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Educação, monitora o cumprimento da referida meta em questão amparada em Ato Legal, tendo como objeto Portarias

da Equipe Técnica - Coordenadores de Metas, por meio de levantamento das ações que são realizadas anualmente no território do município de Porto Velho na Educação Superior, focando na ampliação da proporção de mestres e doutores, em seu corpo docente. É salutar destacar, que a meta epígrafe em conformidade com os dados mencionados dos monitoramentos anuais, já citados, encontra-se no ano de 2019 cumprida.

Com o objetivo de subsidiar as pesquisas, são consultados os bancos de dados oficiais no portal Inep Data para subsidiar a investigação, captação e consolidação de dados da meta e suas estratégias que compõem o Plano Municipal de Educação - PME.

Os dados são divulgados por meio de relatórios anuais de monitoramento das metas e divulgados através de documento físico aos órgãos de controle externos e no portal da transparência da prefeitura.

Desse modo, observa-se que acerca da referida meta, as dificuldades mencionadas neste monitoramento evidenciam nos indicadores o cumprimento da meta no território do município de Porto Velho, efetivado pela propositura em “Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação de proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema Superior”, afirmando o cumprimento da mesma.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

BRASIL, República Federativa do. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, 26 jun. 2014. Brasília: Imprensa Nacional. 2014.

BRASIL. **PNE em Movimento.** Disponível em: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acesso em 22 ago. 2025.

BRASIL. **Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).** Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrijoizge4y2y2ytmzjhnc00nzizltg1ztitnzvimdg4njjrnjk0i1widci6iji2zjczodk3lwm4ywmtngixzs05nzhmlwvhnmgmwnzc0mzrizij9>. acesso em: 18 set. 2025.

Rondônia. **Lei Nº 2.228, de 24 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação, do Município de Porto Velho para o decênio 2015/2024. Porto Velho, 2015.

Rondônia. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Porto Velho 8º ano (2022/2023).** Porto Velho, 2023.

META 14
XIV– PÓS-GRADUAÇÃO

Garantir, gradualmente, desde a vigência do PME, em regime de colaboração com a União e o estado, formação de 100% (cem por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação *Lato Sensu* e, no mínimo 50% (cinquenta por cento) em nível de pós-graduação *Stricto Sensu*, até o término da vigência do PME, garantindo-se no primeiro quinquênio 50% (cinquenta por cento) dos percentuais referidos.

PATRÍCIA NEVES E SOUZA MONTEIRO
Coordenadora da Meta

WANIA APARECIDA LEÔNCIO
Colaboradora

1 RELATÓRIO DO 9º ANO (2023/2024) E 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

Tendo em vista que o monitoramento do 9º Ano (2023/2024) e do 10º Ano (2024/2025), marcam o fim do decênio, em que a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Porto Velho, de forma contínua e ininterrupta, forneceu subsídios para o diagnóstico, o monitoramento e a avaliação preliminar no território do município de Porto Velho.

O relatório em apreciação descreve o monitoramento da Meta 14, pontuando os dois vieses do decênio, tanto do PME, quanto do PNE. Ressalta-se que os dados da Ficha B, compreende a duplicidade da Meta 16 e a Ficha C, a aferição da coleta dos dados fidedignos da meta nacional no território do município de Porto Velho.

Fato esse, já elucidado em outros relatórios de monitoramentos durante o decênio, onde a Meta 14, objetiva no âmbito nacional a expansão da emissão de títulos de mestre e doutores por meio dos cursos de pós-graduação lato sensu/stricto sensu no território nacional para a sociedade civil. Para isso, no escopo da meta do PNE, temos o seguinte preâmbulo: “Elevar o número de títulos em cursos de mestrado e doutorado concedidos em todo o Brasil, atingindo 60 mil títulos de mestres e 25 mil títulos de doutores anualmente”.

Na Meta 14 do PME, nota-se que é objeto de aferição no alinhamento entre o PNE e PME na Meta 16, no indicador 16A, especificamente, na Ficha B, que compreende o

Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias e, da Ficha C, que apresenta a evolução do decênio.

Visando o alcance da Meta 14 no território de Porto Velho, a Secretaria Municipal de Educação, buscando cumprir o que preconiza os objetivos e estratégias propostas para a Meta em epígrafe, sugere a adoção de medidas tais como:

- Expansão da oferta de programas de mestrado e doutorado, especialmente nas áreas e regiões menos atendidas;
- Promoção da qualidade dos cursos por meio de avaliação sistemática e incentivo à internacionalização;
- Apoio à formação de docentes da Educação Básica em programas de pós-graduação;
- Integração entre graduação e pós-graduação, aproximando pesquisa, ensino e extensão;
- Estímulo à cooperação acadêmica internacional, com programas de intercâmbio e cotutela de orientações.

No sentido de dar cumprimento à Meta, a SEMED vem implementando ações como: Oferta de Bolsas de Estudos para os professores da rede, ação efetivada por meio do Contrato nº. 092/PGM da Secretaria Municipal de Educação com a Faculdade Católica de Rondônia, formalizando parceria, por meio do qual se previu a contratação de até 45 (quarenta e cinco) vagas para serem ocupadas por professores da rede pública municipal, através da Portaria 64-2022/ASTEC/GAB/SEMED, no curso de Mestrado em Educação Interinstitucional da Educação. Lançamento do Edital nº 009/DED/CAPES, dando continuidade à oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade EAD para Polo de atendimento presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/PMPV, para os anos de 2022, 2023 e 2024 e pelo Convênio nº 007/PGM/2022, ato celebrado entre a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Porto Velho.

Sobressaem os certames em destaque, entre os períodos de 2023 a 2025, em observância à Lei nº 2.901, de 20 de dezembro de 2021- Plano Plurianual- PPA 2022-2025. Base Legal: Constituição Federal de 1988, Art.208 e LDB 9394/96. Art.208 e LDB 9394/96. Parceria com a UAB e o IFRO/RO - onde as atividades ocorrem nos espaços físicos do Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Porto Velho. Contrato nº 092/PGM/2022, com a Faculdade Católica de Rondônia, com 24 meses de execução, com início em agosto de 2022. Convênio nº007/PGM/2021, com 60 meses de execução, início em dezembro de 2022. Convênio nº009/PGE/2021, com 24 meses de execução. Em 2024: Convênio nº 004/PGM/2024, Processo

nº 00600-00010976/2024-e; Convênio Nº 005/PGM/2024. Processo nº 00600-00021646 -2024
-38-e.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Quadro 1 – Ficha de Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

META 14: Garantir, gradualmente, desde a vigência do PME, em regime de colaboração com a União e o estado, formação de 100% (cem por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> e, no mínimo 50% (cinquenta por cento) em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, até o término da vigência do PME, garantindo-se no primeiro quinquênio 50% (cinquenta por cento) dos percentuais referidos. (Nota Técnica nº 01 de adequação da meta PME).	
Estratégia 14.1: Realizar em regime de colaboração o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação e fomentar a respectiva oferta por parte das Instituições Públicas de Educação Superior, de forma articulada às políticas públicas de formação da União, do estado e do município, desde o primeiro ano da vigência do PME. (Indicadores de Estratégia 14.1, 14.2, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, 14.8, 14.9, 14.10, 14.11, 14.12, 14.13, 14.14, PNE) e Nota Técnica nº 02 de adequação na estratégia PME).	Período: 2015/2024 Status: Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Contrato nº. 092/PGM da Secretaria Municipal de Educação e a Faculdade Católica de Rondônia e Convênio nº 007/PGM/2022, entre a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia.
Ações desenvolvidas em 2023 a junho de 2025: 2023 - Ação Contínua: Celebração do contrato nº. 092/PGM da Secretaria Municipal de Educação e a Faculdade Católica de Rondônia formalizando parceria, por meio do qual se previu a contratação de até 45 (quarenta e cinco) vagas para serem ocupadas por professores da rede pública municipal, através da Portaria 64-2022/ASTEC/GAB/SEMED, no curso de mestrado em Educação Interinstitucional da Educação. Lançamento do Edital nº 009/DED/CAPES, dando continuidade a oferta de cursos de graduação e Pós-Graduação na modalidade EAD, para Polo de atendimento presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/PMPV, para os anos de 2022, 2023 e 2024. Convênio nº 007/PGM/2022, entre a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia. Processo Seletivo PPGEED Prof Edital 01/2022 (MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR, com a oferta de 30 vagas, inscrições a partir de 03/08/2022 a 02/09/2022) – Mestrado e Processo Seletivo PPGEED Prof Edital 03/2022 – Doutorado (DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR, com a oferta de 15 vagas, inscrições a partir de 03/08/2022 a 02/09/2022). Fonte: https://mepe.unir.br/pagina/exibir/19263 e https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S . Acesso em 21.09.2022.	
2024 - Cursos em andamento, ofertados através da parceria com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, via Universidade Aberta do Brasil, na modalidade de Educação a distância, DIRET-CAPES, o qual deverão atender os professores conforme levantamento de demanda, sendo: IFRO - Licenciatura em Pedagogia Ativa: 38 alunos (graduação). IFRO: Docência para Educação Tecnológica 38 (Especialização); UNIR: Especialização em Gestão Pública Municipal - 70 (Especialização); UFAM: Bacharelado em Administração 17 alunos – (Bacharelado); Curso de Especialização Strictu Sensu - Mestrado em Educação, através do Contrato nº 092/PGM/2021, com a Faculdade Católica de Rondônia, objetivando a formação de 45 docentes da Rede Municipal de Ensino; Curso de Especialização Strictu Sensu - Mestrado Acadêmico através do Contrato nº 092/PGM/2022 com a Faculdade Católica de Rondônia, objetivando a formação de 45 docentes da Rede Municipal de Ensino. Curso de Especialização Strictu Sensu-Mestrado Profissional em Educação Escolar (30 vagas) e Doutorado Profissional em Educação Escolar (15 vagas) através do Convênio nº 007/PGM/2021 com início em dezembro de 2022 com a Universidade Federal de Rondônia. Curso de Especialização Strictu Sensu - Mestrado Acadêmico em Educação (46 vagas) através do Convênio nº 009/PGM/2021 com início em dezembro de 2022 com a Universidade Federal de Rondônia.	
2025 - Curso de Extensão de Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) em parceria com a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, pactuado pelo programa	

Criança Alfabetizada. (Integra o Programa Federal Compromisso Nacional Criança Alfabetizada). Fonte: ASTEC/GAB/SEMED – astecsemed2021@gmail.com.	
Estratégia 14.2: Informar às Instituições Públicas de Educação Superior a necessidade de ampliação de oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu (Profissional), de modo a atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, desde o primeiro ano da vigência do PME.(Indicadores de Estratégia 14.1, 14.2,14.3, 14.4, 14.11 e 14.12 PNE e Nota Técnica nº 03 de adequação na estratégia PME).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Convênio nº 007/PGM/2022, entre a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia.
Ações desenvolvidas em 2023 a junho de 2025: 2023 - Convênio nº 007/PGM/2022, entre a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia.Processo Seletivo PPGEEProf Edital 01/2022 (MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR, com a oferta de 30 vagas, inscrições a partir de 03/08/2022 a 02/09/2022) – Mestrado e Processo Seletivo PPGEEProf Edital 03/2022 – Doutorado (DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR, com a oferta de 15 vagas, inscrições a partir de 03/08/2022 a 02/09/2022). Fonte: https://mepe.unir.br/pagina/exibir/19263 e https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S . Acesso em 21.09.2022. 2024/2025 - Cursos em andamento ofertados através da parceria com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, via Universidade Aberta do Brasil, na modalidade de Educação a distância, DIRED-CAPEES, o qual deverão atender os professores conforme levantamento de demanda, sendo: IFRO – Licenciatura em Pedagogia Ativa: 38 alunos (graduação). IFRO – Docência para Educação Tecnológica: 38 (especialização). UNIR – Especialização em Gestão Pública Municipal: 70. UFAM – Bacharelado em Administração: 17 alunos. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, para Formação, em nível de especialização, de docentes e demais profissionais que atuam na Educação Infantil e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho – RO (SEMED). Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, para Formação, em nível de especialização, de docentes e demais profissionais que atuam na Educação Infantil e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho – RO (SEMED). Curso de Especialização Strictu Sensu - Mestrado em Educação através do Contrato nº 092/PGM/2021, com a Faculdade Católica de Rondônia, objetivando a formação de 45 docentes da Rede Municipal de Ensino. Curso de Especialização Strictu Sensu - Mestrado Acadêmico através do Contrato nº 092/PGM/2022 com a Faculdade Católica de Rondônia, objetivando a formação de 45 docentes da Rede Municipal de Ensino. Curso de Especialização Strictu Sensu-Mestrado Profissional em Educação Escolar (30 vagas) e Doutorado Profissional em Educação Escolar (15 vagas) através do Convênio nº007/PGM/2021 com início em dezembro de 2022 com a Universidade Federal de Rondônia. Curso de Especialização Strictu Sensu - Mestrado Acadêmico em Educação (46 vagas) através do Convênio nº 009/PGM/2021 com início em dezembro de 2022 com a Universidade Federal de Rondônia. Curso de Extensão de Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) em parceria com a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, pactuado pelo programa Criança Alfabetizada. (Integra o Programa Federal Compromisso Nacional Criança Alfabetizada) Fonte: DIFOR/DPE/GAB/SEMED/2025.	
Estratégia: 14.3: Articular as parcerias necessárias para a implementação das políticas públicas de formação em serviço , junto às Instituições de Ensino Superior (IES), prioritariamente as públicas, a fim de promover, desde o primeiro ano da vigência do PME programas de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, com vista à formação de profissionais da Educação Básica no município. (Indicadores de Estratégia 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14,7, 14.12, 14.14 PNE) e Nota Técnica nº 04 de adequação na estratégia PME).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Convênio nº 007/PGM/2022, entre a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia.
Ações desenvolvidas em 2023 a junho de 2025: 2023 - foi ofertado pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, curso de mestrado com 50 vagas, sendo Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológicas - PROFEPT, e Mestrado em Educação (UNIR), foram ofertadas 15 vagas, 12 egressos, em andamento. UNIR: Fonte: - Ofício nº195/2023/SGR/REI/UNIR. 2024/2025 - Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR através dos cursos de formação inicial e continuada e das especializações Stricto e Lato Sensu (Mestrados	

e doutorado), a Faculdade Católica de Rondônia - FCR, através do Curso de Mestrado; o Governo Federal através da Universidade Aberta do Brasil e também através da Secretaria de Educação Básica/MEC e da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), viabilizando o programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ Pré-Escola; o SEBRAE Rondônia via (JEEP).	
Estratégia 14.4: Garantir a partir de 2017, recursos financeiros para promover, em regime de colaboração, a oferta de curso de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado profissional) para os profissionais da Rede Pública Municipal de a oferta de 60 vagas, distribuídas em duas turmas no primeiro ano e a cada três anos a Ensino, assegurando oferta de mais 60 vagas, perfazendo um total de 180 vagas, até a conclusão da vigência do PME. (Indicadores de Estratégia 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, e 14.7 PNE e Nota Técnica nº 05 de adequação na estratégia PME).	Período: 2017/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Convênio nº 007/PGM/2022, entre a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia.
Ações desenvolvidas em 2023 a junho de 2025: 2023 - Convênio nº 007/PGM/2022, entre a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia. Processo Seletivo PPGEED Prof Edital 01/2022 (MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR, com a oferta de 30 vagas, inscrições a partir de 03/08/2022 a 02/09/2022) – Mestrado e Processo Seletivo PPGEED Prof Edital 03/2022. 2024/2025 - Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR através dos cursos de formação inicial e continuada e das especializações Stricto e Latu Sensu (Mestrados e doutorado), a Faculdade Católica de Rondônia - FCR através do Curso de Mestrado, o SEBRAE Rondônia via (JEEP). Além da parceria com o Governo Federal através da Universidade Aberta do Brasil. Desse modo, as parcerias foram fundamentais para alcance da meta e suas estratégias, considerando que ocorreu ampliação das temáticas nas formações, atingindo assim um número maior de professores da rede municipal.	
Estratégia 14.5: Garantir, desde o primeiro ano da vigência do PME, o direito à licença remunerada a todos os professores que ingressarem em cursos de pós-graduação stricto sensu em área correlata a sua formação. (Indicadores de Estratégia 14.1 PNE e Nota Técnica nº 05 de adequação na estratégia PME).	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025 - Lei Complementar nº 360 de 04 de setembro de 2009.
Ações desenvolvidas em 2023 a 2025: 2023/2024/2025 - Licença remunerada, garantida pela Lei Complementar nº 360 de 04 de setembro de 2009 “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho. Art. 13. Ao profissional da educação na função de docência, magistério e especialista em educação, será proporcionada licença remunerada destinada aos estudos continuados de mestrado ou doutorado, computando o tempo para todos os fins de direito, desde que: I – haja efetivo suficiente para o desempenho normal das atividades afetadas à rede pública municipal de ensino; II – a qualificação seja identificada com a área de atuação do profissional e de interesse do ensino público municipal; III – tenha adquirido a estabilidade no serviço público municipal. §1º A solicitação deverá ser encaminhada ao Chefe Imediato, e posteriormente ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação que emitirá parecer sobre a solicitação da licença remunerada e encaminhará para os trâmites administrativos legais. §2º O profissional da educação de que trata o caput deste artigo, que solicitar licença para estudos continuados somente poderá afastar-se de suas atividades após a publicação do ato administrativo concedente. Art.14. O profissional da educação da rede pública municipal de ensino licenciado para fins de que trata o artigo 13 desta Lei Complementar assinará termo de compromisso com a administração obrigando-se a prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação ou nos órgãos vinculados, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao de seu afastamento. Parágrafo Único. No caso de não cumprimento do disposto no caput deste artigo, deverá o profissional da educação ressarcir o Município pelo período do afastamento remunerado com a devida correção monetária.	
Estratégia 14.6: Criar e manter portal eletrônico para subsidiar o professor na constante atualização de conhecimentos e na preparação das aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar, desde o primeiro ano da vigência do PME. (Indicadores de Estratégia 14.1	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária:

PNE e Nota Técnica nº 05 de adequação na estratégia PME).	2023/2024/2025: Não Financeiro, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas em 2023 a 2025: 2023/2024/2025 - A Biblioteca Municipal Viveiro das Artes possui banco com periódicos e acervos bibliográficos para estudos e pesquisas que venham a subsidiar o professor na sua formação, pesquisas e planejamentos. Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Políticas Educacionais, através da Divisão de Formação, implementou um Canal da DIFOR endereço eletrônico: https://www.youtube.com/channel/UCANrmQ5B6tf6xHUPSe8dH4A/videos , visando ofertar formações continuadas com o objetivo de contribuir, efetivamente, para o fortalecimento de uma educação de qualidade e com equidade.	

Frisa-se que, a Meta em epígrafe no PME, é objeto de aferição na Meta 16, especificamente na Ficha B – Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias.

2.1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Para esse período de monitoramento, o Plano de Ação ficou inviabilizado, pois a Lei encontra-se em término de vigência.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 2 - Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025

P A R T E C	PNE - Meta 14: Pós-Graduação - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.											
	PME - META 14: Garantir, gradualmente, desde a vigência do PME, em regime de colaboração com a União e o estado, formação de 100% (cem por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> e, no mínimo 50% (cinquenta por cento) em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , até o término da vigência do PME, garantindo-se no primeiro quinquênio 50% (cinquenta por cento) dos percentuais referidos.											
	INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
	Meta executada no período	163	150	192	180	226	133	192	142	222	x	x
	INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
	Meta executada no período	5	10	18	16	17	11	18	20	21	x	x

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes. Acesso em: 26 ago. 2025.

Visando o monitoramento anual e a mensuração da execução da meta, a Secretaria Municipal de Educação responsável pela interlocução no âmbito do território do município de Porto Velho, utiliza os mesmos indicadores do nacional: Indicador 14A - Títulos de mestrado concedidos por ano no País e Indicador 14B - Títulos de doutorado concedidos por ano no País, onde observa-se uma inexpressiva quantidade na emissão de títulos acadêmicos em nível *Stricto Sensu* no território de Porto Velho.

Ressalta-se que no ano de 2023 foram 222 títulos de mestre e 21 títulos de doutores. E, nos anos subsequentes de 2024 e 2025, o portal do Inep Data apresentou ausência de informações.

Consoante ao exposto, a meta quantitativa de mestres e doutores não foi plenamente alcançada conforme descrito acima e, concernente aos desafios quanto à qualidade do financiamento da pesquisa, na qual, o cenário de bolsas que financiam a pesquisa (Capes, CNPq) comprometem o alcance da Meta 14.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário recente da Meta 14 do PNE, como proposta do PME, busca ampliar a pós-graduação no município com foco na ampliação de vagas, mas, enfrenta entraves ligados ao financiamento, à desigualdade regional e a valorização da pesquisa, que é fundamental para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do Brasil, sendo que, a pós-graduação, é o eixo central da produção de conhecimento. Contudo, sua implementação enfrenta obstáculos estruturais: financiamento instável, desvalorização da ciência e insuficiente articulação com o mercado de trabalho.

É necessário repensar o modelo de pós-graduação, ampliando sua inserção no setor produtivo e no enfrentamento dos desafios sociais do país. Nesta perspectiva, as limitações e desafios frente aos cortes orçamentários na Capes e CNPq, afetaram diretamente bolsas e programas de incentivo à pesquisa.

Sendo assim, houve redução do financiamento para o campo científico, o que comprometeu a manutenção de pesquisadores em tempo integral, contribuindo para o equacionamento das desigualdades regionais prejudicando a descentralização da pesquisa. Nesse sentido, há um descompasso entre a formação acadêmica e as demandas do setor produtivo, já que a titulação sem a devida inserção no mercado de trabalho pode gerar subemprego de doutores, o que representa uma perda significativa de capital humano e intelectual para a sociedade.

O fomento de ações voltadas à formação e qualificação dos professores da Educação Básica no município de Porto Velho contribuem no cumprimento da meta em questão, com a oferta de cursos *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado), consolidando o fortalecimento de parcerias firmadas entre a SEMED e as Instituições de Ensino Superior (UNIR e Faculdade Católica de Rondônia).

Com o fim do decênio do PME, a Meta 14 ainda enfrenta desafios significativos para avançar no seu cumprimento. Para tanto, os esforços contínuos da SEMED em ampliar a oferta de formação *Stricto Sensu* para professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino demonstra um grande avanço que contribui no alcance dos objetivos propostos pela referida

Meta.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **O PNE 2022**. Disponível em:

<https://www.observatoriodopne.org.br/meta/titulacaodemestresedoutores>. Acesso em: 26 ago. 2025.

RONDÔNIA. **Contrato nº. 092/PGM**. Porto Velho, 2022.

RONDÔNIA. **Edital nº 009/DED/CAPE**S. Porto Velho, 2022.

RONDÔNIA. **Portaria 64-2022/ASTEC/GAB/SEMED**. Porto Velho, 2022.

RONDÔNIA. **Convênio nº 007/PGM/2022 e Edital 03/2022**. Porto Velho, 2022.

RONDÔNIA. **Convênio nº 007/PGM/2022**. OFÍCIO Nº 442/2022/REIT – CGAB/REIT-IFRO, de 01 de setembro de 2022. Ofício nº 195/2021/SGR/REI/UNIR. Porto Velho, 2022.

RONDÔNIA. **Portaria nº 64-2022/ASTEC/GAB/SEMED**. Porto Velho, 2023.

RONDÔNIA. **Plano Municipal de Educação**. Relatório do 7º Monitoramento das metas do PME - Ano Base 2021-2022. Porto Velho, 2023.

RONDÔNIA. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação: 8º Ano (2022/2023)**. Porto Velho: 2023.

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 360 de 04 de setembro de 2009**. Acesso em: 26 ago. 2025.

META 15

XV- FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Garantir em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, no prazo de cinco anos, desde a vigência do PME, que 100% (cem por cento) dos professores da Educação Básica, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

JANE LÚCIA FERREIRA DE SOUZA SILVA

Coordenadora da Meta

CHENZANA LUCENA VIANA

Colaboradora

1 RELATÓRIO DO 9º ANO (2023/2024) E 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

A Meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE), estabelece como diretriz assegurar que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Esse objetivo está em consonância com o disposto no art. 61, incisos I, II e III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/1996, que regulamenta a formação de profissionais da educação.

No âmbito nacional, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019, definiu diretrizes para os cursos de Pedagogia nas Instituições de Ensino Superior (IES), articulando-os às aprendizagens previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Tal normativa, busca assegurar que os futuros docentes tenham acesso a conhecimentos, habilidades e valores fundamentais para o exercício profissional, fortalecendo a qualidade da formação inicial.

No contexto da Rede Municipal de Educação de Porto Velho, a Meta 15 vem sendo fortalecida pela **Política de Formação**, instituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que visa assegurar o direito dos profissionais à formação. Em 2017, a política foi organizada e institucionalizada por meio do Projeto de Lei Complementar nº 48, de 16 de outubro de 2017, que criou a **Divisão de Formação (DIFOR)**. Desde então, a DIFOR tem

atuado de forma significativa na promoção de parcerias, organização de cursos e incentivo à formação continuada, contribuindo para a valorização dos servidores e para a melhoria da qualidade da educação.

Entre junho de 2023 e junho de 2025, as ações estratégicas relacionadas à Meta 15, apresentaram avanços importantes no que se refere à oferta de formação inicial em nível superior aos profissionais do magistério da rede. Destaca-se o amplo movimento de divulgação de cursos de graduação, realizado em parceria com Instituições de Ensino, visando estimular os docentes à busca pela formação superior. Tais parcerias têm possibilitado maior acesso às ofertas educacionais, contemplando não apenas professores sem graduação, mas também aqueles interessados em uma segunda licenciatura.

Adicionalmente, a Secretaria Municipal de Educação tem incentivado a participação dos profissionais em congressos, seminários e cursos de aperfeiçoamento, compreendendo que tais iniciativas, ampliam o repertório formativo e contribuem diretamente para a melhoria da qualidade do ensino no município.

Assim, verifica-se que a Meta 15 vem sendo consolidada em Porto Velho por meio de ações articuladas que valorizam tanto a formação inicial quanto a continuada, assegurando o direito dos profissionais à qualificação e fortalecendo as condições para uma educação pública de qualidade.

A seguir, trataremos das ações no Quadro 1, denominado de Ficha B, detalhando as ações desenvolvidas nas estratégias nos períodos supracitados.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Quadro 1: Ficha B – Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

PME Meta 15: Garantir em regime de colaboração entre a União, estado e município, no prazo de cinco anos, desde a vigência do PME, que 100% (cem por cento) dos professores da Educação Básica, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (Nova redação da meta conforme Nota Técnica nº 01 do PME).	
Estratégia 15.1: Formar em nível superior 100% (cem por cento) dos professores em efetivo exercício da docência na educação básica do município, por meio da oferta de cursos de licenciatura, presencial e a distância, nas áreas de conhecimento em que atuam até o quinto ano da vigência do PME. (Indicadores de Estratégia 15.1, 15.3 e 15. 10 PNE).	Período:2015/2024 Status: Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Ação executada para o período através do Termo de Convênio de Cooperação nº 06/2018 que celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia e o Município de Porto Velho, por intermédio da Universidade Aberta do Brasil – UAB. PROCESSO SEI Nº: 23243.013177/2017-75.
Ações desenvolvidas em 2023 a junho 2025: 2023: Polo de Atendimento Presencial - UAB/PMPV- Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Rondônia- IFRO, juntamente, com o Polo de Atendimento Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB/PMPV, torna pública abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado, Edital Nº17/2023/REIT- CEA /IFRO, de 11 de maio de 2023, oferta de vagas para cursos de graduação, com ingresso no 2º semestre de 2023, sendo 20 vagas para o curso de licenciatura em Pedagogia - Processo nº 23118.015061/2023-54 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PEDAGOGIA EAD UNIR/2024 EDITAL Nº 01, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. 2024/2025: O Polo de Atendimento Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/PMPV, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, tornou pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado, a partir dos editais vigentes. No âmbito do Edital nº 88/2024 – CEA/IFRO, de 08 de novembro de 2024, foram ofertados cursos de Licenciatura em Pedagogia – EPT, contando com duas turmas em andamento: a primeira, iniciada em setembro de 2023, com término previsto para agosto de 2027, possui atualmente 15 alunos ativos; e a segunda, com início em agosto de 2024 e conclusão prevista para julho de 2028, conta com 36 alunos ativos. Além disso, encontra-se em andamento a Licenciatura em Matemática, com início em janeiro de 2025 e término previsto para fevereiro de 2028, somando 13 alunos ativos. Também está em oferta a Licenciatura em Pedagogia, com início em abril de 2024 e conclusão prevista para março de 2028, totalizando 26 alunos ativos. Assim, o ano de 2024 registra um conjunto de 90 estudantes matriculados e em atividade nos cursos ofertados por meio da parceria entre a UAB/PMPV e o IFRO, reafirmando o compromisso da Meta 15 do Plano Municipal de Educação em ampliar e garantir a formação superior de professores da Educação Básica. IFRO/PEDAG.-EPT 2024-2 EDITAL 024/2024/RET-CEAD/IFRO 10/05/2024 IFRO/PEDAG.-EPT 2023-1 EDITAL 017/2023 RET-CEAD/IFRO 10/05/2024 IFMT/LIC. EM MATEMÁTICA EDITAL 088/2024 - PROC. SELETIVO 2025/1 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PEDAGOGIA EAD UNIR/2024 EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 01, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 EDITAL nº 05/2024/UNIR.	
Estratégia 15.2: Fomentar a expansão de oferta de cursos de 2ª licenciatura para 100% (cem por cento) dos professores que estejam em efetivo exercício da docência e atuando fora da área de sua primeira formação, <u>desde o primeiro ano da vigência</u> do PME. (Indicadores de Estratégia 15.9 PNE)	Período:2015-2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2024: Ação executada através de parceria Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e SEMED/PVH, e também em parceria IFRO e SEMED/PVH.
Ações desenvolvidas em 2023 a junho 2025:	

2023: Ação executada através de parceria IFRO e SEMED/PVH. Ação executada através de parceria Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR. O curso ativo - licenciatura em Letras/Português, informações obtidas através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.OBS: apesar do quantitativo oferecido de vagas não ocorre a adesão e matrícula na sua totalidade - Processo nº 23118.015061/2023-54 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PEDAGOGIA EAD UNIR/2024. Edital Nº 01, de 11 de dezembro de 2023. 2024/2025: O Polo de Atendimento Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/PMPV, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, tornou pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado, a partir dos editais vigentes. No âmbito do Edital nº 88/2024 – CEA/IFRO, de 08 de novembro de 2024, foram ofertados cursos de Licenciatura em Pedagogia – EPT, contando com duas turmas em andamento: a primeira, iniciada em setembro de 2023, com término previsto para agosto de 2027, possui atualmente 15 alunos ativos; e a segunda, com início em agosto de 2024 e conclusão prevista para julho de 2028, conta com 36 alunos ativos. Além disso, encontra-se em andamento a Licenciatura em Matemática, com início em janeiro de 2025 e término previsto para fevereiro de 2028, somando 13 alunos ativos. Também está em oferta a Licenciatura em Pedagogia, com início em abril de 2024 e conclusão prevista para março de 2028, totalizando 26 alunos ativos. Assim, o ano de 2024 registra um conjunto de 90 estudantes matriculados e em atividade nos cursos ofertados por meio da parceria entre a UAB/PMPV e o IFRO, reafirmando o compromisso da Meta 15 do Plano Municipal de Educação em ampliar e garantir a formação superior de professores da educação básica. IFRO/PEDAG.-EPT 2024-2 EDITAL 024/2024/RET-CEAD/IFRO 10/05/2024. IFRO/PEDAG.-EPT 2023-1 EDITAL 017/2023 RET-CEAD/IFRO 10/05/2024. IFMPROCESSO SELETIVO DISCENTE PEDAGOGIA EAD UNIR/2024 EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 01, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 EDITAL nº 05/2024/UNIR.	
Estratégia 15.3: Implantar até o terceiro ano da vigência do PME, nos Núcleos de Ensino Municipais, salas equipadas com tecnologias de informação e comunicação, a fim atender os professores participantes dos programas de formação inicial e continuada na modalidade à distância. (Indicadores de Estratégia 15.5 PNE e Nota Técnica nº 02 de substituição verbo "implantar" por "ampliar" do PME).	Período: 2017/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025 Processo Administrativo nº09.00852-00- 2021, Notas de Empenho nº4014,4015 e 4016-2021.
Ações desenvolvidas em 2023 a junho/2025: 2023: Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal de Porto Velho, localizado no Centro de Formação dos Profissionais de Educação de Porto Velho, rua: José do Patrocínio, 512, Bairro: Centro - Porto Velho/RO, o Laboratório de Informática Educacional, contendo 27 computadores, para o atendimento presencial dos alunos da Universidade Aberta do Brasil - UAB inseridos nos cursos de graduação, ativos do Polo, o atendimento ocorre por agendamento ou conforme necessidade da coordenação dos cursos ofertados pelas Instituições de Ensino Superior, através da Portaria nº086/GAB/SEMAD de 05 de maio de 2012. 2024/2025: O Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal de Porto Velho (NTEM) está localizado no Centro de Formação dos Profissionais de Educação de Porto Velho, situado na Rua José do Patrocínio, nº 512, Bairro Centro – Porto Velho/RO.O espaço conta com um Laboratório de Informática Educacional equipado com 27 computadores, destinado ao atendimento presencial dos alunos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) matriculados nos cursos de graduação, ativos no Polo. O atendimento aos estudantes ocorre mediante agendamento prévio ou conforme a necessidade definida pela coordenação dos cursos ofertados pelas Instituições de Ensino Superior (IES) parceiras. A organização e funcionamento do Núcleo estão regulamentados pela Portaria nº 086/GAB/SEMAD, de 05 de maio de 2012, que estabelece as diretrizes para utilização do espaço e atendimento dos acadêmicos.	

Estratégia 15.4: Garantir desde a vigência do PME aos professores, técnicos e demais segmentos da comunidade escolar, oportunidade para participar de Congressos, Seminários ou Cursos, que colaborem para a melhoria da qualidade do ensino, por meio do custeio de despesas para o deslocamento, alimentação e hospedagem. (Indicadores de Estratégia 15.11 PNE)	Período: 2015-2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: LOA/311 - Qualidade no Ensino Fundamental, e também executada em parceria com a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; 2024: LOA/Programa 313 Apoio Administrativo; 2025:LOA/Programa 311 - Qualidade no Ensino Fundamental.
Ações desenvolvidas em 2023 a junho/2025: 2023: TRILHA FORMATIVA Recomposição da aprendizagem: dialogando sobre as práticas de implementação II Local: São Paulo Período/data: 07 a 09/11/2022,Objetivos: - DIAGNÓSTICO DOS APRENDIZADOS E DESAFIOS COLETADOS DURANTE O DESENVOLVIMENTO DA TRILHA. IDENTIFICAR DESAFIOS E PONTOS DE ATENÇÃO NO PLANEJAMENTO DE METAS E AÇÕES PARA 2023. Número do processo: 09.00160-242/202 - Formação em Tecnologia “Curso Gestão de Projetos e Estratégias Educacionais em Espaços Makers” - Curso é uma iniciativa do ministério da Educação em parceria com UFMS, RBCIP E FAPEC e desenvolvido pelo laboratório Maker LABCrie, realizado nos períodos 18,19 e 20 de abril de 2023;Quantitativo de 2 servidoras do NTM - Mariléia Rodrigues Assunção Simoa e Maria Lenilza Gurgel Silva. - Seminário: A nova lei de licitações - transição e aplicabilidade, com objetivo de capacitar interessados agentes públicos ou privados, tornando-os aptos a coordenação e participação em licitações e contratações públicas, no período de 03 a 05.04.2023. Quantitativo de 3 servidores (Antônio Elias Nascimento,Saula da Silva Pires, Caroline Mendes Cunha) ofício interno nº326/2023/DTE/SEMED - Curso: Gestão Fiscal - entendendo princípios, regras, limites de demonstrativos fiscais (20h), com objetivo de obter conhecimento a respeito de como o governo 184 administra os recursos públicos, como está institucionalizado para executar essa tarefa, período de 10 a 12.04.2023, local de Porto Velho-RO; Quantitativo de 1 servidor (Caroline Mendes Cunha) ofício interno nº326/2023/DTE/SEMED - Pesquisa Nacional de Alfabetização Brasil, em Belém - PA, essa pesquisa teve como objetivo compreender, em termos qualitativos, quais tarefas um aluno de 2ºano do Ensino Fundamental devidamente alfabetizado é capaz de realizar, além de proporcionar subsídios para o estabelecimento de um padrão avaliativo sobre alfabetização, no período de 23 de abril de 2023. Quantitativo de 2 servidoras / Professora/Formadora. “Gestos para Educação – SAEB 2023 e Estratégias de Recomposição de Aprendizagem”. Para um aprendizado de excelência, onde a mesma possa trazer para nossa Capital uma visão ampla sobre o SAEB, com as atualizações de projetos, entre outros aprendizados do evento, Local: São Paulo, Período: 05/03/2023 à 07/03/2023, Processo nº: 00600-00006486/2023-16-e. Participação do BETT BRASIL, maior evento de educação e tecnologia na América Latina, que busca transformar ideias em projetos reais, por meio de conectividade, fomentando o debate e o diálogo entre atores da educação, criando um elo entre o digital e o físico, Local: São Paulo/SP, 09/05 a 11/05/2023, . Processo nº: 00600-00017790/2023- 99. Jornada Formativa pela Aprendizagem, promovida pelo Instituto Gesto, aconteceu no Novotel Jaraguá, São Paulo, Período: 04/06 à 08/06/2023 - Processo nº: 00600-00022044/2023-17-e. Participação no evento Jornada Formativa pela Aprendizagem, organizado pelo Instituto Gesto, parceiro da SEMED. O objetivo principal do evento foi construir um caminho formativo para traçar e monitorar ações de promoção da aprendizagem com equidade, norteadas por políticas de alfabetização, acompanhamento pedagógico fortalecidas e tendo como ponto de partida os dados e metas SAEB, Local: Hotel Novotel São Paulo Jaraguá Conventions – R. Martins Fontes, 71 – Centro Histórico de São Paulo, São Paulo – SP, Data/Período: 05/06 à 08/06/2023, Processo no: 00600-00022044/2023-17-e Participação do fórum Estadual extraordinário da UNDIME/RO, para melhoria do IDEB, palestra motivacional, educação infantil, eleição e posse dos cargos da diretoria. Cidade de Pimenta Bueno. 28 a 30 de julho de 2023, Processo no:00600-00027097/2023-24-E. Participação no 19º Fórum Nacional de Dirigentes Municipais de Educação no Centro de Eventos do Pantanal, que teve como objetivo pautar e debater temas educacionais prioritários da educação, a partir do tema “Cenários atuais e os desafios da educação para a próxima década”; Eleição e posse da nova diretoria executiva Biênio 2023/2025, Local: Centro de Eventos do Pantanal – Cuiabá-MT, /Período: 05 a 09 de agosto de 2023, Processo nº: 00600-00031400/2023-93-e. Participação dos supervisores no Encontro Formativo do Programa Alfabetiza Porto Velho 21 a 23 de agosto em Porto Velho, processo 00600-00034101/2023-19 A Jornada Formativa pela Aprendizagem, promovida pelo Instituto Gesto, aconteceu no Novotel Jaraguá, São Paulo. Ciclo da Jornada Formativa pela Aprendizagem 2023,	

promovida pelo Instituto Gesto, aconteceu a acolhida e boas vindas a todas Redes de Educação de diferentes territórios do Brasil presentes, seguida da apresentação dos parceiros do Instituto Gesto, a saber: Nova Escola, Avila Lá, Mathema, Fundação Lemann, Elos Educacional e Sincroniza Educação. Período: 03/09 à 06/09/2023, Processo nº: 00600-00035353/2023-57-e.

Encontro Técnico Regional para Nutricionais do PNAE, Papel do nutricionista nas compras públicas. Desafios da integração entre AF e PNAE, /Período 11/09/2023 a 15/09/2023, auditório Otto de Brito Guerra - auditório da reitoria da URFN, Campus Universitário BR 101, Lagoa Nova, Natal RN 59078970, Processo nº 00600-0037430/2023-11-e.

INTERCÂMBIO COM O CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CNE/MEC, 11 a 15/09/2023 , Brasília DF

Evento EDUCERE com palestras e salas de apresentação com temáticas: didática na prática educativa; educação, tecnologia e comunicação, Universidade Católica de Curitiba - PUC/PR, Data/Período: 22/09 à 16/10/23 Nº00600-00039544/2023-98-e

INEP-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-DF – Cidade de Brasília – DF, no período de 04 e 05/10/2023, acompanhando a Secretária Municipal de Educação, para participar do XXXVI Encontro Nacional do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB), articulado com o Seminário Nacional da Política Nacional de Educação Infantil do MEC, 00600-00040857/2023-99-e.

Participação da apresentação oficial do CONSEC – Conselho Nacional de Secretários da Educação das Capitais e do I FÓRUM DO CONSEC – Alfabetização em debate: práticas pedagógicas, políticas públicas e formação de professores, na cidade de BRASÍLIA - DF, nos dias 05 e 06/10/23, Processo 00600-00041045/2023-61-e

IX Congresso Nacional de Educação – CONEDU, /Período: 11 A 15/10/2023, . Local: João Pessoa, Processo nº: 00600-00041711/2023-61-e

Gestão inovadora 13/11 à 19/11/2023 Escola Arquipélago Fernando de Noronha/Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico-NAPP, Processo nº: 00600-00044436/2023-37-e.

2024: Formação em Educação Ambiental para implementação curricular a partir dos objetivos do desenvolvimento sustentável. Agenda 2030. No período de 23 a 24 de abril de 2024. Em Brasília. Prêmio Boas Práticas: Visita técnica à cidade de Natal - RN, para conhecer e compartilhar Boas Práticas Educacionais.

Participação no Encontro de Secretários Municipais de Educação das Capitais, onde foram discutidos assuntos estratégicos para a educação municipal, /Período: 05/03 A 09/03/2024, Local: Campinas-SP/Salvador-BA, 00600-00009004/2024-61-e.

Participação no Evento “Redes que Transformam”, Local: Campinas-SP/Salvador-BA, /Período: 05 A 09/03/2024, 00600-00005462/2024-21-e.

Participação da etapa presencial do curso de extensão “Implementação Curricular da Educação Ambiental (EA) por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, ação de capilarização de políticas públicas de EA executadas por meio de cooperação técnica firmada entre Ministério da Educação, Unesco e Universidade Federal do Rio Grande. Local: Brasília/DF, Data/Período: 22/04/2024 a 26/04/2024, Processo nº: 00600-00019700/2024-85-e.

FNDE - Capacitação sobre os Programas Federais – Pendências e inconformidade ou restrições no SIMEC e obras em execução e em diligências e Prestação de Contas, : Brasília – FNDE/MEC/FORUM – Esplanadas, Período: 12/05/2024 a 16/05/2024, Processo nº: 00600- 00022762/2024.

Jornada Formativa pela Aprendizagem, organizado pelo Instituto Motriz, parceiro da SEMED, 15. Local: NOVO HOTEL JARAGUÁ - São Paulo/SP, Data/Período: 13 à 16/05/2024, Processo no: 006000-00023030/2024-00-e.

Formação em Educação Ambiental - (Em Brasília) Objetivo: Curso de Formação Continuada de Professores para Implementação Curricular da Educação Ambiental a partir dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030, Responsável - Ministério da Educação e Cultura - MEC, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande – FURG - e Organizações das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO.

28º Congresso Nacional de Nutrição, Centro de Eventos - Pro Magno São Paulo - SP/Período 21/05/2024 a 26/05/2024, Processo nº 00600-00024136/2024-12-e.

Encontro de redes - Plantar e Transformar, Objetivo: Socializar e Compartilhar práticas pedagógicas exitosas sobre sustentabilidade desenvolvidas nas redes municipais e estaduais da região Norte. No período 22 a 24.05.2024 em belém do Pará, Processo nº: 00600-00023131/2024-72-e.

2025: Formação docente (São Paulo) Objetivo: trocas, reflexões e construção coletiva de caminhos para a Formação Continuada nas redes. Local: Hotel Nacional Inn Jaraguá (R. Martins Fontes, 71 - Consolação, SP) Data/ Período 04 e 05 de junho. Instituições: Leman, Itaú, Instituto Natura, Unibanco, Vivo Fundação, Instituto Península, Todos Pela Educação, Fundação Lúcia & Pelerson Penido (FLUPP).

As ações da SEMED em relação à Meta 15 estão em andamento e apresentam avanços significativos. Destaca-se o fortalecimento de parcerias institucionais para ampliar a oferta de cursos de nível superior aos profissionais da rede. Paralelamente, a Secretaria tem incentivado a compreensão da formação inicial e da profissionalização docente como instrumentos essenciais para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para a melhoria dos indicadores de qualidade da educação. Apesar dos progressos, o desafio permanece em consolidar políticas que assegurem não apenas a oferta, mas também a permanência e a conclusão dos cursos, articulando formação inicial, continuada e valorização profissional.

2.1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Para esse período de monitoramento, o Plano de Ação ficou inviabilizado, pois a Lei encontra-se em término de vigência.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

P A R T E C	PME META 15: Garantir em regime de colaboração entre a União, estado e município, no prazo de cinco anos, desde a vigência do PME, que 100% (cem por cento) dos professores da educação básica, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.											
	INDICADOR 15A	Proporção de docência da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	62,0%	67,6%	65,2%	66,5%	67,9%	70,08%	72,1%	73%	75,6%	75,8%	X
	INDICADOR 15B	Proporção de docência dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	74,6%	77,6%	76,7%	78,8%	79,6%	82,9%	84,1%	88,30%	88,8%	88,8%	X
	INDICADOR 15C	Proporção de docência dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	57%	56,1%	56%	61%	62,0%	65%	64,7%	67,8%	68,7%	68,4%	x
	INDICADOR 15D	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	58,0%	59,0%	58,7%	61,9%	63,2%	66,4%	68,1%	72,90%	74,8%	74,1%	X

P A R T E C	PME META 15: Garantir em regime de colaboração entre a União, estado e município, no prazo de cinco anos, desde a vigência do PME, que 100% (cem por cento) dos professores da educação básica, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.											
	INDICADOR AUXILIAR 15E	Porcentagem de professores (Educação Infantil) com curso superior na Rede Municipal de Educação de Porto Velho.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista no PME-PVH	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	X	X	X	X	79,4%	85,6%	X	X	X	X	X
	INDICADOR AUXILIAR 15F	Porcentagem de professores (Ensino Fundamental - anos iniciais) com curso superior na Rede Municipal de educação de Porto Velho.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista no PME-PVH	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	X	X	X	X	83,1%	87,1%	X	X	X	X	X

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas - GeoCapes(2023-2025), extraído em: 22 ago. 2025.

Conforme levantamento de dados do site do Inep Data, em 17/06/2024, foram analisadas as informações referentes aos indicadores 15A, 15B, 15C, 15D, 15E e 15F para o período de 2015 a 2025 no município de Porto Velho. Observa-se crescimento gradual em todos os indicadores, evidenciando esforços no avanço da formação docente, embora as metas propostas não tenham sido integralmente alcançadas.

O **indicador 15A** (professores da Educação Infantil com formação superior adequada) passou de 62,0% em 2015 para 75,8% em 2024, resultando um déficit de 24,2 pontos percentuais, frente à meta de 100%. O crescimento, embora positivo, é insuficiente, apontando para a necessidade de políticas mais eficazes para universalizar a formação docente nesta etapa.

O **indicador 15B** (professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental) evoluiu de 74,6% em 2015 para 88,8% em 2024, permanecendo 11,2 pontos percentuais abaixo da meta. Apesar do avanço, ainda são necessárias ações mais efetivas de formação e valorização profissional.

O **indicador 15C** (professores dos anos finais do Ensino Fundamental) apresentou crescimento de 57% em 2015 para 68,4% em 2024, registrando um déficit de 31,6 pontos percentuais. Este cenário evidencia maior fragilidade nos anos finais, demandando políticas urgentes de formação inicial, continuada e valorização da carreira docente.

O **indicador 15D** (professores do Ensino Médio) passou de 58% em 2015 para 74,1% em 2024, com um déficit de 25,9 pontos percentuais. Apesar de consistente, o avanço ainda é

insuficiente para atingir a meta, ressaltando a necessidade de estratégias eficazes de formação, ingresso e valorização desses docentes.

Os **indicadores auxiliares 15E** (Educação Infantil) e **15F** (anos iniciais do Ensino Fundamental) medem a proporção de professores com curso superior na rede municipal. Em 2019, os índices eram de 79,4% e 83,1%, evoluindo para 85,6% e 87,1% em 2020, respectivamente. Ambos permanecem abaixo da meta, evidenciando um déficit na qualificação docente e a necessidade de ampliação de políticas de formação e incentivo à conclusão de cursos superiores.

Em síntese, os dados indicam crescimento gradual em todos os indicadores, mas todas as metas permanecem não atingidas. O panorama indica a importância de fortalecer políticas de formação inicial e continuada, promover a valorização profissional e ampliar a articulação com instituições de ensino superior, a fim de avançar na universalização da formação docente em Porto Velho.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o levantamento dos dados de monitoramento da Meta 15 observou-se que a Secretária Municipal de Educação - SEMED e demais secretarias do município de Porto Velho, continuam articulando as parcerias com as universidades e faculdades do município ou com instituições de outros estados, de modo a garantir a oferta de cursos de Ensino Superior para os profissionais do magistério, bem como, a segunda graduação para os professores que atuam fora da sua área de formação ou sem a qualificação na área afim.

Apesar dos avanços, observa-se a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento da meta. Atualmente, a ausência de um sistema centralizado de informações dificulta a análise precisa da situação formativa dos docentes da rede. Pontos de melhoria identificados: Criação de um banco de dados atualizado pela SEMED, contendo local de atuação profissional (zona urbana e/ou rural); Formação acadêmica (graduação e pós-graduação – concluída ou em andamento).

Garantia de rapidez e transparência no acesso às informações. Maior eficiência no monitoramento da Meta 15, permitindo identificar lacunas e planejar ações de forma direcionada.

Possibilidade de traçar estratégias para que o município alcance os 100% previstos até 2025, conforme o prazo de vigência do PME. Nesse sentido, recomenda-se que a SEMED institua oficialmente a criação e a manutenção desse banco de dados como ferramenta

estratégica de gestão da formação docente.

Tal medida contribuirá não apenas para o acompanhamento da Meta 15, mas também, para a valorização profissional e para o fortalecimento da qualidade da educação municipal.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1998.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília: DF, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em: 22 ago. 2025.

RONDÔNIA. **Lei nº 3.565, de 3 junho de 2015**. Aprova o Plano Estadual de Educação do Estado de Rondônia e dá outras providências. Secretaria Estadual de Educação. Porto Velho: 2015. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br>. Acesso em: 22 ago. 2025.

RONDÔNIA. **Lei nº. 2.228 de 24 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Porto Velho para o decênio 2015/2024. Secretaria Municipal de Educação, SEMED, Porto Velho, 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022**. Brasília, DF: Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data>.
<https://www.observatoriodopne.org.br/meta/aprendizado-adequado-na-idade-certa>; Painel de monitoramento do PNE. Acesso em: 22 ago.2025.

BRASIL. **O PNE**. 2022. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/formacaoProfessor>. Acesso em: 22 ago. 2025.

RONDÔNIA. **Lei Orçamentária Anual, Lei nº 2.998, dezembro de 2021 - vigência 2022**. Disponível em: <https://www.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/45039/loa-2022>. Acesso em: 22 ago. 2025.

RONDÔNIA. **Lei Orçamentária Anual, Lei nº 2.998, de 19 de dezembro de 2022, vigência 2023**. Disponível em: <https://www.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/45039/loa-2022>. Acesso em: 22 ago. 2025.

RONDÔNIA. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação: 8º Ano (2022/2023)**. Porto Velho: 2023.

RONDÔNIA. **Resolução nº 22/REIT-CONSUP/IFRO, de 09 de julho de 2021**. Dispõe sobre o Credenciamento/Recredenciamento e manutenção de Polos de Apoio Presencial na Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO. Porto Velho, 2022.

XVI - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Ofertar para 100% (cem por cento) dos professores da educação básica, curso de formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização do sistema de ensino, até o sexto ano da vigência do PME.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA ROSILHO

Coordenadora da Meta

ANDRÉA COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Colaboradora

1 RELATÓRIO DO 9º ANO (2023/2024) E 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

A promoção das ações de formação tem como objetivo qualificar os profissionais da educação, considerando suas funções e as necessidades de aprofundamento dos conhecimentos essenciais para a prática pedagógica. Nesse contexto, destacamos que diversos temas geradores foram apresentados e debatidos no processo formativo, abrangendo desde discussões sobre o processo de alfabetização das crianças do Ensino Fundamental até temas relacionados à saúde do trabalhador, alimentação escolar e violência doméstica contra a mulher.

Em síntese, no período de junho de 2023 a junho de 2025, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por intermédio da Divisão de Formação (DIFOR), ofertou formações continuadas pontuais por meio de Encontros Formativos, Ciclos Formativos e Bate-papos de socialização de experiências através do canal no You Tube da DIFOR. Até o momento, foram realizados 47 eventos, atendendo à demanda das 140 escolas da rede, das quais, 84 estão localizadas na área urbana e 56 na área rural. Essas formações abarcavam profissionais desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, bem como, servidores da Rede Municipal de Educação do município de Porto Velho.

A seguir, trataremos das ações no Quadro 1, denominado de Ficha B, detalhando as ações desenvolvidas nas estratégias nos períodos supracitados.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Quadro 1 - Ficha B – Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

Meta 16: Ofertar para 100% (cem por cento) dos professores da educação básica, curso de formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização do sistema de ensino, até o sexto ano da vigência do PME.	
Estratégia 16.1: Articular junto às Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, a oferta de cursos de formação continuada nas diversas áreas do conhecimento, para atender aos professores da rede pública municipal de ensino, desde o primeiro ano de vigência do PME. (Indicadores de Estratégia 16.1 PNE, 16.5 PNE (Bolsa de Estudos para a Especialização <i>Stricto Sensu</i> em Mestrado Acadêmico) e Nova Redação da unificação das estratégias 16.1 e 16.2 conforme Nota Técnica do PME).	Período: 2015/2024 Status: Contínua Previsão Orçamentária:2023: Lei nº 2.901,20.12.22-25.Parceria com a UAB e o IFRO/RO - Contrato nº 092/PGM/2022 com a Faculdade Católica de Rondônia com 24 meses de execução, início agosto de 2022; Convênio nº007/PGM/2021/com 24 meses de execução; Convênio nº009/PGE/2021 - com 24 meses de execução. 2024: Convênio nº 004/PGM/2024 - Processo nº 00600-00010976/2024-e; Convênio nº 009/PGE/2021- 24 meses de execução; Convênio Nº 005/PGM/2024 - Processo nº 00600-00021646 -2024 -38-e 2025 Convênio nº 004/PGM/2024 - Processo nº 00600-00010976/2024-e; Convênio Nº 005/PGM/2024 - Processo nº 00600-00021646 - 2024 -38-e.
Ações desenvolvidas em: 2023/2024 - Cursos em andamento, ofertados através da parceria com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, via Universidade Aberta do Brasil, na modalidade de Educação a distância, DIRED-CAPES, o qual deverão atender os professores conforme levantamento de demanda, sendo: IFRO - Licenciatura em Pedagogia Ativa - 38 alunos (graduação); IFRO - Docência para Educação Tecnológica 38 (Especialização);UNIR- Especialização em Gestão Pública Municipal - 70 (Especialização);UFAM-Bacharelado em Administração 17 alunos – (Bacharelado) ;Curso de Especialização Strictu Sensu- Mestrado em Educação através do Contrato nº 092/PGM/2021, com a Faculdade Católica de Rondônia, objetivando a formação de 45 docentes da Rede Municipal de Ensino; Curso de Especialização Strictu Sensu-Mestrado Profissional em Educação Escolar (30 vagas) e Doutorado Profissional em Educação Escolar (15 vagas), através do Convênio nº007/PGM/2021 com início em dezembro de 2022 com a Universidade Federal de Rondônia; Curso de Especialização Strictu Sensu - Mestrado Acadêmico em Educação (46 vagas) através do Convênio nº 009/PGM/2021 com início em dezembro de 2022 com a Universidade Federal de Rondônia; Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, para Formação, em nível de especialização, de docentes e demais profissionais que atuam na Educação Infantil e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho – RO (SEMED). 2025 - Curso de Especialização Strictu Sensu - Mestrado Acadêmico em Educação (46 vagas) através do Convênio nº 009/PGM/2021 com início em dezembro de 2022 com a Universidade Federal de Rondônia; Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, para Formação, em nível de especialização, de docentes e demais profissionais que atuam na Educação Infantil e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho – RO (SEMED); Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, para Formação, em nível de especialização, de docentes e demais profissionais que atuam na Educação Infantil e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho – RO (SEMED). Fonte: ASTEC/GAB/SEMED - astecsemed2021@gmail.com; Curso de Extensão de Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) em parceria com a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, pactuado pelo programa Criança Alfabetizada. (Integra o Programa Federal Compromisso Nacional Criança Alfabetizada).	
Estratégia 16.2: Fomentar a expansão da oferta de cursos de formação continuada em serviço, a fim de atender aos profissionais da rede pública de ensino, inclusive por meio de programas de	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: Lei nº 2.901, de 20 de dezembro de 2021- Plano Plurianual- PPA 2022-2025.

Educação a Distância, nas diferentes áreas do conhecimento, níveis e modalidades de ensino, desde o primeiro ano da vigência do PME. (Indicadores de Estratégia 16.1 PNE e Nova Redação da unificação das estratégias 16.1 e 16.2 <u>conforme Nota Técnica do PME</u>).	Base Legal: Constituição Federal de 1988, Art.208 e LDB 9394/96. 2023/2024/2025: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, Universidade Estadual de Maringá - UEM (Educação Infantil), Fundação Maria Cecília Souto Vidigal - (Educação Infantil), Laboratório de Estudos e Pesquisas em Economia Social - LEPES (Educação Infantil), Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher e o Instituto Cultural Italo-brasileiro - ICIB com interveniência do Consulado Geral da Itália em São Paulo. Fundação Lemann, Instituto Gesto.
Ações desenvolvidas em: 2023: Cursos em andamento ofertados através da parceria com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, via Universidade Aberta do Brasil, na modalidade de Educação a distância, DIREC-CAPES, o qual deverão atender os professores conforme levantamento de demanda, sendo: IFRO- Licenciatura em Pedagogia Ativa- 38 alunos (graduação); IFRO- Docência para Educação Tecnológica 38 (Especialização); UNIR- Especialização em Gestão Pública Municipal- 70 (Especialização); UFAM- Bacharelado em Administração 17 alunos – (Bacharelado);Curso de Especialização Strictu Sensu- Mestrado em Educação através do Contrato nº 092/PGM/2021, com a Faculdade Católica de Rondônia, objetivando a formação de 45 docentes da Rede Municipal de Ensino; Curso de Especialização Strictu Sensu- Mestrado Acadêmico através do Contrato nº 092/PGM/2022 com a Faculdade Católica de Rondônia, objetivando a formação de 45 docentes da Rede Municipal de Ensino. Curso de Especialização Strictu Sensu-Mestrado Profissional em Educação Escolar (30 vagas) e Doutorado Profissional em Educação Escolar (15 vagas). 2024: 1. Esclarecimento sobre o Convênio tripartite entre a Semed, Unir e Fundape e Orientações confecção de projetos sobre o Edital nº05 de Seleção de Mestrado e Doutorado em Educação - Realizado pelo canal da DIFOR na data: 17.01.2024, o qual público alvo eram Gestores e Vice-gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos (Equipe Gestora) com um total de 85 participantes. 2. Orientações sobre o Projeto de Pesquisa - Objetivo: Orientar acerca da construção de Projetos de Pesquisa pelos professores da Rede Municipal. Data: 18.01.2024. Total de participantes: 100. Responsáveis: ASTEC em parceria com a DIFOR. 3. Formação do Sistema E-TCDF - Objetivo: realizar a formação sobre o novo sistema administrativo implantado na SEMED para os servidores da Zona Rural. Público-alvo: Servidores da Rede Municipal de Educação. Número total de participantes: 100. Data:18.01.2024. Responsáveis: ASTEC em parceria com a DIFOR. 4. Reunião de Gestores - Objetivo: Apresentar Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação com o cronograma de sugestões para Jornada Pedagógica na Escola 2024 e exposição do Guia da Equidade Racial. Público-alvo: Gestores e Supervisores. Período de realização: 26.01.2024. Número total de participantes: 100. Responsáveis: DIFOR/GAB. 5. Jornada Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos 2024 - Objetivo: Temática - Um Olhar para a Educação de Jovens e Adultos em Porto Velho - Perspectivas e desafios. Público-alvo: Professores da EJA. Data: 01.02.2024. Responsáveis: DIFOR /DIEB/DPE. 6. Jornada Pedagógica 2024 - Professores do Ensino Fundamental pelo Programa Alfabetiza Porto Velho - Objetivo: Promover uma reflexão sobre a rotina de sala de aula com práticas de leitura e escrita no planejamento do professor, ditado diagnóstico, bem como a exposição com a ampliação do currículo priorizado e do guia da rede sobre Equidade Racial. Público-alvo: professores de 1º anos ALFABETIZA PORTO VELHO. Data: 02.02.2024. Total de participantes: 191 Professores. Responsáveis: DIFOR/ TCE. 7. Formação em Tecnologias Educacionais Ferramentas do Google Drive - Objetivo: Conhecer e utilizar as ferramentas em nuvem do Google Drive como recurso didático para criar, editar e compartilhar arquivos de modo colaborativo e online. Público-alvo: Servidores da Escola Rural Joaquim Vicente Rondon Período de realização: 02.02.2024. Total de participantes: 12. Responsáveis: NTM/DIFOR. Responsáveis: NTM/DIFOR. 8. Formação em Tecnologias Educacionais Ferramentas do Google Drive - Objetivo: Conhecer e utilizar as ferramentas em nuvem do Google Drive como recurso didático para criar, editar e compartilhar arquivos de modo colaborativo e online. Público-alvo: Servidores dos Centros Municipais de Arte, Cultura Escolar e Bibliotecas Municipais.	

Período de realização: 05.02.2024 (manhã). Total de participantes: 21 Responsáveis: NTM/DIFOR.

9. Formação em Tecnologias Educacionais Ferramentas do Google Drive - Objetivo: Conhecer e utilizar as ferramentas em nuvem do Google Drive como recurso didático para criar, editar e compartilhar arquivos de modo colaborativo e online. Público-alvo: Servidores dos Centros Municipais de Arte, Cultura Escolar e Bibliotecas Municipais. Período de realização: 05.02.2024 (tarde). Número total de participantes: 14. Responsável NTM-DIFOR.

10. Jornada Pedagógica 2024 para os Professores do Ensino Fundamental - Programa Alfabetiza Porto Velho - Objetivo: Promover uma reflexão sobre a rotina de sala de aula com práticas de leitura e escrita no planejamento do professor, ditado diagnóstico, bem como a exposição com a ampliação do currículo priorizado e do guia da rede sobre Equidade Racial. Público-alvo: professores de 2º, 3º, 4º e 5º anos. Período de realização: 05.02.2024. Número total de participantes: 589. Responsáveis: DIFOR/ DIEB/ TCE.

11. Jornada Pedagógica 2024 para os professores da Educação Infantil (Urbana e Rural) - Inclusão na Educação Infantil Desafios e Possibilidades - Objetivos: Organizar ações para além da adaptação, mas também organizar um ambiente de acolhimento às crianças e as famílias. Refletir sobre as práticas pedagógicas a partir das intencionalidades, o campo de experiência alinhado nos projetos (PPP).

12. Formação em Tecnologias Educacionais - Canva Ferramentas de Design - Objetivo: Apresentar as ferramentas de criação de designer da plataforma Canva como um recurso pedagógico. Público-alvo: Servidores dos Centros Municipais de Arte, Cultura Escolar e Bibliotecas Municipais. Período de realização: 06.02.2024. Número total de participantes: 20 Responsável NTM-DIFOR.

13. Formação em Tecnologias Educacionais - Canva - Ferramentas de Design. Objetivo: Apresentar as ferramentas de criação de designer da plataforma Canva como um recurso pedagógico. Público-alvo: Servidores dos Centros Municipais de Arte, Cultura Escolar e Bibliotecas Municipais. Período de realização: 06.02.2024. Número total de participantes: 16. Responsável NTM-DIFOR.

14. Jornada Pedagógica para os Instrutores dos Centros Municipais de Arte e Bibliotecas. Objetivo: Desenvolver um trabalho formativo que instrumentalize instrutores de Arte da rede municipal de com os fundamentos da Teoria Histórico-Cultural (THC) e da Pedagogia Histórico- Crítica (PHC) em favor do atendimento educacional, promovendo o desenvolvimento humano na perspectiva da inclusão. 2ª Palestra: Cuidado com a voz. Público-alvo: Servidores dos Centros Municipais de Arte, Cultura Escolar e Bibliotecas Municipais. Período de realização: 07 de Fevereiro de 2024. Número total de participantes: 94. Responsável: DIFOR.

15. Formação em Tecnologias Educacionais Plickers como ferramenta de avaliação de aprendizagem - Objetivo: Conhecer e utilizar as ferramentas do Plickers como recurso didático que permite mensurar instantaneamente o nível de aprendizado dos alunos. Público-alvo: Supervisores escolares e professores do 1º ao 5º ano. Período de realização: 23.02.2024 (manhã). Número total de participantes: 19. Responsável NTM-DIFOR.

16. Formação em Tecnologias Educacionais Plickers como ferramenta de avaliação de aprendizagem - Objetivo: Conhecer e utilizar as ferramentas do Plickers como recurso didático que permite mensurar instantaneamente o nível de aprendizado dos alunos. Público-alvo: Supervisores escolares e professores do 1º ao 5º ano. Período de realização: 23.02.2024 (tarde). Número total de participantes: 18. Responsável NTM-DIFOR.

17. DPE em Ação - Zona Rural - Objetivo geral: Realizar Encontros Formativos, presenciais, junto a equipe gestora, professores e demais servidores das escolas rurais, com pautas essenciais para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes da Educação Básica, sendo elas: Currículo ampliado, Guia de Práticas Antirracistas, Alfabetização, Recomposição da Aprendizagem e Práticas Pedagógicas Interventivas a partir dos resultados do SAERO/2023. Público-alvo: Gestores, Supervisores, Secretários Escolares, Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II. Período de realização: 08/04 a 03/05/24 ocorreram as ações em 10 localidades (polos) nos distritos de Porto Velho, atingindo 55 Escolas num total de 426 profissionais, que inclui professores e equipe Gestora. Responsáveis DPE/DIEB/DIFOR/DIAGEM/DIEN/DIEE/DIACE/SEMED.

18. Encontro Formativo dos Gestores do Programa Alfabetiza Porto Velho - Objetivo: Analisar dados do Alfabetiza Porto Velho; Explanar sobre a Matriz de Competências do Gestor; Apresentar os Resultados do SAERO; Plano de Metas do Gestor Escolar. Público-alvo: Gestores. Período de realização: 22 de abril de 2024. Número total de participantes: 100 Responsável - TCE/DPE/GAB/SEMED.

19. Formação em Educação Ambiental - (Em Brasília) - Objetivo: Curso de Formação Continuada de Professores para Implementação Curricular da Educação Ambiental a partir dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030. Público-alvo: Professores das redes Estaduais e Municipais .

Período de realização: 23, 24 e 25/04/2024. Número total de participantes: 02 técnicos da Semed (Raimundo Nonato de Moraes e Neidiane Farias Costa Reis). Responsável

- Ministério da Educação e Cultura - MEC, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande - FURG- e Organizações das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO.

20. Encontro Formativo dos Supervisores do Programa Alfabetiza Porto Velho - Objetivo: Apresentar os resultados do Programa Alfabetiza Porto Velho, com análise macro dos dados, Expor as habilidades foco de atenção do Avalia Porto Velho 2023 e expor os resultados do SAERO 2023 observando as habilidades por acertos nos 2º e 3º anos. Orientar sobre a Metodologia de Observação de Sala de Aula - MOSA com o intuito do fortalecimento da sua prática nas escolas, bem como alinhamento com Supervisores sobre a pauta de formação dos professores. Público-alvo: Supervisores. Período de realização: 23 de Abril de 2024. Número total de participantes: 100. Responsável - DIFOR/TCE/GAB/SEMED

21. Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ Pré-Escola - Objetivo: Realizar formação continuada das (os) professoras(es) da Educação Básica que atuam na Educação Infantil, de modo a qualificar o trabalho pedagógico organizado para a educação das crianças, com foco nas práticas de oportunização de leitura e escrita. Público-alvo: Professores da Educação Infantil - Pré Escola I e II. Período de realização: 25 e 26 de Abril de 2024. Número total de participantes: 450 Professores. Responsável - DIFOR/DPE/SEMED.

22. Reunião da Política de Inovação Educação Conectada – Objetivo: Informar o início das demandas PIEC 2024 e encaminhar estratégias para assessoramento aos gestores escolares das SEMEDs. Público-alvo: Articuladores Locais dos Municípios (UNDIME-RO). Período de realização: 26.04.2024. Número total de participantes: 12. Responsável. Coordenadora PIEC - UNDIME-RO e SEMED.

23. Encontro Formativo da Educação Infantil - Creche - Educar na Diversidade potencializando estratégias para uma Educação Especial Inclusiva - Objetivo: Promover a conscientização, capacitação e implementação de práticas inclusivas na educação, visando criar ambientes escolares acolhedores, acessíveis e que valorizem a diversidade, tanto no contexto de Educar na Diversidade potencializando estratégias para uma Educação Especial Inclusiva. Público-alvo: Professores da Creche. Período de realização: 29 de Abril de 2024 - Zona Urbana - 30 de Abril de 2024- Zona Rural. Número total de participantes: 146. Responsável - DIFOR/DIEB/DPE/GAB/SEMED.

24. Capacitação de Servidores pelo Programa Salvando Vidas - Treinamento Noções Básicas de Primeiro Socorros - Objetivo: Prevenir situações que necessitem atuação de emergência que visem proteger a saúde de estudantes e profissionais que atuam nas escolas. Público-alvo: Servidores da Educação Municipal de Porto Velho. Período de realização: 02 e 03 de maio de 2024. Número total de participantes: 100 servidores. Responsáveis - Secretarias Municipal de Educação - SEMED e Saúde - SEMUSA.

25. Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ Pré-Escola- Encontro Virtual - Objetivo: Ofertar formação continuada, via Google Meet, com os professores da Pré I e Pré II, visando debater o caderno de estudo 02, da unidade I, material fornecido pelo Programa. Período de realização: 06 e 10.05.2024 - Via Meet e Canal da DIFOR. Número total de participantes: 450 Cursistas. Responsável - DIFOR/DIAIED/DIACE.

26. Encontro Formativo para os Professores dos 4º anos - Objetivo: Apropriar os docentes quanto ao processo de alfabetização e analisar os resultados do SAERO/2023 com foco em dirimir as habilidades classificadas como abaixo do básico e básico, nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática a partir da gamificação. Público-alvo: Professores que atuam nas turmas de 4º anos. Período de realização: 13.05.2024. Professores atendidos 151. Responsável -DIFOR/GAB.

27. Encontro dos professores de 2º anos - Zona leste e norte (ALFABETIZA PORTO VELHO) - Objetivo: Formar os professores quanto aos componentes da alfabetização com foco na consciência fonêmica e analisar os resultados do SAERO/2023 e do Programa Alfabetiza Porto Velho com foco em dirimir as habilidades classificadas como abaixo do básico e básico nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática. Público-alvo: Professores de 2º anos. Período de realização: 14.05.2024. Responsável - DIFOR/GAB.

28. Capacitação de Servidores pelo Programa Salvando Vidas - Treinamento Noções Básicas de Primeiro Socorros - Objetivo: Prevenir situações que necessitem atuação de emergência que visem proteger a saúde de estudantes e profissionais que atuam nas escolas municipais. Público-alvo: Servidores da Rede Municipal de Educação. Período de realização: 16 e 17 de maio de 2024. Número total de participantes:100 servidores. Responsável - GAB/DPE/DIFOR

29. Encontro dos docentes 2º anos - Zona oeste e sul (Programa Alfabetiza Porto Velho) - Objetivo: Formar os professores quanto aos componentes da alfabetização com foco na consciência fonêmica e analisar os resultados do SAERO/2023 e os dados do Programa Alfabetiza Porto Velho com foco em dirimir as habilidades classificadas como

abaixo do básico e básico nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática. Público-alvo: Professores. Período de realização: 17.05.2024. Responsável -DIFOR/GAB.

30. Encontro Formativo para os Professores dos 5º anos - Objetivo: Apropriar os docentes quanto ao processo de alfabetização e analisar os resultados do SAERO/2023 com foco em dirimir as habilidades classificadas como abaixo do básico e básico, nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática a partir da gamificação. Público-alvo: Professores que atuam nas turmas de 5º ano. Período de realização: 20.05.2024. Número total de participantes:118. Responsável -DIFOR/GAB.

31. Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ Pré-Escola - Objetivo: Ofertar formação continuada, presencial, com os professores da Pré I e Pré II, visando explicar e debater o conteúdo do caderno de estudo 02, da unidade II e III e atividades práticas envolvendo a temática da Infância e Linguagem. Público-alvo: Professores da Pré-Escola. Período de realização: 22 e 23.05.2024. Número total de participantes: 460 Professores. Responsável - DIFOR/GAB.

32. Encontro dos docentes 3º anos - Zona Leste e Norte (Alfabetiza Porto Velho) - Objetivo: Formar os professores quanto aos componentes da alfabetização com foco na consciência fonêmica e analisar os resultados do SAERO/2023 e do Programa Alfabetiza Porto Velho com foco em dirimir as habilidades classificadas como abaixo do básico e básico nos componentes de língua portuguesa e matemática. Público-alvo: Professores. Período de realização: 29.05.2024. Responsável -DIFOR/GAB.

33. Encontro do Projeto Comer e Brincar - Alinhar o Percurso Formativo com as Escolas Pilotos (Escolas). Público-alvo: Equipe de Lideranças do Instituto Avisá-la e SEMED/DIFOR. Período de realização: 29.05.2024. Número total de participantes: 4 lideranças. Responsável -DIFOR/GAB.

34. Reunião da Política de Inovação Educação Conectada - Objetivo: Alinhar as demandas PIEC 2024: Adesão, Monitoramento e Plano de Apoio Financeiro. Encaminhar estratégias para assessoramento aos gestores escolares das SEMEDs. Público-alvo: Articuladores Locais dos Municípios (UNDIME-RO). Período de realização: 24/05/2024. Número total de participantes: 12. Responsável: Coordenadora PIEC - UNDIME-RO e SEMED.

35. Encontro de redes: Plantar e Transformar – Objetivo: Socializar e Compartilhar práticas pedagógicas exitosas sobre sustentabilidade desenvolvidas nas redes municipais e estaduais da região Norte. Público-alvo: Lideranças Pedagógicas. Período de realização: 22 a 24.05.2024. Número total de participantes: 30 Lideranças. Responsável - Plantar e Transformar.

36. Encontro dos docentes 1º anos - Zona Leste e Norte (Programa Alfabetiza Porto Velho) - Objetivo: Formar os professores quanto aos componentes da alfabetização com foco na consciência fonêmica e analisar os resultados do SAERO/2023 e do Programa Alfabetiza Porto Velho com foco em dirimir as habilidades classificadas como abaixo do básico e básico. Público-alvo: Professores. Período de realização: 03 de Junho de 2024. Número total de participantes: 196 docentes. Responsável - DIFOR/GAB.

37. Encontro do Projeto Comer e Brincar - Objetivo: Auxiliar a promover a reflexão sobre a qualidade da escola de educação infantil, principalmente no que tange à alimentação e ao movimento, bem como à formação de formadores; Elaborar planos de ação que possam provocar mudanças nas práticas das unidades, nas áreas do projeto e Favorecer o desenvolvimento e aprendizagem das crianças e à comunidade escolar se apropriar do processo educativo, de modo a contribuir para melhorar a qualidade da escola, relacionados à alimentação escolar. (Alinhamento do percurso formativo com as escolas pilotos); Público-alvo: Gestores. Período de realização: 03 de Junho de 2024. Número total de participantes: 9 servidores das Equipes Gestoras. Responsável -DIFOR/GAB.

38. Encontro dos docentes 1º anos - Zona Sul e Oeste (Programa Alfabetiza Porto Velho) - Objetivo: Formar os professores quanto aos componentes da alfabetização com foco na consciência fonêmica e analisar os resultados do SAERO/2023 e do Programa Alfabetiza Porto Velho com foco em dirimir as habilidades classificadas como abaixo do básico e básico. Público-alvo: Professores. Período de realização: 05 de Junho de 2024. Responsável: DIFOR/GAB.

39. Encontro dos docentes do Ensino Fundamental 1º, 2º e 3º anos - Zona Rural (Programa Alfabetiza Porto Velho) - Objetivo: Apropriar os docentes quanto ao processo de Alfabetização e analisar os resultados do SAERO/2023, nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática. **Público-alvo: Professores. Período de realização: 06 de Junho de 2024. Número total de participantes:48. Responsável -DIFOR/GAB.**

40. Encontro dos docentes 4º e 5º anos - Zona Rural (Via Meet). Objetivo: Apropriar os docentes quanto ao processo de alfabetização. Público-alvo: Docentes que atuam nas turmas de 4º e 5º anos ou mesmo em salas multisseriadas. Período de realização: 07 de Junho de 2024. Número total de participantes: 33 cursistas. Responsável - DIFOR/GAB.

41. Encontro dos Supervisores do Programa Alfabetiza Porto Velho - Objetivo: Analisar os dados do Programa Alfabetiza Porto Velho 1º semestre 2024, fortalecer a Rotina de Alfabetização. Público-alvo: Equipe Gestora - Zona Urbana e Rural. Público-alvo: Equipe Gestora - Zona Urbana e Rural. Período de realização: 11 de Junho de 2024. Número total de participantes:120. Responsável -DPE/TCE

- 42. Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ Pré Escola- Zona Urbana e Rural** - Objetivo: Ofertar formação continuada, presencial, com os professores da Pré I e Pré II, visando explicar e debater o conteúdo caderno de estudo 03, da unidade I e atividades práticas envolvendo a temática da “Cultura do Escrito”. Público-alvo: Professores. Período de realização: 10 e 11 de Junho de 2024. Número total de participantes: 450 Professores. Responsável - DIFOR/GAB. Participação do Professor e Escritor Francisco Américo Martins Moraes.
- 43. V Oficina de Metas 2024** - Objetivo: Promover uma construção coletiva, considerando os princípios da qualidade e equidade da Educação. Público-alvo: Gestores e Equipe Gestora. Período de realização: 12 Junho de 2024. Número total de participantes: Participação de 01 membro da equipe pedagógica do Ensino Fundamental (Supervisor Educacional ou Orientador) no turno da tarde. Responsável -DIFOR/GAB.
- 44. PDDE - Conselhos Escolares e atribuições - Objetivo** — no período de 19/06 e 20/06/2024
- 45. Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ Pré Escola- Zona Urbana e Rural VIRTUAL**, com objetivo de propiciar a reflexão sobre o momento de roda de conversa (como um momento de descobertas e construção de vínculos). No período de **26/06/2024**.
- 46. Encontro do Projeto Comer e Brincar (VIRTUAL)** - com objetivo de promover a experimentação de novos alimentos, autoregulação das crianças e a construção de hábitos relativos à alimentação saudável. No período de 26/07/2024
- 47. Curso de Italiano em parceria com Instituto Cultural Italo-brasileiro- ICIB com interveniência do Consulado Geral da Itália em São Paulo (28 participantes).** Com objetivo de capacitar os professores no ensino da língua e cultura italiana, através de uma preparação linguística, que vise o desenvolvimento das habilidades comunicativas de forma completa.
- 48. Encontro do Projeto Comer e Brincar. Objetivo:** Promover a experimentação de novos alimentos, autorregulação das crianças e a construção de hábitos relativos à alimentação saudável. **Público-alvo:** Supervisores e gestores escolares. Período: 03 de Julho de 2024. (6 participantes).
- 49. 1. Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ (FORMAÇÃO DE FORMADORES).** Temática: discutir o currículo na Educação Infantil e suas interfaces com as múltiplas linguagens da Arte. Objetivo: Garantir que todas as crianças brasileiras possam alcançar êxito no processo de alfabetização; buscando a inserção dessa criança na cultura do escrito e dentro das especificidades desta etapa da educação básica. Público-alvo: formadores do LEEI. Período de realização: 07 e 08/08/2024 (13 formadores participantes).
- 49.2. Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ PRESENCIAL.** Temática: abordar a ludicidade e experiência estética de desenvolvimento de professores e crianças com o intuito de apresentar a criança como sujeito cultural e social - ludicidade - experiência estética - formação cultural da professora e as culturas do escrito como experiências estéticas com a linguagem. Objetivo: Compreender e valorizar a formação cultural das professoras como elemento fundamental para o exercício da docência na Educação Infantil. Período de realização: 19 e 20/08/2024 - (450 participantes).
- 50. Formação em Tecnologias Educacionais - Edição de Vídeo no Canva. Objetivo:** Criar e editar vídeos pedagógicos na plataforma Canva utilizando os recursos disponíveis dessa ferramenta. Público-alvo: Gestores e Servidores das Bibliotecas e Centros Municipais. Período de realização: 23/08/2024 - (26 participantes).
- 51. Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação. TEMA:** A mediação dos adultos para desenvolver a participação da criança como sujeito potente no uso da comunicação verbal. Escrita e oral. Objetivo: levar o professor da educação infantil a refletir e entender o seu papel na mediação com as crianças. Público-alvo: Professores de pré - escolar (Ed. Infantil). Período de realização: 29 de agosto - (450 participantes).
- 52. Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI.** Temática: Formar os formadores do LEEI sobre a temática: O brincar como eixo do currículo. Ateliê de vivências: Circo e palhaçaria. Objetivo: propiciar a experiência com as artes cênicas com os elementos do circo para que as atividades possam ser desenvolvidas nas instituições de Educação Infantil em Porto Velho- RO. Público-alvo: formadoras do LEEI. Período de realização: 12 de Setembro - (13 participantes).
- 53. Reunião da Política de Inovação Educação Conectada –** Objetivo: Encaminhar demandas com articuladores nas Secretarias Municipais sobre: Aplicação de ferramenta de autodiagnóstico com professores e BNCC computação. Estratégia para movimentar a aplicação nos municípios. Público-alvo: Articuladores Locais dos Municípios

(UNDIME-RO) realizado no período de 12 de setembro com a participação de 06 articuladoras municipais.

54. Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI. Temática: O currículo na Educação Infantil e suas interfaces com as linguagens infantis. **Objetivos:** a) Discutir perspectivas de currículo e suas interfaces com as múltiplas linguagens da infância b) Compreender a importância de observar e documentar as interações cotidianas das crianças; c) Considerar o planejamento como recurso para organizar o cotidiano e também abrir espaço para a expressão das crianças. Período de realização: 16 e 17 de setembro com a participação de 450 professores da Pré-escola.

55. Encontro Formativo da Educação Infantil professores das Creches - Temática: O currículo na Educação Infantil e suas interfaces com as linguagens infantis. **Objetivo:** a) Discutir perspectivas de currículo e suas interfaces com as múltiplas linguagens da infância b) Compreender a importância de observar e documentar as interações cotidianas das crianças; c) Considerar o planejamento como recurso para organizar o cotidiano e também abrir espaço para a expressão das crianças; d) Compreender o lugar da intenção pedagógica e a perspectiva do encontro pedagógico na proposta de uma educação humanizadora. Período de realização: 18 de Setembro com a participação de 156 professores de Creche.

56. Encontro de Gestores da Educação Infantil - Objetivo: Apresentar aos gestores a proposta do programa de escrita e leitura na educação infantil, bem como, apresentar o calendário com a carga horária do programa a ser cumprida pelos professores cursistas. Período de realização: 19/09 com a participação de 50 gestores.

57 - Encontro Formativo - Alfabetiza Porto Velho - professores de 1º ao 3º Ano, com objetivo de refletir sobre os resultados das avaliações externas e internas e propor novas propostas para sala de aula. Período de realização: 23 a 25/09 com a participação de 480 professores.

58 - DPE EM AÇÃO - Encontro Formativo para a Zona Rural - Objetivo: Analisar os resultados das avaliações externas e internas da Zona Rural e propor novas propostas para sala de aula. Período de realização: 16 a 27/09 com a participação de professores da área rural e ribeirinha.

59 - Encontro Formativo da Educação Infantil - LEEI VIRTUAL FORMAÇÃO DE FORMADORES com objetivo: Apresentar como é feito a escolha do livro e acervos pelo programa nacional do livro e materiais didáticos como são os critérios para a escolha dos livros paradidáticos. Público-alvo: 13 formadoras do LEEI no período de: 23/09.

60 - Encontro Formativo da Educação Infantil - LEEI VIRTUAL - com o objetivo: Pensar a Literatura como arte e conteúdo transversal no currículo da educação infantil. Período de realização: 26/09 com a participação de 450 professores da Pré-Escola da zona urbana e rural.

61 - Encontro Formativo de 4º e 5º anos - com objetivo de refletir os resultados das avaliações e Criar propostas para a prática em sala de aula com a de gamificação a partir dos gêneros textuais e literários. Período de realização: 08 e 09/10 com a participação de 146 professores do 4º e 5º ano.

62 - Encontro da Educação Especial - com objetivo de desenvolver fundamentos teóricos e metodológicos sólidos para promover práticas educativas inclusivas, capazes de atender às necessidades específicas dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, favorecendo uma educação escolar equitativa e acolhedora que valorize a diversidade e a aprendizagem de todos os alunos no contexto da Educação Especial. Período de realização: 14 a 18/10 com a participação de profissionais que atuam na Educação Especial.

63 - Encontro do Projeto Comer e Brincar - Com o objetivo de refletir a partir das experiências dos municípios conjuntamente sobre o diagnóstico das escolas, poços e esboçar um plano de ação. Período de realização: 25/10 com a participação de 18 Supervisores e Gestores escolares.

64 – Encontro Formativo para os Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar - Construindo Caminhos para Inclusão. Com objetivo de debater sobre a importância da Inclusão nas Artes Diversidade e Empatia: Enriquecimento das experiências de aprendizado. Habilidades Sociais: Desenvolvimento de colaboração e comunicação. Expressão Pessoal: A arte como meio poderoso de comunicação. Período de realização: 24/10 com a participação de 40 instrutores, supervisores e Gestores dos Centros Municipais.

65 - Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ (Presencial) - Com objetivo de refletir sobre as experiências lúdicas na Educação Infantil Problematicar a brincadeira como experiência estética/social e cultural e como a escola pode desenvolver a brincadeira com as crianças Ampliar a compreensão da ludicidade, brincadeira e a brincadeira de papéis sociais. Bem como, abordar e como as professoras como elas observam, planejam e registram as experiências vivenciadas pelas crianças. Período de realização: 21 e 22/10 com a participação de 450 professores da pré-escola.

66 - Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ (Virtual) - com objetivo de levar a reflexão das línguas indígenas e o que podemos estar levando sobre a cultura dos povos originários de modo a favorecer vivências culturais para as crianças a partir dos saberes linguísticos dos povos indígenas. Período de realização: 29/10 com a participação de 450 professores da pré-escola.

- 67 - Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ (Virtual) - Com objetivo de** refletir sobre a leitura regional de expressão amazônica que pode contribuir para a formação do pequeno leitor, bem como, o papel crucial que as famílias desempenham nesse processo de formação do pequeno leitor desde a primeira infância. Período de realização: 31/10 com a participação de 13 formadores do Polo Porto Velho.
- 68 - Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ (Virtual) - Com objetivo de** refletir sobre a Leitura literária e apresentar como é feito a escolha do livro e acervos pelo programa nacional do livro e materiais didáticos e como são os critérios para a escolha dos livros paradidáticos. Período de realização: 05/11 com a participação de 200 professores da pré-escola.
- 69 - Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ (Virtual) - Com objetivo de** explorar a importância do trabalho junto às famílias com o intuito de fortalecer as experiências com a leitura e a escrita. Período de realização: 12/11 com a participação de 200 professores da pré-escola.
- 70 - Seminário Estadual do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI - Com objetivo de** apresentar os resultados dos trabalhos e vivências experienciados na formação de formadores do LEEI pelas formadoras municipais do Estado de Rondônia. Período de realização: 27/11 com a participação de 200 formandos e formadores.
- 71 - VIII Congresso Municipal de Educação 2024 - Com objetivo de** Fomentar a reflexão sobre a qualidade da Educação, os avanços e desafios da nossa rede. Período de realização: 28 e 29/11 com a participação de 1800 participantes.
- 72 - Seminário municipal do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI - Com objetivo de** socialização dos banners e exposição de materiais produzidos nas formações com os professores. Período de realização: 03/12 com a participação de 410 professores da pré-escola.
- 2025: 01- Reunião de alinhamento do trabalho de percurso leei (virtual).** Com o objetivo de orientar as professoras cursistas do LEEI Polo Porto Velho quanto ao trabalho final de percurso da formação da Educação Infantil. Período de realização: 04/02 com a participação de Técnicas da SEMED (Formadoras do LEEI) e Coordenação do Programa da UNIR.
- 02 - Orientações sobre o trabalho de percurso LEEI (presencial com as formadoras do LEEI).** Com objetivo de Orientar as professoras cursistas do LEEI Polo Porto Velho quanto ao trabalho final de percurso da formação da Educação Infantil. Período de realização: 05/02 com a participação de Formadoras e formandas do LEEI.
- 03 - I Encontro formativos de professores do 1º ao 3º ano (alfabetização) Alfabetiza Porto Velho. Com objetivo de** Formar os professores acerca dos componentes da alfabetização: a) Gestão da Alfabetização em sala de aula (1º ao 3º ano), b) Educação Antirracista (1º ao 3º ano), c) Consciência fonêmica (1º ano), d) Gêneros textuais (2º e 3º ano). Período de realização: 07 a 11/03 com a participação de professores de 1º ao 3º ano do ensino fundamental I.
- 04 - Encontro formativo para cuidadores e mediadores de aprendizagem.** Com objetivo de capacitar cuidadores e mediadores de aprendizagem para atuarem com mais segurança e competência no atendimento a alunos com deficiência no ambiente escolar, abordando suas atribuições específicas, estratégias para lidar com crises e comportamentos difíceis, e questões sensoriais sob orientação de uma terapeuta ocupacional. Além disso, busca ampliar o conhecimento sobre as particularidades de alunos com Autismo, TDAH, Síndrome de Down e Deficiência Intelectual, promovendo práticas inclusivas e empáticas, e preparar os profissionais para situações emergenciais por meio do treinamento em primeiros socorros. Período de realização: 12 e 13/03 com a participação de professores de 600 Cuidadores e Mediadores de Aprendizagem.
- 05 - Encontro de gestores do programa Alfabetiza Porto Velho.** Com objetivo de apresentar os resultados do programa de alfabetização, foco nos resultados do SAERO e reflexão das ações propostas de tratamentos dos dados. Ainda na formação, foi tratado sobre a temática de Educação Especial. Período de realização: 12 e 13/03 com a participação de gestores das escolas de Ensino Fundamental I. Período de realização: 17/03 com a participação de gestores e vice - gestores.
- 06 - Encontro de supervisores do Programa Alfabetiza Porto Velho -** Com objetivo de apresentação dos resultados do programa de alfabetização, foco nos resultados do saero e reflexão das ações propostas de tratamentos dos dados. Ainda na formação, foi tratado sobre a temática de Educação Especial. Período de realização: 18/03 com a participação de supervisores escolares da rede.
- 07 - Encontro Formativo: Possibilidades Pedagógicas com Inteligência Artificial.** Com objetivo de apresentar o conceito de Inteligência Artificial, bem como, as

ferramentas google gemini- ia do google e ferramentas de inteligência artificial no canva: texto mágico e criação de imagens. Período de realização: 20/03 com a participação de 23 professores de 1º ao 5º ano.

08 - Encontro Formativo da Educação Infantil: O fazer docente nas interações da aprendizagem significativa na educação infantil. Com objetivo de refletir sobre as práxis pedagógicas (ações docentes) na interação das aprendizagens significativas que favoreçam o desenvolvimento infantil além de apresentar estratégias para uma educação infantil inclusiva. Período de realização: 02 a 04/04, com a participação de 401 professores da Creche e Pré-escola e zona urbana.

09 - Encontro Formativo do AEE. Com o objetivo de O encontro formativo tem como objetivo capacitar profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para o pleno entendimento de suas atribuições e responsabilidades no contexto escolar, explorando os principais instrumentais utilizados na sala de AEE, como o estudo de caso, o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e o Parecer 50. Busca-se fortalecer a prática pedagógica por meio da análise crítica e da aplicação desses instrumentos, garantindo um atendimento mais personalizado, eficaz e alinhado às necessidades dos alunos com deficiência. Período de realização: 03/04 com a participação de 70 professores do AEE.

10 - Encontro de Professores de 4º e 5º anos - Com objetivo de fortalecer as práticas pedagógicas dos componentes de Matemática e de Língua Portuguesa do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental de forma interdisciplinar com os demais componentes do Referencial Curricular de Rondônia - RCRO. Período de realização: 08 a 11/04 com a participação de 386 professores de 4º e 5º anos.

11 - Encontro Formativo em Construção de Quiz Pedagógico no Kahoot. Com objetivo de Apresentar o uso da plataforma Kahoot como exemplo das metodologias ativas a partir da ferramenta de gamificação que contribuem de forma positiva para o processo de ensino e aprendizagem. Período de realização: 25/04, com a participação de 17 professores do 1º ao 5º Ano.

12 - Encontro Formativo dos cuidadores e mediadores de aprendizagem. Com objetivo de promover a qualificação dos cuidadores e mediadores de aprendizagem para uma atuação mais eficaz e sensível junto aos estudantes com deficiência. Foram abordadas temáticas como o conhecimento aprofundado dos perfis dos alunos, a importância da elaboração e utilização de um diário de bordo como ferramenta de registro e acompanhamento das vivências escolares, além de estratégias práticas para intervir diante de crises e comportamentos desafiadores. O encontro também valorizou o compartilhamento de práticas exitosas entre os profissionais, fortalecendo a troca de experiências e a construção coletiva de soluções para o cotidiano escolar. Período de realização: 08 a 12/05 com a participação de 700 cuidadores e mediadores.

13 - Formação Tecnológica: utilização pedagógica do Padlet. Com objetivo de Apresentar o uso da Plataforma Padlet como um recurso online que permite criar murais virtuais colaborativos, possibilitando ideias, rotinas, projetos, estudos ou trabalhos. Período de realização: 08 a 12/05, com a participação de 23 professores do 1º ao 5º ano.

13.1 - Encontro formativo de supervisores e orientadores escolares (PROGRAMA ALFABETIZA PORTO VELHO). Com objetivo de apresentar os resultados do SAERO 2025 (Teste de fluência). Período de realização: 19 a 20/05 com a participação de supervisores escolares da rede.

14 - II Encontro formativo de professores de 1º ao 3º anos do PROGRAMA ALFABETIZA PORTO VELHO. Com o objetivo de formar os professores de 1º ao 3º ano nos conhecimentos específicos em alfabetização; gestão de sala de aula, educação antirracista, consciência fonêmica, fases da escrita e aplicação do ditado para

acompanhamento da evolução das escritas das crianças. Período de realização: 26 a 28/05 com a participação de professores de 1º ao 3º ano.

14.1 - Encontro formativo de gestores do PROGRAMA ALFABETIZA PORTO VELHO. Com objetivo de apresentar os resultados do SAERO 2025 (Teste de fluência). Período de realização: 19/05 com a participação de gestores escolares da rede.

15 - Campanha maio Laranja na EMEF Joaquim Vicente Rondon. Com o objetivo de conscientizar professores e alunos sobre a importância da prevenção, identificação e enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, promovendo um ambiente escolar seguro, acolhedor e informado. A palestra visa fortalecer a rede de proteção, incentivar o diálogo aberto e respeitoso sobre o tema e orientar sobre os canais de denúncia e os direitos das crianças e adolescentes, dentro do contexto da campanha Maio Laranja. Período de realização: 23/05, com a participação de 100 alunos, 22 professores e 1 gestora.

16 - Campanha Maio Laranja: E.M.E.I.E.F Fernando Xavier da Silva Militão - Conscientizar professores e alunos sobre a importância da prevenção, identificação e enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, promovendo um ambiente escolar seguro, acolhedor e informado. A palestra visa fortalecer a rede de proteção, incentivar o diálogo aberto e respeitoso sobre o tema e orientar sobre os canais de denúncia e os direitos das crianças e adolescentes, dentro do contexto da campanha Maio Laranja. Período de realização: 30/05 - 80 participantes.

17 - Encontro formativo de 4º E 5º Anos PROALFA: Com o objetivo de Fortalecer as práticas pedagógicas dos componentes de Matemática e de Língua Portuguesa do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental de forma interdisciplinar com os demais componentes do Referencial Curricular de Rondônia - RCRO. Período de realização: 02 a 05/06 com a participação de professores de 4º e 5º anos. - 18 - Encontro formativo de supervisores e orientação do Programa Alfabetiza Porto Velho. Com objetivo de ferramentalizar os supervisores e orientadores com os conhecimentos em alfabetização acerca das fases da escrita ,bem como, analisar os resultados do ditado aplicado nas turmas. Período de realização: 10 e 11/06 com a participação de Supervisores e Orientadores Escolares urbano e rural. 19 - Encontro formativo em “Iniciação ao Scratch - Linguagem de Programação para Crianças” na EMEIEF Senador Darcy Ribeiro. Com objetivo de usar o software Scratch para programar histórias interativas, animações e jogos, bem como, conduzir os alunos a aprenderem a pensar criativamente, raciocinar sistematicamente e trabalhar em grupo — habilidades essenciais para todos na sociedade de hoje. Período de realização: 13/06, com a participação de Professores, Supervisores Escolares, Coordenadores de LIE. 20 - Campanha maio Laranja: Associação de Pais e Alunos Excepcionais - APAE. Com objetivo de conscientizar a comunidade, pais e alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais sobre a importância da prevenção, identificação e enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, promovendo um ambiente escolar seguro, acolhedor e informado. A palestra visa fortalecer a rede de proteção, incentivar o diálogo aberto e respeitoso sobre o tema e orientar sobre os canais de denúncia e os direitos das crianças e adolescentes, dentro do contexto da campanha Maio Laranja. Período de realização: 15/06 com a participação de Pais, alunos e comunidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE. 21 - Projeto de Leitura e Escrita na Educação Infantil - EMEF. DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES com o objetivo de promover o desenvolvimento das práticas de leitura e escrita na Educação Infantil a partir de experiências significativas, lúdicas e afetivas, integrando a formação docente com foco na equidade racial, a fim de ampliar o repertório literário das crianças, valorizar as identidades étnico-raciais e construir uma educação mais justa, representativa e inclusiva desde os primeiros anos. Período de realização: 21/06, com a participação da equipe pedagógica e crianças da EMEF DR. Tancredo de Almeida Neves. (45 crianças 6 professoras e 1 gestora e 1 supervisora. 22 - Encontro formativo da educação infantil: Documentação Pedagógica: tecendo sentidos na prática pedagógica da Educação Infantil. Com objetivos de promover a reflexão crítica e colaborativa sobre a Documentação Pedagógica na Educação Infantil, compreendendo-a como rica oportunidade de dar visibilidade às aprendizagens das crianças. Período de realização: 17 e 18/06, com a participação de 680 professores das Creches e da Pré-Escola 23 - Encontro formativo da zona rural - polo Extrema (Eixo BR 364) - Com o objetivo de formar os professores das Escolas Rurais da Educação Infantil, do 1º ao 5º ano, bem como, os cuidadores, mediadores de aprendizagem e professores de AEE. Período de realização: 24 e 25/06, com a participação de professores da Educação Infantil, do 1º ao 5º ano e mediadores da aprendizagem. 24 - Campanha Maio Laranja: E.M.E.I.E.F Fernando Xavier da Silva Militão - Conscientizar professores e alunos sobre a importância da prevenção, identificação e enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, promovendo um ambiente escolar seguro, acolhedor e informado. A palestra visa fortalecer a rede de proteção, incentivar o diálogo aberto e respeitoso sobre o tema e orientar sobre os canais de denúncia e os direitos das crianças e adolescentes, dentro do contexto da campanha Maio Laranja. Período de realização: 30/06 - 80 participantes. Fonte: Relatório Circunstanciado 2023/2024/2025 -DIFOR/DEP/SEMED.	
Estratégia 16.3: Instituir em regime de colaboração com a União e o Estado, programa específico de formação continuada para profissionais da educação que atuam nas escolas do campo e comunidades indígenas e ribeirinhas, desde o primeiro ano da vigência do PME. (Nota técnica de adequação da estratégia 16.3, conforme o Eixo estruturante 16.2 – Política Nacional de Formação de Professores, do PNE).al (Eixo estruturante: Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental PNE 2.2).	Período: 2017/2025 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023/2024/2025: Lei nº 2.901, de 20 de dezembro de 2021- Plano Plurianual- PPA 2022-2025. Base Legal: Constituição Federal de 1988, Art.208 e LDB 9394/96. Fundação Universidade Federal de Rondônia- UNIR, Universidade Estadual de Maringá- UEM (Educação Infantil), Fundação Maria Cecília Souto Vidigal - (Educação Infantil), Laboratório de Estudos e Pesquisas em Economia Social- LEPES (Educação Infantil), Defensoria Pública do Estado de

	Rondônia. Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher e o Instituto Cultural Italo-brasileiro-ICIB com interveniência do Consulado Geral da Itália em São Paulo. Fundação Lemann, Instituto Gesto.
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2024: 1 - Formação do Sistema E-TCDF - Objetivo: realizar a formação sobre o novo sistema administrativo implantado na SEMED para os servidores da Zona Rural. Público-alvo: Servidores da Rede Municipal de Educação. Número total de participantes: 100. Responsáveis: ASTEC em parceria com a DIFOR. 2 - Jornada Pedagógica 2024 para os professores da Educação Infantil (Urbana e Rural) - Inclusão na Educação Infantil: Desafios e Possibilidades - Objetivos: Organizar ações para além da adaptação, mas também <u>organizar um ambiente de acolhimento às crianças</u> e as famílias. Refletir sobre as práticas pedagógicas a partir das intencionalidade, o campo de experiência alinhado nos projetos (PPP). 3 - DPE em Ação - Zona Rural - Objetivo: Realizar Encontros Formativos, presenciais, junto a equipe gestora, professores e demais servidores das escolas rurais, com pautas essenciais para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes da Educação Básica, sendo elas: Currículo ampliado, Guia de Práticas Antirracistas, Alfabetização, Recomposição da Aprendizagem e Práticas Pedagógicas Interventivas a partir dos resultados do SAERO/2023. Público-alvo: Gestores, Supervisores, Secretários Escolares, Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II. Período de realização: 08/04 a 03/05/24 ocorreram as ações em 10 localidades (polos) nos distritos de Porto Velho, atingindo 55 Escolas num total de 426 profissionais, que inclui professores e equipe Gestora. Responsáveis DPE/DIEB/DIFOR/DIAGEM/DIEN/DIEE/DIACE/SEMED. 4 - Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ Pré-Escola - Objetivo: Realizar formação continuada das (os) professoras(es) da Educação Básica que atuam na Educação Infantil, de modo a qualificar o trabalho pedagógico organizado para a educação das crianças, com foco nas práticas de oportunização de leitura e escrita. Público-alvo: Professores da Educação Infantil - Pré Escola I e II. Período de realização: 25 e 26 de Abril de 2024. Número total de participantes: 450 Professores. Responsável - DIFOR/DPE/SEMED. 5 - Encontro Formativo da Educação Infantil - Creche - Educar na Diversidade potencializando estratégias para uma Educação Especial Inclusiva - Objetivo: Promover a conscientização, capacitação e implementação de práticas inclusivas na educação, visando criar ambientes escolares acolhedores, acessíveis e que valorizem a diversidade, tanto no contexto de Educar na Diversidade potencializando estratégias para uma Educação Especial Inclusiva. Público-alvo: Professores da Creche. Período de realização: 30 de Abril de 2024 - Zona Rural. Número total de participantes: 146. Responsável - DIFOR/DIEB/DPE/GAB/SEMED. 6 - Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ Pré-Escola- Encontro Virtual - Objetivo: Ofertar formação continuada, via Google Meet, com os professores da Pré I e Pré II, visando debater o caderno de estudo 02, da unidade I, material fornecido pelo Programa. Período de realização: 06 e 10.05.2024 - Via Meet e Canal da DIFOR. Número total de participantes: 450 Cursistas. Responsável - DIFOR/DIAIED/DIACE. 7 - Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ Pré Escola - Objetivo: Ofertar formação continuada, presencial, com os professores da Pré I e Pré II, visando explicar e debater o conteúdo do caderno de estudo 02, da unidade II e III e atividades práticas envolvendo a temática da Infância e Linguagem. Público-alvo: Professores da Pré-Escola. Período de realização: 22 e 23.05.2024. Número total de participantes: 460 Professores. Responsável - DIFOR/GAB. 8 - Encontro dos docentes 4º e 5º anos - Zona Rural (Via Meet). Objetivo: Apropriar os docentes quanto ao processo de alfabetização. Público-alvo: Docentes que atuam nas turmas de 4º e 5º anos ou mesmo em salas multisseriadas. Período de realização: 07 de Junho de 2024. Número total de participantes: 33 cursistas. Responsável - DIFOR/GAB. 9 - Encontro dos docentes do Ensino Fundamental 1º, 2º e 3º anos - Zona Rural (Programa Alfabetiza Porto Velho) - Objetivo: Apropriar os docentes quanto ao processo de Alfabetização e analisar os resultados do SAERO/2023, nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática. Público-alvo: Professores. Período de realização: 06 de Junho de 2024. Número total de participantes: 48. Responsável -DIFOR/GAB. 10 - Encontro dos docentes 4º e 5º anos - Zona Rural (Via Meet). Objetivo: Apropriar os docentes quanto ao processo de alfabetização. Público-alvo: Docentes que atuam nas turmas de 4º e 5º anos ou mesmo em salas multisseriadas. Período de realização: 07 de Junho de 2024. Número total de participantes: 33 cursistas. Responsável - DIFOR/GA. 11 - Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ Pré Escola- Zona Urbana e Rural - Objetivo: Ofertar	

formação continuada, presencial, com os professores da Pré I e Pré II, visando explicar e debater o conteúdo caderno de estudo 03, da unidade I e atividades práticas envolvendo a temática da “Cultura do Escrito”. Público-alvo: Professores. Período de realização: 10 e 11 de Junho de 2024. Número total de participantes: 450 Professores. Responsável - DIFOR/GAB. Participação do Professor e Escritor Francisco Américo Martins Moraes.

12 - Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ Pré Escola- Zona Urbana e Rural VIRTUAL, com objetivo de propiciar a reflexão sobre o momento de roda de conversa (como um momento de descobertas e construção de vínculos). No período de **26/06/2024**.

13 - Encontro do Projeto Comer e Brincar (VIRTUAL) - com objetivo de promover a experimentação de novos alimentos, autoregulação das crianças e a construção de hábitos relativos à alimentação saudável. No período de 26/07/2024

2025 - 01 - Formação dos professores da Educação Infantil (EIXO RURAL BR PORTO VELHO). Com objetivo de formar os professores nas seguintes temáticas: Educação Especial (Cada Criança é Única: Estratégias para uma Educação Infantil Inclusiva) momento realizado com todas as etapas de ensino no teatro do Centro de Formação. Com objetivo de ferramentalizar o professor com estratégias pedagógicas (utilizado o PEI- plano educacional individualizado) aos professores de como trabalhar com as crianças com deficiências. Ainda foram abordados os temas específicos da Educação Infantil: “O fazer docente nas interações da aprendizagem significativa na educação infantil”. Refletir sobre as práticas pedagógicas (ações docentes) na interação das aprendizagens significativas que favoreçam o desenvolvimento infantil além de apresentar estratégias para uma educação infantil inclusiva. Período de realização: 29/04, com a participação de 10 professores da Pré-Escola Zona Rural Eixo -BR.

02 - Formação dos professores de 1º ao 3º ano (alfabetização) (EIXO RURAL BR PORTO VELHO). Com objetivo de Educação Especial (Cada Criança é Única: Estratégias para uma Educação Infantil Inclusiva) momento realizado com todas as etapas de ensino no teatro do Centro de Formação. Com objetivo de ferramentalizar o professor com estratégias pedagógicas (utilizado o PEI- plano educacional individualizado) aos professores de como trabalhar com as crianças com deficiências. Ainda foram abordados os temas específicos da alfabetização nas salas por ano: a) Gestão da Alfabetização em sala de aula (tema abordado do 1º ao 3º ano); b) Educação Antirracista (tema abordado do 1º ao 3º ano); c) Consciência fonêmica (tema abordado 1º ano) e d) Gêneros textuais (tema abordado no 2º e 3º ano). Período de realização: 29/04, com a participação de 52 professores do 1º ao 3º Ano.

03 - Formação dos professores de 4º ao 5º ano (EIXO RURAL BR PORTO VELHO). Com objetivo de Fortalecer as práticas pedagógicas dos componentes de Matemática e de Língua Portuguesa do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental de forma interdisciplinar com os demais componentes do Referencial Curricular de Rondônia -

RCRO. Período de realização: 29/04, com a participação de 31 professores do 4º ao 5º Ano.

04 - Encontro formativo da zona rural polo Porto Velho (EIXO BR 364). Com objetivo de Formar os professores das Escolas Rurais Polo Porto Velho Eixo BR 364 da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano. **Objetivos Específicos: Educação infantil** - Formar os professores da Educação Infantil oportunizando um espaço de escuta, reflexão e ressignificação das práticas pedagógicas, promovendo o fortalecimento das ações docentes pautadas na interação, no brincar e na intencionalidade educativa. Ao refletirem sobre suas práticas, os professores ampliaram a compreensão sobre a importância das experiências significativas no cotidiano escolar, reconhecendo que o desenvolvimento infantil está diretamente ligado à qualidade das interações e das propostas vivenciadas pelas crianças; **Professores de 1º ao 3º anos** - Formar os professores de 1º ao 3º ano nos conhecimentos específicos em alfabetização; gestão de sala de aula, educação antirracista, consciência fonêmica, fases da escrita e aplicação do ditado para acompanhamento da evolução das escritas das crianças; **Professores de 4º ao 5º anos** - Fortalecer as práticas pedagógicas dos componentes de Matemática e de Língua Portuguesa do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental de forma interdisciplinar com os demais componentes do Referencial Curricular de Rondônia - RCRO. Período de realização: 09/06 com a participação de professores da Educação Infantil ao 5º Ano.

05 - Encontro formativo da zona rural - polo Abunã (EIXO BR 364) - Com objetivo de formar os professores das Escolas Rurais da Educação Infantil, do 1º ao 5º ano os cuidadores, mediadores de aprendizagem e professores de AEE. Formar todos os professores das etapas de ensino (Ed. Infantil e do 1º ao 5º ano), bem como, cuidadores, mediadores de aprendizagem e professores de AEE sobre Educação Especial. (Cada Criança é Única: Estratégias para uma Educação Inclusiva) momento formativo com o objetivo de ferramentalizar o professor com estratégias pedagógicas de como trabalhar com as crianças com deficiências: Formar os professores da Educação Infantil oportunizando um espaço de escuta, reflexão e ressignificação das práticas pedagógicas, promovendo o fortalecimento das ações docentes pautadas na interação, no brincar e

na intencionalidade educativa. Ao refletirem sobre suas práxis, os professores ampliaram a compreensão sobre a importância das experiências significativas no cotidiano escolar, reconhecendo que o desenvolvimento infantil está diretamente ligado à qualidade das interações e das propostas vivenciadas pelas crianças; Formar os professores de 1º ao 3º ano nos conhecimentos específicos em alfabetização; gestão de sala de aula, educação antirracista, consciência fonêmica, fases da escrita e aplicação do ditado para acompanhamento da evolução das escritas das crianças. Formar os professores do 4º e 5º anos fortalecendo as práticas pedagógicas dos componentes de Matemática e de Língua Portuguesa ano do Ensino Fundamental de forma interdisciplinar. Período de realização: 26 e 27/06 com a participação de Professores da zona rural da educação infantil e do 1º ao 5º ano, os cuidadores, mediadores de aprendizagem e professores de AEE.

06- Encontro formativo da zona rural - polo São Carlos (BAIXO MADEIRA). Com objetivo de fortalecer as práticas pedagógicas dos componentes de Matemática e de Língua Portuguesa do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental de forma interdisciplinar com os demais componentes do Referencial Curricular de Rondônia - RCRO. Período de realização: 24 e 25/06 com a participação de Professores da zona rural da educação infantil e do 1º ao 5º ano.

07 - Encontro formativo da zona rural - polo Calama (BAIXO MADEIRA). Com objetivo de fortalecer as práticas pedagógicas dos componentes de Matemática e de Língua Portuguesa do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental de forma interdisciplinar com os demais componentes do Referencial Curricular de Rondônia - RCRO. Período de realização: 24 e 25/06 com a participação de Professores da zona rural da educação infantil e do 1º ao 5º ano. Fonte: Relatório Circunstanciado 2023/2024/2025 - DIFOR/DEP/SEMED.

As estratégias 16.1 e 16.2 que constituem a Meta 16, se solidificam e continuam avançando a partir da colaboração e da parceria com diversas instituições, dentre elas: a Fundação Lemann por meio do Programa Formar, com o Instituto Gesto, a Escola Superior de Conta - ESCON no acompanhamento e monitoramento do Programa Alfabetiza Porto Velho, a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR através dos cursos de formação inicial e continuada e das especializações Stricto e Latu Sensu (Mestrados e doutorado), a Faculdade Católica de Rondônia - FCR, através do Curso de Mestrado. O Governo Federal através da Universidade Aberta do Brasil e, também, através da Secretaria de Educação Básica/MEC e da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), viabilizando o programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ Pré Escola; o SEBRAE Rondônia via (JEEP). Desse modo, as parcerias foram fundamentais para alcance da meta e suas estratégias, considerando que ocorreu ampliação das temáticas nas formações, atingindo assim um número maior de professores da rede municipal.

A estratégia 16.3, que abrange a formação dos professores que atuam no campo, nas áreas indígenas e ribeirinhas, afirmamos que está parcialmente em andamento, visto que as formações realizadas na rede municipal de ensino de Porto Velho são estendidas aos profissionais que atuam nas escolas do campo pertencentes a rede municipal de ensino.

2. 1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Para esse período de monitoramento, o plano de ação ficou inviabilizado, pois a Lei encontra-se em término de vigência.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 2: Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025.

P A R T E C	PNE - Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.											
	PME - Meta 16: Ofertar para 100% (cem por cento) dos professores da educação básica, cursos de formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização do sistema de ensino, até o sexto ano da vigência do PME.											
	INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Meta executada no período	35,1%	37,3%	39,6%	40,9%	41,9%	43,6%	x	x	x	x	x
	INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	25,2%	27,5%	28,1%	29,3%	31,4%	33,1%	x	x	x	x	x

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2024). Acesso em: 28 ago. 2025.

O Indicador 16A versa sobre o percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu e o Indicador 16B, versa sobre percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada. Contudo, no portal do Inep Data, os dados disponibilizados correspondem apenas ao universo do estado de Rondônia, inviabilizando a filtragem para os municípios. Assim, fica impossibilitado a aferição dos períodos que compreendem o recorte temporal deste monitoramento para o município de Porto Velho.

Em 2025, a SEMED estabeleceu como meta estratégica a capacitação dos profissionais que atuam junto ao público da educação especial, com ênfase nos cuidadores, visando ao aprimoramento das práticas pedagógicas e assistenciais voltadas aos estudantes. Tal iniciativa responde à crescente demanda por atendimento especializado na rede de ensino.

Outra ação que merece destaque é o investimento do município na formação de seus professores e técnicos a nível *Stricto Sensu*, tencionando o monitoramento anual e a mensuração da execução da meta em epígrafe. A SEMED, responsável pela interlocução no âmbito do território do município de Porto Velho, vislumbrando o apogeu da valorização dos professores da rede municipal, efetivou o pagamento das gratificações em 40% do vencimento, para 241 mestres e 65% do vencimento, para 19 doutores entre o recorte temporal de 2023-2025.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre as metas estabelecidas, consideramos pertinente reforçar o destaque ao crescimento no atendimento dos professores que atuam na sala de aula, com cursos *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) que vem consolidando o fortalecimento da parceria da secretaria com a Universidade Federal de Rondônia e outras instituições de ensino superior de atuação relevante no município de Porto Velho.

Tal ação, não busca apenas cumprir as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, mas entender que esse processo formativo estabelece um viés importante na valorização profissional dos professores, na melhoria salarial e, conseqüentemente, nas suas práticas a partir da aplicação de técnicas, conteúdos e metodologias necessárias no fazer pedagógico.

No que se refere às atividades de formação continuada primamos por reforçar, mais uma vez, o “Programa Alfabetiza Porto Velho”, oferecido aos professores alfabetizadores do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, cujo programa, está contribuindo de forma considerável para a melhoria dos indicadores no processo de alfabetização da rede municipal.

Outro ponto de destaque refere-se ao programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI/Pré-Escola, que tem como objetivo garantir que todas as crianças brasileiras possam alcançar êxito no processo de alfabetização buscando a inserção dessas crianças na cultura do escrito e dentro das especificidades desta etapa da Educação Básica.

Esse Programa também visa fortalecer as políticas de formação dos professores alfabetizadores, bem como, o fortalecimento e implementação das políticas emanadas pelo Governo Federal e com outras universidades federais da Amazônia, neste caso, a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.

BRASIL. **Resolução Nº 42, de 28 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para a educação básica. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, 26 jun. 2014. Brasília: Imprensa Nacional. 2014.

BRASIL. **Decreto Nº 9.099, de 18 de julho de 2017**. Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático. Brasília, 2017.

RONDÔNIA. **Lei Nº 2.228, de 24 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação, do Município de Porto Velho para o decênio 2015/2024. Porto Velho, 2015.

RONDÔNIA. **Política de Formação da Rede Municipal de Educação de Porto Velho/RO**. Diário Oficial do Município, Nº 5.737, de 18 de outubro de 2019. Porto Velho, 2019.

RONDÔNIA. **Lei. Nº 2.901, de 20 de dezembro de 2021**. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2022-2025. Porto Velho, 2022.

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 912, de 23 de agosto de 2022**. Cria e implanta o Programa Alfabetiza Porto Velho, com o principal objetivo de garantir que as crianças estudantes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino sejam alfabetizadas até o 3º ano do Ensino Fundamental.

RONDÔNIA. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação: 8º Ano (2022/2023)**. Porto Velho: 2023.

XVII -VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal, de forma a equiparar o seu vencimento básico ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o quinto ano da vigência do PME.

ROSIRENE LIMA DOS SANTOS

Coordenadora da meta

1 RELATÓRIO DO 9º ANO (2023/2024) E 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

Compreendemos que é fundamental a inserção da valorização dos profissionais da Educação como elemento que evidencie a melhoria das condições de trabalho e, consequentemente, que possa reverberar na qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes, bem como em todos os ambientes das unidades escolares, uma vez que no cotidiano escolar todos compartilham desse mesmo espaço, fortalecendo vínculos e tornando o ambiente mais acolhedor e, também, para as famílias que acreditam na instituição escolar como lugar de aprendizagem para seus filhos.

Considerando isto, a SEMED no âmbito de sua administração busca fomentar recursos que atendam essa finalidade. Assim as articulações entre os Departamentos e as parcerias externas são fundamentais para que se tenham êxito.

Vale explicitar que a Meta 17 do Plano Municipal de Educação (PME) do município de Porto Velho, contempla 05 (cinco) estratégias. As estratégias 17.1, 17.2 e 17.3 tratam, respectivamente, da valorização dos profissionais do magistério, por meio da equiparação salarial do vencimento básico aos demais profissionais com escolaridade equivalente das gratificações de pós-graduação, mestrado e doutorado e da gratificação de incentivo a docência.

Assim, quanto a concessão de aumento dos vencimentos dos servidores, a Lei Complementar nº 982, de 04 de abril de 2024, que “dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos cargos do quadro de servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Velho”, elucida a seguinte redação no Art. 1º:

Fica concedido revisão geral anual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) sobre os vencimentos gerais dos cargos da prefeitura, bem como sobre os subsídios de que trata o Art. 39, § 4º da Constituição Federal, pertencentes ao quadro geral de servidores públicos do Município de Porto Velhos constantes no Anexos desta Lei Complementar (Rondônia, 2024, p. 1).

Por conseguinte, a estratégia 17.2, trata das gratificações de especialização, mestrado e doutorado; a mesma permanece com os mesmos percentuais conforme a Lei Complementar nº 806, de 20 de Dezembro de 2019.

Quanto à estratégia 17.3, refere-se à gratificação de docência, para professores que atuam efetivamente em sala de aula, diferentemente, da gratificação dos profissionais que atuam com crianças com deficiência. Sobre isto, não se observou registro de ações, levando a perceber que esta ação ainda não foi iniciada.

Por fim, as estratégias 17.4 e 17.5 tratam, respetivamente, sobre os investimentos dos Royalties do Pré-sal e das Usinas Hidroelétricas em educação. Todos os anos são destinados recursos oriundos dessas fontes, porém, foram contingenciados.

Outrossim, visando compreender como o período de julho de 2023 a julho de 2025 se desenvolveu, seguem as ações executadas no período desse monitoramento, objetivando atender a propositura do PME.

Para o exercício de 2024, o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica (PSNP) foi estipulado pelo MEC, por meio da Portaria Nº 61, de 31 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos). Sequencialmente, no ano de 2025, por meio da Portaria MEC Nº 77, de 29 de janeiro de 2025, o valor estipulado foi de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Diante disso, o governo municipal, e em cumprimento ao Decreto Nº 19.225, de 07 de agosto de 2023, concedeu o complemento do piso nacional aos professores e especialistas em educação, pertencentes ao quadro efetivo dos servidores públicos do município de Porto Velho, o percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento).

Em novembro de 2024, foi emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM) de Porto Velho, o Despacho nº 746/GAB/PGM/2024, o qual versa sobre o reajuste do piso salarial dos servidores municipais do grupo do Magistério, que previu um aumento de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), sendo incorporado ao vencimento básico dos professores e especialistas em educação, em novembro de 2024.

No ano em curso, por meio da Lei Complementar nº 1.016, de 11 de junho de 2025, foi

concedida a implantação do piso salarial do magistério, cujo percentual foi de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento).

Já o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) voltado para os profissionais da educação não docente, está fundamentada na Lei Complementar nº 360, de 04 de setembro de 2009 e suas alterações. No ano de 2025, a referida Lei teve alteração no mês de junho por meio da Lei Complementar nº 1.016, de 11 de junho de 2025, que concedeu reajuste de 1,44% (um vírgula, quarenta e quatro por cento), aos profissionais que exercem funções de apoio ao ensino e aprendizagem.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Quadro 1: Ficha B - Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

Estratégia 17.1: Implementar, em até dois anos, desde a vigência do PME, no âmbito do município, plano de carreira para os profissionais do magistério da Rede Pública da Educação Básica, observados os critérios estabelecido na forma da Lei nº 11.738, de julho de 2008, garantindo a implantação do cumprimento da jornada de trabalho em único estabelecimento escolar (Indicadores de Estratégia 17.3 PNE e Nova Redação conforme Nota Técnica nº 02 do PME).	Período: 2015/2024/2025 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: Lei Complementar nº 12, de 11 de Abril de 2022.
Ações desenvolvidas em: 2023 e 2024: Portaria nº 71/2017, Comissão Permanente de Profissionais da Educação. Em consonância com a estratégia, a Fundação Lemann prestou assessoramento junto à Secretaria Municipal de Educação, com o compromisso de contribuir com a construção dos estudos de elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino. Todavia, o estudo está em andamento e recebe o monitoramento da Assessoria Técnica e Gabinete/SEMED. 2025: O Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais de Educação foi instituído pela Lei Complementar nº 360, de 04 de setembro de 2009. Em 2025, devido à ação contínua da meta, é necessário realizar atualização da estratégia considerando a continuação de ajustes dos percentuais que o Plano requer. Quanto a implantação do jornada de trabalho em único estabelecimento escolar, a SEMED por meio do Departamento de Gestão de Pessoas está realizando as lotações conforme a possibilidade e considerando a necessidade das escolas. Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas.	
Estratégia 17.2: Elevar durante a vigência do PME, as gratificações de pós-graduação, mestrado e doutorado, respectivamente, para 30% (trinta por cento) Especialista, 50 % (cinquenta por cento) Mestrado e Doutorado, 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico. (Indicadores de Estratégia 17.3 PNE).	Período: 2015/2025 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023: executado o valor de R\$ 430.583.810,85. 2024: previsão orçamentária de R\$ 444.462.772,00. Observação: esse valor se refere ao valor total da folha de pagamento dentre o qual são pagas as gratificações.
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025: Ação iniciada por meio da Lei Complementar nº 806, de 20 de Dezembro de 2019, que passou a vigorar com a seguinte redação: Art. 21. As gratificações pela especialização lato sensu, pela titularidade de mestrado e de doutorado corresponderão a 22% (vinte e dois por cento), 40% (quarenta por cento) e 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento, respectivamente. Para tanto, o Departamento de Gestão de Pessoas, nesta nova Gestão, está planejando discutir junto ao Gabinete da SEMED, considerando que cada ente federado possui autonomia para construir seus indicadores locais em conformidade às suas peculiaridades locais e regionais, objetivando fazer encaminhamentos para o cumprimento da meta. Fonte: a própria lei.	
Estratégia 17.3: Implantar gratificação de incentivo à docência, correspondente a 20% (vinte por cento), para os professores que atuam no efetivo exercício da docência, desde o segundo ano da vigência do PME. (Indicadores de Estratégia 17.1 PNE).	Período: 2015/2025 Status: Não iniciada Previsão Orçamentária: 2023: Sem previsão orçamentária. 2024: Sem previsão orçamentária.

	2025: Sem previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025: Nesse item é necessário fazer uma observância quanto à informação feita no relatório do 7º Ano de Monitoramento, onde cita a Lei Complementar nº360, de 04 de setembro de 2009, Art. 23 , que se refere à gratificação de docência com atuação junto a criança com deficiência e quanto a gratificação de docência que atuam no efetivo exercício da docência a qual se refere a estratégia. Segundo informação do Departamento de Gestão de Pessoas, a SEMED está realizando planejamento para implantação. Para tanto, o setor de Gestão de Recursos Humanos, pretende discutir com a nova Gestão, estratégias para o planejamento e fazer encaminhamentos para o cumprimento da meta. Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas.	
Estratégia 17.4: Investir 100% (cem por cento) dos Royalties do pré-sal e outros recursos oriundos do petróleo no que couber de repasse ao município, na recomposição salarial dos trabalhadores em educação, durante a vigência do PME , na forma da Lei n.º 12.858 de 09/09/2013. (Indicadores de Estratégia 17.4 PNE).	Período: 2015/2025 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: Em 2023: R\$ 6.407.153,00. Recurso contingenciado pelo Decreto nº 18.519, de 06 de outubro de 2023. Em 2024: R\$ 7.437.415,00. Recurso contingenciado pelo Decreto nº 18.519, de 06 de outubro de 2023. Em 2025: Os recursos financiados por intermédio das fontes de recursos 1.570/1.573 e 1.709, não serão mais repassados para fomentar a Educação Básica.
Ações desenvolvidas em: 2023: Recursos vinculados nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e os acréscimos oriundos da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração do petróleo, gás natural e recursos hídricos advindos das Usinas Hidrelétricas do Madeira. 1025 – Recursos do Tesouro – Royalties de Petróleo – Lei 12.858/2013 valor R\$ 6.407.153,00. Recurso contingenciado pelo Decreto nº 18.519, de 06 de outubro de 2023. 2024: Recursos vinculados nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e os acréscimos oriundos da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração do petróleo, gás natural e recursos hídricos advindos das Usinas Hidrelétricas do Madeira. 1025 – Recursos do Tesouro – Royalties de Petróleo – Lei 12.858/2013 valor R\$ 7.437.415,00. Recurso contingenciado pelo Decreto nº 18.519, de 06 de outubro de 2023. 2025: Os recursos financiados por intermédio das fontes de recursos 1.570/1.573 e 1.709, não serão mais repassados para fomentar a Educação Básica. Os recursos financeiros advindos dos Royalties do Petróleo e Recursos Hídricos foram projetados orçamentariamente na LOA 2023 e 2024, porém, foram bloqueados por não ter havido os repasses financeiros, deixaram de financiar a Educação Básica. Fonte: Sistema de Gestão Pública Integrada - GPI: Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023/2024/2025, Link: https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=173 , acesso em: 23 jun.2025. Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023/2024/2025, Link https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=171 ; acesso em: 23 jun.2025. Plano plurianual – PPA/2023/2024/2025, Link de acesso https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=168 , acesso em: 23 jun.2025. Fonte do Sistema de Gestão Pública Integrada - GPI: Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023/2024/2025, Link: https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=173 , acesso em: 23 jun.2025.	

Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023/2024/2025, Link: https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=171 ; acesso em: 23 jun.2025. Plano plurianual – PPA/2023/2024/2025, Link: https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=168 , acesso em: 23 jun.2025.	
Estratégia 17.5: Garantir a aplicação de 75% (setenta e cinco por cento) dos Royalties das Usinas Hidrelétricas do Madeira para recomposição salarial dos profissionais da Educação desde a vigência do PME. (Indicadores de Estratégia 17.4 PNE).	Período: 2015/2024/2025 Status: Ação contínua Previsão Orçamentária: 2023 (Fonte: 1709): R\$ 11.877.132,00. Executado/2023: R\$ 1.927.458,61 2024: Sem informações. 2025: Sem informações.
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025: Em 2023, o acompanhamento e controle da arrecadação, bem como da aplicação dos recursos advindos da contribuição social do salário educação e dos recursos do pré-sal, conforme previsto na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e Recursos hídricos advindos das Usinas do Rio Madeira. Fonte: 1023 – Cota-Parte, da Compensação Financeira de Recursos Hídricos. Valor \$ 11.877.132,00. Os recursos financeiros advindos dos Royalties do Petróleo e Recursos Hídricos foram projetados orçamentariamente, na LOA 2023 e 2024, porém foram bloqueados por não ter havido os repasses financeiros, deixaram de financiar a Educação Básica. Fonte: Sistema de Gestão Pública Integrada - GPI: Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023/2024/2025, Link https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=173 , acesso em: 23 jun.2025. Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023/2024/2025, Link https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=171 ; acesso em: 23 jun. 2025. Plano plurianual – PPA/2023/2024/2025, Link de acesso https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=168 , acesso em: 23 jun.2025. Fonte do Sistema de Gestão Pública Integrada - GPI: Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023/2024/2025, Link https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=173 , acesso em: 23 jun.2025. Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023/2024/2025, Link https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=171 ; acesso em: 23 jun.2025. Plano plurianual – PPA/2023/2024/2025, Link de acesso https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=168 , acesso em: 23 jun.2025.	

Conforme o quadro acima, todas as metas estão em andamento, demonstrando que a SEMED está se articulando para o cumprimento da meta na sua totalidade conforme as normativas legais do Plano Municipal de Educação.

2.1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Para esse período de monitoramento, o Plano de Ação ficou inviabilizado, pois a Lei encontra-se em término de vigência.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 2: Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025

P A R T E C	PNE - Meta 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do PNE.											
	PME - META 17: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal, de forma a equiparar o seu vencimento básico ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o quinto ano da vigência do PME.											
	INDICADOR 17A	A Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública municipal (não federal) e o salário médio de não professor com escolaridade equivalente./ Rendimento médio dos professores de Educação Básica da rede pública Municipal em relação ao rendimento médio dos demais profissionais.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período SEMED PVH	74%	76%	76%	76%	-	-	-	-	-	-	-
	INDICADOR 17B	Equiparação do vencimento médio dos profissionais do magistério com o vencimento dos demais profissionais com escolaridade equivalente no final de Carreira.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	20%	21%	21%	21%	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Inep Data/MEC, 2025.

A plataforma do Inep Data, que é a fonte oficial do MEC, responsável em divulgar os resultados referentes à Meta 17, não apresentou dados para aferição no território de Porto Velho, sendo que os dados que são apresentados se referem somente à região norte e seus respectivos estados. Não apresenta informações referentes ao território de Porto Velho.

Por outro lado, a plataforma apresenta dados sobre os Indicadores (17A e 17B) no Brasil e na Região Norte.

Tabela 1: Relação percentual entre rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais assalariados, com o mesmo nível de escolaridades no Brasil entre 2012-2024

Indicador 17A	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024
	65,2%	70,5%	70,5%	72,7%	71,5%	75,1%	76,7%	78,5%	82,6%	86,9%	86,1%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024).

Nota: Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de Covid 19 (IBGE, 2022).

Fazendo comparação com o ano de 2022, que foi de 82,6% observa-se que em 2024 o Brasil atingiu 86,1%, demonstrando um acréscimo, o que significa que a meta está em movimento.

Tabela 2: Rendimento bruto médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível superior completo e Indicador 17A – Brasil - 2012-2024

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	
Profissionais do magistério	4.853,21	5.074,01	5.083,81	5.092,07	4.800,41	4.978,52	5.067,34	5.043,21	4.756,78	5.112,67	5.347,06
Demais profissionais	7.440,05	7.193,72	7.209,43	7.005,23	6.715,08	6.630,90	6.610,47	6.420,96	5.759,11	5.883,23	6.213,31
Indicador 17A	65,2%	70,5%	70,5%	72,7%	71,5%	75,1%	76,7%	78,5%	82,6%	86,9%	86,1%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024).

Nota: Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de Covid 19 (IBGE, 2022).

Conforme análise da Tabela 2, pode-se observar que o rendimento bruto mensal dos profissionais do magistério, a nível nacional, continua em defasagem em comparação com os demais profissionais com nível superior.

Tabela 3: Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo e Indicador 17A – Unidade da federação - 2012-2024

UF	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024
Rondônia	Profissionais do magistério	4.401,66	4.208,43	4.283,50	4.512,24	4.013,32	4.023,85	4.141,05	4.623,67	4.343,32	4.498,74	5.175,78
	Demais profissionais	7.012,15	6.800,67	5.619,21	5.484,07	5.156,92	5.526,67	5.399,12	4.530,07	4.110,42	4.845,71	5.017,84
	Indicador	62,8%	61,9%	76,2%	82,3%	77,8%	72,8%	76,7%	102,1%	105,7%	92,8%	103,1%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024).

Nota: Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de Covid 19 (IBGE, 2022).

Conforme consta na Tabela 3, no Estado de Rondônia o rendimento bruto mensal dos profissionais do magistério até o ano de 2018 era menor em relação aos demais profissionais com nível superior completo. Em 2019 e 2022, o rendimento bruto dos profissionais do

magistério era maior, comparado ao rendimento bruto dos demais profissionais com nível superior completo. Em 2023, o rendimento bruto do magistério apresentou queda, porém, em 2024, o rendimento bruto do magistério foi maior, comparando com o rendimento dos demais profissionais com nível superior completo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados apresentados neste Relatório de Monitoramento, é possível perceber que a Meta 17 está em andamento no município de Porto Velho, mais precisamente, na rede municipal de ensino. Todavia, observou-se que no período observado deste Relatório, não houve aumento salarial para os professores, somente o percentual concedido sobre a revisão geral anual que contempla todos os servidores do quadro de recursos humanos da rede.

Quanto às gratificações de especialização e de *stricto sensu* estão sendo concedidas, exceto a de docência de sala de aula. Observamos ainda, que no segundo semestre de 2023 e no primeiro semestre de 2024, os Royalties do pré-sal, petróleo e das Usinas Hidrelétricas do Madeira pararecomposição salarial dos profissionais da Educação não foram executados em razão de contingenciamento e ausência de financeiro, respectivamente.

Nesse sentido, a SEMED tem demonstrado por meio de ações e articulações junto aos Departamentos responsáveis a realização de planejamento quanto aos ajustes necessários, visando o cumprimento da meta.

Contudo, ainda é necessário fazer articulações junto a outras Secretarias (SEMPOG, SEMFAZ, PGM, CGM, SEMAD) que estejam vinculadas à SEMED, objetivando maior engajamento no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais de Educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.** Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

BRASIL. **Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008.** Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

BRASIL. **Lei n. 12. 858, de 9 de setembro de 2013.** Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira

pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal; altera a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; e dá outras providências.

BRASIL. Plano Nacional em Movimento. Meta 17. Disponível em: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acesso em: 30 ago. 2025.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 360, de 04 de setembro de 2009. Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho. Porto Velho, 2009.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 806 de 20 de setembro de 2019. Dispõe sobre nova redação do artigo 21, da Lei Complementar n. 360/2009.

RONDÔNIA. Lei Nº 2.228, de 24 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação, do Município de Porto Velho para o decênio 2015/2024. Porto Velho, 2015.

RONDÔNIA. Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação: 8º Ano (2022/2023). Porto Velho: 2023.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 982, De 04 de abril de 2024. Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos cargos do quadro de servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Velho e dá outras providências. Disponível em: https://sapl.portovelho.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/26482/lei_comp._no_982_de_04.04.2024.pdf. Acesso em: 07 out. 2024.

XVIII – PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO

Garantir a reformulação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação do Sistema de Ensino, progressão funcional, formação inicial e continuada e jornada de trabalho e carreira dos profissionais em educação, desde a vigência do PME.

IDELUCIA MARINHO S. MALAGUETA

Coordenadora da Meta

1 RELATÓRIO DO 9º ANO (2023/2024) E 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

A Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE), direciona-se aos planos de carreira e ao piso salarial dos profissionais da educação pública. Seu monitoramento envolve a verificação da existência de plano de carreira e remuneração (PCR) para o magistério; o cumprimento da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece a aplicação do Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP), como valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais e o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos pelos profissionais do magistério. A lei prevê reajuste anual, com data-base em janeiro de cada ano civil. A meta também estabelece a existência de um PCR para profissionais da educação não docente.

A Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), visando garantir a tríade da valorização profissional, por meio da Formação, Remuneração e Condições de Trabalho, conforme determina a Constituição Federal (Brasil, 1988), empreendeu ações na política de valorização dos profissionais da educação.

Dentre essas ações, destaca-se a formação em serviço para professores da rede pública municipal de ensino, com oferta de pós-graduação *stricto sensu*, que engloba os Programas de Mestrado Acadêmico em Educação, Mestrado em Educação Escolar Profissional e Doutorado em Educação Escolar Profissional, cujas linhas de pesquisas, delineiam a educação pública municipal.

Referente ao Mestrado Acadêmico em Educação, foram ofertadas 23 (vinte e três) vagas para professores da Educação Básica da rede municipal de ensino, por meio de parceria firmada com a Universidade Federal de Rondônia (UNIR-RO). Esse processo de formação foi iniciado

no ano de 2022 e concluído no ano de 2025. Também foi firmada parceria com a Faculdade Católica de Rondônia (FCR-RO), onde foram ofertadas no ano de 2022, 45 (quarenta e cinco) vagas aos professores da rede pública municipal de ensino, sendo concluído no ano de 2024. Somente 2 (dois) professores não concluíram o curso.

A oferta de Mestrado em Educação Escolar Profissional para professores da rede municipal de ensino, iniciou no ano de 2022, através de parceria firmada com a UNIR-RO, onde foram ofertadas, inicialmente, 25 (vinte e cinco) vagas em 2022, 19 (dezenove) vagas em 2023 e em 2025, foram 51 (cinquenta e um) vagas em 2025.

Para o Doutorado em Educação Escolar Profissional, a oferta iniciou em 2022, com 07 (sete) vagas destinadas aos professores da Educação Básica da rede municipal de ensino, 07 (sete) vagas em 2023 e 07 (sete) vagas em 2025.

Sobre a atualização do PSNP do Magistério Público da Educação Básica, o mesmo ocorre a cada ano, com a publicação em portarias pelo Ministério da Educação (MEC), prevendo o valor mínimo que deve ser pago aos professores com licenciatura plena, com regime de 40 horas semanais, conforme versa a Lei nº 11.738/2008.

Assim sendo, no ano de 2023, por meio da Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, que homologou o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, o PSNP do Magistério Público da Educação Básica foi reajustando para R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

Para o exercício de 2024, o PSNP do Magistério Público da Educação Básica foi estipulado pelo MEC, por meio da Portaria Nº 61, de 31 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos). Sequencialmente, no ano de 2025, por meio da Portaria MEC Nº 77, de 29 de janeiro de 2025, o valor estipulado foi de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Diante disso, o governo municipal, por meio do Decreto Nº 19.225, de 07 de agosto de 2023, concedeu o complemento do piso nacional aos professores e especialistas em educação, pertencentes ao quadro efetivo dos servidores públicos do município de Porto Velho, o percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento).

Em novembro de 2024, foi emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM) de Porto Velho, o Despacho nº 746/GAB/PGM/2024, o qual versa sobre o reajuste do piso salarial dos servidores municipais do grupo do Magistério, que previu um aumento de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), sendo incorporado ao vencimento básico dos professores e especialistas em educação, em novembro de 2024.

No ano em curso, por meio da Lei Complementar nº 1.016, de 11 de junho de 2025, foi concedida a implantação do piso salarial do magistério, cujo percentual foi de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento).

Já o PCR voltado para os profissionais da educação não docente, está fundamentada na Lei Complementar nº 360, de 04 de setembro de 2009 e suas alterações. No ano de 2025, a referida Lei teve 02 (duas) alterações no mês de junho. A primeira alteração foi por meio da Lei Complementar nº 1.016, de 11 de junho de 2025, que concedeu reajuste de 1,44% (um vírgula, quarenta e quatro por cento), aos profissionais que exercem funções de apoio ao ensino e aprendizagem.

A segunda alteração, foi por meio da Lei Complementar nº 1.017, de 11 de junho de 2025, onde foi concedido aos profissionais não docentes, 10 (dez) dias de recesso escolar, a serem usufruídos no término do primeiro semestre letivo, conforme escala estabelecida pela SEMED.

A seguir trataremos das ações, no Quadro 1, denominado de Ficha B, detalhando as ações desenvolvidas nas estratégias, nos períodos supracitados.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Quadro 1: Ficha B - Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

META 18: Garantir a reformulação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação do sistema de Ensino, progressão funcional, formação inicial e continuada e jornada de trabalho e carreira dos profissionais em educação, desde a vigência do PME.	
Estratégia 18.1: Estruturar o Sistema Municipal de Ensino de modo que, até o início do segundo ano de vigência do PME, 90% (noventa por cento) no mínimo dos profissionais do magistério e 80% (oitenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício prioritariamente nas unidades escolares e Secretaria de Municipal de Educação, a partir do primeiro ano de vigência deste PME. (18.1 PNE).	Período: 2015/2024 Status da estratégia: Ação Contínua Previsão Orçamentária 2023: Não informado. 2024: Não informado. 2025: Não informado.
Ações desenvolvidas em: 2023: Não informado. 2024: Não informado. 2025: Não informado. Observação: Conforme o Ofício Interno nº 285/2025/DGP/GAB/SEMED, datado em 11 de agosto/2025 (e-DOC 5B7E9D74), as respostas foram incipientes para o período de monitoramento.	
Estratégia 18.2: Assegurar a existência de comissão permanente de profissionais da educação do Sistema Municipal de Ensino para subsidiar a elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino, desde o primeiro ano de vigência do PME.	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária 2023: Sem previsão orçamentária. 2024: Sem previsão orçamentária. 2025: Sem previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas em: 2023: Portaria nº 71/2017, Comissão Permanente de Profissionais da Educação. Em consonância com a estratégia, a Fundação Lemann prestou assessoramento junto à Secretaria Municipal de Educação, com o compromisso de contribuir com a construção dos estudos de elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino. Todavia, o estudo está em andamento e recebe o monitoramento da Assessoria Técnica e Gabinete/SEMED. 2024: Portaria nº 71/2017, Comissão Permanente de Profissionais da Educação. Em consonância com a estratégia, a Fundação Lemann prestou assessoramento junto à Secretaria Municipal de Educação, com o compromisso de contribuir com a construção dos estudos de elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino. Todavia, o estudo está em andamento e recebe o monitoramento da Assessoria Técnica e Gabinete/SEMED. 2025: Em processo de estudos para formação da Comissão Permanente de Profissionais da Educação.	
Estratégia 18.3: Implantar um Sistema de Avaliação Institucional, desde o segundo ano de vigência do PME.	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua. Previsão Orçamentária 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.

	2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas em: 2023: Foram realizadas reuniões de alinhamento em nível estratégico com os departamentos envolvidos, com o objetivo de analisar as necessidades e impactos para a implantação desse Sistema. 2024: Foram realizadas reuniões de alinhamento em nível estratégico com os departamentos envolvidos, com o objetivo de analisar as necessidades e impactos para a implantação desse Sistema. 2025: Sem informações.	
Estratégia 18.4: Incluir no PCCR a criação do Cargo de Técnico de Nível Superior em Assuntos Educacionais, com Licenciatura e Bacharelado em diferentes áreas, para atuar na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, desde o segundo ano da vigência do PME.	Período: 2015/2024 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária 2023: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2024: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária. 2025: Não Financiável, sem necessidade de previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas em: 2023: A Secretaria de Educação, em parceria com a Fundação Lemann está em fase das análises e construções deliberadas pela Comissão Interna, instituída pela Portaria 71/2017/ASTEC/GAB/SEMED que incluem a criação do Cargo em comento. 2024: A Secretaria de Educação, em parceria com a Fundação Lemann está em fase das análises e construções deliberadas pela Comissão Interna, instituída pela Portaria 71/2017/ASTEC/GAB/SEMED que incluem a criação do Cargo em comento. 2025: A Portaria nº 71/2017, Comissão Permanente de Profissionais da Educação, encontra-se em sobrestamento para novas deliberações.	

Em observância ao Plano Nacional de Educação no PCCR, está SEMED, atende as estratégias que ficaram fora da Consonância, por meio da Lei Complementar Nº 360/2009, segue abaixo as informações e cumprimento das referidas estratégias:

18.2 PNE – Estágio Probatório: está SEMED, através da Lei Complementar Nº 360/2009, adendo pela Lei Complementar Nº 370/2009 e a Lei Nº 386/2010 que realizou alterações com acréscimo de artigos à Lei do PCCR.

18.4 PNE – Qualificação Profissional – para esta estratégia, é garantido no PCCR ao servidor, o direito da Licença remunerada, garantida pela Lei Complementar Nº 360, de 04 de setembro de 2009, que: “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho. A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Políticas Públicas Educacionais - DPE e da Divisão de Formação/DIFOR, vem proporcionando a formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino favorecendo a elevação da qualidade do ensino ofertado, bem como, a articulação com outros profissionais da área, visando a troca de experiências, de valores e expectativas que complementam e enriquecem o processo educativo, como se observa a descrição das ações nas Metas 14 e 16 deste PME.

18.5 PNE – Censo: Destarte que, essa SEMED, visando garantir a execução desta estratégia, criou em seu organograma através do Decreto Nº 15.417, de 30/08/2018, Capítulo II, Subseção IV. Art. 37, a Divisão de Avaliação e Indicadores Educacionais – DIAIED, tem como principal atribuição, realizar o levantamento de informações quantitativas e qualitativas junto às escolas, com dados do Censo Escolar, Prova Institucional Avalia Porto Velho, Chamada Escolar e Programa Bolsa Família, a fim de possibilitar diagnósticos pedagógicos e, assim, contribuir para futuras intervenções pedagógicas e organização da Educação Básica do município de Porto Velho.

18.6 PNE – Especificidades socioculturais: Ressalta-se que, para esses itens, nos Editais de Concurso Público, Contratação Emergências, Horas Extras e Calendário Escolar Anual é garantido essa ação anualmente, descrito na Ficha B. Dito posto, a Meta 18 vem sendo cumprida dentro de suas especificidades.

2.1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Para esse período de monitoramento, não houve necessidade de Plano de Ação, tendo em vista que a vigência do PME, encerrou em junho de 2024, conforme a Lei Nº 2.228, de 24 de junho de 2015.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 2: Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025

PARTE C	PNE - Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.											
	PME - Meta 18: Garantir a reformulação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação do sistema de Ensino, progressão funcional, formação inicial e continuada e jornada de trabalho e carreira dos profissionais em educação, desde a vigência do PME.											
	INDICADOR 18A	100% da Porcentagem de sistemas de ensino com Plano de Carreira definido.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista - PNE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	100%	100%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	90%	90%	90%
	INDICADOR 18B	100% da Existência de ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista - PNE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	20%	60%	80%	80%	80%	80%	80%	95%	95%	95%	95%

Fonte: SEMED/PVH/RO, 2025.

É evidenciado no quadro acima, uma evolução em ambos os indicadores. No indicador 18A, que refere-se à porcentagem de sistemas de ensino com Plano de Carreira definido, percebe-se uma elevação do percentual de 10% (dez por cento), nos anos de 2023 a 2025, ao compararmos com o ano de 2022, cujo percentual, era de 80% (oitenta por cento). Já no Indicador 18B, podemos observar que no período de 2023 a 2025, manteve-se o percentual de 95% (noventa e cinco por cento), nas ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Meta 18 vem se destacando pelos investimentos realizados no quadro de servidores da SEMED, para garantir o cumprimento da tríade valorização composta pela Formação,

Remuneração e Condições de Trabalho dos profissionais da educação.

Conforme as ações apresentadas no referido Relatório, bem como, na evolução da Meta no decênio, apresentada na Ficha C, podemos constatar o gradual crescimento, visando o cumprimento da mesma.

Há um empenho da SEMED em cumprir a meta na sua totalidade, pois, anualmente, vem desenvolvendo ações administrativas junto às escolas, bem como, no processo de formações continuadas, reposição salarial e qualificação dos servidores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008**. Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, 26 jun. 2014. Brasília: Imprensa Nacional. 2014.

BRASIL. **Plano Nacional em Movimento**. Meta 18. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acesso em: 30 de maio de 2025.

BRASIL. **Portaria Nº 61, de 31 de janeiro de 2024**. Divulga o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica para o exercício de 2024. Brasília, 2024.

Brasil. **Portaria MEC Nº 77, de 29 de janeiro de 2025**. Divulga o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2025. Brasília, 2025.

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 360, de 04 de setembro de 2009**. Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho. Porto Velho, 2009.

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 370, de 22 de dezembro de 2009**. Altera a Lei Complementar nº 360 de 04 de setembro de 2009 sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho e dá outras providências.

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 386, de 02 de julho de 2010**. Altera e acrescenta artigos na Lei Complementar nº 360, de 04 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 370, de 22 de dezembro de 2009, que tratam do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho e dá outras providências.

RONDÔNIA. Lei Nº 2.228, de 24 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação, do Município de Porto Velho para o decênio 2015/2024. Porto Velho, 2015.

RONDÔNIA. Lei N. 3.565, de 3 de junho de 2015. Institui o Plano Estadual de Educação de Rondônia. Porto Velho, 2015.

RONDÔNIA. Decreto Nº 15.417, de 30 de agosto de 2018. Regulamenta a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Velho e dá outras providências. Porto Velho, 2018.

RONDÔNIA. Decreto Nº 19.225, de 07 de agosto de 2023. Dispõe sobre a concessão de complemento, na forma que especifica, par cumprimento do estabelecido na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Porto Velho, 2023.

RONDÔNIA. Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação: 8º Ano (2022/2023). Porto Velho: 2023.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 1.016, de 11 de junho de 2025. Dá nova redação ao Anexo IV da Lei Complementar nº 360, de 04 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho - Rondônia, e dá outras providências. Porto Velho, 2025.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 1.017, de 11 de junho de 2025. Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 360, de 04 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho - Rondônia, e dá outras providências. Porto Velho, 2025.

META 19
XIX – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições para fortalecer a efetivação da gestão democrática da educação, desde o primeiro ano da vigência do PME.

ADRIANE CRISTINA GUIMARÃES CAVALCANTE
Coordenadora da Meta

1 RELATÓRIO DO 9º ANO (2023/2024) E 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

A Meta 19 visa o fortalecimento e efetivação da gestão democrática, na rede pública municipal de ensino, com o objetivo de aproximar escola e comunidade escolar para promoção de uma educação de qualidade, que estimule o exercício pleno da cidadania. Outros fatores que asseguram o fortalecimento da gestão democrática, são efetivados na atuação do Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e os Conselhos Escolares.

A escolha de Diretores e Vice-Diretores atualmente é realizada por indicação do Executivo Municipal, pois, de acordo com alteração feita por meio do Decreto nº. 14.354 de 02 de dezembro de 2016, suspendeu em caráter excepcional, a realização das Eleições Diretas para a escolha dos Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, tratadas na Lei Complementar 196/2004 de 25 de novembro de 2004.

Para retomar o processo democrático de seleção de gestores e visando a efetivação da gestão democrática da educação da rede municipal, foi publicado a Portaria nº 323/2022/ASTEC/GAB/SEMED.

Sendo assim, no primeiro semestre de 2023, no dia 19/05/2023, foi publicado o Edital nº 002/2023 para novo certame, com encerramento no início do segundo semestre, disponibilizadas 17 vagas para diretor e vice-diretor, para as seguintes escolas: EMEIF 12 de Outubro, EMEF 13 de Maio, EMEF Bohemundo Alvares Afonso, EMEI Canto do Uirapuru, EMEF Castro Alves, EMEI Engenheiro Walmer Adão, EMEF Estela de Araújo Compasso, EMEIEF Maria Casaroto Abati, EMEI Marise Castiel, EMEF Professora Joelma Rodrigues dos Santos, EMEIEF Professora Maria Jacira Feitosa de Carvalho, EMEF Manoel Maciel Nunes,

EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo, EMEF Professor Manoel Granjeiro, EMEIEF Tarumã, EMEIEF Tucumã e EMEIEF Voo da Juriti.

Dando continuidade ao processo de Seleção por Competências, foi publicado o Edital N° 001/2024, para o ano de 2024, com a finalidade de atender vacâncias nos cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) e, conforme interesse da administração pública, correlacionados a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar. O processo de Seleção foi organizado em 05 etapas: Inscrição e avaliação curricular; avaliação objetiva; seleção por competências (entrevistas e dinâmica); consulta pública, nomeação e posse.

Do processo supracitado, ressalta-se que foram disponibilizadas 06 vagas para diretor(a), às escolas E.M.E.I.E..F Encanto do Ipê, E.M.E.F Ernandes Coutinho, E.M.E.F João de Barros Gouveia, E.M.E.F Manoel Pereira, E.M.E.F Manoel Maciel Nunes, E.M.E.F São Francisco de Assis. Foram abertas, 05 vagas para vice-diretor(a) para atender as seguintes escolas: EMEF Ermelindo Monteiro Brasil, EMEF Bom Jesus, EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves, EMEI Encantos de Mutum, EMEF Saul Bennesby. Também foram abertas 03 vagas para diretor(a) e vice-diretor(a) para as escolas EMEF Santa Júlia, EMEF José de Freitas e EMEF José Augusto da Silva. As nomeações iniciaram no dia 15/07/2024, sendo publicado o Decreto N° 12.791, de 22 de julho de 2024.

No ano de 2025, com a posse da nova Gestão Municipal, muitos Diretores e Vice-diretores das escolas públicas municipais foram exonerados e outros nomeados, indicados pelo Executivo Municipal.

A rede municipal de ensino possui 139 (cento e trinta e nove) escolas com oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Desta forma, são 84 unidades escolares na zona urbana e 55 (cinquenta e cinco) unidades escolares na zona rural.

Quanto à oferta de matrículas na rede pública municipal de ensino nos períodos observados, estão demonstrados nos quadros abaixo.

Quadro 1: Quantitativo de Matrículas - Ano Base 2023

ANO 2023				
ENSINO REGULAR				EJA
Educação Infantil		Ensino Fundamental		EJA Presencial
Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Fundamental
3.200	10.291	26.989	1.195	876
TOTAL GERAL		42.551		

Fonte: <https://censobasico.inep.gov.br/censobasico>

Quadro 2: Quantitativo de Matrículas - Ano Base 2024

ANO 2024				
ENSINO REGULAR				EJA
Educação Infantil		Ensino Fundamental		EJA Presencial
Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Fundamental
2.096	10.248	27.874	1.071	765
TOTAL GERAL		42.864		

Fonte: <https://censobasico.inep.gov.br/censobasico>

Conforme os números dos Quadros 1 e 2, os quais apresentam a oferta de matrículas na Rede Pública Municipal de Ensino, nos anos de 2023 e 2024, podemos perceber que em 2024, houve uma queda na oferta de vagas na Educação Infantil, tanto na Creche, como na Pré-escola. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, houve crescimento na oferta de matrículas, porém, nos anos finais do Ensino Fundamental e na EJA presencial (Ensino Fundamental), percebemos déficit na expansão de matrículas.

Sobre as matrículas de 2025, no momento da escrita do presente texto, conforme a Portaria N° 239, de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), os dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2025, estão sendo apurados.

A seguir, trataremos das ações no Quadro 3, denominado de Ficha B, detalhando as ações desenvolvidas nas estratégias, nos períodos supracitados.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Quadro 3: Ficha B - Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

Meta 19: Assegurar condições para fortalecer a efetivação da gestão democrática da educação, desde o primeiro ano da vigência do PME.	
Estratégia 19.1: Ampliar e acompanhar os programas de apoio e formação de conselheiros, dos Conselhos de Alimentação Escolar, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e de outros, e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses os recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, visando o bom desempenho de suas funções, desde a vigência do PME; (Eixo Estruturante Formação dos conselheiros 19.2 PNE).	Período: 2015/2024 Status da Estratégia: Ação Contínua. Previsão Orçamentária 2023: Ações realizadas pelo Conselho de Alimentação Escolar Municipal – CAEM; FUNDEB e Conselho Municipal de educação (CME). 2024: Ações realizadas pelo Conselho de Alimentação Escolar Municipal – CAEM; FUNDEB e Conselho Municipal de educação (CME). 2025: Ações realizadas pelo Conselho de Alimentação Escolar Municipal – CAEM; FUNDEB e Conselho Municipal de educação (CME).
	Ações desenvolvidas em 2023: CAEM (Conselho de Alimentação Escolar Municipal): O Decreto nº 17.701, de 22 de outubro de 2021, nomeia os membros para compor o Colegiado o Conselho de Alimentação Escolar Municipal - CAEM, do Município de Porto Velho, composto por 14 membros titulares e 14 membros suplentes, para mandato de 04 (quatro) anos. Realizou 01 reunião ordinária com os Membros do CAEM. Durante esse período, os conselheiros se atualizaram através de informações publicadas na página do FNDE. Dois conselheiros participaram do I Encontro da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades, em Brasília/DF. Participaram também, da Semana de Inovação 2024, que foi realizada pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), em Brasília/DF. Também nesse período, o CAEM realizou fiscalizações na aquisição dos gêneros alimentícios para a merenda escolar em 07 (sete) escolas da zona urbana e zona rural, sendo as escolas: EMEI. Alegria; EMEI. Castanheira; EMEIF. Senador Olavo Pires; EMEIF. Pequeno Gênio/Extensão Tancredo Neves; EMEF. Broto do Açaí; EMEI. Guadalupe; EMEF. Bohemundo Álvares Afonso. Conselheiros Titulares: Maria Helena de Souza; Raimundo Nonato; Maricelia do Lago Moreira Pereira; Ronne Charles Alves de Queiroz; Maria de Nazaré de S. Mendes; Alex Paulo Ferreira; Lidimar Jane Oliveira Ilário Faial; Eloide Lima Alencar; Jeane Muriel Vieira Carvalho; Gecilda Maria de Oliveira; Rosalina Diniz; Cássia Marisa Neres Silva; Rosinete de Jesus Pereira Almeida. Conselheiros Suplentes: Membros Suplentes: Alfreda Maciel Acioly da Silva, Araceli da Silva Souza, Ednilce Marinho Caetano, Marcos José Martins de Souza, Sandra Nunes da Silva, Sandra Guerreiro Pantoja, Moisés Alves Rodrigues, Larissa Almeida de Aquino, Maria Simone Rufino da Silva, Fernanda de Souza Queiroz, Dalva Alves dos Santos, Amanda Cristina de Carvalho Chagas, Vanderleia Pereira Neves; Jaqueline da Silva Farias. Fonte: CAEM/SEMED (2023). FUNDEB: Composição dos membros do Conselho de Acompanhamento, da Avaliação, do Monitoramento, do Controle Social CACS-FUNDEB, Lei Complementar nº 282 de 15 de Maio de 2007, que já dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB. Lei 14.113. 25 de Dezembro de 2020. Portaria Nº 808, de 29 de dezembro de 2022. Decreto nº 18.740, de 18 de Janeiro de 2023. Nesse período, foram realizadas visitas às unidades escolares, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos do FUNDEB. Foram realizadas 06 Reuniões Ordinárias nesse período. Participação no evento do Tribunal de Contas: 25 e 26 de outubro de 2023 - Fortalecimento da atuação dos Conselhos do FUNDEB.

Membros Titulares: Ângela Maria Aguiar da Silva, Tatiana Maira Botelho Ribeiro, Elessandra Reis Batista, Marileuza Duarte de Carvalho, Adriana Cristina de Medeiros, Josane Gama de Souza, Elizabeth Sousa, Eliane Souza Barros Amâncio, Vanda Maria Farias Mariscal, Juliene Rezende Oliveira Vieira, Fernando Marcelo Mendes Estevão.

Membros Suplentes: Elpídio Lima Pedroso, Idelucia Marinho Silva Leal, Judith dos Santos Campos, Antônio de Moura Sousa, Neilton do Vale Vidal, Doane Felix da Silva Macedo Javarini, Rosana Diniz Lopes, Genival Idalina Campos Tavares, Vilma Oliveira de Vasconcelos, Marcelo Willian Pedrosa de Souza, Maria Luciane de Oliveira Barros. Fonte: FUNDEB/SEMED (2025).

CME (Conselho Municipal de Educação): Decreto Nº 19.835, de 22 de março de 2024, que nomeia os membros titulares e membros suplentes do CME-PVH.

Criado pela Lei Orgânica do Município/1990, Art. 233, IV e regulamentado pela Lei Complementar nº 521/2014. O CME é composto por 11 (onze) membros titulares e 11 (onze) membros suplentes.

O CME oportunizou as seguintes ações designadas abaixo: Escola Autorizada: 18. Escola reconhecida: 01. Sessões Plenárias realizadas: 27. Reuniões realizadas pela Câmara de Educação Infantil: 48; Reuniões realizadas pela Câmara de Apoio do Ensino Fundamental: 48; Reuniões realizadas pela Câmara de Planejamento, Normatização e Avaliação: 48. No dia 29/11/2023 foi realizada Sessão Plenária Itinerante na EMEIEF Vale do Jamari, localizada na Vila Caldeirita, Vale do Jamari, zona rural de Porto Velho, para tratar da Pauta da educação na EDUCAÇÃO NO CAMPO.

Eventos: Reunião Ordinária da Câmara de Normatização, Planejamento e Avaliação – (CPNA), contou com a ilustre presença, de forma on-line, do vereador Jessé Sangalli de Melo (Cidadania), que participou de uma Roda de Conversa, sobre a temática “Educação Inclusiva”, em 02/06/2023. Aconteceu no Centro de Formação dos Profissionais da Educação, a ação “Banheiro de saber”, implantado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED em parceria com o Instituto GESTO, sendo uma formação com o objetivo de implementar uma iniciativa intensiva de Recomposição da Aprendizagem para estudantes de escolas ribeirinhas que apresentam grandes defasagens educacionais, em 12/06/2023. Conselho Municipal de Educação/CME-PVH, em Ato Solene, realizou o lançamento oficial da primeira edição da Revista “CME, em Pauta”, em 21/06/2023. Sessão Solene concedendo à equipe da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alegria e da Creche e Pré-Escola Espaço Livre, em 21/06/2023. Conselho Municipal de Educação/CME-PVH realiza Sessão Solene para posse de Conselheiras representantes da SEMED, CME-PVH e Homenageia Escolas da Rede Municipal que foram destaque no SAERO 13/07/2023, em 07/07/2023. Conselho Municipal de Educação/CME-PVH entrega "Selo Escola Legal" para unidades Regularizadas, em 14/08/2023. Conselheira representante da ASSEC encerra seu mandato com participação ativa nos trabalhos do Conselho Municipal de Educação/CME-PVH, em 22/08/2023. Câmara de Acompanhamento do Ensino Fundamental (CAEF), realizou um encontro que reuniu gestores escolares municipais com o objetivo de oferecer orientações sobre os processos regulatórios das unidades escolares, em 04/09/2023. Conselho Municipal de Educação/CME-PVH Em parceria com a SEMED realizam encontro com Diretores Escolares Municipais, em 04/09/2023. Conselho Municipal de Educação/CME-PVH é recebido em Brasília-DF, por Conselheiros do Conselho Nacional de Educação/MEC, em 19/09/2023. Conselho Municipal de Educação/CME-PVH realiza Sessão Solene para posse de Conselheiros representantes a ASSEC, em 27/09/2023. Conselho Municipal de Educação/CME-PVH empossa Conselheiras Representantes dos Conselhos Escolares Municipais, em 04/10/2023. Sessão Solene concedendo o “Selo Legal” Centro Educacional Alegria de Criança, em 09/10/2023. A equipe do Conselho Municipal de Educação/CME-PVH teve a honra de realizar uma visita à Sede do Conselho de Educação do Distrito Federal CEDF), onde foram recebidos pela Presidente Eliana Moysés Mussi e sua equipe, em 11/10/2023. As equipes do Departamento Técnico, Assessoria Executiva e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação/CME-PVH realizaram visitas às escolas municipais do setor Chacareiro de Porto Velho, em 25/10/2023. O Conselho Municipal de Educação/CME-PVH empossa Conselheira Representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular do Estado de Rondônia, em 08/12/2023. Na última do ano Sessão Plenária do ano do Conselho Municipal de Educação de Porto Velho (CME-PVH), foi realizada a entrega do prestigiado Certificado “Amigo do CME”, em 21/12/2023.

Membros Titulares: Cláudio Lopes Negreiros (Executivo); Maria Inês Baptista da Silva Zanol (Executivo); Marcelo Willian Pedrosa de Souza (Executivo); Sônia Maria Gomes Sampaio (UNIR); Eliane Ortolan (Executivo); Francisco Fialis Diniz (SINTERO); Joel Lopes Lacerda (Diretores Escolares); Juliene Rezende Oliveira (SEMED); Mário Jorge Souza de Oliveira (ASSEC); Mirian Pereira da Silva (Conselhos Escolares); Dalva Alves Dos Santos (SINEPE/RO).

Membros Suplentes: Suzana Rodrigues da Costa (Executivo); Edimar Roberto da Lima Sartori (Executivo); Rosalina Trajano Diniz (Executivo); Mara Genecy Centeno Nogueira (UNIR); Luiz Carlos Freire de Souza (Executivo); Lodeilson Fernandes da Silva (SINTERO); Joelza dos Santos Silva (Diretores Escolares); Laélia Sampaio Carrascosa (SEMED); Ivanete Saskoski Caminha (ASSEC); Maria da Glória Nogueira Chaves (Conselhos escolares); Magda Regina Dias Farias (SINEPE/RO). Fonte: Ofício nº 06/ASTEC/PRES/CME/2025, de 04 de junho de 2025.

Ações desenvolvidas em 2024:

CAEM (Conselho de Alimentação Escolar Municipal): O Decreto nº 17.701, de 22 de outubro de 2021, nomeia os membros para compor o Colegiado o Conselho de Alimentação Escolar Municipal - CAEM, do Município de Porto Velho, composto por 14 membros titulares e 14 membros suplentes, para mandato de 04 (quatro) anos. Foram realizadas reuniões ordinárias

com os Membros do CAEM.

Foram realizadas fiscalizações e orientações nas escolas da zona urbana e da zona rural no município de Porto Velho. Os conselheiros participaram do I Encontro da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades, nos dias 14 e 15 de maio de 2024 em Brasília. Os conselheiros participaram da 10ª Semana de Inovação da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no período de 29 a 31 de outubro de 2024, em Brasília.

- Conselheiros titulares e suplentes: I – Representante do Poder Executivo Municipal: a) Titulares: Maria Helena de Souza e Raimundo Nonato. b) Suplentes: Alfreda Maciel Acioly da Silva e Araceli da Silva Souza. II – Representantes das Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação: a) Titulares: Maricelia do Lago Moreira Pereira; Ronne Charles Alves Chaves; Joelson Chaves de Queiroz; Maria de Nazaré de S. Mendes. b) Suplentes: Ednilce Marinho Caetano; Marcos José Martins de Souza; Sandra Nunes da Silva; Sandra Guerreiro Pantoja. III – Representantes de Pais de Alunos: a) Titulares: Alex Paulo Ferreira; Lidimar Jane Oliveira Ilário Faial; Eloide Lima Alencar; Jeane Muriel Vieira Carvalho. b) Suplentes: Moises Alves Rodrigues; Larissa Almeida de Aquino; Maria Simone Rufino da Silva; Fernanda de Souza Queiroz. IV – Representantes das Entidades Cíveis Organizadas: a) Titulares: Gecilda Maria de Oliveira; Rosalina Diniz; Cássia Marisa Neres Silva; Rosinete de Jesus Pereira Almeida. b) Suplentes: Dalva Alves dos Santos; Amanda Cristina de Carvalho Chagas; Vanderleia Pereira Neves; Jaqueline da Silva Farias. Fonte: CAEM/SEMED (2025).

FUNDEB: Composição dos membros do Conselho de Acompanhamento, da Avaliação, do Monitoramento, do Controle Social CACS-FUNDEB, Lei Complementar nº 282 de 15 de Maio de 2007, que já dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB. Lei 14.113. 25 de Dezembro de 2020. Portaria Nº 808, de 29 de dezembro de 2022. Decreto nº 18.740, de 18 de Janeiro de 2023. Nesse período, foram realizadas visitas às unidades escolares, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos do FUNDEB. Foram realizadas 06 Reuniões Ordinárias nesse período. Participação no evento do Tribunal de Contas: 12 e 13/08/2024 - Orientação para membros do conselho do FUNDEB.

Membros Titulares: Ângela Maria Aguiar da Silva (Executivo); Tatiana Maira Botelho Ribeiro (Executivo); Elessandra Reis Batista (Professores da Educação Básica pública); Marileuza Duarte de Carvalho (Diretores Escolares); Adriana Cristina de Medeiros (Servidores técnico-Administrativo das escolas básicas públicas). Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública: Josane Gama de Souza, Elizabeth Sousa de Lima. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: Eliane Souza Barros, Vanda Maria Farias Mariscal. Juliene Rezende Oliveira Vieira (CME); Fernando Marcelo Mendes Estevão (Escolas do Campo); Adriana Carvalho de Sousa (Conselhos Tutelares).

Membros Suplentes: Elpidio Lima Pedrosa (Executivo), Idelucia Marinho Silva Leal (Executivo); Judith dos Santos Campos (Professores da Educação Básica pública); Antônio de Moura Sousa (Diretores Escolares); Neilton do Vale Vidal (Servidores técnico-Administrativo das escolas básicas públicas). Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública: Doane Felix da Silva Macedo Javarini, Rosana Diniz Lopes. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: Genival Idalino Campos Tavares, Vilma Oliveira de Vasconcelos. Marcelo Willian Pedrosa de Souza (CME); Maria Luciane de Oliveira Barros (Escolas do Campo); Marcia das Neves Ramos (Conselhos Tutelares). Fonte: FUNDEB/SEMED (2025).

CME (Conselho Municipal de Educação): Criado pela Lei Orgânica do Município/1990, Art. 233, IV e regulamentado pela Lei Complementar nº 521/2014. O CME é composto por 11 (onze) membros titulares e 11 (onze) membros suplentes.

O CME oportunizou as seguintes ações designadas abaixo: Escola Autorizada: 56. Escolas reconhecidas: 08. Sessões Plenárias realizadas: 29. Reuniões realizadas pela Câmara de Educação Infantil: 47; Reuniões realizadas pela Câmara de Apoio do Ensino Fundamental: 50; Reuniões realizadas pela Câmara de Planejamento, Normatização e Avaliação: 45.

Eventos: Reunião Ordinária da Câmara de Planejamento, Normatização e Avaliação (CPNA), contou com a participação especial da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, em 26/02/2024. Câmara de Acompanhamento do Ensino Fundamental (CAEF), teve o privilégio de realizar sua Reunião Ordinária em um cenário singular: a deslumbrante comunidade do Lago do Cuniã, de 04/03/2024. Entrega do Selo Legal às unidades: EMEIEF Flamboyant, EMEIEF Auta de Souza e EMEIEF São Miguel, em 18/03/2024. Conselho Municipal de Educação/CME-PVH se reúne com o Conselho Estadual de Educação de Rondônia-CEE/RO, em 19/03/2024. Reunião Ordinária da Câmara de Acompanhamento do Ensino Infantil (CAEI) Realiza Reunião Itinerante na Escola Olympia Salvatore Riveiro e Destaca Dedicação da Equipe Gestora, em 23/05/2024. Câmara de Acompanhamento do Ensino Fundamental (CAEF) Homenageia Diretora Aposentada Olga Oliveira, em 03/06/2024. Câmara de Acompanhamento da Educação Infantil do CME-PVH Realiza Visita à Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia, em 05/06/2024. Reunião Ordinária da Câmara de Acompanhamento do Ensino Fundamental (CAEF) realizou sua reunião ordinária itinerante visitando as escolas EMEIEF Santa Júlia e EMEIEF Olympia Salvatore Ribeiro, localizadas na zona rural do município, em 06/06/2024. Conselho Municipal de Educação/CME-PVH Aprova duas importantes resoluções que reforçam com compromisso com a equidade e a Educação Antirracista. Resolução nº 63/CME-2024 Institui

a implementação de políticas afirmativas de promoção da igualdade racial em todas as instituições educacionais do Sistema Municipal de Ensino, em 07/06/2024. Conselho Municipal de Educação/CME-PVH recebe para Sessão Plenária a convidados da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia AMA-RO, em 10/06/2024. Conselho Municipal de Educação/CME-PVH realiza entrega de exemplares da 1ª Edição da revista CME EM PAUTA para gestores escolares municipais, em 12/06/2024. Câmara de Acompanhamento do Ensino Fundamental (CAEF) realizou uma visita técnica a unidades escolares do interior de Rondônia. Essas visitas têm como objetivo conhecer de perto projetos de destaque na oferta de educação em tempo integral, em 20/06/2024. Reunião Ordinária da Câmara de Acompanhamento do Ensino Infantil (CAEI) Recebe Ilustres Representantes da Educação Municipal de Cacoal, em 21/06/2024. Foi realizada em Sessão Plenária, programação alusiva de Conscientização em Apoio ao Novembro Azul, em 12/11/2024. Solenidade de Entrega do Certificado “Amigo do CME”, em 04/12/2024. Conselho Municipal de Educação/CME-PVH recebe ilustres visitantes de Costa Marques, em 05/12/2024. Reunião Ordinária da Câmara de Acompanhamento do Ensino Infantil (CAEI) homenageou as gestoras da EMEI Tarumã por ser um dos projetos destaque da 3ª edição do Prêmio Inovação da Gestão Escolar, promovido pela SEMED-PVH, em 09/12/2024. Entrega do Selo Escola Legal em Sessão Plenária para as unidades escolares EMEIEF Belezas do Buriti, Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Jorge Andrade, Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Francisco Lázaro dos Santos – LAIO e Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Som na Leste, em 16/12/2024. Conselho Municipal de Educação/CME-PVH outorga em Sessão Plenária a Comenda Professor Lourival Chagas da Silva ao Vice-Presidente do TCE-RO, Paulo Curi Neto, em 18/12/2024. Conselho Municipal de Educação/CME-PVH entrega Selo Escola Legal para as EMEIEF Lar da Criança e EMEIEF Laudicéia Maria Lisboa Monteiro, em 19/12/2024. Conselho Municipal de Educação/CME-PVH lança a coluna “Diálogos Educacionais”, com reflexões sobre a educação, em 20/12/2024. O Conselho Municipal de Educação de Porto Velho (CME-PVH), representado por seu presidente, Conselheiro Cláudio Lopes Negreiros, esteve presente no Ato Solene de Posse do Conselheiro Horácio Batista Guedes como Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, em 29/12/2024.

Membros Titulares: Dalva Alves Dos Santos (SINEPE/RO); Mirian Pereira da Silva (Conselhos Escolares); Cláudio Lopes Negreiros (Executivo); Maria Inês Baptista da Silva Zanol (Executivo); Marcelo Willian Pedrosa de Souza (Executivo); Sônia Maria Gomes Sampaio (UNIR); Eliane Ortolan (Executivo); Francisco Fialis Diniz (SINTERO); Joel Lopes Lacerda (Diretores Escolares); Juliene Rezende Oliveira (SEMED); Mário Jorge Souza de Oliveira (ASSEC).

Membros Suplentes: Magda Regina Dias Farias (SINEPE/RO); Maria da Glória Nogueira Chaves (Conselhos escolares); Suzana Rodrigues da Costa (Executivo); Edimar Roberto da Lima Sartori (Executivo); Rosalina Trajano Diniz (Executivo); Mara Genecy Centeno Nogueira (UNIR); Luiz Carlos Freire de Souza (Executivo); Lodeilson Fernandes da Silva (SINTERO); Joelza dos Santos Silva (Diretores Escolares); Lucileide Feitosa (SEMED); Ivanete Saskoski Caminha (ASSEC).

Fonte: Ofício nº 06/ASTEC/PRES/CME/2025, de 04 de junho de 2025.

Ações desenvolvidas em 2025:

CAEM (Conselho de Alimentação Escolar Municipal): O Decreto nº 17.701, de 22 de outubro de 2021, nomeia os membros para compor o Colegiado o Conselho de Alimentação Escolar Municipal - CAEM, do Município de Porto Velho, composto por 14 membros titulares e 14 membros suplentes, para mandato de 04 (quatro) anos. Foram realizadas reuniões ordinárias com os Membros do CAEM. A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar Municipal participou do III Encontro Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar, no período de 14 a 15 de maio, no Rio de Janeiro. Os conselheiros participaram do Encontro de Conselheiros de Alimentação Escolar (CAERO); Gestão e Monitoramento, promovido pelo Tribunal de Contas de Rondônia, em Porto Velho-RO. Foram realizadas fiscalizações, orientações e apuração de denúncias nas escolas da zona urbana e da zona rural no município de Porto velho.

- Conselheiros titulares e suplentes: I – Representante do Poder Executivo Municipal: a) Titulares: Maria Helena de Souza e Raimundo Nonato. b) Suplentes: Alfreda Maciel Acioly da Silva e Araceli da Silva Souza. II – Representantes das Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação: a) Titulares: Maricelia do Lago Moreira Pereira; Ronne Charles Alves Chaves; Joelson Chaves de Queiroz; Maria de Nazaré de S. Mendes. b) Suplentes: Ednilce Marinho Caetano; Marcos José Martins de Souza; Sandra Nunes da Silva; Sandra Guerreiro Pantoja. III – Representantes de Pais de Alunos: a) Titulares: Alex Paulo Ferreira; Lidimar Jane Oliveira Ilário Faial; Eloide Lima Alencar; Jeane Muriel Vieira Carvalho. b) Suplentes: Moises Alves Rodrigues; Larissa Almeida de Aquino; Maria Simone Rufino da Silva; Fernanda de Souza Queiroz. IV – Representantes das Entidades Cíveis Organizadas: a) Titulares: Gecilda Maria de Oliveira; Rosalina Diniz; Cássia Marisa Neres Silva; Rosinete de Jesus Pereira Almeida. b) Suplentes: Dalva Alves dos Santos; Amanda Cristina de Carvalho Chagas; Vanderleia Pereira Neves; Jaqueline da Silva Farias. Fonte: CAEM/SEMED (2025).

CME (Conselho Municipal de Educação): Criado pela Lei Orgânica do Município/1990, Art. 233, IV e regulamentado pela Lei Complementar nº 521/2014. O CME é composto por 11 (onze) membros titulares e 11 (onze) membros suplentes.

O CME oportunizou as seguintes ações designadas abaixo: Escola Autorizada: 01. Escolas reconhecidas: 03. Sessões Plenárias realizadas: 10. Reuniões realizadas pela Câmara de Educação Infantil: 20; Reuniões realizadas pela Câmara de Apoio do Ensino Fundamental: 20; Reuniões realizadas pela Câmara de Planejamento, Normatização e Avaliação: 20.

Eventos: Posse dos novos conselheiros titulares que passam a integrar o CME-PVH são: Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Vera Lúcia Borges da Silva de Lima e Francisca das Chagas Holanda Xavier, bem como as suplentes Alessandra Souza da Silva Alves e Jandernoura Araújo Rodrigues, em 11/03/2025. Sessão Plenária Solene de posse da nova presidência para o quadriênio 2025-2029. Na sessão realizada no auditório do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Rondônia (Sindsef), as Conselheiras Vera Lúcia Borges da Silva de Lima (Presidente) e Sônia Maria Gomes Sampaio (Vice-Presidente) assumiram oficialmente suas funções à frente do CME, em 24/03/2025. Conselho Municipal de Educação/CME-PVH fortalece atuação colegiada com entrega de notebooks institucionais aos conselheiros, em 07/04/2025. Presidente do Conselho Municipal de Educação de Porto

Velho (CME-PVH), Conselheira Vera Lúcia Borges da Silva de Lima, participou do VII Encontro dos Acadêmicos do Programa Faculdade da Prefeitura, realizado no Teatro Banzeiros, em 25/04/2025. Sessão Plenária Ordinária realizou uma programação especial que se destacou pela presença ilustre da Professora Suely Melo de Castro Menezes, referência nacional em políticas educacionais voltadas à inclusão, diversidade e fortalecimento da gestão democrática da educação, em 28/04/2025. Câmara de Planejamento, Normatização e Avaliação (CPNA) fortalece parceria com SEMDESTUR para tornar sede histórica em ponto turístico e educativo, em 15/05/2025. Reunião Ordinária da Câmara de Normatização, (CPNA) contou com a participação de representantes da UNCME Região Norte — vice-presidente da Seccional Região Norte Maria Nazaré, Coordenadora Meire Rosa e João Bento — e foi marcada pela troca de experiências e discussões sobre as realidades da educação e dos Conselhos Municipais, em 22/05/2025.

Membros Titulares: Sônia Maria Gomes Sampaio (UNIR); Eliane Ortolan (Executivo); Francisco Fialis Diniz (SINTERO); Joel Lopes Lacerda (Diretores Escolares); Juliene Rezende Oliveira (SEMED); Mário Jorge Souza de Oliveira (ASSEC); Dalva Alves Dos Santos (SINEPE/RO); Mirian Pereira da Silva (Conselhos Escolares); Vera lúcia Borges da Silva de Lima (Executivo); Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu (Executivo); Francisca das Chagas Holanda Xavier (Executivo).

Membros Suplentes: Mara Genecy Centeno Nogueira (UNIR); Luiz Carlos Freire de Souza (Executivo); Lodeilson Fernandes da Silva (SINTERO); Joelza dos Santos Silva (Diretores Escolares); Laélia Sampaio Carrascosa (SEMED); Ivanete Saskoski Caminha (ASSEC); Maria da Glória Nogueira Chaves (Conselhos escolares); Magda Regina Dias Farias (SINEPE/RO); Alessandra Souza da Silva Alves (Executivo); Jandernoura Araújo Rodrigues (Executivo); Rosalina Trajano Diniz (SEMED).

Fonte: Ofício nº 06/ASTEC/PRES/CME/2025, de 04 de junho de 2025.

FUNDEB: Composição dos membros do Conselho de Acompanhamento, da Avaliação, do Monitoramento, do Controle Social CACS-FUNDEB, Lei Complementar nº 282 de 15 de Maio de 2007, que já dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB. Lei 14.113. 25 de Dezembro de 2020. Portaria Nº 808, de 29 de dezembro de 2022. Decreto nº 18.740, de 18 de Janeiro de 2023. Nesse período, foram realizadas visitas às unidades escolares, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos do FUNDEB. Foram realizadas 02 Reuniões Ordinárias nesse período.

Membros Titulares: Ângela Maria Aguiar da Silva (Executivo); Tatiana Maira Botelho Ribeiro (Executivo); Elessandra Reis Batista (Professores da Educação Básica pública); Marileuza Duarte de Carvalho (Diretores Escolares); Adriana Cristina de Medeiros (Servidores técnico-Administrativo das escolas básicas públicas). Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública: Josane Gama de Souza, Elizabeth Sousa de Lima. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: Eliane Souza Barros, Vanda Maria Farias Mariscal. Juliene Rezende Oliveira Vieira (CME); Fernando Marcelo Mendes Estevão (Escolas do Campo); Adriana Carvalho de Sousa (Conselhos Tutelares).

Membros Suplentes: Elpidio Lima Pedrosa (Executivo), Idelucia Marinho Silva Leal (Executivo); Judith dos Santos Campos (Professores da Educação Básica pública); Antônio de Moura Sousa (Diretores Escolares); Neilton do Vale Vidal (Servidores técnico-Administrativo das escolas básicas públicas). Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública: Doane Felix da Silva Macedo Javarini, Rosana Diniz Lopes. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: Genival Idalino Campos Tavares, Vilma Oliveira de Vasconcelos. Marcelo Willian Pedrosa de Souza (CME); Maria Luciane de Oliveira Barros (Escolas do Campo); Marcia das Neves Ramos (Conselhos Tutelares). Fonte: FUNDEB/SEMED (2025).

Estratégia 19.2: Fortalecer a gestão escolar com o apoio técnico e formativo nas dimensões: pedagógica, administrativa e financeira, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, desde o primeiro ano da vigência do PME; (Eixo Estruturante Legislação para a gestão democrática nas escolas 19.1 PNE).

Período: 2016/2024
Status da Estratégia: Ação Contínua.
Previsão Orçamentária
2023: Não financiável.

	2024: Não financiável 2025: Não financiável.
Ações desenvolvidas em: 2023: Encontro de Gestores em 27/01/2023, com os gestores da rede municipal. Apresentação do Plano de Ação da SEMED, Protocolo do Busca Ativa e Avalia Porto Velho, com a colaboração da SEBRAE e do Treinador de Inteligente Emocional, Edivan Ferreira, com a Palestra “Algoritmo do Sucesso”. Formação/Mentoria em Seleção por Competência, realizada no dia 14/02/2023 para a III etapa do Processo Seletivo por Competências para Diretor e Vice-diretor. 2024: Reunião com Gestores para apresentação plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação com o cronograma de sugestões para Jornada Pedagógica na Escola 2024 e exposição do Guia da Equidade Racial, em 26/01/2024. Participantes: 100. Encontro Formativo dos Gestores do Programa Alfabetiza Porto Velho. Participantes: 100. Encontro com Gestores, em 12/06/2024, para apresentar as Metas a partir da Proficiência em Língua Portuguesa e Matemática (considerando dados SAERO/2023 e prévia do SAEB/2023), Programa Alfabetiza Porto Velho e Taxas de Rendimento, referente ao abandono. 2025: Encontro com Gestores para apresentar a equipe do DPE e suas divisões, em 28/01/2025. Reunião de alinhamento do trabalho do percurso LEEI (virtual), para Professores da pré – escola, em 04.02.2025. Formação: Orientações sobre o trabalho de percurso LEEI (LEEI), para Professores da pré – escola, em 05.02.2025. I Encontro Formativo de Professores do 1º ao 3º ano (Alfabetiza Porto Velho), no período de 07.03. a 11.03.2025. Encontro com Gestores para apresentação dos resultados do Programa de alfabetização, em 17.03.2025, ministrado pelo Tribunal de Contas/RO. Fonte: DIFOR/DPE/SEMED.	
Estratégia 19.3: Estimular o fortalecimento de Conselhos Escolares e do Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo, desde a vigência do PME; (Eixo Estruturante Fortalecimento dos Conselhos 19.5 PNE).	Período: 2015/2024 Status da Estratégia: Ação Contínua. Previsão Orçamentária 2023: Não financiável. 2024: Não financiável. 2025: Não financiável.
Ações desenvolvidas em: 2023: O Programa de Gestão Escolar da Divisão de Inspeção Escolar/DIIEP, acompanhou e orientou as escolas, na renovação e substituição/atualização de membros de Consórcios de Conselho Escolar e dos Conselhos Escolares, para as escolas localizadas na área urbana e rural. Temos 84 escolas urbanas e 48 rurais com Conselhos Estabelecidos, sendo que na zona rural, 38 escolas tem conselho individualizado e 13 com consórcios. 2024: O Programa de Gestão Escolar da Divisão de Inspeção Escolar/DIIEP, acompanhou e orientou as escolas, na renovação e substituição/atualização de membros de Consórcios de Conselho Escolar e dos Conselhos Escolares, para as escolas localizadas na área urbana e rural. Temos 84 escolas urbanas e 48 rurais com Conselhos Estabelecidos, sendo que na zona rural, 38 escolas tem conselho individualizado e 02 consórcios no Baixo Madeira. 2025: Devido a troca de muitos gestores, está sendo realizado acompanhamento das alterações dos membros dos conselhos escolares das escolas na área urbana e rural. Fonte: DIIEP/DPE/SEMED.	
Estratégia 19.4: Estimular nas escolas da rede pública municipal, o protagonismo juvenil, por meio da formação e fortalecimento de grêmios estudantis, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, desde o primeiro ano da vigência do PME; (Eixo Estruturante Fortalecimento dos Grêmios e APMs 19.4 PNE).	Período: 2016/2024 Status da Estratégia: Parcialmente. Previsão Orçamentária 2023: Não financiável. 2024: Não financiável. 2025: Não financiável.

Ações desenvolvidas em:

2023: Projeto do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Rondônia - SEBRAE/RO e do Ministério Público do Trabalho em Rondônia e no Acre - MPT/RO e AC, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Porto Velho, que tem como objetivo levar os conteúdos do curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP e do programa MPT na Escola para os alunos do Ensino Fundamental de Rondônia. O JEPP busca disseminar a cultura empreendedora, desenvolvendo as Características do Comportamento Empreendedor – CCE nos alunos, para que eles possam construir seus projetos de vida por seus próprios meios, habilidades e competências. O programa MPT na Escola visa conscientizar os alunos, professores e familiares dos alunos sobre a importância de se erradicar o trabalho infantil e seus efeitos nocivos ao desenvolvimento físico, intelectual e social das crianças e dos adolescentes. No município de Porto Velho, o atendimento é realizado através de 49 escolas municipais, com atendimento as turmas de 4º e 5º anos, com 7.686 alunos atendidos. As formações e o material didático são gerenciados pelo SEBRAE, a SEMED só acompanha o desenvolvimento do programa e incentiva a aplicabilidade do mesmo. Para execução do projeto foram capacitados 169 professores de 199 turmas de 4º e 5º anos.

Fonte: DIEB/DPE.

2024: As informações estão de acordo com as ações de 2023.

2025: Não houve adesão.

Estratégia 19.5: Incentivar e apoiar, inclusive com logística a formação de lideranças estudantis, por meio da oferta de cursos, em parceria com universidades, centros de estudos e de formação política e do Programa Nacional de Educação Fiscal, em um prazo de dois anos, desde a vigência do PME; (Eixo Estruturante Fortalecimento dos Grêmios e APMs 19.4 PNE).

Período: 2015/2024

Status da Estratégia: Parcialmente.

Previsão Orçamentária

2023: Não financiável.

2024: Não financiável.

2025: Não financiável

Ações desenvolvidas em:

2023: No 2º semestre de 2023, a Secretaria deu continuidade ao Programa Alfabetiza Porto Velho, que atende todas as turmas de 1º ao 3º anos da Rede e tem por objetivo principal alfabetizar os estudantes até ao final do 3º ano do ensino fundamental, através de acompanhamento e monitoramento, propondo intervenções que potencializam o desenvolvimento de ações pedagógicas de alfabetização, sendo o protagonismo juvenil um dos pilares da sistemática do Programa, onde o próprio estudante é o responsável por registrar e acompanhar a sua frequência escolar, a execução das tarefas e livros lidos e consequentemente, a sua evolução pedagógica., com atendimento às 110 escolas da Rede Municipal, 884 turmas seriadas e 32 multisseriadas na zona rural.

2024: O Programa Alfabetiza Porto Velho continuou atendendo as 110 escolas da Rede Municipal, 884 turmas e 32 multisseriadas na zona rural.

2025: O Programa Alfabetiza Porto Velho continua atendendo as escolas que já são assistidas pelo programa. Fonte: DIFOR/DPE/SEMED.

Estratégia 19.6: Garantir a construção e revisão do Projeto Político Pedagógico, de forma participativa e democrática, nas instituições escolares, visando a implementação das políticas públicas voltadas a qualidade da educação, desde o primeiro ano da vigência do PME; (Eixo Estruturante Participação no Projeto Político Pedagógico 19.6 PNE).

Período: 2016/2024

Status da Estratégia: Ação contínua.

Previsão Orçamentária

2023: Não financiável.

2024: Não financiável.

2025: Não financiável

Ações desenvolvidas em:

2023: No ano de 2023, foi enviado para todas as escolas o Memorando Circular nº 009/DIIEP/DPE/GAB/SEMED, de 24 de janeiro de 2023, versou sobre a Construção e/ou Reformulação do Projeto Político Pedagógico (PPP) de 2023, das escolas pertencentes a rede municipal de educação. Como resultado deste memorando a DIIEP orientou, 31 escolas para construção e/ ou reformulação do PPP e 03 Centros Municipais de Arte e Cultura, emitindo parecer técnico aos 31 PPP encaminhados em 2023. A Divisão de Inspeção Escolar,

executou reuniões setoriais com os gestores e coordenadores pedagógicos para Orientações sobre Atualização e Avaliação do Projeto Político Pedagógico. No ano em curso, foi encaminhado o Ofício Interno nº 001/DIIEP/DPE/SEMED, de 01 de fevereiro de 2024, reafirmando a necessidade do início e conclusão do Projeto Político Pedagógico. Foram encaminhados a DIIEP, 45 PPP das escolas municipais e 03 PPP dos Centros Municipais de Arte, com emissão de Parecer a todos.

No mês de abril do corrente ano através do Ofício Interno Circular nº 02/2024 /DIIEP/DPE/SEMED de 22 de março de 2024, foram convidados os(as) gestores para participar de uma Reunião Técnica de Orientações sobre a Construção, Atualização e Avaliação do PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO, no Centro de Formação com a participação de 90 gestores da zona urbana e zona rural. Ainda em 2024, foram emitidos 14 pareceres, somando 45 pareceres de junho de 2023 a junho de 2024, contabilizando 110 escolas atendidas de forma presencial, sendo 92 urbanas e 18 rurais, que receberam orientações dos(as) técnicos (as) da DIIEP de forma individualizada.

2024: Reunião Técnica de Orientações sobre a Construção, Atualização e Avaliação do Projeto Político pedagógico. Participantes: 90 gestores da zona urbana e zona rural.

2025: Atualização dos PPP's e Regimentos Escolares da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho, com 49 pareceres emitidos contabilizando 104 escolas atendidas de forma presencial, sendo 86 urbanas e 18 rurais, que receberam orientações dos(as) técnicos (as) da DIIEP de forma individualizada. Fonte: DIIEP/DPE/SEMED.

Estratégia 19.7: Assegurar e estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares, na formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, desde o primeiro ano da vigência do PME; (Eixo Estruturante Participação no Projeto Político Pedagógico 19.6 PNE).	Período: 2016/2024 Status da Estratégia: Ação contínua. Previsão Orçamentária 2023: Não financiável. 2024: Não financiável. 2025: Não financiável.
Ações desenvolvidas em: 2023: A Divisão de Inspeção Escolar, executou no segundo semestre de 2023, reuniões setoriais com as equipes das escolas municipais para orientação à “Construção do Projeto Político Pedagógico”, “Avaliação do Projeto Político Pedagógico”, com participação dos gestores e coordenadores pedagógicos. 25 escolas urbanas e 6 escolas rurais atualizaram o Projeto Político Pedagógico no segundo semestre de 2023. 2024: 45 escolas encaminharam o PPP atualizados e 03 Centro Municipal de Arte e Cultura, recebendo orientações dos(as) técnicos(as) da DIIEP de forma individualizada, bem como foi realizada uma Reunião Técnica no centro de formação com a participação de 90 gestores da zona urbana e zona rural para Orientações sobre a Construção, Atualização e Avaliação do PPP. Destes assessoramentos, resultaram aprovação e emissão de 14 pareceres no ano em curso. No presente momento, 31 escolas estão reformulando seus PPP, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, respeitando a diversidade cultural e regional. A Divisão de Inspeção Escolar, executou no segundo semestre de 2024, reuniões setoriais de acompanhamento com as equipes das escolas municipais para orientação à “Construção do Projeto Político Pedagógico”, “Avaliação do Projeto Político Pedagógico”, com participação dos gestores e coordenadores pedagógicos. Foram analisados 52 Projetos Políticos Pedagógicos e foram atualizados 31 escolas, sendo que, 21 escolas urbanas e 10 escolas rurais atualizaram o seu Projeto Político Pedagógico (PPP). 2025: No primeiro semestre 35 escolas encaminharam o PPP atualizados, recebendo orientação d técnico da DIIEP de forma individualizada, bem como foi realizada uma Reunião Técnica no centro de formação com a participação dos gestores da zona urbana e zona rural para Orientações sobre a Construção, Atualização e Avaliação do PPP. Destes assessoramentos, resultaram aprovação e emissão de 18 pareceres no ano em curso. No presente momento, 35 escolas estão reformulando seus PPP, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, respeitando a diversidade cultural e regional. Fonte: DIIEP/DPE/SEMED	
Estratégia 19.8: Garantir formação continuada com foco nas dimensões: pedagógica, administrativa, financeira e jurídica para os representantes dos segmentos constituintes do colegiado escolar, a fim de fortalecer a efetivação da gestão democrática na rede municipal de ensino, desde o segundo ano da vigência do PME; (Eixo Estruturante Prova Nacional Seletiva de Diretores 19.8 PNE).	Período: 2017/2024 Status da Estratégia: Ação contínua. Previsão Orçamentária 2023: R\$ 37.450,00 (Processo nº 09.0016265/2022). 2024: Sem previsão orçamentária. 2025: R\$ 175.729,26 (Processo nº 00600-0003664/2025-

		19-e Processo nº 00600-0003528/2024-48-e)
Ações desenvolvidas em: 2023: IV Oficina de Metas, no Teatro Banzeiros, durante todo o dia de 31/05/2023, reuniu equipes das zonas urbana e rural para apresentar resultados obtidos com as avaliações de aprendizagem, com homenagem aos gestores que suas escolas obtiveram bons resultados no SAERO (Sistema Permanente de Avaliação da Educação de Rondônia). 2024: V Oficina de Metas 2024. Público-alvo: Gestores e Equipe Gestora, em 12 Junho de 2024. Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/ (Formação de Formadores), nos dias 07 e 08/08/2024. Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI, em 12 de Setembro/2024. Encontro de Gestores da Educação Infantil Período de realização, em 19 de Setembro/2024. Encontro da Educação Especial, no período de 14 a 18/10/2024. Encontro Formativo da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI(Virtual); Seminário municipal do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI, em 03 de Dezembro de 2024. 2025: Encontro de Gestores em 28/01/2025 no SINTERO, Encontro de Gestores do Programa Alfabetiza Porto Velho em 17/03/2025; Encontro de Supervisores do Programa Porto Velho em 18/03/2025; Encontro Formativo de Gestores, Supervisores e Orientadores do Programa Alfabetiza Porto Velho em 19 e 20/05/2025; Encontro formativo de supervisores e orientadores do Programa Alfabetiza Porto Velho em 10/06/2025. Fonte: DIFOR/DPE/SEMED.		
Estratégia 19.9: Instituir comissão institucional para atuar sistematicamente no acompanhamento e monitoramento das ações de gestão escolar, relativo ao desenvolvimento dos programas e projetos educacionais advindos das políticas públicas, desde o primeiro ano da vigência do PME; (Eixo Estruturante Fortalecimento dos Conselhos 19.5 PNE).		Período: 2016/2024 Status da Estratégia: Ação contínua. Previsão Orçamentária 2023: Não financiável. 2024: Não financiável. 2025: Não financiável.
Ações desenvolvidas em: 2023: A Divisão de Acompanhamento da Gestão e Monitoramento das Políticas Educacionais realizou acompanhamento e monitoramento pedagógico nas escolas com vistas à: Orientação e acompanhamento da execução do Plano de Retorno das Aulas Presenciais com eixo da Recomposição da Aprendizagem; Orientação para análise dos dados e definição de estratégias/ações para alcançar metas de alfabetização; Acompanhamento da participação dos professores nas formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Momentos formativos na escola com os professores, por meio do Horário de trabalho Pedagógico Coletivo-HTPC; Orientações e verificação da prática referente a Metodologia de Observação de sala de aula-MOSA; Orientações, verificação da execução do conselho de classe; Acompanhamento de providências quanto aos alunos infrequentes, por meio do Protocolo Busca Ativa. 2024: Foram monitoradas todas as escolas que atendem o Ensino Fundamental e Educação infantil. Para as unidades que atendem o Ensino Fundamental o foco é nas avaliações. O Acompanhamento e Monitoramento Pedagógico é uma estratégia de intervenção que auxilia a equipe gestora com demandas específicas no âmbito do desenvolvimento dos programas e políticas educacionais relativas aos processos de ensino e aprendizagem, contribuindo de maneira crítica e construtiva nas diferentes situações pedagógicas. É realizado através do diálogo reflexivo com orientações à equipe gestora de maneira que possibilite as tomadas de decisões para atingir os objetivos e metas, bem como qualificar as práticas educativas. 2025: No primeiro semestre de 2025 foram monitoradas todas as unidades que atendem ao Ensino Fundamental com foco no reforço estrutural bem como no plano de metas de cada unidade. Quanto às escolas que atendem a Educação Infantil o foco do monitoramento foi em relação aos espaços de aprendizagem, rotina e planejamento dos professores. Foram monitoradas todas as escolas que atendem ao Ensino Fundamental e 42 unidades que atendem a Educação Infantil. Fonte: DIAGEM/DIFOR/DPE/SEMED.		
Estratégia 19.10: Implantar o Prêmio Gestão Escolar, como instrumento de fortalecimento e qualificação das equipes gestoras nas escolas públicas, com foco na mobilização da comunidade para a participação nos diferentes processos envolvidos na gestão escolar e na melhoria da qualidade do ensino, desde o segundo ano da vigência do PME. (Eixo Estruturante Autonomia das Escolas 19.7 PNE).		Período: 2017/2024 Status da Estratégia: Ação contínua. Previsão Orçamentária 2023: R\$ 37.450,00 (Processo nº 09.00160-265/2022). 2024: R\$ 92.400,00 (Processo nº 00600-00053201/2024-

	17-e). 2025: Sem Previsão orçamentária.
Ações desenvolvidas em: 2023: No primeiro semestre de 2023, a Divisão de Inspeção Escolar, iniciou os trabalhos de elaboração do Edital e Portaria da 2ª edição do Prêmio Inovações na Gestão Escolar, para participação das equipes gestoras das escolas públicas municipais, executado no segundo semestre de 2023, nos meses de setembro a novembro, com premiação para as 03 (Três) equipes vencedoras do concurso, uma viagem à Recife, para conhecer práticas exitosas em Gestão Escolar. A cerimônia de premiação aconteceu em dezembro, bem como a viagem para as 03(três) equipes gestoras vencedoras. No primeiro semestre de 2024, está sendo elaborado o Edital e Portaria para a 3ª edição do Prêmio Inovações na Gestão Escolar/2024, visando a participação das equipes gestoras das escolas municipais, com início em agosto e conclusão em outubro do corrente ano, com premiação para as 3 (três) equipes vencedoras. 2024: Edital Nº XX/2024 – 3ª Edição do Prêmio Inovações na Gestão Escolar na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho. A premiação aconteceu de 17 a 23 de novembro. As escolas premiadas foram: Escola EMEIEF Tarumã: Maria do Carmo Goes – Diretora, Alecsandra Azevedo - Vice Diretora e Izabel Pereira – Supervisora; Escola EMEIEF Ana Adelaide Grangeiro: Wagneth Oliveira – Diretora, Maria Alves; Escola EMEIEF Jesus de Nazaré: Cíntia Conceição – Diretora, Raimundo Nonato – Vice Diretora e Maria Gabriela – Supervisora. Os vencedores ganharam uma viagem para Fernando de Noronha. 2025: No ano de 2025, não haverá o Prêmio Inovações na Gestão Escolar na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho. Fonte: DIIEP/DPE/SEMED.	

As estratégias da Meta 19 estão todas direcionadas para a efetivação da gestão democrática nas escolas públicas do município, posto que priorizam o acompanhamento e a execução de ações em que se prima pela participação da comunidade externa por meio do Conselho Escolar bem como pelos conselhos de formação externa como o Conselho de Alimentação Escolar e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. As estratégias 19.4 e 19.5 estão sendo cumpridas parcialmente, tendo em vista que a SEMED executa ações que contemplam o protagonismo infantojuvenil e a formação de lideranças estudantis através de parcerias com o SEBRAE e TCE-RO.

2.1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS (Não iniciada/Paralisada no PME) as ESTRATÉGIAS QUE FICARAM FORA DA CONSONÂNCIA DO PNE (Indicador de Estratégia)

Para esse período de monitoramento, não houve necessidade de Plano de Ação, tendo em vista que a vigência do PME, encerrou em junho de 2024, conforme a Lei Nº 2.228, de 24 de junho de 2015.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 4: Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025

P A R T E C	PNE – META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.											
	PME – Meta 19: Assegurar condições para fortalecer a efetivação da gestão democrática da educação, desde o primeiro ano da vigência do PME.											
	INDICADOR AUXILIAR	Montagem de entes da federação com leis específicas da gestão democrática.										
	19A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	X	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	INDICADOR AUXILIAR	Montagem de escolas que possuem Conselho Escolar funcionando regularmente.										
	19B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	X	86,74%	86,93%	88,1%	88,1%	88,1%	88,1%	93,61%	93,61%	93,61%	69%
	INDICADOR AUXILIAR	Montagem de escolas que elaboraram o Projeto Político Pedagógico com participação da comunidade escolar.										
	19C	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	X	X	40,87%	58,99%	63,30%	63,30%	63,30%	62,41%	63,30%	72,85%	62,5%
	INDICADOR AUXILIAR	Lei de Gestão Democrática que prevê a escolha de diretores associado a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.										
	19D	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	X	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Meta executada no período	X	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	12%	12%	12%	0%
INDICADOR AUXILIAR	Conselhos de acompanhamento e controle social funcionando regularmente.											
19E	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista DNE	X	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	X	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Divisão de Inspeção Escolar/DIIEP/DPE/SEMED

Quanto ao avanço da Meta 19, os indicadores 19A e 19E apresentaram avanços, alcançando 100% no período observado. O indicador 19D, teve um pequeno avanço, com início do Processo de Seleção por Competência no ano de 2022 de diretores(as) e vice-diretores(as), com o percentual de 12% (doze por cento) nos anos de 2023 e 2024. Em 2025, não foi apresentado percentual, já que todos os diretores e vice-diretores foram nomeados por indicação do Executivo municipal.

O indicador 19B mostra que a criação de Conselhos Escolares, nos anos de 2023 e 2024, apresentou um percentual de 93,61% (noventa e três por cento), por meio dos Consórcios de Conselho Escolar, que atendeu as escolas localizadas na zona rural de Porto Velho.

O indicador 19 C mostra que 72,85% (setenta e dois, vírgula oitenta e cinco por cento) das escolas elaboraram o seu PPP e no primeiro semestre de 2025, 62,5% (sessenta e dois, vírgula cinco por cento) já haviam elaborado o referido Projeto.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A SEMED estabeleceu no período observado, parcerias com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e Fundação Lemann.

Considerando o cenário apresentado, propõem-se vislumbrar uma Gestão Democrática como instrumento de luta e de cidadania, onde todos os envolvidos (gestores escolares, professores, estudantes e comunidade local), possam utilizar o espaço da escola para garantir o direito à educação como bem público. Onde todos possam se sentir participantes das decisões a serem tomadas no ambiente escolar, visando uma educação pública de qualidade para a sociedade portovelhense.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil, 1988.**

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.** Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação.** Ministério da Educação e Cultura - Lei n.º 13.005/2014.

BRASIL. Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Portaria Nº 239, de 5 de maio de 2025.** Define o cronograma e os responsáveis pelas atividades do Censo Escolar da Educação Básica de 2025.

BRASIL. **PNE em Movimento.** Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php; Acesso em: 20 de maio, 2025.

RONDÔNIA. **Decreto n.º 12.563/2012, de 26 de março de 2012.** Dispõe sobre os Conselhos Escolares das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências. Porto Velho, 2012.

RONDÔNIA. **Plano Municipal de Educação.** Lei n.º 2.228/2015. Porto Velho, 2015.

RONDÔNIA. **Decreto n.º 14.354/2016, de 02 de dezembro de 2016,** que suspendeu o Processo de Escolha dos Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino. Porto Velho, 2016.

RONDÔNIA. **Portaria nº 006/2017-GAB-SEMED, de 25 de janeiro de 2017,** que institucionalizou o processo de construção do Projeto Político Pedagógico nas escolas públicas municipais. Porto Velho, 2017.

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 883, de 25 de fevereiro de 2022.** Dispõe sobre a criação, organização e definição de atribuições dos cargos comissionados de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Porto Velho e dá outras providências.

RONDÔNIA. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação: 8º Ano (2022/2023).** Porto Velho: 2023.

Ampliar o investimento público em educação, de forma a atingir no mínimo 30% (trinta por cento), com recursos do tesouro municipal para complementação do FUNDEB, com ampliação gradativa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao ano, durante o período da vigência do PME.

VALFREDO GARCIA DOS SANTOS

Coordenador da Meta

1 RELATÓRIO DO 9º ANO (2023/2024) E 10º ANO (2024/2025) DE MONITORAMENTO

O monitoramento do 9º Ano (2023/2024) e do 10º Ano (2024/2025), marcam o fim do decênio, onde a Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho (SEMED), de forma contínua e ininterrupta, forneceu subsídios para o diagnóstico, o monitoramento, a avaliação preliminar e o planejamento do financiamento dos recursos para a aplicação e desenvolvimento das políticas públicas educacionais no território de Porto Velho.

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira prevista na Meta 20 do Plano Municipal de Educação (PME) referente do 9º ano (2023/2024) e 10º ano (2024/2025), com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o período monitorado, em atendimento a Lei nº 2.228 de 24 de junho de 2015, onde será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução das estratégias da referida meta.

Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas orçamentárias previstas nas LOAs, LDOs e PPAs, referente ao recorte temporal dos anos de 2023/2024/2025, bem como, as despesas executadas no período monitorado, como também, atingir os limites constitucionais preconizados no art. 212 da Constituição Federal de 1.988.

Cada ano de monitoramento mostrou a importância de um compromisso contínuo com a melhoria da aplicação dos recursos aprisionados para o financiamento da Educação Básica da rede municipal de ensino do município de Porto Velho.

A seguir, apresentamos o Quadro 1, denominado de Ficha B, detalhando as ações desenvolvidas nas estratégias nos períodos supracitados.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Quadro 1: Ficha B – Monitoramento do comportamento, evolução e execução das estratégias

META 20: Ampliar o investimento público em educação, de forma a atingir no mínimo 30% (trinta por cento), com recursos do tesouro municipal para complementação do FUNDEB, com ampliação gradativa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao ano, durante o período da vigência do PME.	
Estratégia 20.1: Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre a União e o Estado, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do Art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional, desde o primeiro ano da vigência do PME (Eixo Estruturante Fontes do Financiamento 20.1- PNE).	Período: 2015/2025 Status: Contínua Previsão Orçamentária: • 2023: R\$ 554.147.860,00 • 2024: R\$ 643.349.557,00 • 2025: R\$ 729.677.095,00
Ações desenvolvidas de junho/2023 a junho/2025: As fontes de financiamento permanente e sustentável para atender todos os níveis da educação básica são composta das seguintes formas: recursos provenientes de impostos e transferências, contribuição do salário educação, recursos do FUNDEB e repasses do fundo nacional de desenvolvimento da educação – FNDE, composição da sexta de arrecadação (IRRF – IRRF- IPTU – ISS – ITBI) imposto municipal, ICMS, ITCMD, ITR, FPE/FPM, IPI, LC-1098- VAAR, imposto federal. • 1.500.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Recursos Ordinários; • 1.500.0025.1001.0000 –Recursos do Tesouro – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; • 1.540.0030.0000.0000 – Transferência do FUNDEB 30%; • 1.540.0070.0000.0000– Transferência do FUNDEB 70%; • 1.543.0000.0000.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR; • 1.550.0000.0000.0000. –Recursos do Tesouro – Transferência do Salário Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação; • 1.551.0000.0000.0000 – Dinheiro Direto na Escola – PDDE; • 1.552.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE – FNDE; • 1.553.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – FNDE; • 1.569.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação; • 1.571.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do Estado Referente a Convênios Outros Repasses Vinculados a Educação; • 1.599-0000.0000.0000 – Outros Recursos Vinculados a Educação. FUNDEB – Investimento. Fonte do Sistema de Gestão Pública Integrada – GPI. Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023/2024/2025, Link: https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=173 . Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023/2024/2025, Link: https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=171 . Plano plurianual – PPA/2023/2024/2025, Link: https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=168 .	
Estratégia 20.2: Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de <u>acompanhamento e controle da arrecadação</u> , bem como da aplicação dos recursos advindos da <u>contribuição social do salário educação</u> e dos recursos do pré-sal, conforme previsto na Lei nº12.858, de 09 de setembro de 2013,e Recursos hídricos advindos das usinas do rio Madeira, desde o primeiro ano da vigência do PME (Eixo Estruturante Salário-Educação20. 2- PNE).	Período: 2015/2025 Status: Contínua Previsão Orçamentária: • 2023: R\$ 554.147.860,00 • 2024: R\$ 643.349.557,00 • 2025: R\$ 729.677.095,00

Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025:

Para aperfeiçoar o controle e ampliação da arrecadação foi implantado uma nova tecnologia, capacitação de novos servidores para fortalecer a fiscalização, buscando meios de aumentar a arrecadação, sendo esse um dos principais desafios dos gestores públicos.

2023: foi aplicado o recurso advindos da contribuição social do salário educação, por meio da fonte:

- 1.550.0000.0000.0000 –Recursos do Tesouro – Transferência do Salário Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação; e,
- os recursos vinculados nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e os acréscimos oriundos da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração do petróleo, gás natural e recursos hídricos advindos das Usinas Hidrelétricas do Madeira. 1025 – Recursos do Tesouro – Royalties de Petróleo – Lei 12.858/2013 valor R\$ 6.407.153,00; Ressalta-se que os investimentos dos Royalties provenientes dos recursos hídricos das Usinas do Rio Madeira, conforme lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, houve o repasse, registrado na LOA de 2023, por meio da Fonte 1023, da Cota-Parte, no valor de R\$ 10.400.000,00. Contudo, esse recurso foi contingenciado, pelo Decreto nº 18. 519, de 06 de outubro de 2023.

LOA/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, Lei n.º 2.998, de 19 de dezembro de 2022 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2023;

PPA/2022-2025, LEI Nº 2.954, DE 08 DE JULHO DE 2022, Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.901, de 20 de dezembro de 2021 – **Plano Plurianual para o período de 2022-2025 e dá outras providências.**

LDO/2023 - Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 2.946 de 30 de junho de 2022 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências.

2024: foi aplicado o recursos advindos da contribuição social do salário educação, por meio da fonte:

- 1.550.0000.0000.0000 –Recursos do Tesouro – Transferência do Salário Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação; e,
- os recursos vinculados nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e os acréscimos oriundos da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração do petróleo, gás natural e recursos hídricos advindos das Usinas Hidrelétricas do Madeira. 1025 – Recursos do Tesouro – Royalties de Petróleo – Lei 12.858/2013 valor R\$ 7.437.415,00, contudo o foi contingenciado, pelo Decreto nº 18. 519, de 06 de outubro de 2023.

LOA 2024/LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2024;

PPA/2022-2025, LEI Nº 2.954, DE 08 DE JULHO DE 2022, Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.901, de 20 de dezembro de 2021 – **Plano Plurianual para o período de 2022-2025 e dá outras providências;**

LDO/2024 - Diretrizes Orçamentárias Lei n.º 3.094, de 25 de setembro de 2023 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências.

2025: Foi aplicado o recurso advindos da contribuição social do salário educação, por meio da fonte:

- 1.550.0000.0000.0000 –Recursos do Tesouro – Transferência do Salário Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação; e,
- os recursos vinculados nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e os acréscimos oriundos da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração do petróleo, gás natural e recursos hídricos advindos das Usinas Hidrelétricas do Madeira. 1025 – Recursos do Tesouro – Royalties de Petróleo – Lei 12.858/2013, ressalta-se que, os referidos recursos, financiados por intermédio das fontes de recursos 1.570/1.573 e 1.709, não serão mais perpassados para fomentar a educação básica, em virtude do contingenciamento pelo Decreto nº 18. 519, de 06 de outubro de 2023.

LOA/2025/LEI ORÇAMENTARIA ANUAL LOA, Lei n.º 3.1240, de 27 de dezembro de 2024 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2025;

PPA/ 2022-2025, LEI Nº 2.954, DE 08 DE JULHO DE 2022, Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.901, de 20 de dezembro de 2021 – **Plano Plurianual para o período de 2022-2025 e dá outras providências.**

LDO/2025 - Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências. Fonte do Sistema de Gestão Pública Integrada - GPI: Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023/2024/2025, Link: https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=173 , Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023/2024/2025, Link: https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=171 . Plano plurianual – PPA/2023/2024/2025, Link: https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=168 .	
Estratégia 20.3: Assegurar, para a manutenção e desenvolvimento do ensino os recursos vinculados nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e os acréscimos oriundos da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração do petróleo, gás natural e recursos hídricos advindos das Usinas Hidrelétricas do Madeira, desde a vigência do PME (Eixo Estruturante Fundo Social do Pré-Sal 20.3-PNE).	Período: 2015/2025 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: R\$ 554.147.860,00 2024: R\$ 643.349.557,00 2025: R\$ 729.677.095,00
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025: Os recursos financeiros advindos dos Royalties do Petróleo e Recursos Hídricos foram projetados orçamentariamente, na LOA 2023 e 2024, porém foram bloqueados por não ter havido os repasses financeiros, deixaram de financiar a Educação Básica. 2023: Recursos vinculados nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e os acréscimos oriundos da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração do petróleo, gás natural e recursos hídricos advindos das Usinas Hidrelétricas do Madeira. 1025 – Recursos do Tesouro – Royalties de Petróleo – Lei 12.858/2013 valor R\$ 6.407.153,00; 2024: Recursos vinculados nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e os acréscimos oriundos da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração do petróleo, gás natural e recursos hídricos advindos das Usinas Hidrelétricas do Madeira. 1025 – Recursos do Tesouro – Royalties de Petróleo – Lei 12.858/2013 valor R\$ 7.437.415,00. 2025: Os recursos financiados por intermédio das fontes de recursos 1.570/1.573 e 1.709, não serão mais repassados para fomentar a educação básica. Fonte do Sistema de Gestão Pública Integrada - GPI: Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023/2024/2025, Link: https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=173 . Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023/2024/2025, Link: https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=171 . Plano plurianual – PPA/2023/2024/2025, Link: https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=168 .	
Estratégia 20.4: Implantar, no prazo de três anos desde a vigência do PME, o custo aluno-qualidade inicial CAQI , referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na Legislação Federal, o qual passará ser parâmetro para o financiamento de todas as etapas da Educação Básica (Eixo Estruturante Custo Aluno-Qualidade Inicial 20.6 – PNE).	Período: 2015/2025 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: R\$ 554.147.860,00 2024: R\$ 643.349.557,00 2025: R\$ 729.677.095,00
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025 A implantação do custo aluno qualidade inicial, em razão do CAQI ser mecanismo para garantir que a Educação Básica publica seja ofertada de forma justa e adequada. O valor mínimo investido por aluno deve subir dos atuais R\$ 3.700 para R\$ 5.700, gradativamente, até 2026. Segue a fonte de recursos: 1.500.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Recursos Ordinários;	

- 1.500.0025.0000.1001 –Recursos do Tesouro – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação;
- 1.540.0030.0000.0000 – Transferência do FUNDEB 30%;
- 1.540.0070.0000.0000 – Transferência do FUNDEB 70%;
- 1.543.0000.0000.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR;
- 1.550.0000.0000.0000 –Recursos do Tesouro – Transferência do Salário Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação;
- 1.551.0000.0000.0000 – Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- 1.552.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE – FNDE;
- 1.553.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – FNDE;
- 1.569.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação;

Fonte do Sistema de Gestão Pública Integrada - GPI:

Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023/2024/2025, Link <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=173>.

Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023/2024/2025, Link <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=171>.

Plano plurianual – PPA/2023/2024/2025, Link de acesso <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=168>.

Estratégia 20.5: Implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ, como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de **gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da Educação Pública, em equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático escolar, alimentação, transporte escolar e infraestrutura das escolas**, para a oferta de maior tempo de permanência dos estudantes na escola, desde o primeiro ano da vigência do PME (Eixo Estruturante Implementação do CAQ 20.7-PNE).

Período: 2015/2025

Status: Ação Contínua

Previsão Orçamentária:

2023: R\$ 554.147.860,00

2024: R\$ 643.349.557,00

2025: R\$ 729.677.095,00

Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025:

O valor mínimo investido por aluno deve subir dos atuais R\$ 3.700 para R\$ 5.700, gradativamente, até 2026. Segue a fonte de recursos:

- 1.500.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Recursos Ordinários;
- 1.500.0025.0000.1001 –Recursos do Tesouro – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação;
- 1.540.0030.0000.0000 – Transferência do FUNDEB 30%;
- 1.540.0070.0000.0000 – Transferência do FUNDEB 70%;
- 1.543.0000.0000.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR;
- 1.550.0000.0000.0000 –Recursos do Tesouro – Transferência do Salário Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação;
- 1.551.0000.0000.0000 – Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- 1.552.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE – FNDE;
- 1.553.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – FNDE;
- 1.569.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação;

Fonte do Sistema de Gestão Pública Integrada - GPI:

Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023/2024/2025, Link https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=173 , acessado em: 23 jun.2025. Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023/2024/2025, Link https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=171 ; acessado em: 23 jun.2025. Plano plurianual – PPA/2023/2024/2025, Link de acesso https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=168 , acessado em: 23 jun.2025.	
Estratégia 20.6: Fortalecer os mecanismos e/ou os instrumentos que assegurem nos termos da legislação vigente a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados à educação, com a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência , desde o primeiro ano da vigência do PME (Eixo Estruturante Controle social 20.4-PNE); (Nota técnica Nº 02 de unificação com o Eixo 20.8).	Período: 2015/2025 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: • 2023: R\$ 554.147.860,00 • 2024: R\$ 643.349.557,00 • 2025: R\$ 729.677.095,00
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025: Para aferir, à fidedignidade dos dados, referente a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados à educação, com a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência, segue os Links para consulta das principais ações desenvolvidas no período recorte desse monitoramento: https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/ https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=71547 https://www.youtube.com/channel/UCMQ07UyeFN_IKUwFdISv6wQ/playlists https://semed.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2020/03/34765/1594918119carta-de-servicos.pdf https://semed.portovelho.ro.gov.br/ https://semed.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2024/04/62881/1714155451documentario-semed-2023-2-1-1.pdf Fonte: portal da transparência do município de Porto Velho.	
Estratégia 20.7: Prover aos conselhos de controle social os recursos financeiros a estrutura necessária para o seu bom funcionamento, desde o primeiro ano da vigência do PME.	Período: 2015/2025 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: R\$ 554.147.860,00 2024: R\$ 643.349.557,00 2025: R\$ 729.677.095,00
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025: Disponibilidade de recursos para o bom funcionamento do conselho executar seu plano de trabalho, espaço físico climatizado, computadores, bem como mesas e cadeiras notebook para usos em visitas de trabalho, recursos financeiros para garantir a diária dos conselheiros em viagens. O FUNDEB, ficou dentro do Programa nº 313 , Apoio Administrativo, sendo: • 1.540.0030.0000.0000 – Transferência do FUNDEB 30%; • 1.540.0070.0000.0000 – Transferência do FUNDEB 70%; • 1.543.0000.0000.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR; • 1.599.0000.0000.0000 – Outros Recursos Vinculados a Educação - FUNDEB Investimento; Fonte-Ofício nº 022/2023/CACS/FUNDEB - Porto Velho 31 de maio de 2023 - ANEXO II – Ofício nº 77/ASTEC/GAB/SEMED Fonte do Sistema de Gestão Pública Integrada - GPI: Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023/2024/2025, Link https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=173 , acessado em: 23 jun.2025. Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023/2024/2025, Link https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=171 ; acessado em: 23 jun.2025. Plano plurianual – PPA/2023/2024/2025, Link de acesso https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=168 , acessado em: 23 jun.2025.	

Estratégia 20.8: Garantir a capacitação dos membros dos conselhos de controles sociais , com a colaboração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Ministério Público de Rondônia , desde o primeiro ano da vigência do PME (Eixo Estruturante Controle social 20.4- PNE); (nota técnica Nº 02 de unificação com o Eixo 20.6).	Período: 2015/2025 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: R\$ 554.147.860,00 2024: R\$ 643.349.557,00 2025: R\$ 729.677.095,00
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025: 2023: Sistema de Gestão Pública Integrada – GPI. Curso de formação promovido pelo Tribunal de Contas. Fonte: Ofício nº 022/2023/CACS/FUNDEB - Porto Velho 31 de maio de 2023 - ANEXO II – Ofício nº 77/ASTEC/GAB/SEMED; Curso de aperfeiçoamento - Tribunal de Contas 25 e 26 10/2023, carga horaria de 16 horas – Tema: Fortalecimento da atuação dos Conselhos do FUNDEB; 2024: Curso de aperfeiçoamento Tribunal de Contas 12 e 13/08/2024, carga horaria de 16 horas – Tema: Orientação para membros do conselho do FUNDEB. 2025: Até o recorte temporal desta pesquisa não foram realizadas nenhuma reunião,30 de junho de 2025. Fonte ANEXO I – Ofício nº 132/ASTEC/GAB/SEMED – FUNDEB.	
Estratégia 20.9: Disponibilizar desde a vigência do PME, de forma sistematizada e objetiva, via sistema integrado de informação aberto à consulta eletrônica , aos gestores escolares, informações de todos os programas e convênios federais, estaduais e municipais disponíveis à educação, com o objetivo de ampliar a captação e utilização de recursos públicos fomentando, inclusive, as parcerias público-privadas.	Período: 2015/2025 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: R\$ 554.147.860,00 2024: R\$ 643.349.557,00 2025: R\$ 729.677.095,00
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025, encontram-se disponíveis nos sistemas de informações: - PDDEREX - Relação de Unidades Executoras Atendidas pelo PDDE: https://www.fnde.gov.br/pls/internet_pdde/internet_fnde.pdderex_2_pc - FNDE – Consulta por Escola: https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar - FNDE – Liberação de Recursos, disponível em http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.LIBERACOES_01_PC?p_ano=2018&p_programa=&p_uf=MT&p_municipio=250010 - Prefeitura de Porto Velho – Portal da Transparência e https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/Site/Principal/.	
Estratégia 20.10: Priorizar o regime de colaboração com o estado, na oferta de educação escolar, garantia de eficácia na corresponsabilidade, no planejamento e no estabelecimento de normas, implementando e assegurando os mecanismos de negociação e na deliberação conjunta e cooperação , bem como na desburocratização dos procedimentos de repasse, desde o primeiro ano da vigência do PME (Eixo Estruturante Cooperação 20.9 - PNE).	Período: 2015/2025 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: 2023: R\$ 554.147.860,00 2024: R\$ 643.349.557,00 2025: R\$ 729.677.095,00
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025:	

● Portaria nº 1.716, de 03/10/2019, Diário Oficial da União, publicado em 04/10/2019, que dispõe sobre instituição, a organização e o funcionamento da Instância Permanente de Negociação e Cooperação entre a União, os Estados, Distrito Federal e os Municípios; ● Em 2023 a SEMED estabeleceu um Regime de Colaboração com a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº COOPTEC/053/SEDUC/PGE/2023, para promoção e manutenção do Ensino, com a disponibilização de servidores para atendimento aos estudantes da Educação Básica em Regime de Colaboração, com a finalidade instituída compartilha as responsabilidades na redistribuição do atendimento escolar nas escolas da Rede Municipal e Estadual de Educação, mediante a disponibilização de servidores (professores de áreas distintas da licenciatura), de ambas as redes para atuarem nas escolas municipais e estaduais de Porto Velho. Esse Termo de Cooperação Técnica, vigorou até 31 de dezembro de 2024, conforme preconizam o artigo 211 da Constituição Federal e o Art. 8º da LDBEN.	
Estratégia 20.11: Viabilizar, desde a vigência do PME, por meio da Secretaria Municipal de Educação, recursos financeiros destinados à aquisição, confecção, reprodução, publicação e distribuição de materiais pedagógicos necessários à realização de projetos de iniciativa escolar nas áreas de Arte-Educação, Cultura e Desporto Escolar na área do campo .	Período: 2015/2025 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: ● 2023: R\$ 554.147.860,00 ● 2024: R\$ 643.349.557,00 ● 2025: R\$ 729.677.095,00
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025: Os recursos para atender a área do campo, são os mesmos já mencionados para a Educação Básica, sendo as seguintes fontes de recursos: ● 1.500.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Recursos Ordinários; ● 1.500.0025.1001.0000 – Recursos do Tesouro – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; ● 1.540.0030.0000.0000 – Transferência do FUNDEB 30%; ● 1.540.0070.0000.0000 – Transferência do FUNDEB 70%; ● 1.543.0000.0000.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR; ● 1.550.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Transferência do Salário Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação; ● 1.551.0000.0000.0000 – Dinheiro Direto na Escola – PDDE; ● 1.552.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE – FNDE; ● 1.553.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – FNDE; ● 1.569.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação; ● 1.571.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do Estado Referente a Convênios Outros Repasses Vinculados a Educação; ● 1.599-000 – Outros Recursos Vinculados a Educação - FUNDEB Investimento.	
Estratégia 20.12: Criar lei municipal, destinando às receitas, ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério municipal em efetivo exercício, desde o primeiro ano da vigência do PME (Nota técnica nº 03 de supressão).	Período: 2015/2025 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: ● 2023: R\$ 554.147.860,00 ● 2024: R\$ 643.349.557,00 ● 2025: R\$ 729.677.095,00

Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025: Em cumprimento a Lei nº 11.738/2008, que estabelece a aplicação do Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP), como valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais e o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos pelos profissionais do magistério, o município do Porto Velho criou a Lei Complementar nº 360, de 04 de setembro de 2009, referente o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais de Educação; Os recursos são aplicados por meio dos seguintes recursos financeiros: • 1.500.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Recursos Ordinários; • 1.500.0025.1001.0000 – Recursos do Tesouro – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; • 1.540.0030.0000.0000 – Transferência do FUNDEB 30%; • 1.540.0070.0000.0000 – Transferência do FUNDEB 70%.	
Estratégia 20.13: Aprovar, desde o primeiro ano da vigência do PME, no prazo de um ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na Educação Básica, no município, aferida pelo processo de metas de qualidade e por institutos oficiais de avaliação educacionais (Eixo Estruturante Lei de Responsabilidade Educacional 20.11- PNE).	Período: 2015/2025 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: • 2023: R\$ 554.6147.860,00 • 2024: R\$ 643.349.557,00 • 2025: R\$ 729.677.095,00
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025: Informa-se que há em tramitação o PL 7420/2006 – Lei de Responsabilidade Educacional, conforme informação da Câmara dos Deputados, (site https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/pl-7420-06-lei-de-responsabilidade-educacional, acesso dia 21.07.2022), que dispõe sobre a qualidade da Educação Básica e a responsabilidade dos gestores públicos na sua promoção. Somente após a aprovação da Lei em âmbito federal, será possível o Município de Porto Velho ter subsídios legais para a elaboração do seu Projeto de Lei. Sistema de Gestão Pública Integrada – GPI.	
Estratégia 20.14: Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considere a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do Sistema de ensino, desde a vigência do PME (Eixo Estruturante Critérios para distribuição dos recursos adicionais 20.12- PNE).	Período: 2015/2025 Status: Ação Contínua Previsão Orçamentária: • 2023: R\$ 554.147.860,00 • 2024: R\$ 643.349.557,00 • 2025: R\$ 729.677.095,00
Ações desenvolvidas de julho/2023 a junho/2025: Propositura referendada na estratégia 20.14, assim como foi afirmado na estratégia 20.10, sugere-se estudos com base na Portaria nº 1.716, de 03/10/2019, Diário Oficial da União, publicado em 04/10/2019, que dispõe sobre instituição, a organização e o funcionamento da Instância Permanente de Negociação e Cooperação entre a União, os Estados, Distrito Federal e os Municípios. É imprescindível expor que as leis orçamentárias do Município de Porto Velho, estão de acordo com as metas governamentais estabelecidas no Plano de Governo, reforçadas nas metas fiscais dispostas nas LDO, PPA e LOA, observando o desdobramento de ações impactantes à sociedade, tais ações receberam o selo de prioridade governamental. • 1.550.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Transferência do Salário Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação; • 1.553.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – FNDE; • 1.569.0000.0000.0000 – Recursos do Tesouro – Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação;	

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">● 1.571.0000.0000.60000 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do Estado Referente a Convênios Outros Repasses Vinculados a Educação;● 1.599-0000.0000.0000 – Outros Recursos Vinculados a Educação - FUNDEB Investimento. |
|--|

Ao finalizar o decênio, observamos que a Meta 20 conseguiu desenvolver estratégias e ações assertivas que estão sendo desenvolvidas. Porém, ressaltamos que se trata de ações contínuas, principalmente, em relação à aplicação e execução dos recursos financeiros.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação vem emanando esforços na busca de fortalecer a equidade, bem como, desenvolver uma educação que garanta a qualidade para toda a comunidade escolar, visando a promoção de um ambiente escolar seguro e acolhedor com a implementação de políticas públicas necessárias que promovam a equidade e a inclusão como um processo contínuo e significativo, buscando sempre a melhoria dos indicadores educacionais.

2.1 PLANO DE AÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Para este período de monitoramento, o Plano de Ação ficou inviabilizado, pois a Lei encontra-se em término de vigência.

3 FICHA “C” EVOLUÇÃO DO INDICADOR NO DECÊNIO

Quadro 2: Evolução do Indicador no Decênio 2015-2025

PARTE C	PNE - Meta 20: Financiamento da Educação - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.											
	PME - Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio (Sugestão de ajuste em Nota Técnica para adequação da meta).											
	Indicador 20A	Ampliar o investimento público em educação, de forma a atingir no mínimo 30% (trinta por cento), com recursos do Tesouro Municipal para complementação do FUNDEB.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
	Meta executada no período	28,4%	30,8%	27,4%	26,6%	26,93%	27,01%	20,01%	26,75%	25,28%	26,26%	Dados em processamento
	Indicador 20B	Ampliar gradativamente 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao ano, durante o período da vigência do PME.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista PNE	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%
	Meta executada no período	2,6%	5,7%	2,2%	5,1%	5,1%	5,6%	5,6%	5,3%	5,2%	5,4%	Dados em processamento

Fonte: Sistema de Gestão Pública Integrada – GPI.

A utilização de indicadores para o monitoramento da Meta 20 é fundamental para a busca de uma gestão eficiente, cujas ferramentas, são essenciais para avaliar e monitorar a qualidade e o desempenho do sistema educacional permitindo o monitoramento do desempenho e aprimorando o processo para tomada de decisão nas estratégias.

Observando o Quadro 2, os percentuais aplicados na Educação Básica vem demonstrando uma progressão na arrecadação nas parcelas de impostos e transferências constitucionais aplicados na educação.

Em observância à meta prevista, tendo como ano-base o recorte temporal desse monitoramento, os indicadores 20A e 20B, apresentaram um crescimento progressivo. O Indicador 20A, em 2023, apresentou 25,28% e em 2024, apresentou 26,26%, evidenciando,

assim, uma elevação de 0,98% na ampliação do investimento público em educação. O indicador 20B, em 2023, pontou 5,2%. Em comparação a 2024, apresentou 5,4%, apontando um crescimento de 0,2% na ampliação do investimento público em educação.

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho conta com a articulação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, quanto aos aspectos para obtenção de recursos, viabilização e controle da execução de planos, programas e projetos públicos, objetivando harmonizar e compatibilizar as ações de planejamento, de execução e de avaliação dos resultados preconizados nos projetos e atividades daqueles órgãos, estabelecendo a programação orçamentária da despesa e da receita do município, elaborando o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como, a Lei Orçamentária Anual.

Com o apoio da Controladoria Geral do Município é possível a adoção de providências necessárias à defesa do patrimônio público, à gestão de riscos, ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração das políticas públicas educacionais.

As principais fontes de dados utilizadas foram o Sistema Municipal. Os Programas e ações previstas no PPA para os exercícios financeiros correspondentes ao período de monitoramento do PME, foram subsidiados pelos recursos elencados no Quadro 3.

Quadro 3: Demonstrativo da Dotação Orçamentária 2023 a 2025

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
FONTE DE RECURSOS	2023	2024	2025
1500/1000 – Recursos do Tesouro – Recursos Ordinários.	R\$ 24.292.854,00	R\$ 29.503.350,00	R\$30.059.000,00
1500/1001 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.	R\$ 146.596.931,00	R\$ 209.204.112,00	R\$ 234.721.515,00
1543/000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR.	R\$ 0,00	R\$ 2.966.030,00	R\$ 6.678.580,00
1550/1008/ – Transferência do Salário Educação.	R\$ 5.994.450,00	R\$ 7.387.750,00	R\$ 23.788.860,00
1551/1008 - Transferência de Recursos do Dinheiro Direto na Escola – PDDE.	R\$ 17.860,00	R\$ 44.040,00	R\$ 37.060,00
1552/1008 - Transferência de Recursos do FNDE referente te ao programa PNAE.	R\$ 5.156.000,00	R\$ 5.838.580,00	R\$ 6.628.490,00
1553/1008 - Transferência de Recursos do FNDE referente te ao programa PNATE.	R\$ 208.560,00	R\$ 441.390,00	R\$ 253,180,00
1569/1008 - Outras Transferência de Recursos do FNDE.	R\$ 14.028.600,00	R\$ 11.839.490,00	R\$ 4.974.980,00
1.540/1011 – Recursos do Tesouro – Transferências do FUNDEB.	R\$ 323.958.160,00	R\$ 343.689.030,00	R\$ 396.272.300,00
1570/2012 – Transferência do Governo Federal referente a	R\$ 250.000,00	R\$ 15.830,00	R\$ 0,00

Convênio outros repasses.			
1571/2012 – Transferência do Estado referente a Convênio outros repasses vinculados a educação.	R\$ 15.360.160,00	R\$ 19.670.620,00	R\$ 22.993.510,00
2094 – Recursos de Outras Fontes – Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1709/1023 – Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos.	R\$ 11.877.132,00	R\$ 1.252.880,00	R\$ 0,00
1573/1025 – Recursos do Tesouro – Royalties de Petróleo – Lei 12.858/2013.	R\$ 6.407.153,00	R\$ 8.262.415,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 554.147.860,00	R\$ 643.349.557,00	R\$ 729.677.095,00

Fonte: Sistema de Gestão Pública Integrada – GPI (2023/2024/2025), acessado em 28.05.2025, às 10:49 h.

Observando o Quadro 3 é visível a progressão da ampliação nos investimentos em educação, pois, o monitoramento possibilitou o atendimento aos regulamentos previstos na Lei nº 2.228, de 24 de junho de 2015, em especial, a Meta 20, que estabelece a ampliação do investimento em educação, mesmo apresentando a inconsistência na consonância em relação ao Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014, o qual, estabelece um compromisso claro com o aumento progressivo da participação do PIB destinado a educação, iniciando com 7% (sete por cento) no quinto ano e alcançando 10% (dez por cento) ao final do período.

Esse aumento gradual tem como objetivo, não só de garantir a ampliação de recursos financeiros, mas também, de demonstrar os índices e os percentuais elevados assegurando que o sistema educacional do município de Porto Velho seja capaz de enfrentar desafios estruturais, observando-se as políticas de colaboração entre os entes, em especial, as decorrentes do art.60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e, do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394/96, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado.

Objetivando atender suas dementadas educacionais, assegurando o padrão de qualidade no território de Porto Velho e o crescimento dos investimentos em educação, o Quadro 4 apresenta os gastos públicos por modalidade de ensino.

Quadro 4: Demonstrativo de Gastos Públicos por Modalidade de Ensino

DEMONSTRATIVO DE GASTOS PÚBLICOS POR MODALIDADE DE ENSINO			
Etapas/Modalidades de Ensino	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Educação Infantil	R\$ 73.138.692,85	R\$ 59.923.680,18	R\$ 94.397.216,37
Ensino Fundamental	R\$ 327.359.089,19	R\$ 227.851.151,40	R\$ 369.760.742,48
Educação Especial	R\$ 567.038,15	R\$ 110.336,00	R\$ 515.502,95
Educ. de Jovens e Adultos	R\$ 7.934.865,49	R\$ 4.991.188,80	R\$ 8.495.120,21

Fonte: Sistema de Gestão Pública Integrada – GPI - balancete da despesa posição 01/06/2024 a 28.05/2025.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao celebrar esses 10 (dez) anos do PME (2015-2025), renova-se o compromisso com as diretrizes, os objetivos, as metas e estratégias, para atingir a aplicação dos recursos financeiros e o financiamento da educação. Essa ação, foi uma das prioridades da Secretaria Municipal de Educação dentro do seu território de atuação. Visto que, sem investimento, não se consegue garantir uma educação de qualidade, bem como, definir as políticas públicas educacionais a serem adotadas e executadas.

Ressalta-se, que ainda há muito a ser feito. No entanto, o encerramento desse decênio não apenas reflete sobre o caminho percorrido, mas também, aponta para o futuro, ou seja, procura servir como uma fonte de orientação e planejamento, impulsionando os debates sobre uma educação verdadeiramente de qualidade, inclusiva e democrática para todos os cidadãos portovelhenses.

Os investimentos na educação, além de representarem um importante componente na demanda educacional aumentam a capacidade produtiva da economia no médio/longo prazo. Ao estimular os investimentos, o governo aumenta o grau de aplicação de recursos em todas as etapas da Educação Básica. Sendo assim, a SEMED, procurou alcançar e aplicar os índices constitucionais estabelecidos no art. 212 da Constituição Federal (1988) para o território de Porto Velho.

Por fim, é importante destacar que o financiamento da Educação Básica possui critérios de vinculação de receitas governamentais, visando assegurar a qualidade do ensino oferecido e, por conseguinte, a melhora na proficiência dos alunos.

Com base nos dados de volumes de recursos investidos no sistema educacional, os resultados apontam a importância do aporte financeiro e da qualificação dos profissionais do magistério para o aperfeiçoamento da qualidade da educação pública ofertada no município de Porto Velho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996**. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. Todos Pela Educação 2024. Disponível em: <https://anuario.todospelaeducacao.org.br/capitulo-9-financiamento.html>. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP** 2025. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/financiamentodaeducacao>. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação - PNE**. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/financiamnetodaeducacao>. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE** - Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca15/brasil>. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. **Observatório do PNE**. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/financiamento-da-educacao>. Acesso em: jun. 2025.

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 360/2009**. Porto Velho, 2009.

RONDÔNIA. **Lei nº 3.565, de 3 junho de 2015**. Aprova o Plano Estadual de Educação do Estado de Rondônia e dá outras providências. Secretaria Estadual de Educação. Porto Velho: 2015.

RONDÔNIA. **Lei nº. 2.228 de 24 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Porto Velho para o decênio 2015/2024. Secretaria Municipal de Educação, SEMED. Porto Velho, 2015.

RONDÔNIA. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação: 8º Ano (2022/2023)**. Porto Velho: 2023.

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 982, De 04 de abril de 2024**. Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos cargos do quadro de servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Velho e dá outras providências. Disponível em: https://sapl.portovelho.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/26482/lei_comp._no_982_de_04.04.2024.pdf. Acesso em: jun. 2025.

RONDÔNIA. **Portal da Transparência**. 2025. Disponível em: <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/Site/Principal/>. Acesso em: jun. 2025.

RONDÔNIA. **Sistema Municipal de Planejamento Governamental – SIMPLAG** Sistema de Contabilidade Pública – GPI. Porto Velho, 2025.

RONDÔNIA. **Sistema E-cidade**. 2025.